



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022



TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PARÁ



COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM FORMA DE RELATO INTEGRADO DE 2022 (PORTARIA TRE-PA N° 21.430, DE 10 DE AGOSTO DE 2022)

Alessandro dos Santos Cruz
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

Renata Cláudia Martins Ferreira
Assessoria de Comunicação Institucional (ASCOM)

Edson da Cruz Costa
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOFC)

Roberto Lopes Rocha
Assessoria Especial Executiva de Apoio à Gestão (ASAG)

Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado
Escola Judiciária Eleitoral (EJE)

Sabrina Bittencourt Guimarães Castro
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Eula Gorayeb Santos Fonseca
Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral (GABCRE)

Sandro Gonçalves Borges
Secretaria de Planejamento (SEPLAN) – Coordenador

Hérika Carla da Costa Sodrê de Souza
Secretaria de Administração (SA)

Valdimar Lopes Barros
Coordenadoria de Gestão de Projetos, de Processos e Governança (CPGOV)

Elen Lima Ivo
Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão (NSA)

Valéria Athayde Fontelles de Lima
Assessoria da Ouvidoria Judicial Eleitoral (ASOUV)

Mayra Carvalho Cavalcante Pantoja e Silva
Secretaria Judiciária (SJ)

Walber Joaquim dos Remédios
Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPPD)

Patrícia Guimarães Rocha de Saboya
Gabinete da Presidência (GABPRE)

Zilomar de Jesus Pereira
Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE)

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

B823r Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Relatório de gestão 2022: em forma de relato integrado /
Tribunal Regional Eleitoral do Pará. --- Belém: TRE-PA, 2022.
160 f. : il.

1. Justiça Eleitoral - Brasil. 2. Relatório - Administração
Pública. 3. Gestão Pública. 4. Tribunal Regional Eleitoral do
Pará.

CDD-22. ed. 341.41098115

Luan Alex Silva – CRB-2/1730





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ



Presidente

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (20/1/2021 a 19/1/2023)

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (20/1/2023 a 20/1/2025)

Vice-Presidente e Corregedor

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (20/1/2021 a 19/1/2023)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (20/1/2023 a 20/1/2025)

Membros

Juíza Carina Cátia Bastos de Senna

Juiz Álvaro José Norat de Vasconcelos

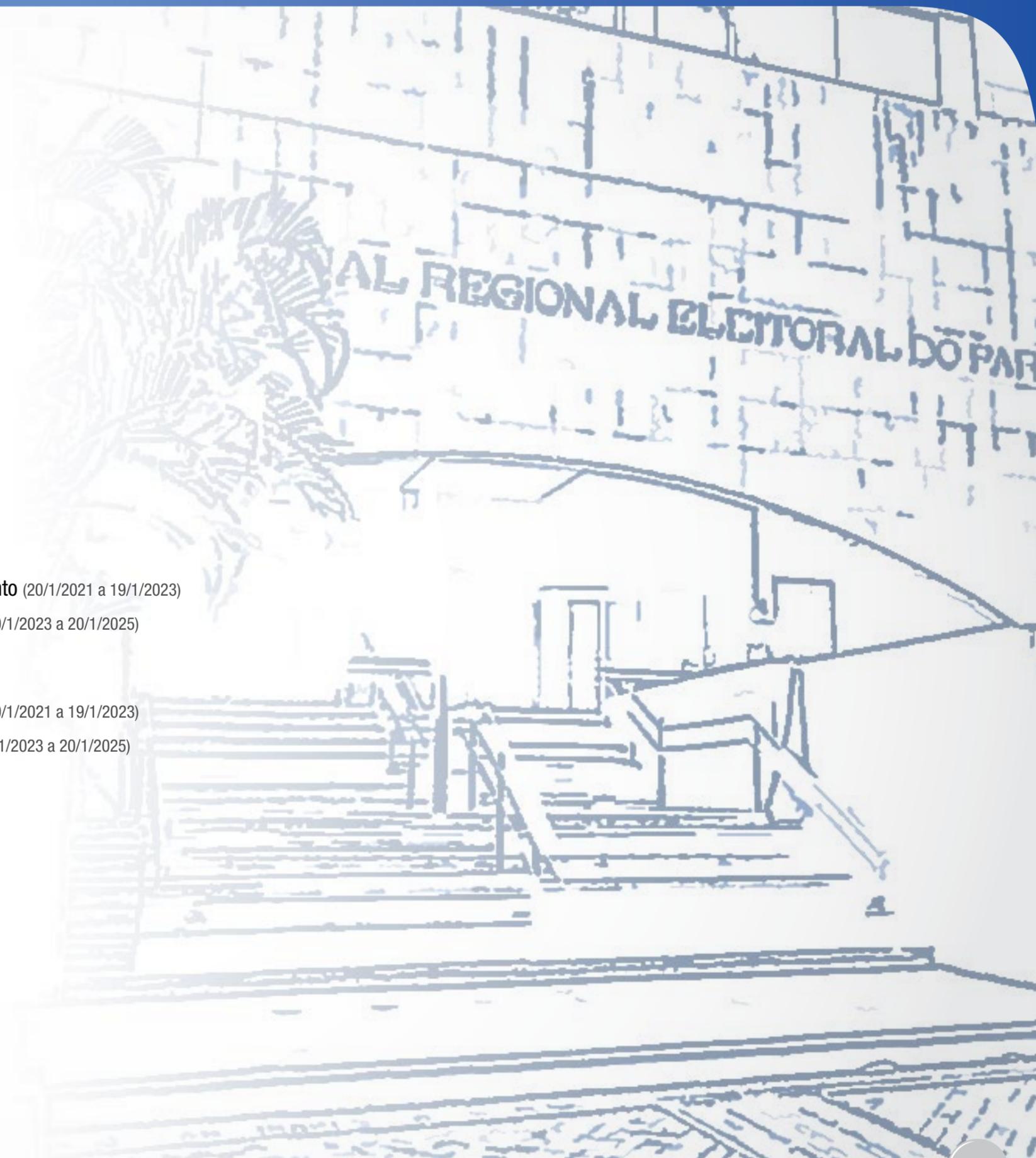
Juiz Edmar Silva Pereira

Juiz Diogo Seixas Condurú

Juiz Rafael Fecury Nogueira

Procurador Regional Eleitoral

José Augusto Torres Potiguar





Nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará apresenta o **Relatório de Gestão do exercício de 2022** aos órgãos de controle e à sociedade brasileira.

Elaborado pela Diretoria Geral, com apoio de Comissão designada pela Portaria nº 21.430/2022, da Secretaria de Planejamento e das demais unidades deste Regional, de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, da Decisão Normativa TCU nº 198/2022 e das orientações contidas no processo SEI nº 0009956-34.2022.6.14.8000.



SUMÁRIO

1. MENSAGENS DOS PRESIDENTES.....09	
MENSAGEM DA PRESIDENTE DO TRE-PA	
Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Prestadora de Contas).....10	
MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRE-PA	
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (Apresentador de Contas)12	
2. O RELATÓRIO DE GESTÃO NA FORMA DE RELATO INTEGRADO13	
Determinação da Materialidade das Informações.....14	
3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO15	
Membras Efetivas e Membros Efetivos16	
Membras substitutas e Membros Substitutos17	
Sobre o TRE do Pará18	
Principais normas direcionadoras18	
Missão, Visão e Valores18	
Canais de Comunicação19	
Estrutura organizacional20	
Estrutura de governança21	
Modelo de Negócios22	
Cadeia de Valor23	
Gestão de Processos26	
A Gestão da Inovação no TRE-PA27	
Tribunal em Números.....28	
Ambiente externo e as (os) beneficiárias (os) dos serviços29	
A Atuação da Escola Judiciária.....29	
Atendimentos às Eleitoras e aos Eleitores30	
Os serviços prestados pela	
Ouvidoria Judicial Eleitoral do Pará (OJE)32	
A reestruturação da Assessoria de Comunicação34	
Relevância das Redes Sociais	
na Comunicação Institucional do TRE do Pará.....34	

4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....35	
Gestão de riscos e controles internos.....36	
A Estrutura da Gestão de Riscos.....36	
Perspectivas Futuras38	
Principais desafios e oportunidades.....38	
5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA39	
Planejamento Estratégico 2021-2026.....40	
Macrodesafios e Indicadores Estratégicos40	
Medidas adotadas em relação aos	
indicadores de governança e gestão levantados.....41	
Gestão e acompanhamento dos	
projetos do Plano de Gestão 2021-202241	
Apoio da estrutura de governança	
à capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo42	
Política de Gestão de Pessoas45	
Serviço de informação, ouvidoria e transparência institucional46	
Ranking da Transparência:	
Justiça Eleitoral paraense é destaque na premiação do CNJ46	
Principais ações de supervisão e controle no âmbito do TRE-PA....47	
Acompanhamento das auditorias, fiscalizações,	
demandas e recomendações dos órgãos de controle.....47	
Comissão Permanente de Processo Disciplinar48	
Ações para conformidade de Ética no	
Tribunal Regional Eleitoral do Pará48	
Programa de Integridade (PROINT).....50	
Inspeções de Ciclo51	
Principais ações de supervisão e controle	
adotadas pela Corregedoria Regional Eleitoral do Pará.....52	
6. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO54	
Mensagem da Diretora Geral.....55	
Resultado Geral dos Indicadores Estratégicos57	
Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário.....58	





SUMÁRIO

6.1. Perspectiva Sociedade.....	59
6.1.1. Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais.....	59
Expansão dos Postos de Atendimento.....	59
6.1.2. Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade ..	60
Criação do Centro de Memória Virtual da Justiça Eleitoral do Pará.....	60
A 20ª Semana Nacional dos Museus.....	60
Projeto Circular	61
Exposições Temporárias no Centro Cultural da Justiça Eleitoral	61
Exposição: Diário-Tempo	61
Exposição: Novos Olhares sobre as Eleições no Pará	62
Exposição: Místicos e Bárbaros - corpo, sabor e fé. A modernidade amazônica nos acervos de integrantes do judiciário paraense	62
Exposição: Memórias Políticas de Santarém	63
Escola de Formação Política	63
Ações Institucionais de Valorização da Mulher.....	64
Disque Eleitor	66
Programa Primeiro Grau de Cidadania	66
Programa Vem TREINAR - ELEIÇÕES 2022!.....	67
Programa Nacional Eleitor do Futuro	67
Programa “Te Liga, Jovem!”	68
Seminário de Direito Eleitoral - 2022.....	68
Media Training e Guia de Relacionamento com a Imprensa...69	
Audiodescrição	69
Produção Audiovisual (vídeos).....	70
Celulares Corporativos	71
Cooperações Técnicas com Prefeituras Municipais	71
6.2. Perspectiva: Processos Internos	72
6.2.1. Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.....	72
Acompanhamento das Metas do CNJ nas Zonas Eleitorais do Pará.....	72
Ampliação da <i>Visual Law</i> na Secretaria Judiciária.....	73
Observatório da Secretaria Judiciária - Eleições 2022	74
Propaganda Eleitoral - Poder de Polícia na Internet.....	74
Sessões Plenárias	74
Sistema de Gestão Processual - GESPROC	75
6.2.2. Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais ..	76
Especialização de Zonas Eleitorais em Crimes Conexos	76
Mensurar montante de recursos devolvidos ao erário em sede de prestação de contas.....	76
6.2.3. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	77
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	77
Conhecendo o Prêmio CNJ de Qualidade.....	77
Prêmio CNJ de Qualidade 2022: Diamante	77
Gestão de Segurança e Inteligência Institucional	78
Implementação da Gestão de Segurança Cibernética.....	78
Instalações Seguras e Eficientes: Modernização do Sistema de Refrigeração	80
Projeto Padrão Eleitor: Revitalização Predial dos Cartórios Eleitorais	80
Aquisição de Drones	81
Sistema Imóveis	81
Otimizar a Gestão patrimonial e de bens de consumo.....	82
Almoxarifado Virtual	82
Depósito de Bens	82
Fórum Eleitoral e Central de Atendimento de Ananindeua	82
Regularização Imobiliária	83
Atualização da Avaliação dos Imóveis Próprios	83
Modernização da Estrutura Administrativa.....	83
Prêmio de Ideias Inovadoras e Boas Práticas	84
6.2.4. Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade	85
Papel Zero na SGP	85
Acessibilidade nos Prédios do TRE	85
Projeto: Água Acessível.....	86





SUMÁRIO

Projeto Votos de Esperança:		
Ressocialização e Sustentabilidade	86	
Usina Fotovoltaica de Santarém	87	
Cartilha de Acessibilidade	87	
Central de Intermediação em Libras	88	
Coordenador de Acessibilidade.....	88	
Disque Inclusão.....	89	
Laboratório Sustentável	89	
Organização Documental dos Cartórios Eleitorais	89	
6.3. Perspectiva: Aprendizado e Crescimento	90	
6.3.1. Macrodesafio: Aperfeiçoamento		
da Gestão de Pessoas	90	
Gabinete Virtual.....	90	
Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT.....	90	
Programa de Exames Periódicos em		
Saúde do Servidor (PEPS).....	91	
Ações Pontuais de Saúde	91	
“Estudos Eleitorais” para o público interno	95	
6.3.2. Macrodesafio: Aperfeiçoamento		
da Gestão Orçamentária e Financeira	96	
Aprimoramento da Gestão da Programação Financeira	96	
Implantação do PagTesoouro para quitação		
de débitos com a Justiça Eleitoral	96	
Implementação do Cartão de Pagamento do Governo Federal –		
CPGF para operacionalizar suprimento de fundos.....	97	
6.3.3. Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia		
Nacional de TIC e de Proteção de Dados.....	97	
Cartórios Conectados	97	
Desempenho do TRE-PA no iGovTIC-JUD		
do Poder Judiciário	98	
6.4. Resultado por Áreas Relevantes da Gestão.....	99	
6.4.1. Gestão Orçamentária e Financeira.....	99	
Orçamento Ordinário.....	99	
Pleitos Eleitorais	103	
6.4.2. Gestão de Custos	105	
6.4.3. Gestão de Pessoas	107	
Principais Normas Internas Aplicadas na Gestão da Folha		
de Pagamento e na Gestão de Pessoas.....	107	
Valorização por Desempenho e Levantamento		
de Necessidades de Treinamento.....	108	
Principais Mecanismos de Controle Adotados		
na Gestão da Folha de Pagamentos e de Pessoas ..	109	
Metas não Alcançadas, Principais Desafios e		
Perspectivas para o Próximo Período.....	111	
Avaliação da Força de Trabalho.....	112	
Recrutamento, Alocação de Pessoas e		
Servidores em Condições de Aposentadoria.....	113	
Exercício de Cargos em Comissão e		
Funções Comissionadas, Juízes Membros,		
Juízes Eleitorais e Membros do Ministério Público	113	
Detalhamento da Despesa de Pessoal		
(Ativo, Inativo e Pensionista)	115	
Justificativa para o Aumento da Despesa de Pessoal.....	116	
6.4.4. Gestão de Licitações e Contratos.....	117	
Principais normas e		
mecanismos de controle das licitações	117	
Resumo das contratações por grupo de despesas	118	
Procedimentos de contratações realizados em 2022	119	
Contratações diretas realizadas no		
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.....	120	
Contratações mais relevantes	120	
Principais desafios, perspectivas e ações futuras	121	
6.4.5. Gestão Patrimonial e Infraestrutura	121	
Gestão de Materiais de consumo e bens permanentes	121	
Gestão de bens imóveis utilizados pelo TRE-PA.....	121	
Mudança de endereço e novas locações	124	
Recuperação Estrutural do Prédio da 52ª Zona Eleitoral.....	124	
Ampliação do Cartório Eleitoral de Mãe do Rio.....	124	
6.4.6. Gestão da Tecnologia da Informação	125	
6.4.7. Sustentabilidade Ambiental.....	127	
6.4.8. Prestação Jurisdicional.....	128	





SUMÁRIO

7. ELEIÇÕES 2022	129
Monitoramento das atividades do	
Plano Integrado das Eleições 2022	130
Planejamento tático para Registro de Candidaturas e	
Prestações de Contas Eleitorais.....	130
Reunião de avaliação das Eleições	131
Relatórios de Apoio ao Alcance das Metas de Totalização.....	132
Fechamento do Cadastro	133
Atendimentos a Pessoas Presas	133
Recursos Humanos (Específicos do Período Eleitoral)	134
Equipe de Auditoria das Urnas Eletrônicas e Auditores Externos ..	135
Implementação do meio de pagamento eletrônico PIX	
para o Benefício Alimentação à mesários e colaboradores.....	135
Logística de distribuição de materiais de apoio à Eleição	136
Registro de candidaturas 2022.....	136
Portal da pessoa candidata	136
Reunião com partidos políticos sobre o registro 2022	137
Horário Eleitoral Gratuito na TV e no Rádio	137
Fiscalização da Propaganda Eleitoral.....	137
Cartilha de Propaganda Eleitoral 2022.....	138
Comitê de Combate à Corrupção Eleitoral:	
Disque Denúncia e Sistema Pardal	138
Prestações de Contas Eleitorais 2022	139
Reunião com instituições bancárias.....	139
Reunião com partidos políticos sobre	
as prestações de contas 2022.....	140
Evento para imprensa: Eleições 2022	140
Prestação Jurisdicional: Eleições 2022	140
Segurança Institucional.....	141
Urnas Eletrônicas	142
Pontos de Transmissão	143
Apuração e totalização dos resultados	143
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE): Testes de	
Integridade e de Autenticidade das Urnas Eletrônicas.....	144
Diplomação das Eleitas e dos Eleitos.....	145

8. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	146
Declaração da Contadora.....	147
Principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis	147
Evidenciação da situação e do desempenho financeiro,	
orçamentário e patrimonial da gestão no exercício	
por meio de demonstrações resumidas	149
Resumo da situação financeira do TRE-PA.....	152
Contas relativas aos fundos de financiamento	153
Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas,	
saldos e ocorrências relativos ao exercício 2022.....	154
Esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas	
as demonstrações contábeis	158
Principais critérios e políticas contábeis adotadas,	
considerando as opções e premissas do Plano de Contas	
Aplicado ao Setor Público (PCASP)	159





1. MENSAGENS DOS PRESIDENTES





MENSAGEM DA PRESIDENTE DO TRE-PA

DESEMBARGADORA
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

(PRESTADORA DE CONTAS)



O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, apresenta o Relatório de Gestão deste Regional relativo ao ano de 2022, na forma de Relato Integrado. O presente relatório visa compartilhar os resultados alcançados no exercício de 2022 e demonstrar particularidades da gestão e da prestação de serviço à sociedade, pautado no pensamento coletivo que baliza os trabalhos desta Administração desde o planejamento até a sua condução.

A apresentação anual das contas efetuada pela Administração Pública ao Tribunal de Contas da União (TCU) objetiva não somente dar publicidade e transparência às atividades desenvolvidas por esta Justiça Especializada, como também, aos atos de gestão ao longo do exercício, compreendendo que a sociedade é a destinatária da informação e a principal beneficiária de todo o processo.

O presente relatório, ainda, foi organizado a fim de atender às determinações contidas na Instrução Normativa nº 84/2020 e na Decisão Normativa nº 198/2022 do Tribunal de Contas da União. Sua forma segue a estrutura internacional para relato integrado

emitida pelo Conselho Internacional para Relato Integrado (IIRC) e objetiva aumentar a transparência da prestação de contas e melhorar a qualidade e profundidade das informações apresentadas, além de ser conciso, orientado para o futuro e alinhado à estratégia do TRE-PA.

O TRE-PA cumpre importante papel na missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, visando ao fortalecimento da democracia, alcançando grandes execuções no ano de 2022. Destacam-se: a realização das Eleições Gerais; o 1º lugar no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, premiação que busca valorizar os tribunais que mais se destacam no fornecimento de informações de forma transparente, clara, acessível e organizada; a classificação entre os cinco melhores Regionais no Ranking do iGovTIC-JUD 2022, que avalia e acompanha a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dos órgãos do Poder Judiciário; a continuidade na celeridade da prestação jurisdicional e do cumprimento do que apregoa o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), outorgando a este Regional a categoria diamante o Prêmio CNJ de Qualidade.

Há 90 anos a Justiça Eleitoral cumpre o seu papel de assegurar a democracia, disponibilizando o direito ao voto. A missão da Justiça Eleitoral, porém, não se restringe apenas às eleições, mas também em tempo real acompanhar a evolução e as inovações que ocorrem na sociedade, sabendo evoluir, se reinventar e se modernizar. No ano de 2022, em que também se comemora 90 anos do direito ao voto feminino, o TRE-PA festeja 77 anos de reinstalação. Como uma das formas de celebrar esta importante data, houve a implementação do Centro de Memória Virtual, a exposição intitulada “Memórias Políticas” no município de Santarém, uma exposição temporária sobre as eleições no Pará e o lançamento do selo personalizado alusivo à data, produzido pelos Correios, fazendo parte do acervo iconográfico, bibliográfico e histórico daquela empresa pública e do Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará.

Na esteira da capacitação, incumbe citar a Escola de Formação Política desta Especializada, que encerrou mais uma turma graduada em 2022, contribuindo como agente de esclarecimento, de orientação sobre as fases do processo eleitoral e de fortalecimento da cidadania.





MENSAGEM DA PRESIDENTE DO TRE-PA

DESEMBARGADORA
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

(PRESTADORA DE CONTAS)

(CONT.)

Na preparação para as eleições, importantes projetos foram colocados em prática, como o “Vem treinar”, em que o TRE-PA levou urnas eletrônicas para Shoppings de Belém e de Ananindeua, para a Feira do Livro e para as ilhas próximas à capital paraense, a fim de que o eleitorado treinasse a ordem de votação no primeiro turno do pleito eleitoral; além do “Te liga, jovem!”, um estímulo ao voto da juventude que ainda não é obrigada a votar – entre 16 e 17 anos de idade.

Muito se buscou para preparar o cadastro eleitoral, como os atendimentos itinerantes até o fechamento do cadastro, em 04 de maio, que percorreram diversas localidades não somente nas cidades, como também nas zonas rurais, ribeirinhas, comunidades quilombolas e aldeias indígenas. Até o fechamento do cadastro eleitoral foram realizados mais 70 mil atendimentos em todo o estado do Pará, *on-line* e presenciais, atingindo mais de seis milhões de eleitoras e eleitores, concentrando mais de um milhão na capital. Cite-se, ainda, ações como a Semana da Acessibilidade, que concentrou parceria com o Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual, chamando atenção das eleitoras e dos eleitores para o direito de requerer a

transferência do local de votação para uma seção que possa atender melhor às suas necessidades. Promoveu-se, ainda, a conscientização sobre o tema, tendo como foco as pessoas com deficiência (física, mental, intelectual ou sensorial), com programações em Belém, Marabá e Santarém, além de ações para atender autistas e pessoas com Síndrome de Down.

Não se pode olvidar a importância da participação da mulher, tendo este TRE-PA empreendido ações como: o lançamento do Repositório Online de Mulheres Juristas com o objetivo de viabilizar a igualdade entre os gêneros no Poder Judiciário; a campanha de sensibilização para a necessidade de diminuição da violência contra a mulher junto aos cartórios eleitorais, explicando sobre os tipos de violência e mostrando a rede de apoio e proteção para que a mulher possa saber onde encontrar ajuda; a oficina prática “Liderança e Oratória para Mulheres!”, incentivando a participação feminina na política e o desenvolvendo de sua liderança; a instalação da Ouvidoria da Mulher como um canal de atendimento especializado para o acolhimento e a escuta ativa de mulheres - incluindo transexuais e travestis - que de alguma forma se sintam vítimas de

violência política e/ou de gênero ou de algum tipo de assédio e discriminação; e o lançamento da Cartilha “Proteção da Mulher Contra a Violência de Gênero para as Eleições/2022”, a fim de favorecer o debate sobre o tema e combater esta forma de violência que contribui para a insuficiência na representação das mulheres na política.

Neste ano, também foi realizado o Seminário de Direito Eleitoral, que ocorreu em Belém e em Parauapebas, na descentralização necessária e inclusiva que este Regional quis empreender ao longo de sua gestão.

Assim, declaro minha responsabilidade por assegurar a integridade, fidedignidade, precisão e completude deste Relatório de Gestão de 2022 e reafirmo a aplicação do pensamento coletivo em sua preparação e apresentação, destacando a conformidade deste relatório com a Estrutura Internacional para Relato Integrado, apresentando-o como instrumento de prestação de contas à sociedade sobre todas as atividades que compõem e definem a missão constitucional da Justiça Eleitoral do Pará.





MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRE-PA

DESEMBARGADOR
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

(APRESENTADOR DE CONTAS)



O Relatório de Gestão Anual é elaborado em cumprimento à obrigatoriedade de prestação de contas, conforme o artigo 70 da Carta Magna. É um dever de cada gestor público manter a conformidade com os princípios constitucionais da moralidade e da publicidade, proporcionando aos órgãos de controle e à sociedade em geral, destinatária de toda a prestação dos serviços desta Justiça Eleitoral, a transparência acerca da aplicação dos recursos.

Apresento o Relatório de Gestão 2022 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a forma de Relato Integrado, em atendimento à Decisão Normativa TCU nº 198/2022 e à Instrução Normativa TCU nº 84/2020, que estabelece as normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal. No período, exerci o cargo de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral sob a Presidência da

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento. A missão deste TRE-PA é garantir a transparência e a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia. Assim, cumpre destacar a realização das eleições gerais em 2022, em que esta Especializada, superando os desafios logísticos do nosso Estado, reafirmou o respeito à democracia, proporcionando que o eleitorado paraense, formado por mais de seis milhões de eleitoras e eleitores, dispersos dentre os 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Pará, exercesse seu direito ao voto.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará também alcançou a categoria Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade, premiação que o Conselho Nacional de Justiça avalia e reconhece o trabalho desenvolvido por 90 tribunais.

Esses são apenas destaques das inúmeras realizações deste TRE-PA. Outras ações serão expostas amiúde ao longo do presente relatório, que

foi organizado com a participação de todas as áreas da administração do Tribunal, servindo de relevante instrumento de prestação de contas à sociedade.

Assim, como presidente e representante máximo da governança deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, reconheço minha responsabilidade em assegurar a integridade e fidedignidade do presente relatório, elaborado com estrita observância da conformidade legal e com o único intuito de levar à sociedade os resultados deste Órgão, primando pela qualidade na prestação de cada serviço a fim de bem cumprir sua missão institucional. Confirmando que este documento dispõe a precisão e a completude alinhada às normas que regem os seus parâmetros.

Destaco a conformidade deste relatório com a Estrutura Internacional para Relato Integrado e o apresento como instrumento de prestação de contas à sociedade sobre todas as atividades desta Justiça Eleitoral.





2. O RELATÓRIO DE GESTÃO NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

Visando oferecer informações mais claras e concisas à sociedade, a partir do exercício financeiro de 2018, foi determinado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a necessidade de apresentação pelos responsáveis das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) de relatório de gestão em formato de relato integrado, em conformidade com a Estrutura Internacional de Relato Integrado (*International Integrated Reporting Framework*).

Essa sistemática, atualmente regida pela Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e pela Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, preceitua que a ampla maioria das instituições públicas, dentre estas o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), prestem suas contas diretamente à sociedade.

Desta forma, as citadas normas definiram as diretrizes e estabeleceram as regras quanto à forma e conteúdo com o objetivo de viabilizar uma visão macro de como as UPCs geram valor público através de sua estratégia, de sua governança, do seu desempenho e de suas perspectivas, bem como de demonstrar os resultados alcançados.





DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Assim como a estrutura deste relatório a determinação de materialidade levou em conta as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, da Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, documento “Relatório de gestão: guia para elaboração na forma de relato integrado” (3. ed, 2020), elaborado pelo TCU, e, também, as orientações contidas na EIRI 2014, além do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará (PEJEPA) 2021-2026.

Primeiramente utilizou-se uma estruturação de melhoria contínua, o Ciclo do PDCA (*Plan, Do, Check, Action*), aplicada sobre o método definido no relatório integrado anterior para determinar a materialidade, onde restou fixada uma ação de melhoria nesta fase do processo, qual seja, a determinação prévia das pontuações que qualificaria determinado assunto com relevância para integrar o relatório (Figura 1).

Na prática estabeleceu-se uma estrutura geral preliminar de temas, materializada em um sumário inicial com base nos conteúdos obrigatórios, no PEJEPA 2021-2026, nas ações previstas no Plano de Gestão 2021-2022, nas ações relativas às Eleições 2022 e em outros programas e projetos em desenvolvimento no Tribunal.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará constituiu, através da Portaria nº 21.430/2022, uma comissão específica para condução dos trabalhos deste relatório integrado, formada pelos macro gestores de todas as áreas e seus respectivos auxiliares indicados.

Em 21 de setembro de 2022 foi realizada reunião da Comissão de elaboração do relatório de gestão com a seguinte pauta: 1) A nova Prestação de Contas (breve explicação); 2) Determinação da Materialidade (método); 3) Elaboração do Conteúdo (orientações); e 4) Envio do Conteúdo (cronograma e meios).

Neste contexto, foram apresentados: o sumário preliminar; a metodologia para produção do conteúdo do relatório, formas de envio e a ferramenta de determinação da materialidade, a ser respondida pelos representantes das diversas áreas do Tribunal que integraram a Comissão.

Além dos tópicos considerados obrigatórios para o Relatório de Gestão, segundo as normas do TCU, todos os demais temas listados no sumário foram submetidos ao processo de determinação da materialidade, segundo três critérios de avaliação:

- 1) Relevância;
- 2) Importância; e
- 3) Priorização

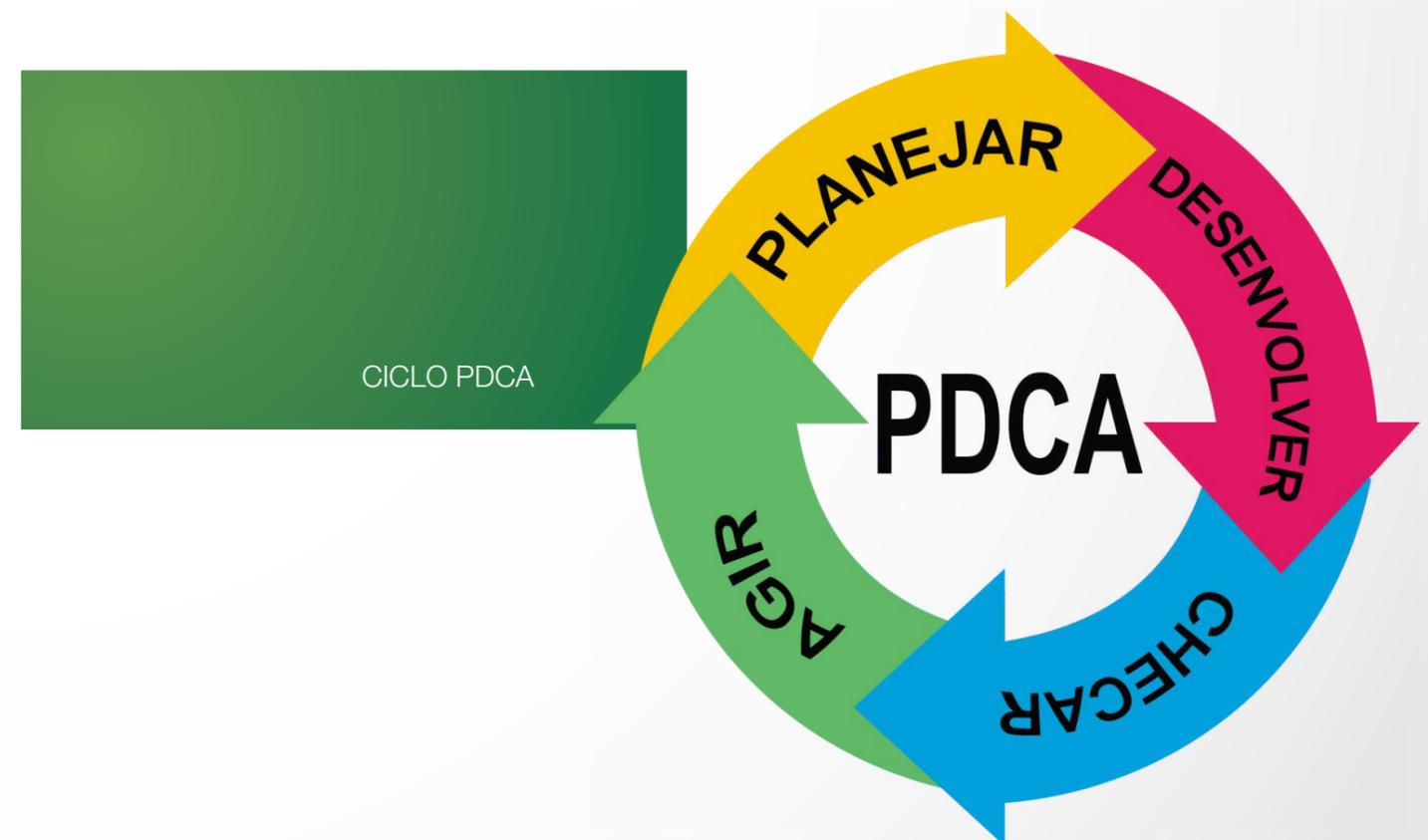
Para cada critério deveria ser respondida uma pergunta, tendo como base a escala de Likert, que receberia pontuação e pesos distintos, podendo ao final obter um mínimo de 6 e máximo de 30

pontos, tendo como pontuação de corte 23 pontos. Esta metodologia conciliou critérios subjetivos e objetivos para determinação do que deveria ser abordado no relatório.

Os critérios e perguntas adotadas nos três critérios levaram em conta as orientações para determinação da materialidade contidas na EIRE 2014, em especial nos itens 3D, de 3.17 a 3.35, e 4H, de 4.40 a 4.48, adaptando-as às normas do TCU.

Para alguns tópicos que ficaram no limiar da pontuação de corte, foi feita nova análise subjetiva sobre sua importância e impacto do tema na geração de valor, para então definir pela inclusão ou não no relatório de gestão.

Ressalte-se por fim, que nos temas não obrigatórios a metodologia resguarda tanto à Direção Geral, quanto à Presidência a competência de análise de pertinência sobre a permanência ou não do conteúdo.





3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO





MEMBRAS EFETIVAS E MEMBROS EFETIVOS



Desembargador
Leonam Gondim da Cruz Júnior
Presidente
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
20.1.2023 a 20.1.2025
2º Biênio



Desembargador
José Maria Teixeira do Rosário
Vice-presidente e Corregedor
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
20.1.2023 a 20.1.2025
1º Biênio



Juíza Federal
Carina Cátia Bastos de Senna
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
22.6.2021 a 22.6.2023
1º Biênio



Juiz
Álvaro José Norat de Vasconcelos
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
26.6.2021 a 26.6.2023
2º Biênio



Juiz
Edmar Silva Pereira
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
11.3.2022 a 11.3.2024
2º Biênio



Juiz
Diogo Seixas Condurú
Ordem dos Advogados do Brasil
23.3.2021 a 23.3.2023
1º Biênio



Juiz
Rafael Fecury Nogueira
Ordem dos Advogados do Brasil
15.12.2022 a 15.12.2024
1º Biênio





MEMBRAS SUBSTITUTAS E MEMBROS SUBSTITUTOS



Desembargadora
Maria Filomena de Almeida Buarque
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
3.2.2023 a 3.2.2025
2º Biênio



Desembargadora
Ezilda Pastana Mutran
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
28.02.2023 a 28.02.2025
1º Biênio



Juiz Federal
José Airton de Aguiar Portela
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
14.12.2021 a 14.12.2023
1º Biênio



Juíza
Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
18.9.2021 a 18.9.2023
2º Biênio



Juiz
Marcus Alan de Melo Gomes
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
2.9.2022 a 3.9.2024
2º Biênio



Juiz
José Maria Rodrigues Alves Júnior
Ordem dos Advogados do Brasil
3.2.2022 a 3.2.2024
1º Biênio





SOBRE O TRE DO PARÁ

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) é um órgão de jurisdição especializada integrante do Poder Judiciário Federal, dentre as competências constitucionais e legais desta instituição, destaca-se a de tramitar e julgar os processos relacionados à matéria eleitoral, como os requerimentos de registro de candidaturas e as prestação de contas das candidatas e dos candidatos.

Contudo, ainda como reflexo da atribuição de salvaguardar a soberania popular, cabe este TRE-PA a integral condução do processo eleitoral paraense, que, embora tenha como etapas mais conhecidas a votação e a totalização, abrange diversas fases, inclusive, a coordenação e manutenção do cadastro eleitoral e o planejamento das eleições, o qual caracteriza-se primordialmente pela logística multimodal de nosso Estado.



PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS

- 📄 Constituição Federal (arts. 118 a 121)
- 📄 Lei nº 9.504/97 – Lei das Eleições
- 📄 Lei nº 4.737/65 – Código Eleitoral
- 📄 Lei nº 9.096/95 – Partidos Políticos
- 📄 Resoluções do TSE
- 📄 Regulamento e Regimento Interno do TRE-PA

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Garantir a transparência e a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.

Visão

Ser reconhecido como órgão de excelência, pautado pela inovação e qualidade, na gestão do processo eleitoral, na prestação jurisdicional e na acessibilidade dos serviços.

Valores

- Acessibilidade
- Credibilidade
- Ética
- Sustentabilidade
- Celeridade
- Efetividade
- Inovação
- Transparência





CANAIS DE COMUNICAÇÃO

▪ PORTAL NA INTERNET

 <https://www.tre-pa.jus.br/>

▪ DISQUE ELEITOR

 Telefone: **148**
de 08 às 14h em dias úteis
(aceitam-se ligações a cobrar)

▪ BALCÃO VIRTUAL

 1º Grau de Jurisdição

 2º grau de Jurisdição

 ▪ ATENDIMENTO ONLINE AO ELEITOR

 ▪ ZONAS ELEITORAIS

 ▪ FIQUE POR DENTRO

 ▪ INSTAGRAM

@tredoparaoficial

 ▪ YOUTUBE

Tribunal Regional Eleitoral do Pará

 ▪ FACEBOOK

@tredopara

 ▪ TWITTER

@tredopara

 ▪ FLICKR

▪ OUVIDORIA JUDICIAL ELEITORAL

de 08 às 15h em dias úteis
 Telefone: **(91) 3346-8034 e (91) 98585-2071**

 WhatsApp: **(91) 98585-2071**

 Formulário Eletrônico:
<https://www.tre-pa.jus.br/institucional/ouvidoria/fale-com-o-ouvidor-registro-de-solicitacao>

 Telepresencial:
<https://meet.google.com/pmj-mowp-cdg>

 Atendimento Presencial:
Sala 110 do edifício sede, na Rua João Diogo, 288
Bairro Campina, Belém-PA.

 Correspondência Física: (deve ser endereçada ao)
Tribunal Regional Eleitoral do Pará
aos cuidados da Ouvidoria Judicial Eleitoral, Rua João Diogo, 288
Bairro Campina, CEP 66015-902, Belém-PA.

 E-mail: ouvidoria@tre-pa.jus.br

▪ OUVIDORIA DA MULHER

de 08 às 15h em dias úteis
 Telefone e WhatsApp: **(91) 98585-6449**

 Formulário Eletrônico:
<https://www.tre-pa.jus.br/institucional/ouvidoria/fale-com-o-ouvidor-registro-de-solicitacao>

 Telepresencial:
<https://meet.google.com/pmj-mowp-cdg>

 Atendimento Presencial:
Sala 110-A do edifício sede, na Rua João Diogo, 288,
Bairro Campina, Belém-PA.

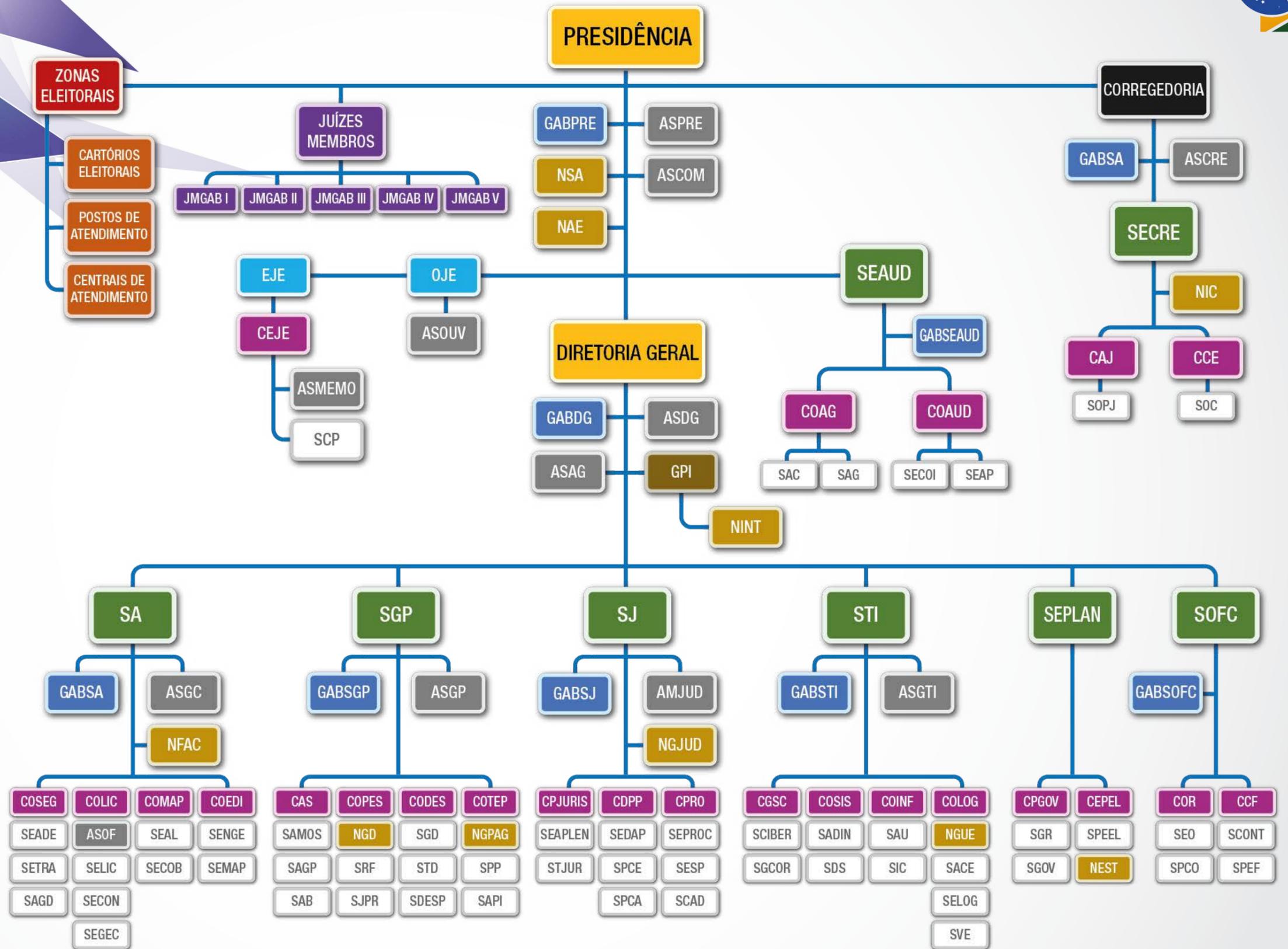
 Correspondência Física: (deve ser endereçada ao)
Tribunal Regional Eleitoral do Pará
aos cuidados da Ouvidoria da Mulher, Rua João Diogo, 288,
Bairro Campina, CEP 66015-902, Belém-PA.

 E-mail: ouvidoriadamulher@tre-pa.jus.br





ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Estrutura organizacional vigente no exercício de 2022 (Resolução TRE-PA nº 5.730, de 30 de junho de 2022), pois, a partir da publicação da Resolução TRE-PA nº 5.761, de 24 de janeiro de 2023, o TRE-PA se reestruturou organizacionalmente, a nova estrutura pode ser consultada [neste link](#).





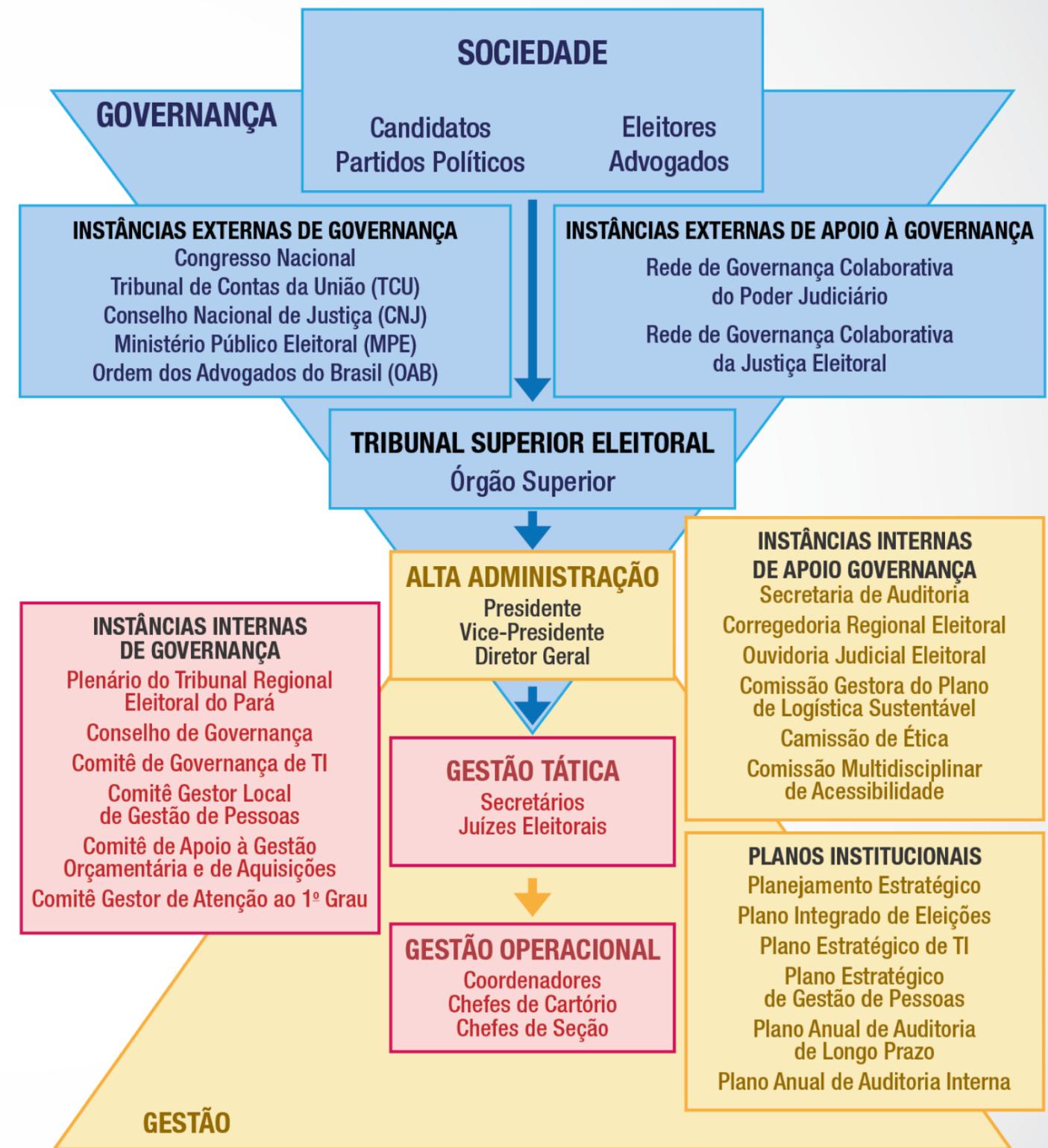
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

(RESOLUÇÃO TRE-PA Nº 5415, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TRE-PA Nº 5640/2020)

Por governança entende-se os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, a fim de que sejam atendidas as necessidades e as expectativas das cidadãs e dos cidadãos, bem como das demais partes interessadas.

O sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Pará, instituído em 2017, considera o princípio constitucional da eficiência; os princípios de governança pública recomendados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no tocante à legitimidade, à equidade, à responsabilidade, à probidade, à transparência e à *accountability*; e, também, a importância de estabelecer regras que permitam maior alinhamento entre as políticas institucionais, o sistema de planejamento e a sistemática de aferição dos resultados.

Desta forma, as funções da governança no TRE-PA são: manter o equilíbrio dos interesses em prol da Administração Pública, definir o direcionamento estratégico, supervisionar a gestão, envolver as partes interessadas, gerenciar riscos estratégicos e conflitos internos, avaliar o sistema de gestão, além de promover a *accountability* (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência.





MODELO DE NEGÓCIOS

Um modelo de Negócios traduz a lógica de como uma organização pretende gerar valor, destacando um esquema da estratégia a ser implementada através das estruturas organizacionais dos processos e sistemas.

Uma das formas mais aceitas para apresentar o modelo de negócios de uma organização é através do *Business Model Canvas*, o qual é uma ferramenta de visualização que contém em sua estrutura um resumo dos principais pontos do planejamento institucional, contando com nove blocos pré-formatados que dão a base para a criação do modelo ou a adaptação de um já existente.

O modelo de negócios desenvolvido por este Tribunal Regional Eleitoral do Pará resume graficamente os principais valores entregues e os meios utilizados para este fim, contendo, inclusive, os recursos de pessoal, o material e os processos envolvidos no trabalho.

PARCERIAS-CHAVE

- Tribunal Superior Eleitoral
- Tribunais Regionais Eleitorais
- Governo do Estado do Pará
- Prefeituras
- Polícia Militar
- Imprensa
- Tribunal de Justiça do Estado do Pará
- Polícia Federal
- Ministério Público Federal
- Ministério Público Estadual
- OAB - PA
- Justiça Federal da 1ª Região



ATIVIDADES-CHAVE

- Planejamento, Realização e Apuração das Eleições
- Prestação Jurisdicional em Matéria Eleitoral
- Administração do Cadastro Eleitoral
- Atendimento aos Eleitores
- Informar e Orientar à Sociedade
- Administração do Cadastro de Candidatos e Partidos Políticos



PROPOSTA DE VALOR

- Garantir o exercício da cidadania
- Garantir a lisura e a transparência do processo votação e apuração da votação
- Garantir o direito de votar e ser votado



RELAÇÕES COM OS CLIENTES

- Transparência
- Agilidade na Prestação de Informações
- Eficiência
- Proteção de Dados
- Interatividade



SEGMENTOS DE CLIENTES

- Sociedade
- Eleitores
- Partidos Políticos
- Candidatos
- Advogados



RECURSOS-CHAVE

- Servidores
- Magistrados
- Colaboradores (requisitados, terceirizados, mesários, membros das juntas apuradoras, estagiários, apoio logístico)
- Recursos Orçamentários
- Recursos de TIC
- Infraestrutura



CANAIS

- Portal (site institucional)
- Redes Sociais
- Atendimento Presencial
- Ouvidoria
- Central Telefônica
- Serviços Digitais



ESTRUTURA DE CUSTOS

- Recursos Humanos
- Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
- Infraestrutura Predial



ESTRUTURA DE RECEITAS

- Orçamento Público





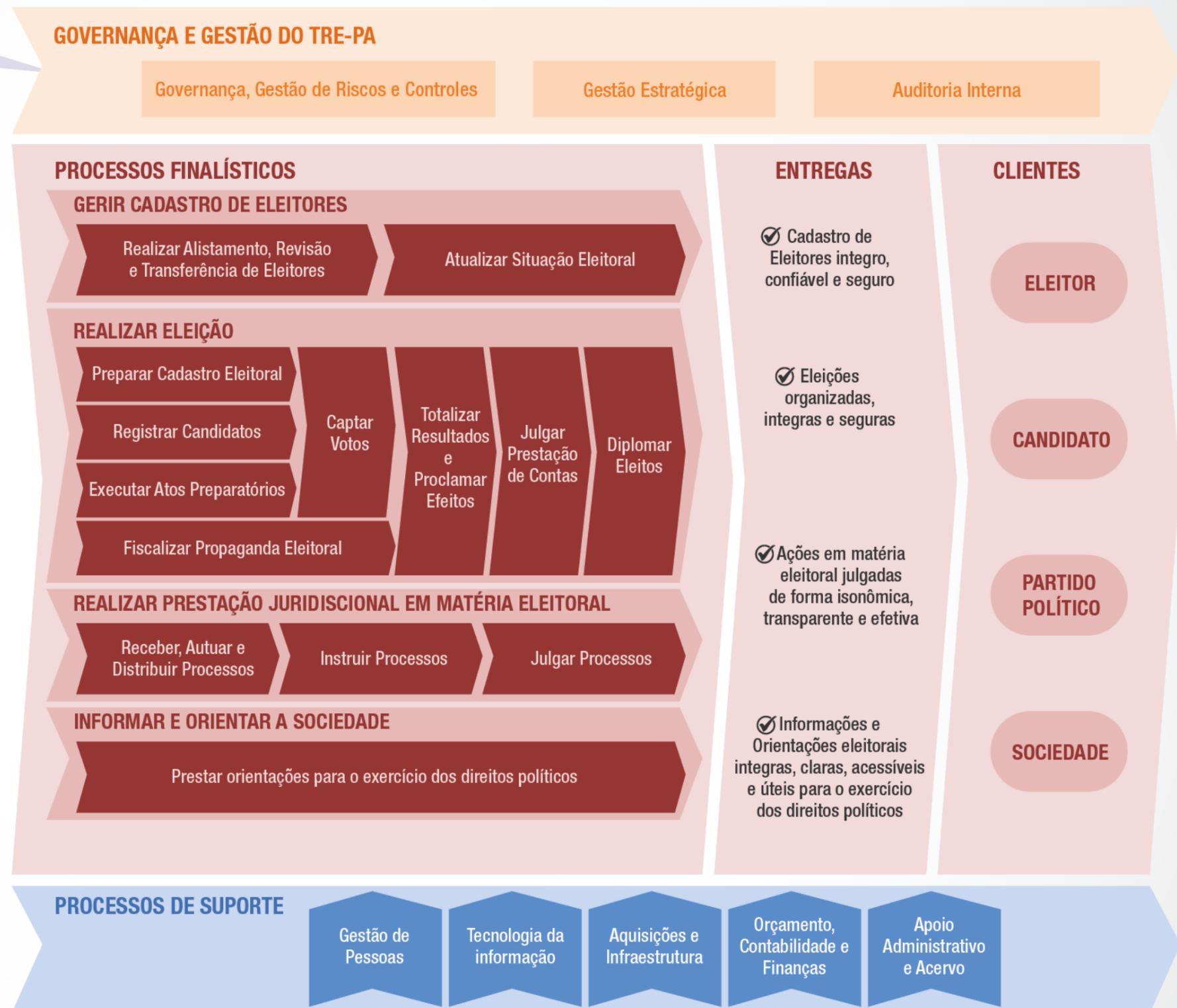
CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor é a ferramenta que compila os principais processos de trabalho de uma organização, quais sejam, aqueles necessários para gerar ou entregar produtos ou serviços.

No TRE-PA foi elaborada com foco em seus negócios precípuos, a realização das eleições e a prestação jurisdicional em matéria eleitoral, e, assim, demonstra os processos da instituição em 3 (três) níveis, que podem ser consultados [neste link](#). Desta forma, a arquitetura utilizada representa, de forma hierárquica e organizada, todos os processos do órgão e a partir dela a organização formaliza uma base de conhecimento necessária ao gerenciamento de seus recursos, produtos, serviços e de seus respectivos processos, bem como estes se relacionam para gerar o valor desejado às e aos clientes da Justiça Eleitoral do Pará.

Destaca-se, ainda, a arquitetura desenhada por este Tribunal divide a cadeia de valor em 3 (três) macroprocessos:

- Governança e Gestão;
- Finalísticos; e
- de Suporte.



CADEIA DE VALOR

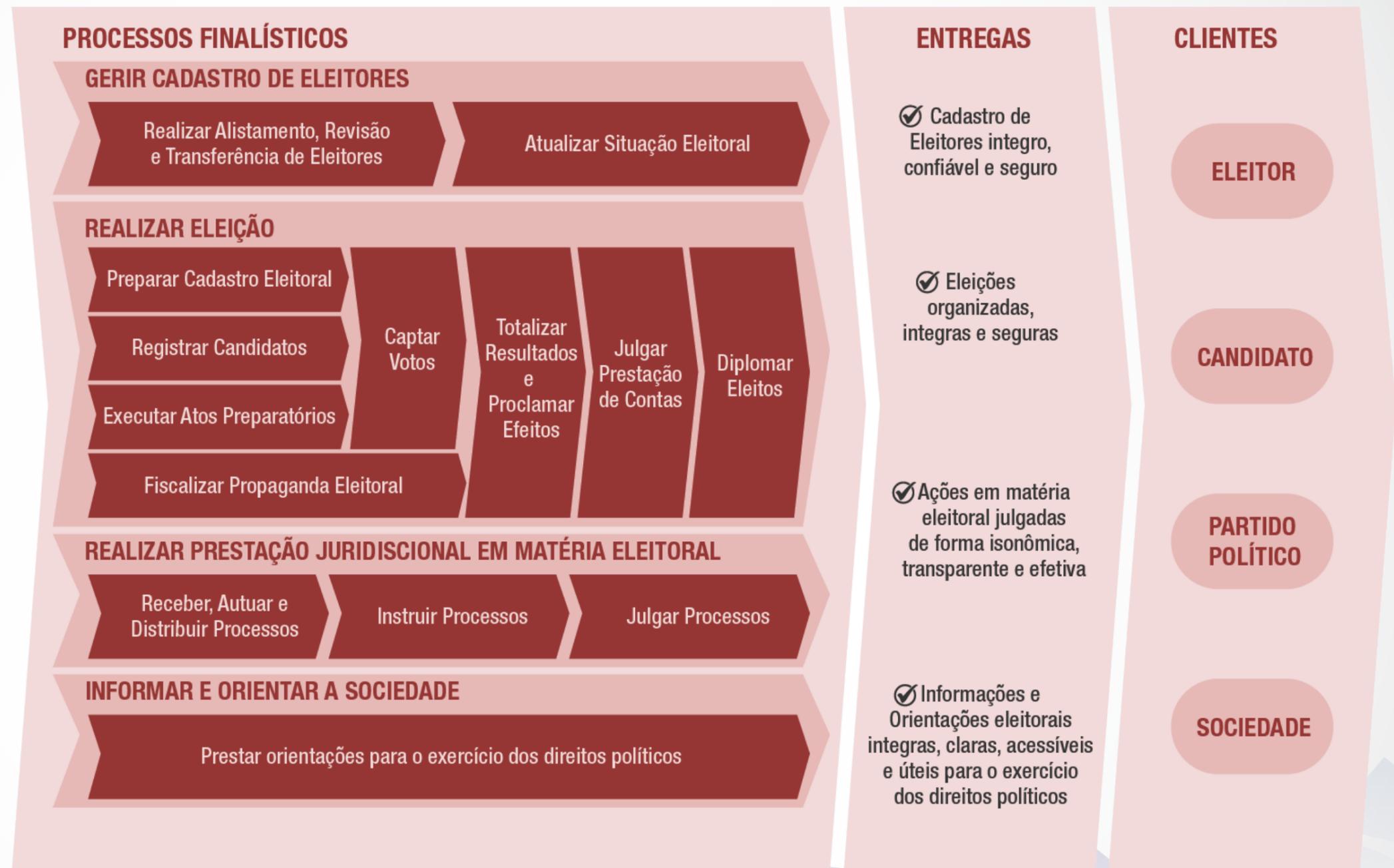




MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Compreendem o conjunto de processos de trabalho que geram o produto ou o serviço que será entregue ou percebido pela (o) cliente externo. São essenciais à existência da organização, pois estão diretamente relacionados ao objetivo maior do órgão e recebem apoio de outros processos internos.

No cumprimento de sua missão institucional, no ano de 2022 o TRE do Pará entregou seu principal macroprocesso finalístico ao executar os atos necessários à realização das Eleições Gerais neste Estado, o que encontra-se detalhado no capítulo deste relatório que explana acerca das Eleições de 2022.



CADEIA DE VALOR - Processos Finalísticos





MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Compreendem o conjunto de processos de trabalho relacionados à gestão das informações necessárias à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução de metas institucionais que orientam a alta administração do Tribunal no processo de tomada de decisão e incluem ações de controle, medição e ajuste do desempenho organizacional.

GOVERNANÇA E GESTÃO DO TRE-PA

Governança, Gestão de Riscos e Controles

Gestão Estratégica

Auditoria Interna

CADEIA DE VALOR - Processos de Governança e de Gestão

PROCESSOS DE SUPORTE

Gestão de Pessoas

Tecnologia da informação

Aquisições e Infraestrutura

Orçamento, Contabilidade e Finanças

Apoio Administrativo e Acervo

CADEIA DE VALOR - Processos de Suporte

Dão suporte aos processos finalísticos e aos de governança, viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da organização. Portanto, são essenciais à gestão efetiva do negócio, prestam apoio jurídico, administram os recursos do órgão e viabilizam a manutenção da máquina administrativa.

MACROPROCESSOS DE SUPORTE





A IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

A gestão de processos é um conjunto de práticas utilizadas para tornar os processos de trabalho de uma organização mais eficientes, pois através da identificação, mapeamento, monitoramento e controle, permite-se que a instituição elimine falhas, padronize a forma de execução, simplifique os fluxos pela supressão de atividades que não agregam valor, e, assim, mantenha o foco na (o) cliente.

A reestruturação organizacional definida pela Resolução TRE-PA nº 5.730/2022, criou a Seção de Gestão de Riscos e Processos (SGR), sendo uma de suas atribuições o impulsionamento da gestão de processos neste Regional.

Desta forma, o TRE-PA, envidando os devidos esforços para a melhoria de seus processos internos, prevê, no Plano de Gestão 2023-2024, a aprovação de política e a implementação de metodologia de gestão de processos com objetivo de mapear e aprimorar o fluxo de processos ou subprocessos do Tribunal, iniciando pelos dispostos na cadeia de valor.

TRE-PA

GESTÃO DE PROCESSOS

no TRE-PA

Secretaria de Planejamento – SEPLAN
Coordenadoria de Gestão de Projetos, de Processos e Governança – CPGOV
Seção de Gestão de Riscos e de Processos – SGR

GESTÃO DE PROCESSOS





A GESTÃO DA INOVAÇÃO DO TRE-PA

A Justiça Eleitoral paraense firmou como diretriz a inovação em seu Planejamento Estratégico (PEJEPA), como expressamente consta na visão de futuro do ciclo 2021-2026, e ratificando no desdobramento através do Plano de Gestão 2021-2022, onde diversas ações ao longo do biênio buscaram reforçar a cultura de inovação.

Como base histórica necessária para o entendimento das ações como fruto de um planejamento mais amplo e coordenado, cabe destacar que no ano de 2021 foi realizada a Semana de Inovação que teve entre os eventos uma oficina que permitiu a introdução de técnicas mais propícias ao ambiente disruptivo dentro da construção do PEJEPA, pavimentando estrada importante para adoção de ações que resultaram em diversas inovações nas ações eleitorais, por exemplo.

Ainda ante a demanda de evidenciar as ações de 2022 como resultados de processo prévio e sistematizado, é forçoso o registro que do Prêmio de Inovação e Boas Práticas, que será objeto de detalhamento em matéria específica, mas que pertence à estratégia global de ampliação de cultura organizacional voltada à inovação.

Não obstante, o maior ponto de inflexão no tema foi a criação do Laboratório de Inovação deste Tribunal, o Aldeia iLAB, através da Portaria nº 21.320/2022, publicada no DJE-PA em 29 de junho de 2022, onde se destacam atribuições como: disseminar a cultura da inovação e o conhecimento de métodos inovadores, ágeis e práticas colaborativas; identificar oportunidades de solução nas áreas de interesse institucional; fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras de impacto estratégico, entre outras.

O Aldeia iLab teve como primeiro projeto já com entrega em 2022 do jogo “Dia E”, onde o jogador precisa responder perguntas referentes ao dia da eleição, como direitos e deveres, para pontuar. O projeto foi desenvolvido por meio de Acordo de Cooperação entre o TRE do Pará e a empresa Inteceleri Tecnologia para Educação Ltda, e está a disposição para uso na Play Store.

Neste contexto a busca pela inovação teve nesse ciclo os primeiros passos ainda em 2021, com formação e disseminação de conhecimento, e em 2022 a estruturação através de laboratório próprio, frutos como o projeto do jogo e reconhecimento através de premiação específica, fechando o círculo virtuoso que se espera alavancar ainda mais a cultura inovadora da Justiça Eleitoral.

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO ALDEIA ILAB

ALDEIA - ILAB **Histórico**

- Jun/21 - Resolução CNJ nº 395/2021
- Mai/22 - Capacitação Design Thinking aplicado ao Setor Público
- Jun/22 - Mentoria de Implantação (Nome, logo, atuação e serviços)
- Jun/22 - Portaria 21.320/2022 - Criação Aldeia iLab
- Jun/22 - Plano de Ação para Meta 9/2022
- Ago/22 - Portaria 21.398/2022- Designação dos laboratoristas
1ª Reunião do Aldeia iLab, em 24/08/2022
- Set/22 - Acompanhamento da Implantação "GAME Dia E"
- Nov/22 - Formação de Facilitadores de processos de Inovação



RECURSOS HUMANOS	
Servidoras(es)	465
Requisitadas(os)	338
Magistradas(os)	107
Estagiárias(os)	138
Eleitoras(es) Convocadas(os)	159.684



LOCAIS DE ATENDIMENTO	
Fóruns Eleitorais	100
Postos de Atendimento	5
Núcleo de Atendimento ao Eleitor	1

LOCAIS DE VOTAÇÃO E SEÇÕES ELEITORAIS	
Locais de Votação	5.242
Alocações Provisórias	819
Seções Principais	17.875
Seções Agregadas	1.452
Pontos de Transmissão	1.494

CANDIDATOS DIPLOMADOS	
Candidatos Diplomados	61

ELEITORAS(ES)	
Total	6.082.312
Urbanas (os)	4.740.673
Rurais	937.436
Ribeirinhas (os)	370.231
Indígenas	10.127
N/A	23.845

ATENDIMENTOS	
Alistamento Eleitoral	250.105
Transferência Eleitoral	158.476
Revisão Eleitoral	153.835

REGISTRO DE CANDIDATURAS	
Candidatos	1.043
Concorrendo à Reeleição	53
Deferidos	930
Indeferidos	72
Outros	41

PLANO INTEGRADO DE ELEIÇÕES	
Temas	7
Processos de Eleição	18
Atividades Mapeadas	384

OCORRÊNCIAS EM URNAS ELETRÔNICAS	
1º Turno	143
Troca de Urna (1º Turno)	79
2º Turno	174
Troca de Urna (2º Turno)	93

SESSÕES PLENÁRIAS	
1. Sessões Plenárias Híbridas	128
1.1 Sessões Administrativas e de Julgamento	92
1.2 Sessões Extraordinárias Administrativas e de Julgamento	36
2. Sessões de Julgamento por Meio Eletrônico	15
3. Sessões Solenes	3

DISQUE-ELEITOR	
1º Turno	8.911
2º Turno	1.762

RELAÇÃO COM A SOCIEDADE	
Instagram	1.892 publicações 11 mil seguidores
YouTube	981 vídeos 1,8 mil inscritos





AMBIENTE EXTERNO E AS(OS) BENEFICIÁRIAS(OS) DOS SERVIÇOS

Ambiente Externo - O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), por figurar como um órgão integrante do Poder Judiciário, mais especificamente da Justiça Eleitoral (ramo especializado do Judiciário Federal), tem sua atuação limitada aos ditames do ordenamento jurídico.

A legislação constitucional e infraconstitucional, assim como os regulamentos expedidos pelos órgãos de cúpula do Judiciário ou fiscalizadores, como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU), impactam direta ou indiretamente na atuação do TRE-PA.

Por outro lado, situações socioeconômicas, como restrições orçamentárias, exigem adequações nas ações do Tribunal. Os impactos relativos a esses fatores são demonstrados pontualmente neste relatório.

No desenvolvimento de suas atividades, o TRE-PA mantém diversas parcerias com instituições públicas e privadas, tais como escolas, prefeituras municipais, órgãos de segurança do Estado, universidades, entidades de classe, associações comunitárias etc., mas sempre mantendo sua autonomia e independência para o cumprimento da sua missão institucional: “Garantir a transparência e a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia”.

Beneficiárias (os) dos serviços - Ao ter como principal competência a realização de eleições limpas, seguras e legítimas, pode-se afirmar que sociedade, como um todo, figura como destinatária dos serviços deste TRE-PA.

Assim, além de sua atuação durante o processo eleitoral, realizando as eleições (atuação administrativa) e julgando os processos relacionados aos pleitos (prestação jurisdicional), o Tribunal Regional Eleitoral do Pará desenvolve diversas ações, que envolvem inúmeras (os) beneficiárias (os) dos serviços prestados pelo órgão.

Algumas dessas ações são tratadas de forma sucinta nesta seção enquanto outras estão distribuídas ao longo deste relatório integrado.

A ATUAÇÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA

A Escola Judiciária Eleitoral do Pará (EJE) tem como sua atividade principal o atendimento à sociedade, e têm por finalidade precípuas a capacitação, pesquisa e cidadania, estabelecidas pela Resolução nº 23.620/2020 do Tribunal Superior Eleitoral.

A EJE-PA também é responsável pela unidade de Gestão da Memória do Tribunal, bem como a administração do Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará.

Com isso, objetiva-se aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade, em conformidade com a missão e visão do TRE-PA, utilizando, para tanto, os recursos orçamentários com transparência e responsabilidade.

Ao longo deste relatório são detalhadas diversas ações desenvolvidas pela Escola Judiciária Eleitoral do Pará.



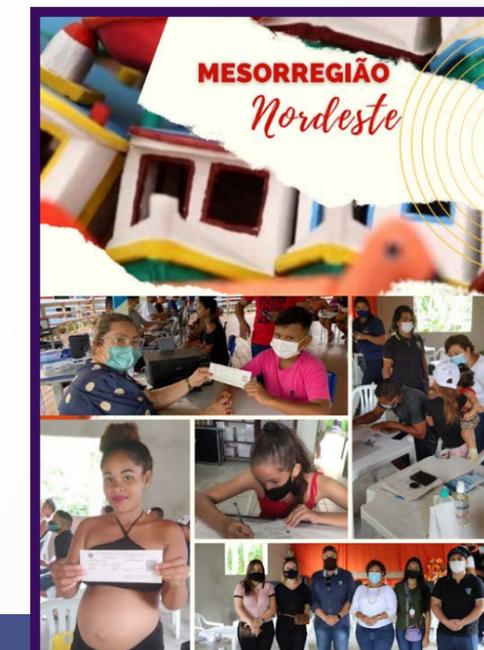
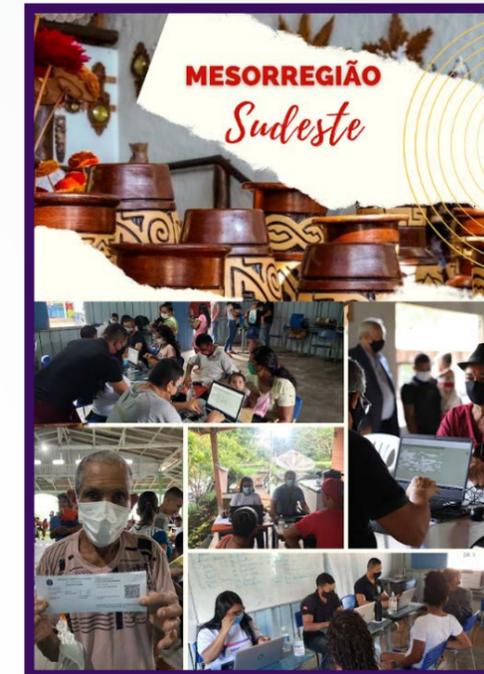
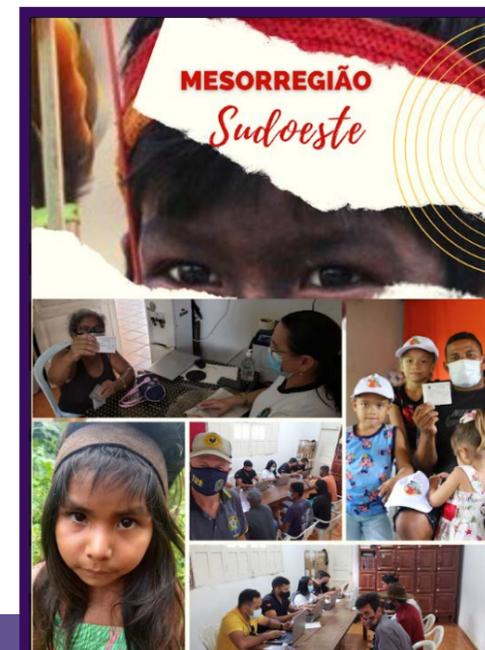
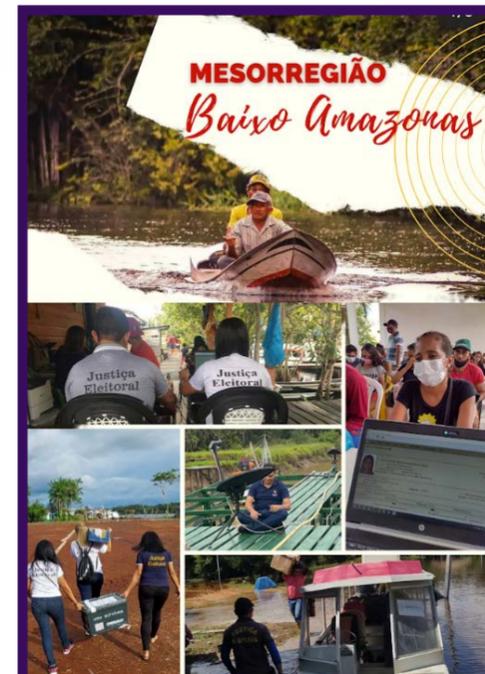
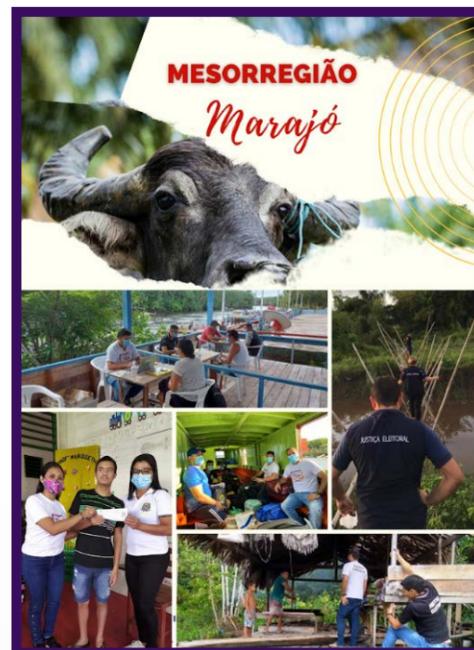


ATENDIMENTO ÀS ELEITORAS E AOS ELEITORES AÇÕES ITINERANTES

Após a retomada do atendimento presencial, em 2 de agosto de 2022, seguindo as determinações dispostas na Portaria TRE-PA nº 20.463/2021, executou-se o projeto de ações itinerantes no estado do Pará, o qual visava reduzir a demanda reprimida devido ao período de atendimentos realizados exclusivamente por canais virtuais, reflexo das medidas de combate e prevenção impostas durante a pandemia, que ocasionou.

As ações itinerantes, realizadas em 110 (cento e dez) municípios, o que corresponde a 76% dos municípios paraenses, possibilitaram o atendimento de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) cidadãos e cidadãos residentes no Estado do Pará, que procuraram os mais diversos serviços oferecidos por esta Justiça Especializada, como alistamento eleitoral, transferência de domicílio e revisão de dados cadastrais.

Para o estabelecimento das localidades contempladas foram aplicados critérios como a localização (áreas de difícil acesso, ribeirinhas, quilombolas etc.), bem como a análise de dados que determinaram pontos de maior necessidade.



ATENDIMENTOS ITINERANTES

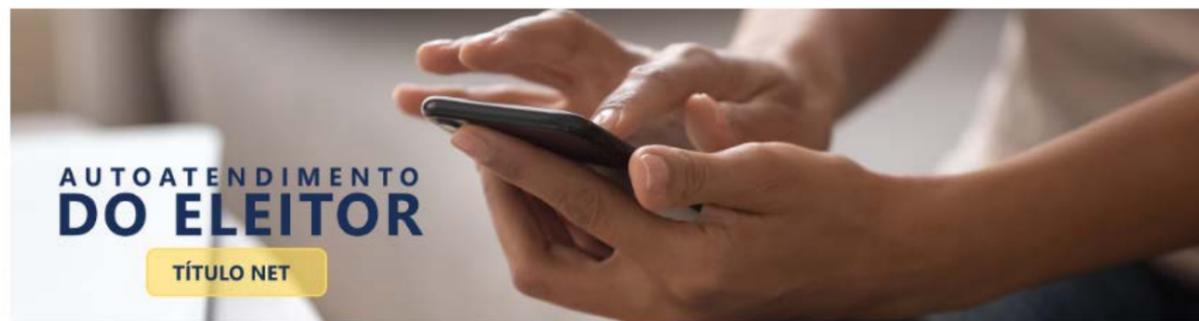




CANAL DE AUTOATENDIMENTO

Mesmo após o retorno integral do atendimento pessoal nos cartórios e postos de atendimento, foram mantidos na **página da internet deste TRE-PA**, os canais virtuais.

No ano de 2022 recebemos 154.784 solicitações, dentre requerimentos de segunda via, alteração de dados pessoais, inclusão de nome social, regularização de títulos eleitorais suspensos ou cancelados, transferências e alistamento eleitoral.



Agora o eleitor ou a eleitora pode realizar um atendimento remoto sem sair de casa. Escolha o serviço para o qual deseja atendimento:

TIRE SEU TÍTULO

ATENDIMENTO AO ELEITOR

INCLUA SEU NOME SOCIAL

CERTIDÕES

IMPRIMIR TÍTULO ELEITORAL

JUSTIFICATIVA ELEITORAL

MULTA ELEITORAL

ONDE VOTAR

UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL

PORTAL DE AUTOATENDIMENTO

POSTO DE ATENDIMENTO - MOSQUEIRO



ATENDIMENTO PRESENCIAL

Para o início de 2022, considerando os impactos negativos causados pela interrupção do atendimento presencial em virtude da pandemia e a análise de dados que demonstram o aumento considerável da procura pelos serviços desta Especializada em ano de eleições, o TRE-PA reforçou os recursos materiais e de pessoas dos cartórios e dos postos de atendimento objetivando, assim, a manutenção da agilidade e da eficiência do atendimento prestado às eleitoras e aos eleitores.

Na capital paraense, por exemplo, somente no Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE), foram disponibilizados 50 (cinquenta) quichês para o período conhecido como “fechamento do cadastro”, ou seja, aquele que antecede a suspensão de recebimento de requerimentos de inscrições ou transferências de domicílio eleitoral (art. 91 da Lei nº 9.504/1997).

Ainda, na região metropolitana de Belém, foram reabertos ou instalados postos de atendimento no distrito de Mosqueiro; nas Estações Cidadania do Guamá, Shopping Pátio Belém, Shopping Bosque Grão Pará e Shopping Metrôpole, bem como nas Usinas da Paz da Cabanagem, de Ananindeua e de Marituba.



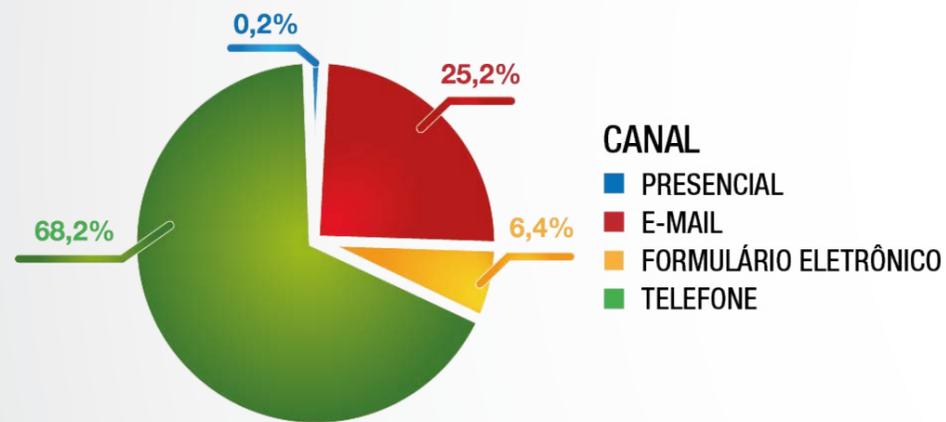
OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA OUVIDORIA JUDICIAL ELEITORAL DO PARÁ (OJE)

Em 2022 a Ouvidoria Judicial Eleitoral registrou 3.288 (três mil duzentos e oitenta e oito) atendimentos, distribuídos conforme o quadro ao lado, nos diversos canais disponíveis à sociedade.

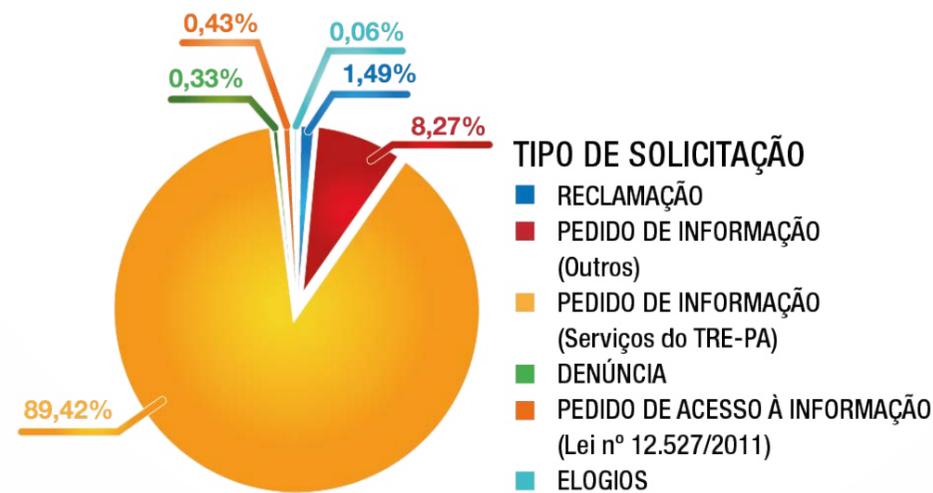
Todas as demandas foram devidamente tratadas, sendo, contudo, canceladas as duplicadas. O maior número de requerimentos recebidos estava relacionado a informações acerca dos serviços prestados por este Regional, tais como, alistamento eleitoral, revisão, cancelamento, transferência de endereço, quitação eleitoral, bem como dúvidas sobre o cadastramento biométrico e as formas de contato com as zonas eleitorais.

Devido às Eleições Gerais 2022, o volume de atendimentos aumentou consideravelmente nos meses de setembro e outubro.

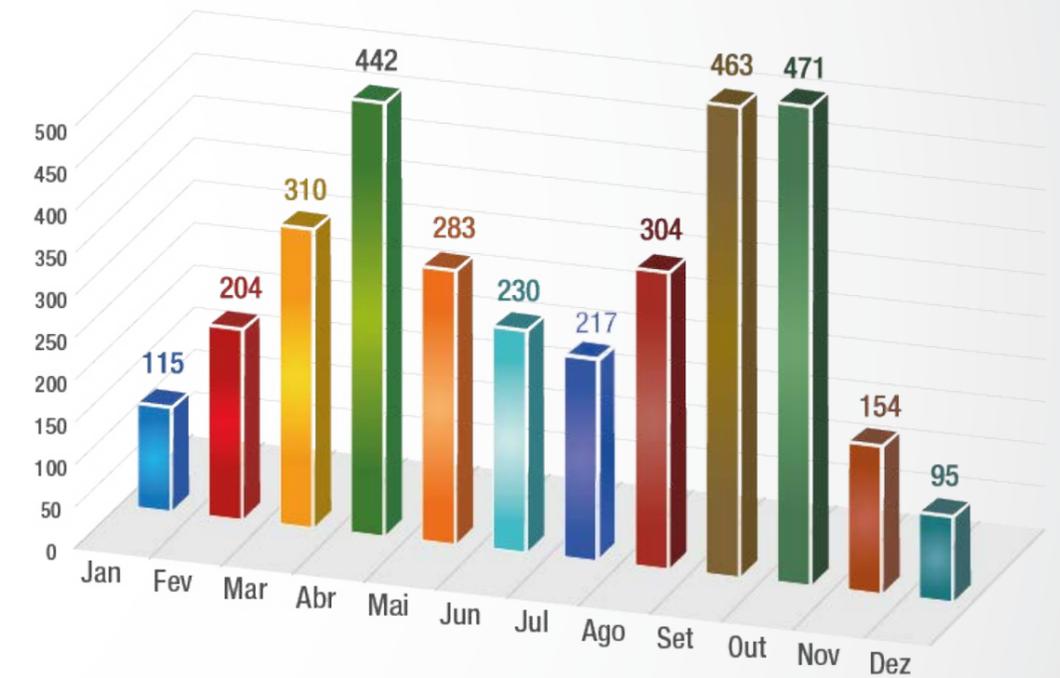
TELEFONE	2.242 atendimentos
INTERNET	Formulário eletrônico: 210 pessoas E-mail (ouvidoria@tre-pa.jus.br): 830 demandas
PRESENCIAL	6
CORRESPONDÊNCIAS	Não houve o recebimento de carta pela Ouvidoria no período de análise.



PERCENTUAL DE REGISTROS POR CANAL DE ATENDIMENTO.



PERCENTUAL DE REGISTROS POR TIPO DE SOLICITAÇÃO



DEMANDAS — OJE

Fonte: Ouvidoria Judicial Eleitoral.





COLÉGIO DE OUVIDORES (COJE)

O Juiz Ouvidor, Dr. Edmar Silva Pereira, foi eleito em julho de 2022 para integrar a diretoria do Colégio de Ouvidores Eleitorais (COJE) no biênio 2022-2023. O COJE desenvolve atividades mensais, com o objetivo de aperfeiçoamento e inovação institucional das Ouvidorias, assim, o ouvidor do TRE-PA colabora ativamente nas discussões nacionais acerca dos serviços prestados pelas ouvidorias.

OUVIDORIA DA MULHER

Ao criar a Ouvidoria da Mulher, através da Resolução nº 5.721/2022, o TRE-PA oferece à sociedade um canal especializado para recebimento de sugestões, de elogios, de reclamações, e de denúncias relativas à violência contra a mulher, aos direitos políticos e à igualdade de gênero. A Ouvidoria da Mulher tem dentre suas atribuições o encaminhamento de denúncias aos órgãos competentes, caso haja autorização pela notificante, bem como propor a implementação de iniciativas relacionadas à igualdade de gênero e ao combate à violência contra a mulher.

COJE 90 ANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL
Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral

Eleição Diretoria 2022/2023

Juíza Kamile Moreira Castro TRE-CE/NORDESTE Presidente	Desembargador José Antônio Encinas Manfré TRE-SP/SUDESTE Vice-presidente	
Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior TRE-GO/CENTRO OESTE 1º Secretário	Juiz Amadeo Henrique Ramella Buttelli TRE-RS/SUL 2º Secretário	Juiz Edmar Silva Pereira TRE-PA/NORTE 3º Secretário

OUVIDORIA DA MULHER
Tribunal Regional Eleitoral do Pará

OUVIDORIA DA MULHER





A REESTRUTURAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)

O dinamismo das fontes de informação, principalmente através de blogs e de redes sociais, torna imprescindível que o Tribunal tenha a estrutura necessária para gerenciar potenciais “situações de crise”, inclusive, combatendo as chamadas *fake news* ou a disseminação de desinformação.

Para atingir esse objetivo, o TRE-PA ampliou e qualificou a equipe da Assessoria de Comunicação (ASCOM). Foram contratados profissionais com experiência em jornalismo, vídeo-jornalismo, revisão textual, edição e diagramação, visando difundir informações, contextualizar a sociedade e esclarecer matérias de interesse do Tribunal.

Ainda, foi realizada a contratação do serviço de Clipping Eletrônico para o monitoramento online e diário em tempo real de notícias veiculadas nas mídias impressa (jornais e revistas) e eletrônica (internet - sites, blogs e redes sociais), bem como a aquisição de assinatura digital de veículos de comunicação.

A reestruturação está alinhada à Resolução CNJ

nº 85, de 8 de setembro de 2009, que dispõe sobre a comunicação social no âmbito do Poder Judiciário e define as estratégias de comunicação regionalizadas como uma das diretrizes a serem observadas pelos tribunais e, ainda no preâmbulo inclui a comunicação com o público externo como um dos objetivos estratégicos do Judiciário.

RELEVÂNCIA DAS REDES SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO TRE DO PARÁ

As redes sociais são, reconhecidamente, importantes meios de divulgação utilizados em prol da melhoria do relacionamento e prestação de serviços à cidadã e aos cidadãos, como forma de viabilizar a transparência na gestão pública. A partir desse entendimento, a Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom) do TRE do Pará incrementou a utilização das redes sociais do Tribunal para a divulgação das atividades institucionais bem como das ações, dos programas e serviços disponibilizados pelo Regional paraense à população da capital e de todo o estado.

Comprometidas com a transparência e a qualidade da prestação de serviços, as publicações do Tribunal passaram a seguir um padrão adotado pela Ascom a partir da gestão correspondente ao biênio 2021-2022.

Nesse sentido, foi criado um conteúdo específico e uma identidade visual para as postagens, com intuito de tornar o conteúdo mais atraente e, assim, promover o envolvimento e engajamento das (os) seguidoras (es) das redes sociais do Tribunal.

Uma das principais características dessa estratégia foi a produção audiovisual, com a criação de séries temáticas de vídeos e cards (material específico com imagens gráficas ou animações) para divulgação de datas específicas ou serviços eleitorais. Outro destaque foi a manutenção da periodicidade das postagens e o uso de moldura para as fotografias publicadas. No ano de 2022, a moldura apresentada era trabalhada na cor lavanda com detalhes nas cores amarela e branca. Para 2023, a moldura das publicações para as redes sociais foi elaborada na cor azul com detalhes amarelos na

parte inferior, onde ficam a logomarca do Tribunal e das mídias sociais oficiais.

As publicações englobam fotografias, cards, vídeos e reels (vídeos curtos e animados) que incentivam a interação e, de maneira didática e com linguagem simples, explicam sobre a nomenclatura e os serviços que fazem parte do cotidiano da Justiça Eleitoral e das Eleições. Os reels, por exemplo, se destacam pelo alcance relevante para uma conta orgânica como é a do TRE do Pará (assim são chamadas as contas que não usam impulsionamento pago para promover as publicações).

Os recursos de acessibilidade, como o uso de legendas, da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) e da audiodescrição para pessoas cegas, estão presentes na maioria das postagens, garantindo maior acessibilidade do público.

Todas essas estratégias utilizadas pela equipe da Ascom possibilitaram que o Instagram oficial do TRE do Pará (@tredoparaoficial) tivesse um crescimento de 243% na comparação de abril de 2021 com janeiro de 2023.

No início do biênio 2021-2022, mais precisamente em abril, o perfil do Instagram somava 4 mil e 600 seguidoras (es). Em março de 2023, a soma chegou a 11 mil e 300 seguidoras (es).

Acredita-se que esse aumento expressivo no número de seguidoras (es) ocorrido nos dois últimos dois anos (2021-2022) nas redes sociais do Tribunal pode ser atribuído à atenção dispensada ao conteúdo, à estética das postagens e periodicidade das publicações.





4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS





GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Os riscos são inerentes a qualquer atividade, sendo, contudo, impossível eliminá-los por completo, tornando, desta forma, imprescindível o mapeamento, a administração e o gerenciamento de riscos em uma organização.

A gestão de riscos, componente relevante de controle e *accountability*, é, portanto, o instrumento de governança que fornece o adequado equilíbrio entre riscos e benefícios, potencializando, assim, a capacidade da entidade de oferecer um serviço público de qualidade.

De acordo com a ABNT NBR ISO 31000:2018 a gestão de riscos é o processo contínuo, aplicado a toda organização, que consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações destinadas a identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar, monitorar e comunicar eventos com potencialidade de afetar o cumprimento dos objetivos organizacionais.

No TRE-PA a Política de Gestão de Riscos foi instituída através da Resolução nº 5.604, de 10 de dezembro de 2019 e, por meio da Portaria nº19.569/2020 foi divulgado o Manual de Gestão de Riscos do órgão, ferramenta de apoio e de orientação, que detalha de forma prática os mecanismos, as estruturas e as ferramentas necessárias para elaboração dos planos de tratamento de riscos.

A ESTRUTURA DA GESTÃO DE RISCOS

OTRE-PA adota o modelo de três linhas de defesa para o gerenciamento de riscos, o qual se baseia na explicação direta e simples das atividades e papéis que compõem o gerenciamento de riscos e controles.

Toda a documentação relacionada à Política de Gestão de Riscos do TRE-PA encontra-se em página específica no site da internet deste Regional, que pode ser acessada por meio [deste link](#).

No exercício de 2022, com foco no macrodesafio Gestão Orçamentária e Financeira, foi dada continuidade às ações de controle previstas no plano de tratamento de riscos do processo de gerenciamento da execução financeira, que em linhas gerais objetiva a realização do pagamento das despesas, e envolve, portanto, a análise da liquidação; a apropriação do pagamento das despesas; e a realização do controle de pagamento.





PTR – SOFC

EVENTO DE RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Termo de Encaminhamento para Pagamento preenchido com informações incorretas e/ou incompletas	Termo preenchido a partir do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF)
Inexistência de saldo na nota de empenho	Saldo identificado a partir do SOF de forma a alertar o fiscal
Nota de empenho indicada de forma incorreta	O sistema SOF auxilia o fiscal na identificação da NE, que deverá ser vinculada ao contratado e à UGR responsável pela fiscalização, de acordo com a base de dados extraída do SIAFI.
Informação incompleta acerca da(s) nota(s) de empenho	O sistema SOF auxilia o fiscal na identificação da NE, que deverá ser vinculada ao contratado e à UGR responsável pela fiscalização, de acordo com a base de dados extraída do SIAFI.
Inexistência de PF para a despesa	O Sistema SOF auxilia o fiscal na identificação das notas de empenho e dos montantes a serem previstos na PF.
Insuficiência de disponibilidade financeira	O Sistema SOF auxilia o fiscal na identificação das notas de empenho e dos montantes a serem previstos na PF.
Aplicar a retenção de forma incorreta (indicação do contribuinte, do código de recolhimento, da alíquota ou do valor de forma incorreta)	Capacitações, no mínimo anuais para as (os) servidoras (es) lotados na unidade responsável
Deixar de aplicar a retenção quando cabível	Capacitações, no mínimo anuais para as (os) servidoras (es) lotados na unidade responsável
Não identificação de informações incorretas ou incompletas no lançamento	Criação de um check list para auxiliar a servidora ou op servidor na análise e revisão dos lançamentos de apropriação dos pagamentos.
Ausência de acompanhamento e de controle da execução financeira	Inclusão de módulo no SOF para acompanhamento diário do saldo de Limite de Pagamento.





PERSPECTIVAS FUTURAS

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com o compromisso de melhorar a capacidade institucional de transformar suas políticas públicas em ações concretas, implantará em 2023 a gestão de processos nos negócios da organização.

O gerenciamento de processos ocasiona transformações de melhoria contínua, possibilitando um direcionamento otimizado que facilita as práticas de trabalho, aumenta a produtividade, a qualidade, a eficiência e reduz custos e falhas.

Nesse contexto, estrategicamente, vislumbra-se na gestão de processos um meio para difundir a gestão de riscos do TRE-PA, tornando-a subprocesso de todos os processos institucionais, minimizando as possibilidades de ocorrências de perdas, erros, fraudes, dentre outros (as), através da avaliação, controle e monitoramento dos riscos do negócio identificados pela administração, fortalecendo a governança institucional, refletindo assim no alcance dos objetivos institucionais e a satisfação dos clientes.



PRINCIPAIS OPORTUNIDADES E DESAFIOS

Com a consolidação da gestão de projetos no âmbito do TRE-PA nos moldes aprovados na Portaria nº 19.636, de 30 de junho de 2020, este Regional, em 2023, atualizará a metodologia implementada, a qual agregará a gestão de riscos aos projetos decorrentes das iniciativas estratégicas previstas no Plano de Gestão 2023-2024.

Assim, ao integrar o gerenciamento de riscos aos projetos estratégicos da instituição, tenciona-se ampliar a possibilidade de sucesso dos objetivos traçados por este Regional para o biênio.





5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA





PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

Em seu segundo ano de vigência, o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará (PEJEPA), ciclo 2021-2026, traz os desafios que o Tribunal Regional Eleitoral do Pará propõe enfrentar para o período.

Aprovado pela Resolução TRE-PA nº 5.685/2021 e seguindo a diretriz de alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário definida pela Resolução CNJ nº 325/2020, o PEJEPA 21-26 apresenta à sociedade os direcionadores estratégicos, Missão, Visão e Valores Institucionais da Justiça Eleitoral Paraense, bem como os macrodesafios a serem enfrentados, segmentados nas perspectivas Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento, visando ao alcance da Visão de Futuro e cumprimento da Missão Institucional. (Mapa Estratégico)

A partir das definições do Plano Estratégico ocorre o desdobramento em Iniciativas e Projetos, compiladas no documento Plano de Gestão, fazendo com que as ações do TRE-PA mantenham coerência e alinhamento com os direcionadores estratégicos.

Durante o ano de 2022, o Planejamento Estratégico foi alterado apenas na abrangência da definição de seus indicadores estratégicos, havendo alterações nos indicadores dos: Índice de atualização do parque computacional, Índice de Cumprimento das Metas do PLS, Índice de Cumprimento da Meta Nacional 4 do Poder Judiciário, Tempo de Tramitação dos Processos, Tempo de Tramitação dos Processos Criminais e Índice de Resultado das Parcerias Institucionais para melhor refletir o acompanhamento dos seus respectivos macrodesafios, e a exclusão do indicador estratégico Índice de Prolação de Decisões Monocráticas, pois não refletia, pela sua medição, a realidade enfrentada pelo macrodesafio.

O acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico, com as medições dos macrodesafios e indicadores estratégicos, Reuniões de Análise da Estratégia realizadas, situação de Projetos Estratégicos e Metas Nacionais do Poder Judiciário, podem ser acompanhadas no portal do TRE-PA na área de acompanhamento e resultados.

De forma análoga, os documentos que detalham o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará, no ciclo 2021-2026, o Plano Estratégico, Glossário de Indicadores, Plano de Gestão e resoluções e normativos relacionados, encontram-se disponibilizados no site do TRE-PA na página de Objetivos Estratégicos, Metas e Indicadores.

MACRODESAFIOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVA	MACRODESAFIOS	INDICADOR
SOCIEDADE	Garantia dos Direitos Fundamentais	GDF1 - Índice de Satisfação do Usuário
		GDF2 - Índice de Equidade no atendimento
		GDF3 - Índice de Acessibilidade
	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	FRJS1 - Índice de Comunicação Institucional
FRJS2 - Índice de Resultado das Parcerias Institucionais		
PROCESSOS INTERNOS	Promoção da Sustentabilidade	PS1 - Índice de Cumprimento das Metas do PLS
	Gestão e Segurança do Processo Eleitoral	GSPE1 - Índice de Resultado das Eleições
	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	APPJ1 - Índice de cumprimento das Metas Nacionais nº 1 e 2 do PJ
		APPJ2 - Tempo de Tramitação dos Processos
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	EC1 - Índice de cumprimento da Meta Nacional nº 4
		EC2 - Tempo de Tramitação dos Processos
	Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	CSPO1 - Índice de Recorribilidade das Decisões
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	AGG1 - Índice de governança;	
	AGG2 - Índice de cumprimento às recomendações expedidas pela Auditoria Interna;	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da Gestão de pessoas	AGP1 - Índice de gestão e desenvolvimento de competências;
		AGP2 - Índice de Saúde e Qualidade de Vida
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	AGOF1 - Índice de execução de projetos estratégicos
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	FTIC1 - Índice de continuidade
FTIC2 - Índice de atualização do parque computacional		
FTIC3 - Índice de automatização de processos de trabalho		
FTIC4 - Índice de cumprimento de requisitos de proteção de dados		

MACRODESAFIOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS





MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO LEVANTADOS

A Resolução TRE-PA nº 5.640, de 09 de junho de 2020, a qual institui o modelo de Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, dispõe que os indicadores de desempenho e projetos estratégicos serão periodicamente monitorados, sendo seus resultados mensalmente reportados às (aos) suas (seus) respectivas (os) donas (os) e à Diretoria Geral, bem como, por ocasião das Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), serão apresentadas análises aprofundadas dos indicadores ao Conselho de Governança e viabilizada a aprovação de plano de ação para alavancar indicadores que estejam abaixo da meta estabelecida.

O indicador estratégico “Índice de Governança” propõe avaliar a maturidade da governança institucional em suas várias dimensões, visando, desta forma, promover a melhoria contínua dos níveis de Governança e de Gestão do TRE-PA.

Assim, tendo em vista que no início do ano o indicador registrava 63,18%, foi determinado o alcance de 69,49% para cumprimento da meta em 2022, ou seja, o crescimento de 10%.

Em abril de 2022, o indicador teve um leve crescimento para 64,28%, indício que não cumpriria a meta definida. Entretanto, a partir de ações realizadas pelas unidades, em agosto, a medição registrava 71,15%, cumprindo, portanto, já no referido mês a meta estabelecida para o ano.

GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DO PLANO DE GESTÃO 2021-2022

A Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento norteou a construção do seu Plano de Gestão para o biênio 2021-2022 a partir da tríade inovar, modernizar e transformar.

O Plano de Gestão contou com 53 (cinquenta e três) projetos relevantes que foram agrupados em 7 (sete) programas a partir das temáticas e seus potenciais impactos de inovação e modernização.

O monitoramento dos projetos foi realizado na ferramenta Scopi, com o acompanhamento contínuo da Secretaria de Planejamento, que, no ano de 2022 atuou no acompanhamento, consultoria e gerenciamento da ferramenta, gerando ainda, relatórios do grau de cumprimento das iniciativas que eram disponibilizados tanto para os gerentes de projetos quanto para a Alta Administração do TRE-PA.

Ressalta-se, que a gestão de projetos é um processo contínuo, sendo que a cada ciclo de gestão observa-se um grau de maturidade mais elevado por parte da Administração e das unidades.

STATUS	PERCENTUAL
Concluído	53%
Andamento - Superior a 70%	13%
Andamento - Entre 10 e 70%	17%
Cancelado	17%

GESTÃO DE PROJETOS





CONSELHO DE GOVERNANÇA

APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR EM CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

A estrutura de governança do Tribunal Regional Eleitoral do Pará atua de modo a viabilizar a consecução dos objetivos estratégicos da instituição e garantir que as diversas instâncias do Tribunal tenham as condições para desempenhar regularmente suas funções de modo a contribuir para a geração de valor em curto, médio e longo prazo.

A seguir são apresentados as principais funções e os destaques da atuação das instâncias internas de governança no ano de 2022.

Instituído pela Resolução TRE-PA nº 5.415, de 12 de dezembro de 2017, o Conselho de Governança, com suas atribuições dispostas no art. 8º da citada resolução, é composto pelas (os) titulares das seguintes unidades do TRE-PA: Presidência, Vice-Presidência/Corregedoria Regional Eleitoral, Diretoria-Geral e Secretarias (art. 7º).

No ano de 2022 foram realizadas 3 (três) reuniões nos meses de maio, setembro e dezembro, entre os principais temas e definições destacam-se:

- as reuniões de Análise da Estratégia (RAEs);
- o acompanhamento das iniciativas estratégicas do Plano de Gestão 2021-2022;
- apresentação do Relatório de Cumprimento dos Macrodesafios dos Indicadores Estratégicos em 2021;
- o acompanhamento e análise dos indicadores estratégicos;
- revisão de indicadores estratégicos: Índice de equidade no atendimento (GDF2), Índice de resultado das parcerias institucionais (FRJS2), Índice de cumprimento das Metas do PLS (PS1), Índice de recorribilidade das decisões (CSPO2) e Índice de execução de projetos estratégicos (AGOF1);
- o acompanhamento da execução do Plano Integrado das Eleições (PIE);
- apresentação do Relatórios de Logística de Apuração;
- o contexto da Segurança da Informação na Justiça Eleitoral;
- o Programa de Integridade do TRE-PA; e
- a Política de Gestão de Pessoas.

As atas e apresentações estão disponíveis [neste link](#).



RAEs



COMISSÃO DIRETIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CDTI)

Instituída pela Resolução nº 5.419, de 23 de janeiro de 2018, que no art. 8º estabelece a composição desta comissão.

Suas competências estão dispostas no art. 9º:

- coordenar a formulação de propostas, bem como definir os princípios e as diretrizes que orientam a forma de utilização da tecnologia da informação (TI) no TRE-PA;
- estabelecer objetivos de TI e, ainda, deliberar e priorizar os planos desses decorrentes;
- definir as prioridades de investimento em TI;
- aprovar a alocação de recursos orçamentários destinados à TI e as alterações posteriores;
- estabelecer o processo de contratações de soluções de TI;
- deliberar e priorizar planos e riscos decorrentes dos relatórios de gestão submetidos pela Comissão Técnica de Tecnologia da Informação (CTTI);

- ratificar ou reavaliar as prioridades, identificar eventuais desvios e determinar correções necessárias com base no acompanhamento periódico da execução dos planos e da evolução dos indicadores de desempenho de TI;
- divulgar aspectos diversos da Governança de TI, como princípios, diretrizes, objetivos, planos, resultados, riscos e auditorias;
- promover a designação oficial de todos os papéis envolvidos nas decisões-chaves de TI;
- priorizar, acompanhar e revisar periodicamente a pauta de soluções;

Dentre as atividades desenvolvidas está a aprovação do Plano Orçamentário de Contratações de TI para o ano de 2022.



CGA

Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições (CGA)

Portaria nº 16.732/2017



CGA

COMITÊ DE APOIO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE AQUISIÇÕES (CGA)

Esse comitê foi instituído por meio da Portaria TRE-PA nº 16.732, de 7 de abril de 2017, é constituído, conforme disposto no art. 2º pelas seguintes unidades: Diretoria Geral; Secretaria de Administração; Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Tecnologia da Informação; Secretaria Judiciária; Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão; Coordenadoria de Orçamento; Coordenadoria de Licitações, Contratos e Compras; Coordenadoria de Material e Patrimônio; Coordenadoria de Serviços Gerais; e Coordenadoria de Edificações e Infraestrutura.

Tem entre suas competências estabelecidas pelo art. 5º, destaca-se:

- apreciar e aprovar:
 - os orçamentos anuais e de pleitos do TRE-PA, em todas as fases, submetendo-os à homologação final da Presidência;
 - os realinhamentos orçamentários propostos pela Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade que venham a ocorrer no decorrer do exercício financeiro;

- o planejamento anual das contratações para o exercício seguinte;
- alterações no plano anual de contratações;
- a revisão do plano anual de contratações, quando necessário;
- auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;
- estabelecer diretrizes para a área de aquisições, incluindo estratégia de terceirização, política de compras, política de sustentabilidade e política de compras compartilhadas;
- propor diretrizes para o gerenciamento de riscos da área de aquisições;
- estabelecer prioridades das contratações de acordo com a estratégia organizacional e diretrizes da administração;

Foram realizadas 5 (cinco) reuniões no ano de 2022, com análise das contratações realizadas por este Regional, nos termos das normas vigentes, bem como a elaboração do Plano de Contratações para 2023, a Proposta Orçamentária para 2023 e o regular acompanhamento da execução orçamentária.





COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Instituído por meio da Portaria TRE-PA nº 17.374, de 24 de outubro de 2017, é composto pelas (os) Titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas; Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão; 2 (duas/dois) servidoras(es) representantes das áreas da unidade de gestão de pessoas, indicadas(os) pela(o) titular da unidade de gestão de pessoas do Tribunal; 1 (uma/um) servidora ou servidor indicada(o) pela Presidência; 1 (uma/um) servidora ou servidor indicada (o) pela Corregedoria Regional Eleitoral do Pará; 1 (uma/um) servidora ou servidor indicada(o) pela Direção-Geral; e 2 (duas/dois) servidoras(es) eleitas(os) por votação direta entre o corpo funcional, sendo uma ou um representante da secretaria e uma ou um representante das zonas eleitorais.

As competências estão dispostas no art. 5º:

- deliberar sobre a política de gestão de pessoas do Tribunal, observando o alinhamento com o plano estratégico institucional;
- deliberar sobre propostas e medidas relacionadas ao melhoramento da Gestão de Pessoas no Tribunal, propondo regulamentações, quando couber;
- acompanhar e monitorar as ações relativas à gestão de pessoas, cobrando efetividade, redefinindo os prazos, e/ou orientando quanto à necessidade de correção em processos ou projetos relacionados à gestão de pessoas;
- atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas.

Foram realizadas 5 (cinco) reuniões do Comitê, ressaltando-se as deliberações acerca da instituição da Política de Gestão de Pessoas neste Tribunal, estando as atas disponibilizadas [neste link](#).

COMITÊ GESTOR REGIONAL E ORÇAMENTÁRIO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU (COP1G)

Instituído pela da Portaria TRE-PA nº 18.872, de 2 de agosto de 2019, conforme art. 3º é composto por: 4 (quatro) magistradas (os), 4 (quatro) servidoras (es) e 2 (duas/dois) representantes da área de orçamento e gestão estratégica.

No exercício de suas atribuições, o COP1G promove a integração das (os) servidoras (es) do 1º Grau de Jurisdição com as instâncias decisórias deste Regional.

Foram realizadas 4 (quatro) reuniões pelo Comitê ao longo do ano de 2022, cujas atas e relatório de atividades estão disponíveis [neste link](#).

COMISSÃO DA ÉTICA

A Resolução TRE-PA nº 5.389, de 27 de janeiro de 2017, posteriormente alterada pela Resolução TRE-PA nº 5.695, de 17 de agosto de 2021, instituiu o Código de Ética e criou a Comissão Permanente de Ética do TRE-PA (art. 10).

Suas competências estão dispostas no art. 16 da citada resolução, das quais destacam-se:

- zelar pelo cumprimento do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- instaurar, de ordem ou de ofício, em razão de denúncia fundamentada, procedimento apuratório sobre conduta que considerar passível de violação às normas ética;
- propor à organização de cursos, manuais, cartilhas e outras ações de treinamento e disseminação do Código de Ética.

A atuação desta Comissão será detalhada neste relatório no tópico “Ações para conformidade de Ética no Tribunal Regional Eleitoral do Pará”.





POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aprovada pela Resolução TRE-PA nº 5.760, de 15 de dezembro de 2022, a Política de Gestão de Pessoas é um dos instrumentos instituídos por este Tribunal para alcançar o cenário futuro previsto em sua missão (“Ser reconhecido como órgão de excelência, pautado pela inovação e qualidade, na gestão do processo eleitoral, na prestação jurisdicional e na acessibilidade dos serviços”), pois, considerando que o corpo funcional deste Regional é sua maior força, este deve ser alinhado e direcionado para alcance dos objetivos estratégicos traçados.

Assim, esta política como instrumento de governança, define os princípios, os valores e as diretrizes a serem seguidos em temas referentes à gestão de pessoas, e, embora coordenada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, transcende esta unidade, envolvendo, portanto, todas(os) as(os) gestoras(es), magistradas(os), servidoras(es), estagiárias(os), bolsistas e colaboradoras(es).





SERVIÇO DE INFORMAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL

O **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)**, em consonância com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal (inciso XXXIII do art. 5º; inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216), é de responsabilidade da Ouvidoria Judicial Eleitoral do TRE-PA (OJE).

Tal serviço está relacionado à transparência ativa das informações produzidas ou custodiadas, por acesso viabilizado: pela divulgação de comunicações de interesse coletivo ou geral, independentemente de solicitações; por atendimento a pedidos de acesso às informações, pelos meios e instrumentos legítimos e disponíveis; pelos canais de atendimento ao cidadão e, ainda, pela disponibilização de materiais de divulgação com as informações mais solicitadas pelos usuários.



Acesso à Informação

ACESSO À INFORMAÇÃO

RANKING DA TRANSPARÊNCIA: JUSTIÇA ELEITORAL PARAENSE É DESTAQUE NA PREMIAÇÃO DO CNJ

(NORMATIVOS APLICÁVEIS: PORTARIA Nº 106, DE 31 DE MARÇO DE 2022 DO CNJ)

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará alcançou o primeiro lugar no ranking da Transparência do Poder Judiciário 2022, na categoria Justiça Eleitoral, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As avaliações foram divulgadas na 2ª Reunião Preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Foram avaliados 93 Tribunais e Conselhos de todo país, e o Eleitoral paraense obteve 100% da pontuação, dividindo a primeira colocação, com mais 13 Tribunais. A iniciativa do CNJ avalia com dados objetivos.

Sobre Ranking da Transparência do Poder Judiciário – O objetivo do ranking da transparência do poder judiciário é valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacaram no fornecimento de informações de forma acessível, clara e organizada. Os itens sob avaliação são distribuídos em nove temas, com 84 perguntas que buscam identificar, se os órgãos do judiciário publicam informações como; objetivos estratégicos, metas e indicadores, calendário das sessões colegiadas etc.

RANKING DA TRANSPARÊNCIA





PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO E CONTROLE NO ÂMBITO DO TRE-PA

O Tribunal Regional Eleitoral estrutura diversas ações de controle para assegurar conformidade, legalidade, efetividade e eficácia de seus processos, desde diversos controles operacionais até ações sistemáticas de nível estratégico, que serão detalhados a seguir.

ACOMPANHAMENTO DAS AUDITÓRIAS, FISCALIZAÇÕES, DEMANDAS E RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

No exercício de 2022, conforme previsão no Plano Anual de Auditoria (PAA), foram realizadas consultorias em 2 (dois) processos relativos às Eleições de 2022. Estas consultorias tiveram como objetivos avaliar os riscos e controles da auditoria da votação eletrônica e, a requerimento do Tribunal de Contas da União (TCU), na análise de prestações de contas de campanha, especificamente em face da aplicação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

Para 2023 o PAA, além das auditorias obrigatórias determinadas pelo TCU, como a auditoria nas contas deste TRE-PA, prevê, também, a realização de consultoria para a implementação do Plano de Integridade deste Tribunal, em continuidade à consultoria decorrente do PAA 2022, a qual, através da publicação da Resolução TRE-PA nº 5.749/2022, culminou com a implantação do Programa de Integridade (PROINT), conforme documentos acostados aos autos do processo SEI nº 0005480-50.2022.6.14.8000.

O Plano de Integridade será elaborado em alinhamento com as orientações, as recomendações e os normativos expedidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo TCU, e, definirá a estratégia da gestão da integridade no TRE-PA

Outra perspectiva que se descortina e que se coaduna com as “Ações para garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos”, é a Auditoria Financeira nas Contas, introduzida pelo TCU por meio da Instrução Normativa nº 84/2020.

Com efeito, a prestação de contas, como dispõe o art. 3º, caput, da IN TCU nº 84/2020, “tem como finalidade demonstrar, de forma clara e objetiva, a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais para atender às necessidades de informação dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão”.

Em se tratando da Auditoria Financeira nas Contas, destaca-se a disposição contida no art. 13, caput, da IN TCU nº 84/2020, segundo a qual a mencionada auditoria “tem por finalidade assegurar que as prestações de contas tratadas no título II desta instrução normativa, expressem, de forma clara e Acompanhamento das auditorias, fiscalizações, demandas e recomendações dos órgãos de controle objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis”.

Além disso, a transparência se erige como princípio na IN TCU nº 84/2020, conforme a leitura do art. 4º, inciso X, que acolhe a definição de que “deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento”.

Cabe ressaltar que a Auditoria Financeira nas Contas é anual, contínua, e sua certificação deve ser realizada até o dia 31 de março de cada ano, de acordo com a disposição contida no art. 14, § 4º, da IN TCU nº 84/2020. Nesse sentido, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará divulga para acompanhamento em campo próprio na sua página da internet os resultados da auditoria nas contas e os documentos que lhe dão suporte e fundamentação, desta forma, o resultado da mencionada auditoria relativo ao exercício de 2021, concluída em março de 2022, se encontra disponível [neste link](#).

Outrossim, no que se refere à accountability (prestação de contas), pode ser acompanhada pela sociedade em página específica acessada através [deste link](#).

Por fim, em consulta ao sistema CONECTA TCU, constata-se o registro da expedição de 22 (vinte e dois) acórdãos do Tribunal de Contas da União relacionados ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, durante o exercício de 2022.





ACÓRDÃOS DO TCU EXPEDIDOS EM 2022

NÚMERO	DATA DA SESSÃO	PROCESSO	TIPO DE PROCESSO
10344/2022-1C	29/11/2022	026.599/2022-8	ATOS DE ADMISSÃO
10114/2022-1C	29/11/2022	026.288/2022-2	ATOS DE ADMISSÃO
8622/2022-2C	06/12/2022	024.626/2022-8	ATOS DE ADMISSÃO
7552/2022-2C	22/11/2022	026.125/2022-6	ATOS DE ADMISSÃO
7308/2022-2C	22/11/2022	024.291/2022-6	ATOS DE ADMISSÃO
7074/2022-1C	04/10/2022	009.494/2022-7	APOSENTADORIA
6587/2022-2C	11/10/2022	018.776/2022-1	PENSÃO CIVIL
5791/2022-2C	20/09/2022	018.189/2022-9	APOSENTADORIA
2723/2022-1C	17/05/2022	002.912/2022-8	APOSENTADORIA
2551/2022-1C	23/22/2022	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
2214/2022-PL	05/10/2022	024.000/2028-3	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
1860/2022-PL	17/08/2022	022.202/2019-6	ACOMPANHAMENTO
1768/2022-PL	03/08/2022	036.301/2021-3	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
1384/2022-PL	15/06/2022	039.606/2020-1	RELATÓRIO DE AUDITORIA
1271/2022-PL	01/06/2022	025.106/2019-8	DENÚNCIA
1222/2022-PL	01/06/2022	018.882/2021-8	MONITORAMENTO
1139/2022-PL	25/05/2022	006.662/2021-8	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO
1015/2022-PL	11/05/2022	014.927/2021-7	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
1013/2022-1C	22/02/2022	009.180/2021-4	APOSENTADORIA
578/2022-PL	23/03/2022	001.084/2020-8	REPRESENTAÇÃO
249/2022-PL	09/02/2022	031.119/2021-2	SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL
116/2022-PL	26/01/2022	014.927/2021-7	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Fonte: sistema CONECTA TCU

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

De acordo com a Portaria TRE-PA nº 18.839/2019, compete à Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPPD), dentre outras atribuições, nos termos dos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, conduzir os procedimentos relativos ao inquérito administrativo de acordo com os termos da portaria de instauração da Sindicância ou do Processo Administrativo Disciplinar.

A CPPD do TRE-PA é constituída por 5 (cinco) servidoras (es) efetivas (os) do quadro permanente deste Tribunal, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) substitutas (os). No exercício de 2022 tramitaram 7 (sete) processos, sendo 4 (quatro) processos administrativos disciplinares e 3 (três) processos de investigação preliminar. Após análise, os autos foram relatados pela Comissão e devidamente encaminhados à Presidência para decisão

AÇÕES PARA CONFORMIDADE DE ÉTICA NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), através da Resolução nº 5.389, de 30 de janeiro de 2017, instituiu o Código de Ética dos seus servidores, com os objetivos precípuos de estabelecer as regras éticas de conduta, preservar a imagem e a reputação da instituição e de todos seus integrantes e proporcionar, por meio de Comissão Permanente, uma instância de consulta visando esclarecer dúvidas acerca da conformidade das condutas dos servidores com as normas e princípios éticos, reduzindo a subjetividade das interpretações pessoais.

A Comissão Permanente de Ética do TRE-PA, criada e regulamentada pelo Capítulo III da referida Resolução, é composta por servidores estáveis, sendo três titulares e três suplentes (art. 10). As Portarias TRE-PA nº 17.052/2017, 17.695/2018, 18.032/2018, 18.887/2019, 19.937/2020 e 20.641/2021, da Presidência do Tribunal, designaram os membros da Comissão. No período de 26/07/2022 a 31/12/2022 a Comissão Permanente de Ética atuou com dois titulares e dois suplentes, posto que o mandato de um titular e um suplente encerrou-se em 25/07/2022, o que foi comunicado por meio do Processo SEI nº 0008964-73.2022.6.14.8000, aguardando-se nova designação.

A seguir, relacionamos as principais atividades da Comissão de Ética no exercício de 2022.





REUNIÕES E PROCESSOS DE APURAÇÃO ÉTICA

No curso do ano de 2022 foram realizadas 3 (três) reuniões da Comissão de Ética, atendendo-se ao disposto no art. 10, § 2º, da Resolução TRE/PA nº 5.389/2017.

As atas, das quais constam os temas abordados e deliberações ultimadas, podem ser acessadas no **portal do TRE/PA na internet**.

Registramos, ainda, não ter sido apresentada nenhuma denúncia ou instauração de ofício, processo de apuração ética no exercício de 2022.

CURSO “ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICÓ”

A Comissão de Ética, em janeiro/2022, buscando disseminar o Código, consoante deliberado em reuniões ordinárias, reenviou convite a todas as servidoras e todos os servidores da Justiça Eleitoral paraense, através de e-mail de 31/01/2022 (anteriormente enviado em dezembro/2021), a fim de conhecer e realizar o curso gratuito “Ética e Serviço Público”, com carga horária de 20 (vinte) horas em formato EAD (Educação à distância), de autoria da ENAP - Escola Nacional de Administração Pública.

O curso, bastante abrangente e atual, tem o seguinte conteúdo programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos básicos

- 1.1 Os sentidos atribuídos à ética
- 1.2 Relativismo ético
- 1.3 Ética e filosofia
- 1.4 Ética, política e direito
- 1.5 Educação Ética

2. Ética da Vida Pública

- 2.1 A vida pública e a esfera privada: o Estado
- 2.2 Democracia e cidadania
- 2.3 Cidadania no Brasil
- 2.4 Serviço Público e desafios do Estado contemporâneo no Brasil
- 2.5 Responsabilidade pública (Accountability)

3. Conduta no Serviço Público

- 3.1 Regras de conduta
- 3.2 Profissionalismo, decoro e civilidade
- 3.3 Códigos de ética no Serviço Público
- 3.4 Iniciativas da Administração Pública federal

CURSO ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO

ÉTICA E CIDADANIA

Ética e Serviço Público

Neste curso, serão apresentados os principais fundamentos de ética e suas relações com os desafios enfrentados pelo setor público. A conduta das pessoas interfere no funcionamento das organizações e traz impactos para a sociedade. Por essa razão, o desenvolvimento da consciência ética é fundamental para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao estado de direito e à democracia. A proposta central do curso é capacitar as pessoas para que tenham conduta ética ao oferecerem e utilizarem serviços públicos.



Na oportunidade, também foi divulgado o portal da Comissão de Ética na internet, por meio do qual é possível conhecer detalhes da Resolução TRE-PA nº 5.389/2017 (Código de Ética), direitos, deveres e vedações às servidoras e aos servidores, bem como, nas hipóteses legais, apresentar eventuais denúncias e reclamações sobre desvios éticos.



PALESTRA “COMPLIANCE E ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA”

No dia 08/06/2022, às 13h30, foi realizada Liveclass sobre Compliance e Ética na Gestão Pública, ministrada on line pela professora Monique Rafaella Rocha Furtado, com 2 horas de duração e abordagem dos seguintes temas:

- Introdução e noções de Ética e Conduta;
- Ética no Serviço Público;
- Compliance e Integridade (noções de FCPA, UKBA, LAC);
- Ética, Transparência e Accountability;
- Código de Ética do TRE/PA - finalidade e principais tópicos de vedação (exemplos práticos);
- Ética como resposta a questões basilares: Quero? Posso? Devo?
- Compliance e Integridade na Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC) e os seus desdobramentos práticos aos agentes afetos às contratações.

O evento teve 410 inscritos e 262 concluintes, conforme relatório constante no evento 1609463 do Processo SEI n. 0006586-47.2022.6.14.8000.

Cartão de divulgação para a Liveclass "COMPLIANCE E ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA". O cartão apresenta a seguinte informação:

- MONIQUE FURTADO**: Advogada e consultora em Direito Administrativo e Compliance.
- Evento com certificação**
- Inscrições pelo link:** <http://eventos.tre-pa.jus.br>
- Organização:** STD/CODES/SGP e CONSULTRE
- Data:** 08 JUN
- Horário:** 13H30 ÀS 15H30
- Logos:** Comissão de Ética do TRE-PA e o logo do TRE-PA.

LIVECLASS COMPLIANCE E ÉTICA NA GESTÃO PÚBLICA

CÓDIGO DE ÉTICA PARA CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Em agosto/2022 a Comissão de Ética analisou minuta do Código de Ética para a área de contratações do TRE-PA elaborada pela Assessoria Especial de Governança de Contratações (ASGC) da Secretaria de Administração (SA) no Processo SEI n. 0009333-04.2021.6.14.8000.

Cotejando-a com o Código de Ética dos servidores do TRE-PA, a Comissão apresentou sugestões ao citado documento.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE - PROINT

A Resolução TRE-PA nº 5.749, de 20 de outubro de 2022, instituiu o Programa de Integridade (PROINT), o qual consiste em um conjunto de princípios e diretrizes com o propósito de promover medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à investigação, à correção e ao monitoramento de fraudes, de corrupção e demais irregularidades e falhas sistêmicas identificadas no âmbito deste Tribunal.

O programa foi estruturado em 4 (quatro) eixos, dentre os quais destacam-se a gestão de riscos de integridade, bem como o monitoramento contínuo e a capacitação das (os) agentes públicos para internalização da cultura de integridade institucional.

Embora ainda não aprovado o Plano Integridade, o qual estabelecerá a estratégia da gestão da integridade neste Regional, pois definirá as próximas ações a serem executadas para o alcance dos objetivos traçados, o TRE-PA desenvolveu e implantou ferramentas para garantir a conduta ética e a prevalência do interesse público sobre o privado em nossa instituição, como o Código de Ética (Resolução TRE-PA nº 5.389/2017), as inspeções de ciclo realizadas pela Corregedoria Regional Eleitoral do Pará (Provimento CRE-PA nº 1/2022), a instituição do Comitê Gestor de Proteção de Dados (Portaria TRE-PA nº 20.159/2021), a atuação da Comissão Permanente de Processo Disciplinar (atualmente regida pela Portaria TRE-PA nº 21.857/2023) e os serviços prestados pela Ouvidoria Judicial Eleitoral do TRE-PA.





INSPEÇÕES DE CICLO

A Corregedoria Regional Eleitoral do Pará realizou, no ano de 2022, Inspeções de Ciclo em Zonas Eleitorais do Estado, com o objetivo de verificar a regularidade dos serviços cartorários prestados e a sua eventual correção.

Para a definição das zonas eleitorais a serem submetidas ao procedimento de Inspeção de Ciclo, a CRE-PA considerou os seguintes parâmetros: tempo decorrido, desde a última correção ordinária; acervo processual em trâmite; percentual de cumprimento das Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e aspectos relacionados à Gestão do Cadastro Eleitoral.

CALENDÁRIO DAS INSPEÇÕES DE CICLO CRE/PA - ANO 2022

ZONAS ELEITORAIS	DATAS
01- 19ª Zona Eleitoral - Monte Alegre	8 de fevereiro de 2022
02- 21ª Zona Eleitoral - Alenquer	11 de fevereiro de 2022
03- 106ª Zona Eleitoral - Parauapebas	22 e 23 de fevereiro de 2022
04 - 75ª Zona Eleitoral- Parauapebas	24 de fevereiro de 2022
05- 2ª Zona Eleitoral - Cachoeira de Arari	08 e 09 de março de 2022
06- 3ª Zona Eleitoral - Soure	10 e 11 de março de 2022
07 - 100ª Zona Eleitoral - Marabá	22 e 23 de março de 2022
08- 23ª Zona Eleitoral - Marabá	24 e 25 de março de 2022
09- 81ª Zona Eleitoral - Garrafão do Norte	05 e 06 de abril de 2022
10- 42ª Zona Eleitoral - Paragominas	11 e 12 de maio de 2022
11- 39ª Zona Eleitoral - Tomé-Açú	24 e 25 de maio de 2022
12- 87ª Zona Eleitoral - Concórdia do Pará	26 e 27 de maio de 2022
13- 44ª Zona Eleitoral - Portel	08 de junho de 2022
14- 99ª Zona Eleitoral - Melgaço	09 de junho de 2022
15- 60ª Zona Eleitoral- Rio Maria	4 de julho de 2022
16- 61ª Zona Eleitoral- Xinguara	5 e 6 de julho de 2022
17- 62ª Zona Eleitoral- São Geraldo do Araguaia	7 e 8 de julho de 2022
18- 84ª Zona Eleitoral - Dom Eliseu	09 e 10 de agosto de 2022
19- 51ª Zona Eleitoral - Rondon do Pará	11 e 12 de agosto de 2022
20- 10ª Zona Eleitoral - Muaná	16 e 17 de agosto de 2022
21- 48ª Zona Eleitoral - São Sebastião da Boa Vista	18 e 19 de agosto de 2022
22- 16ª Zona Eleitoral - Afuá	23 de agosto de 2022
23- 17ª Zona Eleitoral - Chaves	25 de agosto de 2022
24- 38ª Zona Eleitoral- Oriximiná	30 de agosto de 2022
25- 22ª Zona Eleitoral- Óbidos	31 de agosto de 2022
26- 105ª Zona Eleitoral - Juruti	2 de setembro de 2022
27- 91ª Zona Eleitoral - Novo Progresso	08 e 09 de dezembro de 2022

Normativos aplicáveis:

Resolução TSE nº 23.657/ 2021: Estabelece as normas aplicáveis às inspeções, às correções e aos procedimentos disciplinares contra autoridades judiciárias no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências.

Provimento CGE nº 07/2021: Dispõe sobre os procedimentos para a realização de inspeções e de correções nos Tribunais Regionais Eleitorais e nas Zonas Eleitorais e sobre a utilização do Sistema de Inspeções e Correções da Justiça Eleitoral (SInCo).





INSPEÇÃO DE CICLO NA 42ª ZONA ELEITORAL EM PARAGOMINAS

INSPEÇÃO DE CICLO NA 39ª ZONA ELEITORAL EM TOMÉ-AÇU



PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO E CONTROLE ADOTADAS PELA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

INATIVAÇÃO DOS CÓDIGOS DE ASE 540 COM PRAZO DE ATIVAÇÃO VENCIDO EM 100% DAS ZONAS.

Em auditoria realizada no cadastro eleitoral, foi detectado um quantitativo considerável de inconsistências em inscrições eleitorais, relativas aos registros do código ASE 540 (ocorrência a ser examinada em pedido de registro de candidatura), motivo/forma 9 (situações previstas no art. 1º, inciso I, da LC nº 64/90) na situação “ativo”, nos quais já deveriam constar na situação “inativo” através da anotação do código ASE 558 (desativação de ocorrência de ASE 540), em razão do decurso do prazo de 8 anos, contados da data de ocorrência.

A CRE-PA procedeu ao registro do referido Código ASE em 567 (quinhentas e sessenta e sete) inscrições eleitorais, bem como orientou os cartórios eleitorais sobre a necessidade da providência, com a finalidade de não prejudicar os eleitores.

TRATAMENTO DAS COINCIDÊNCIAS BIOMÉTRICAS

Foi implantado, no âmbito da Justiça Eleitoral, o “Módulo de Inconformidades Biométricas”, como ferramenta de análise e gestão das inconformidades agrupadas a partir da individualização dos RAEs processados pelo ABIS (sistema automatizado de identificação biométrica), conforme dispõe o Provimento CGE no 6/2021.

Das inconformidades detectadas no estado do Pará, no total de 3.525 (três mil, quinhentas e vinte e cinco), esta Corregedoria priorizou os casos da atenção “possível fraude” e de “possível falha relevante de atendimento”, em um total de 902 (novecentas e duas) inconformidades. A SECRE/CCE/SOC adotou as medidas necessárias para a autuação e decisão, quando da competência do Corregedor, e encaminhamento e suporte, quando de competência das zonas eleitorais do estado do Pará, dos grupos descritos no painel. Todos os casos foram tratados.

Tratamento de inscrições relacionadas a cpfs irregulares.

Ao longo do atual biênio, a CRE-PA recebeu diversas comunicações da Receita Federal do Brasil encaminhando relações de CPFs declarados nulos,

tendo em vista a Polícia Civil do estado do Pará ter apontado falsidade do documento de identificação apresentado no ato de inscrição dos NI-CPF.

As relações encaminhadas continham mais de 150 (cento e cinquenta) inscrições eleitorais relacionadas a CPFs obtidos com documentos falsos.

Buscando a preservação da higidez do cadastro eleitoral, a análise dos casos levou ao cancelamento de diversas inscrições eleitorais irregulares e a instauração de inquéritos policiais para apurar a prática de crime eleitoral.

Tratamento das comunicações de extinção de punibilidade.

Guiados pela necessidade de modernização e desburocratização da gestão do Cadastro Eleitoral e dos serviços que lhe forem correlatos, a CRE-PA alterou os procedimentos relativos ao tratamento das comunicações de extinção de punibilidade.

O procedimento anterior, muito antigo, previa a autuação de um processo no sistema PJe toda vez que a zona eleitoral recebia uma comunicação de extinção de pena.

Três fatores foram levados em consideração para entender que o procedimento era extremamente desnecessário e improdutivo.

Primeiro, o sistema INFODIP de utilização obrigatória para os registros dessas comunicações; segundo, é uma decisão de outro órgão do poder judiciário, não cabendo à Justiça Eleitoral decidir sobre o acerto ou desacerto das decisões proferidas por outros órgãos do Judiciário; finalmente, o registro do código de ASE 540, porventura registrado na inscrição do interessado, é uma anotação a ser analisada em possível registro de candidatura.

VERIFICAÇÕES QUANTO À ANOTAÇÃO DO CÓDIGO DE ASE 230 (IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS)

A CRE-PA realizou auditoria em 20 (vinte) zonas eleitorais, nas quais foram analisadas a regularidade das anotações dos códigos de ASE 230 (irregularidade na prestação de contas); o correto tratamento das comunicações do Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (INFODIP); a apreciação dos pedidos de justificativa por ausência às urnas no Sistema JUSTIFICA e a correta instrução e apreciação dos lotes de RAE, documento de requerimento de inclusão ou alteração de dado cadastral.

ATENDIMENTOS DO TÍTULO NET E PROCESSAMENTO DOS LOTES DE RAE

Com o objetivo de auxiliar as zonas eleitorais e as centrais de atendimento nos serviços prestados ao eleitor e uniformizar os procedimentos adotados no Título Net, no processamento dos lotes de RAE e para assegurar o cumprimento do Provimento CGE no 4/2021, a CRE/PA elaborou a Orientação SOC no 2/2021.

A referida norma tem como escopo principal evitar prejuízos ao eleitor com demoras injustificadas no atendimento.

FECHAMENTO DO CADASTRO ELEITORAL - ORIENTAÇÕES AO ATENDIMENTO, TRATAMENTO DE COINCIDÊNCIAS, BANCO DE ERROS E ENVIO DE LOTES PARA PROCESSAMENTO

Nos períodos pré e pós fechamento do cadastro, a CRE-PA atuou, intensamente, junto às zonas eleitorais, expedindo orientações e realizando verificações in loco.

Ao observar as alterações promovidas pela Resolução TSE nº 23.659/2021, para auxiliar as servidoras e os servidores das zonas eleitorais e, principalmente, as pessoas contratadas, temporariamente, para trabalhar no atendimento aos eleitores, foi elaborada a Cartilha de Orientações para o Atendimento no Fechamento do Cadastro para as Eleições de 2022.

Com foco no cronograma operacional do cadastro, monitoramos o tratamento do Banco de Erros, os registros das decisões das coincidências no Sistema ELO, as necessidades de reversões de operações e as anotações dos códigos de ASE que alteram a situação das inscrições.

Com satisfação experimentada pela primeira vez, nenhuma coincidência foi atualizada automaticamente pelo sistema em nosso Estado.





6. RESULTADO E DESEMPENHO DA GESTÃO



MENSAGEM DA DIRETORA GERAL NATHALIE CASTRO



Os anos em que se realizam Eleições Gerais são, naturalmente, desafiadores para a Justiça Eleitoral, pois as demandas institucionais já habituais de julgar processos, prover o atendimento dos eleitores e eleitoras, gerir o orçamento, evoluir a infraestrutura lógica e física, modernizar serviços e processos de trabalho, realizar projetos estratégicos e amadurecer a governança institucional, somam-se a tantas outras, a exemplo de convocar e treinar mesários e mesárias, realizar o fechamento do cadastro, processar o registro de candidaturas, definir e executar a logística de distribuição de urnas eletrônicas e prover as contratações gerais e específicas para que toda essa engrenagem funcione de forma coordenada e eficiente, respeitando os ditames legais e agregando valor para a sociedade.

Foi nesse cenário geral que a atuação do TRE-PA produziu os resultados que passarão a ser descritos no presente capítulo, tendo ainda que lidar com um cenário externo marcado pela polarização política, questionamento das instituições e, sobretudo, da credibilidade do próprio processo eleitoral.

A prioridade inicial foi viabilizar o atendimento eleitoral ao enorme quantitativo de eleitores paraenses que estavam com seu cadastro eleitoral desatualizado,

em razão dos longos períodos de suspensão do atendimento presencial causada pela pandemia da COVID-19 (março de 2020 a agosto de 2021), a fim de torná-los aptos a exercer a cidadania por meio do voto nas Eleições presidenciais.

Enfrentando as dificuldades logísticas do estado do Pará, os atendimentos itinerantes alcançaram mais de 300 localidades, contemplando 110 dos 144 municípios paraenses e levaram os serviços eleitorais a mais de 160.000 pessoas nas zonas urbanas, rurais, ribeirinhas, quilombolas e indígenas.

Estes resultados, somados a inúmeras parcerias com entes públicos para a instalação de postos de atendimento e a contratação de pessoal adicional, permitiram a realização do fechamento do cadastro eleitoral de forma tranquila e sem grandes filas em todo o estado, mesmo com o expressivo atendimento de 484.165 pessoas.

Em paralelo ao calendário eleitoral, a realização de projetos como a Criação do Centro de Memória Virtual da Justiça Eleitoral do Pará, Ações Institucionais de Valorização da Mulher, Disque Eleitor (ampliado e com tridígito), Programa Primeiro Grau de Cidadania, Vem TREINAR - Eleições 2022 e Seminário de Direito Eleitoral auxiliaram na aproximação deste Tribunal com

a sociedade, levando conhecimento, promovendo a cidadania e combatendo a discriminação e a desinformação em todos os seus níveis.

Na perspectiva jurisdicional, destaco o cumprimento das metas de julgamento e a especialização de zonas eleitorais para o julgamento de crimes conexos, medidas que aliadas à continuidade do apoio remoto realizado pelo Gabinete Virtual e pela melhor gestão do acervo processual por meio da implantação do Sistema de Gestão Processual - GESPROC, trouxeram maior celeridade para a tramitação e julgamento dos processos

Os esforços de aperfeiçoamento da gestão administrativa passaram por grandes investimentos realizados na segurança cibernética, como medida não só de proteger os dados e combater invasões tecnológicas, mas de assegurar a inviolabilidade dos sistemas eleitorais e a própria credibilidade depositada pela população no resultado das Eleições.

Quanto à estrutura física, também houve inúmeros investimentos e aquisições para melhoria da estrutura tecnológica e predial, permitindo a instalação de sistema de CFTV na sede e região metropolitana, a execução do projeto Cartório Conectado e a modernização do sistema de refrigeração de vários



MENSAGEM DA DIRETORA GERAL NATHALIE CASTRO

(CONT.)

cartórios no interior e da Central de Atendimento de Belém. Além destes, o Projeto Padrão Eleitoral, que continuou a revitalização de cartórios e a mudança de sede nos casos mais extremos, na busca constante de levar maior conforto e dignidade para o atendimento ao público e qualidade de vida no trabalho para o corpo funcional.

A estrutura física também ganhou um novo e equipado depósito de bens permanentes, mais próximo do Tribunal, que otimizou o controle patrimonial e reduziu custos de deslocamentos. O antigo prédio, localizado no município de Ananindeua, foi então readaptado para a instalação do Novo Fórum de Ananindeua, cujo projeto preocupou-se com a acessibilidade e inclusão

O foco da gestão também esteve em regularizar os bens imóveis existentes e atualizar a avaliação predial deles, mapeando o processo de trabalho e cumprindo o plano de ação que permitirão a conformidade contábil do cenário imobiliário.

No campo da sustentabilidade, há de se destacar os relevantes passos dados para a construção da Usina Fotovoltaica de Santarém, com a obtenção do terreno junto à SPU, cooperação com a Prefeitura de Santarém para limpeza e contratação do projeto de execução da terraplenagem, investimento que tende a trazer economia para o erário e benefícios para o meio ambiente.

Pensando nas pessoas, foram conduzidos projetos voltados à Acessibilidade e inclusão

de eleitoras e eleitores, tais como a Cartilha de Acessibilidade e Disque Inclusão. Para servidores e servidoras, foram desenvolvidas inúmeras ações do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT e Programa de Exames Periódicos em Saúde do Servidor (PEPS).

Essa série de esforços foram viabilizados por um orçamento discricionário de R\$ 92.665.131,80, incluindo pleitos, que teve sua gestão modernizada pelo novo sistema Gestão da Programação Financeira, e acompanhada de perto pelos controles internos e instâncias de governança.

A execução do orçamento ocorreu pela célere tramitação dos processos de contratação que resultaram em 415 contratações, sendo 253 por Termo de Contrato e 162 por Nota de Empenho, apenas em 2022, considerando as despesas para manutenção da estrutura administrativa, as aquisições de bens e serviços e os contratos de Eleição.

Retomando à temática de Eleição, o segundo semestre também foi dedicado ao fiel cumprimento da missão institucional, qual seja, “Garantir a transparência e a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia”.

Há de se registrar, porém, que antes de se chegar ao dia da votação, executa-se uma série de atividades devidamente planejadas que são conduzidas com afinco por 100 (cem) zonas eleitorais e pelas unidades administrativas para cumprir os prazos de julgamento

do calendário eleitoral, fiscalizar campanhas, reforçar a segurança, prover os materiais e equipamentos, recrutar e capacitar pessoas, cada uma indispensável para o sucesso do pleito e tudo amplamente divulgado nas redes sociais do Tribunal como reforço da seriedade e credibilidade dessa Instituição.

O dia da votação, nesse sentido, foi mais uma vez para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará a coroação de um trabalho árduo, mas também o acompanhamento da votação para a solução das ocorrências habituais e de uma complexa logística de transporte, distribuição e recolhimento de urnas eletrônicas e da transmissão dos votos, atuação efetiva que viabilizou novamente a entrega do resultado à sociedade com a celeridade que marca essa Justiça e confirma a segurança do processo eleitoral.

Fechando o exercício de 2022, o TRE do Pará diplomou os eleitos e recebeu importantes reconhecimentos nacionais que certificam a qualidade da gestão e maturidade da governança institucional, tendo obtido o 1º lugar no Ranking da Transparência do Judiciário, o 5º lugar no iGovTIC-JUD e ainda sendo laureado na categoria Diamante do Prêmio CNJ de Qualidade 2022.

Pelo exposto apresento a seguir os resultados da gestão na certeza de que, frente aos desafios e cenários enfrentados, este Tribunal bem cumpriu sua missão institucional e, por meio de seus serviços, agregou efetivamente valor à sociedade.



RESULTADO GERAL DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

A partir das definições referentes ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará (PEJEP) para o ciclo 2021-2026, bem como as definições de indicadores estratégicos vigentes para o período, promoveu-se a medição periódica dos 21 (vinte e um) indicadores estratégicos.

Devido a existência de fatores externos e imponderáveis, o índice de equidade no atendimento (GDF2); índice de acessibilidade (GDF3); índice de resultado das parcerias institucionais (FRJS2); índice de resultado das eleições (GSPE1); índice de execução de projetos estratégicos (AGOF1); índice de automatização de processos de trabalho (FTIC3), tiveram sua medição dificultada ou impossibilitada.

O Modelo de Gestão Estratégica do Tribunal, definida na resolução TRE-PA nº 5.640, de 9 de junho de 2020, prevê que o cumprimento de cada macrodesafio será aferido a partir da média dos indicadores de desempenho que o integram. Portanto, o cumprimento do plano estratégico é realizado a partir da média dos cumprimentos de cada macrodesafio.

Assim, mesmo com ausência de medição de alguns indicadores, não houve prejuízo na aferição do cumprimento dos macrodesafios e, conseqüentemente, o percentual de cumprimento do Plano Estratégico do órgão, de acordo com as metas estabelecidas a cada indicadores estratégicos.

MACRODESAFIOS	CUMPRIMENTO
Garantia dos Direitos Fundamentais	100%
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	100%
Promoção da Sustentabilidade	100%
Gestão e Segurança do Processo Eleitoral	Sem Medição
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	100%
Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	68%
Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	2%
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	71%
Aperfeiçoamento da Gestão de pessoas	100%
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentaria e Financeira	Sem Medição
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	100%

MACRODESAFIOS	INDICADOR	CUMPRIMENTO
Garantia dos Direitos Fundamentais	GDF1 - Índice de Satisfação do Usuário	100,58%
	GDF2 - Índice de Equidade no atendimento	Sem Medição
	GDF3 - Índice de Acessibilidade	Sem Medição
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	FRJS1 - Índice de Comunicação Institucional	100,0%
	FRJS2 - Índice de Resultado das Parcerias Institucionais	Sem Medição
Promoção da Sustentabilidade	PS1 - Índice de Cumprimento das Metas do PLS	149,49%
Gestão e Segurança do Processo Eleitoral	GSPE1 - Índice de Resultado das Eleições	Sem Medição
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	APPJ1 - Índice de cumprimento das Metas Nacionais nº 1 e 2 do PJ	166,16%
	APPJ2 - Tempo de Tramitação dos Processos	111,02%
Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	EC1 - Índice de cumprimento da Meta Nacional nº 4. El 2020	132,65%
	EC1 - Índice de cumprimento da Meta Nacional nº 4. El 2018	55,56%
	EC2 - Tempo de Tramitação dos Processos	58,46%
Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	CSPO1 - Índice de Recorribilidade das Decisões	1,78%
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	AGG1 - Índice de governança;	102,27%
	AGG2 - Índice de cumprimento às recomendações expedidas pela Auditoria Interna;	42,80%
Aperfeiçoamento da Gestão de pessoas	AGP1 - Índice de gestão e desenvolvimento de competências;	102,09%
	AGP2 - Índice de Saúde e Qualidade de Vida	150,72%
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentaria e Financeira	AGOF1 - Índice de execução de projetos estratégicos	Sem Medição
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	FTIC1 - Índice de continuidade	101,32%
	FTIC2 - Índice de atualização do parque computacional	104,70%
	FTIC3 - Índice de automatização de processos de trabalho	Sem Medição
	FTIC4 - Índice de cumprimento de requisitos de proteção de dados	111,11%





ACOMPANHAMENTO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

As metas nacionais decididas a cada ano no Encontro Nacional do Poder Judiciário constituem objetivos a serem perseguidos pela estrutura judiciária brasileira a fim de qualificar a prestação jurisdicional.

Na Justiça Eleitoral paraense a busca pelo alcance das metas foi alçada ao nível estratégico através do indicador Índice de Cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2 do Poder Judiciário - APPJ1.

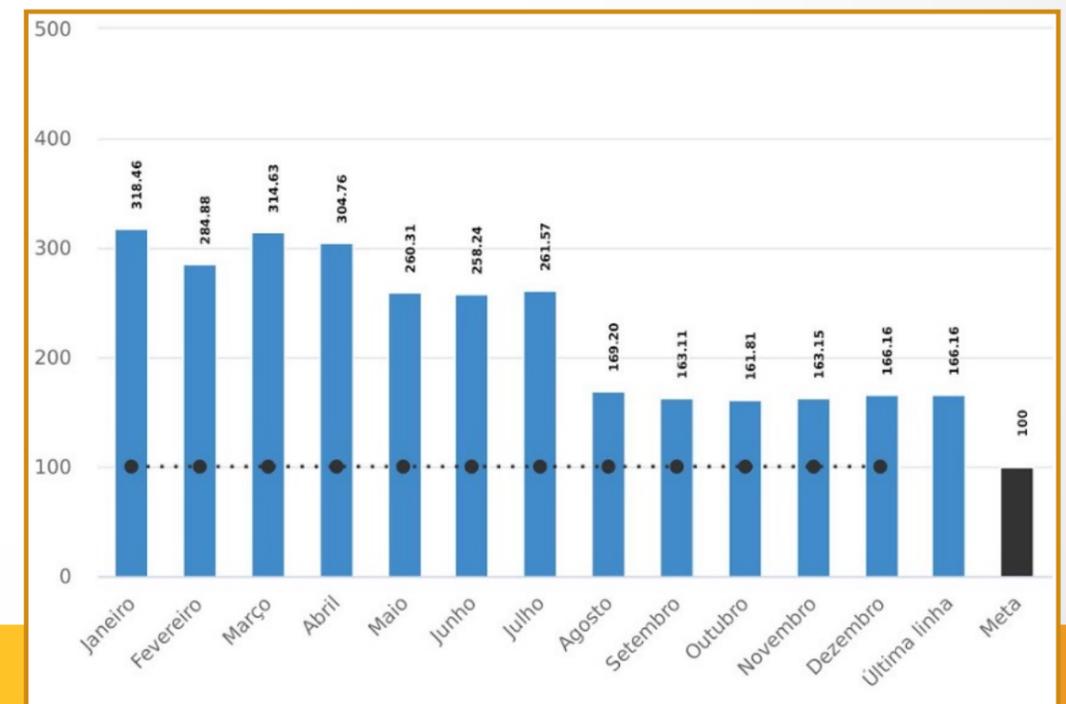
Em esforço estruturado para melhorar o desempenho institucional no cumprimento das metas nacionais houve a criação das reuniões semanais de acompanhamento com a participação das diversas áreas envolvidas, quais sejam: Secretaria da Corregedoria (SECRE), Coordenadoria de Assuntos Judiciários (CAJ), Seção de Orientação e Procedimentos Judiciários (SOPJ), Secretaria Judiciária (SJ), Coordenadoria de Processamento (CPRO), Seção de Processamento (SEPROC), Núcleo de Governança Judiciária de 2º Grau (NGJUD), Secretaria de Planejamento (SEPLAN), Coordenadoria de Estratégia e Planejamento de Eleições (CEPEL), Seção de Planejamento Estratégico e de Eleições (SPEEL), Núcleo de Estatística (NEST), Coordenadoria de Sistemas (COSIS) e Seção de Administração de Dados e Inteligência de Negócio (SADIN).

O método propiciou agilidade no tratamento de questões de ajustes dos sistemas, decisões de entendimento, construções de estratégias de ação, entre outras formas de intervenção produtivas para o melhor direcionamento dos recursos institucionais.

Neste sentido, foi elaborado um painel com o intuito de apresentar os dados das metas nacionais registrados no PortalBr, sendo atualizados semanalmente e disponibilizados às unidades interessadas para seu acompanhamento.



ACOMPANHAMENTO DE METAS NACIONAIS E PORTALBR



ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS 1 E 2 DO PODER JUDICIÁRIO - APPJ1



6.1. PERSPECTIVA SOCIEDADE

6.1.1. MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Trata-se de garantir os direitos fundamentais de todas as pessoas, com a facilitação do acesso aos serviços da Justiça Eleitoral, promovendo a inclusão dos diversos atores sociais, em especial das minorias, a conscientização e a formação política, considerando-se as peculiaridades locais. (PEJEP 2021-2026)

EXPANSÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO

Em virtude da interrupção do atendimento presencial nos anos de 2020 e 2021, resultante das ações de prevenção à COVID-19, e visando preservar a qualidade dos serviços prestados por este Tribunal Regional Eleitoral, foram criados postos de atendimento para atender as demandas das eleitoras e dos eleitores, especialmente para o período que antecedeu a suspensão de recebimento de requerimento de alterações no Cadastro Nacional de Eleitores (art. 91 da Lei nº 9504/1997), conhecido como fechamento do cadastro e que em 2022 ocorreu no dia 4 de maio.

Para viabilizar o projeto foram firmados os Acordos de Cooperação Técnica nº 21/2021 e 15/2022 com o Governo do estado do Pará, que, além de cessão de servidoras (es), possibilitaram a instalação de postos de atendimento da Justiça Eleitoral nas “Usinas da Paz”, no bairro da Cabanagem e nos municípios de Ananindeua e Marituba, bem como nas “Estações Cidadania” do Shopping Pátio Belém, Shopping Bosque Grão Pará, Shopping Metrôpole e do bairro do Guamá.



POSTO DE ATENDIMENTO

ESTAÇÃO CIDADANIA	ENDEREÇO
Estação Cidadania Guamá	Av. José Bonifácio, 2308 - Guamá, Belém - PA
Estação Cidadania Pátio Belém	Shopping Pátio Belém Tv. Padre Eutíquio, 1078
Estação Cidadania Bosque Grão Pará	Shopping Bosque Grão-Pará Av. Centenário, 1052 - Térreo - Val de Caes, Belém - PA
Estação Cidadania Marabá	PARTAGE SHOPPING MARABÁ Rod. Transamazônica, 68507 - Quadra 15, lote 10 - Nova Marabá, Marabá - PA
Estação Cidadania Santarém	Av. Rui Barbosa - Prainha, Santarém - PA
Estação Cidadania Parauapebas Carajás	Karajás Shopping Rodovia Municipal Faruk Salmem, Km 7, s/nº, Parauapebas - PA
Estação Cidadania Metrôpole Ananindeua	Shopping Metrôpole Ananindeua Rodovia BR 316, nº 4.500, Km 04 - Coqueiro, Ananindeua - PA



POSTO DE ATENDIMENTO USINAS DA PAZ



6.1.2. MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Trata-se de diversificar as estratégias de comunicação com a criação de mídias educativas e informativas, visando esclarecer e disseminar temas eleitorais, inclusive combatendo a desinformação. Preconiza ainda a integração institucional para eficiência dos serviços públicos. (PEJEP 2021-2026)

CRIAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA VIRTUAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

O Centro de Memória Virtual da Justiça Eleitoral do Pará visa disponibilizar para acesso e divulgação via web, através do AtoM, plataforma de código-fonte aberto, multilíngue e gratuita, o acervo documental do TRE-PA. É uma iniciativa que segue os instrumentos do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME) e atende aos princípios e diretrizes constantes na Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020.

Para o resgate do acervo da memória institucional da Justiça eleitoral do Pará, que encontra-se fora dos seus arquivos e anteriores ao ano de 1945, ano de reinstalação do TRE do Pará, foi assinado, com a Universidade Federal do Pará (UFPA) um acordo de cooperação, o qual objetivava o levantamento, a higienização, a digitalização, a catalogação e a transferência do repositório arquivístico da Justiça Eleitoral do Pará sob a guarda do Centro de Memória da Amazônia (CMA), além de pesquisa sobre a história da Justiça Eleitoral no Pará em acervos externos ao CMA, como na Fundação Tancredo Neves, no Arquivo Público do estado do Pará e em outros.

Atualmente, o Centro de Memória Virtual do Pará possui em seu AtoM dois acervos: o Arquivo Histórico do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o Centro de Memória da Amazônia. Também apresenta pesquisas baseadas nos fundos arquivísticos constantes no AtoM, além das exposições virtuais “Desafio das Eleições 2020 no Pará” e “Memórias Políticas de Santarém”.

O lançamento do Centro de Memória Virtual do Pará aconteceu durante a 20ª Semana Nacional dos Museus, em 17 de maio de 2022 e pode ser acessado [neste link](#).



ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DO TRE DO PARÁ E A UFPA



20ª SEMANA DE MUSEUS

A 20ª SEMANA NACIONAL DOS MUSEUS

O Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) realiza anualmente a Semana Nacional de Museus, que visa promover os museus brasileiros através da execução de atividades para o público em geral. Em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) e Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE), o TRE-PA participou da 20ª Semana Nacional dos Museus, ocorrida de 17 a 20 de maio de 2022, com programação que incluiu a abertura da exposição “Novos olhares sobre as eleições no Pará”, a qual consiste em obras fotográficas que demonstram a logística desafiadora elaborada por este Regional para realizar as eleições no nosso estado.



EVENTO DE ABERTURA DA
20ª SEMANA DE MUSEUS NO CCJE





EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS NO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

PROJETO CIRCULAR

O Circular - Campina/Cidade Velha é uma iniciativa criada, em 2013, por um grupo de agentes culturais independentes, que objetiva resgatar as relações de vizinhança do centro histórico da capital paraense. O Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE), localizado no prédio sede do TRE-PA, participa do projeto desde a 37ª edição, ocorrida em 2015.

Em 4 de dezembro de 2022 foi realizada a 43ª edição, e o CCJE ofereceu uma programação extremamente variada, a qual envolveu a exposição “Místicos e Bárbaros”, de curadoria de Aldrin Figueiredo, encontros de numismática e multicoleccionismo, bem como ponto de troca de figurinhas do álbum Fifa World Cup Qatar 2022.



ELEITOR DO FUTURO -
PROJETO CIRCULAR BELÉM



ENCONTRO DE
NUMISMÁTICA NO CENTRO
CULTURAL DA JUSTIÇA
ELEITORAL

EXPOSIÇÃO: DIÁRIO-TEMPO

DIÁRIO-TEMPO

ARTISTAS
Alexandre Alexandrino (BA); Elton Galdino (PA); Gyselle Kolwalsk (PA); Ione Reis (BA); Itatiane Moraes (PA); Kátia Lima (PA); Livia Prestes (PA); Maurileno Sanches (PA); Mário Noronha (PA); Mileide Barros (PA); Otávio Castro (PA); Rosângela Colares (PA); Verônica Límima (PA)

CURADORIA
Glauce Santos e Jean Ribeiro

ABERTURA
25 de novembro de 2021, às 18h

VISITAÇÃO
25 Novembro de 2021 a 28 de Janeiro de 2022
2ª a 6ª, de 9h às 13h

LOCAL
CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
Rua João Diogo, 254, Campina - 66.015-902

Realização: Apoio:

Para celebrar o mês da Consciência Negra, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, promoveu a exposição “Diário-Tempo”, de curadoria de Glauce Santos e Jean Ribeiro, de 25 de novembro de 2022 a 28 de janeiro de 2023.

A mostra coletiva, com trabalhos de artistas paraenses e baianos, utilizando técnicas de desenho, pintura, arte-digital, bordado, gravura e escultura, aborda as formas como esses artistas se reinventaram através da arte, vivendo o tempo remoto, de plataformas digitais e de exposições virtuais.

EXPOSIÇÃO DIÁRIO-TEMPO





EXPOSIÇÃO: NOVOS OLHARES SOBRE AS ELEIÇÕES NO PARÁ



EXPOSIÇÃO NOVOS OLHARES



AUTORIA DE
ALEXANDRE SOUSA SANTOS

Visando incentivar o registro fotográfico das Eleições 2020 por quem as realiza, o TRE-PA, em 2020, realizou o concurso de fotografia com o tema “Desafios das Eleições 2020 no Pará”, do qual poderiam participar as (os) magistradas (os), as (os) servidoras (es) e as (os) colaboradoras (es) da Justiça Eleitoral do Pará.

Parte do material inscrito, formado pelas imagens premiadas e selecionadas, foi reunido nesta exposição que busca representar os olhares e as experiências daqueles que constroem o processo eleitoral.

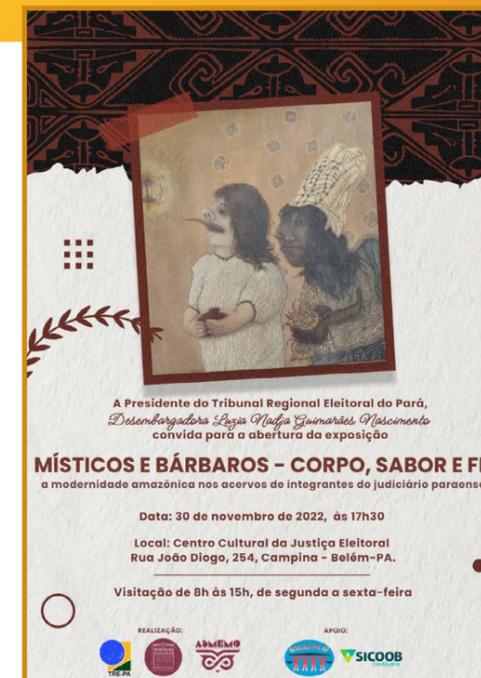
É, portanto, um novo olhar, com as lembranças dos desafios já superados, a experiência para enfrentar os novos, e a certeza de que a Justiça Eleitoral do Pará não mede esforços para garantir aos seus eleitores o direito ao voto!

A visitação ocorreu no período de 17/5/2022 a 11/11/2022, sempre no horário de 9h às 15h.



AUTORIA DE
FLÁVIO ROCHA RODRIGUES

EXPOSIÇÃO MÍSTICOS E BÁRBAROS: CORPO, SABOR E FÉ



EXPOSIÇÃO: MÍSTICOS E BÁRBAROS - CORPO, SABOR E FÉ. A MODERNIDADE AMAZÔNICA NOS ACERVOS DE INTEGRANTES DO JUDICIÁRIO PARAENSE

Esta exposição parte conceitualmente da noção de modernidade expandida, ampliada entre os séculos XX e a contemporaneidade, focalizando a produção artística desenvolvida na Amazônia, especialmente no Pará, sob três linhas discursivas essenciais: o universo do corpo, do retrato e dos antropomorfismos; as representações da fé, da religiosidade e das dimensões do sagrado e, por fim, os aspectos relacionados ao campo visual e simbólico do paladar, da comida, do gosto e dos modos gustativos da cultura paraense.

Embora a efeméride do centenário da Semana de Arte Moderna, ocorrida em 1922, em São Paulo, tenha sido o mote originário da exposição, optou-se por enfatizar o conceito de modernidade ao invés de modernismo. Considerou-se, portanto, escapar de uma história da arte presa a fases e períodos.

Examinando as obras em exposição, a equipe curatorial busca dialogar com as transformações da própria vida cotidiana, que se reflete inclusive nas instituições políticas, econômicas e culturais nos últimos dois séculos. O embate entre presente e passado, no largo esquadro de leis, costumes, hábitos, convenções, procedimentos, práticas, usos, praxes, é em si um sintoma de modernidade.

A identidade visual da exposição toma como insight o livro “Místicos e Bárbaros” de Antônio Tavernard (Antônio de Nazaré Frazão Tavernard, 1908-1936).

Com curadoria do professor Aldrin Moura de Figueiredo, o conjunto de obras apresentado na exposição foi selecionado de acervos de personalidades e atores integrantes do Judiciário paraense – advogadas (os), magistradas (os) e servidoras (es) públicas (os).



EXPOSIÇÃO: MEMÓRIAS POLÍTICAS DE SANTARÉM



EXPOSIÇÃO DE PEÇAS DA ARTE TAPAJÔNICA



A Exposição Memórias Políticas de Santarém ocorre de forma permanente no Fórum Eleitoral Desembargador Manoel Cacella Alves e no Centro de Memória Virtual da Justiça Eleitoral. Sua inauguração ocorreu no dia 11 de julho de 2022 e contou com a presença do Ministro do TSE Carlos Bastide Horbach, além da corte eleitoral do TRE do Pará e dos juízes atuantes naquela comarca. No dia 12 de julho houve a inauguração da mesma exposição, em formato temporário, no Museu João Fona, na cidade de Santarém, que recebeu a doação do acervo temporário.

A exposição, de curadoria de Adan Costa, possui adesivos, fotos e vídeos que retratam a história política e das eleições no município desde sua fundação, com destaque para fatos do período colonial, imperial e republicano. Insere a história de Santarém e seus plebiscitos dentro da história da Justiça Eleitoral.

[Link da exposição permanente no site do CCJE.](#)



EXPOSIÇÃO: MEMÓRIAS POLÍTICAS DE SANTARÉM



ALUNA DA TURMA 2

ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA

A Escola de Formação Política do TRE-PA, aberta às (aos) membras (os) da sociedade civil, é uma iniciativa que oportuniza a capacitação das (os) inscritas (os), em 3 (três) módulos, os quais envolvem todas as fases do processo eleitoral.

Com carga horária de 42 (quarenta e duas) horas, em 2022 foi iniciada a segunda turma, que formou 47 (quarenta e sete) cidadãs e cidadãos, qualificando-as (os) para atuarem na comunidade, na vida política e, inclusive, para concorrer aos cargos públicos eletivos.

As aulas foram transmitidas pela plataforma Google Meet, com uma aula presencial ao final de cada módulo, bem como uma oficina prática sobre como elaborar um plano parlamentar e um plano de governo.

A escola integra o projeto, que tem como lema “Conhecimento Político para ampliar a Participação Política”, o qual foi selecionado entre os finalistas do Prêmio Innovare.



Canal da Escola de Formação Política

ESCOLA DE
FORMAÇÃO POLÍTICA
TRE DO PARÁ



FORMATURA DA TURMA 2

PERFIL DE ALUNAS E ALUNOS DA SEGUNDA TURMA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA

GENÊRO	PERCENTUAL
Homem	31,80%
Mulher	68,20%

COR	PERCENTUAL
Branca	12,80%
Preta	17,00%
Parda	70,20%

ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
Ensino Médio	14,90%
Ensino Superior	51,10%
Pós Graduação	34,00%



AÇÕES INSTITUCIONAIS DE VALORIZAÇÃO DA MULHER

Reconhecendo a importância de impulsionar as discussões referentes à participação da mulher na política, o TRE-PA, ainda em 2019, instituiu a Comissão de Incentivo à Participação Feminina (CIPF), a qual, dentre outros, promove ações que objetivam a identificação das lideranças femininas e a demonstração da necessidade de construção de partidos políticos com base igualitária de gênero.

Tendo em vista a promoção da representatividade feminina, este Regional assinou um acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), o Tribunal de Contas do Município (TCM-PA) e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8), destaca-se que todas as instituições envolvidas à época eram presididas por mulheres. O acordo viabilizou, por exemplo, o compartilhamento de conhecimentos relativos ao tema e de custos relacionados a capacitações de interesse comum.

REPOSITÓRIO DE MULHERES JURISTAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Visando ampliar a visibilidade das expertises desenvolvidas por mulheres juristas e, em conformidade com Resolução nº 176, de 27 de maio de 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi lançado o Repositório de Mulheres Juristas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, acessível [neste link](#). Através desse repositório objetiva-se promover a igualdade entre os gêneros pelo fomento à participação em eventos e ações institucionais das que estejam cadastradas, bem como pela promoção de citações bibliográficas e pela atuação em comissões de concurso e de bancas examinadoras.

OUVIDORIA DA MULHER

Considerando a imperiosidade de comprometimento do Judiciário com temáticas relacionadas à violência contra as mulheres, o TRE-PA criou a Ouvidoria da Mulher, canal especializado para o acolhimento e escuta ativa de mulheres que de alguma forma se sintam vítimas de violência política e/ou de gênero ou de algum tipo de assédio e discriminação. A instalação desta foi celebrada com uma roda de conversa intitulada “Ouvidoria da Mulher: um espaço de participação social”, que contou com a participação da Desembargadora Tânia Reckziegel, ouvidora da mulher do CNJ.



EVENTO DE INSTITUIÇÃO
DA OUVIDORIA DA MULHER



RODA DE CONVERSA

LIDERANÇA E ORATÓRIA PARA MULHERES!

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, realizou-se a oficina “Liderança e Oratória para Mulheres!”, visando incentivar a participação feminina na política através do desenvolvimento de técnicas relacionadas à liderança e à oratória.

Foram disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para o evento. E entre as convidadas a participar da iniciativa estiveram mulheres líderes comunitárias e pré-candidatas a cargos políticos, contudo, as inscrições estavam abertas ao público em geral.



MULHERES NO PODER





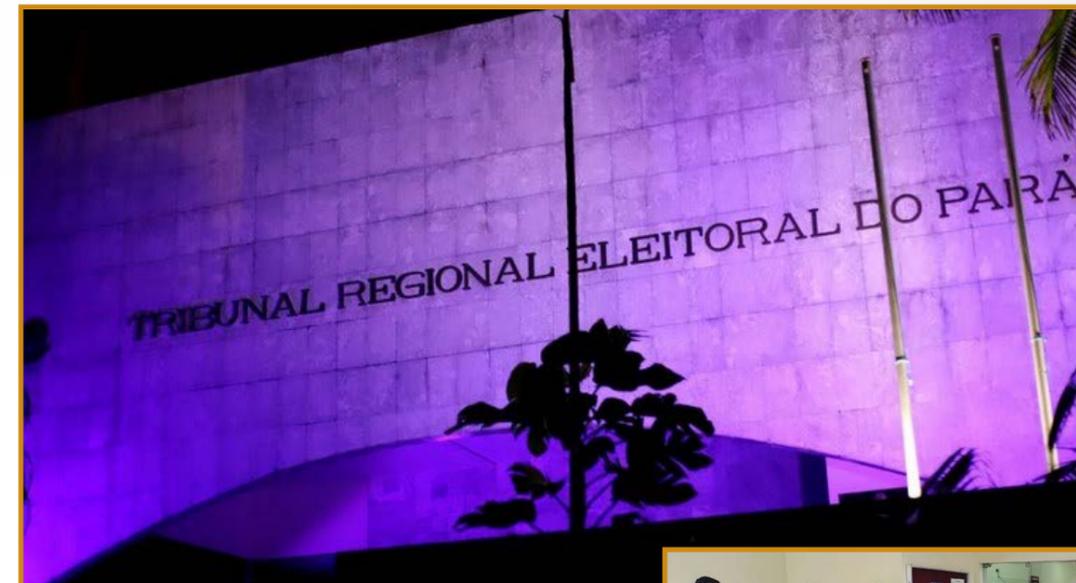
PALESTRA: MULHERES NA POLÍTICA: ASPECTOS HISTÓRICOS E ATUAIS

Nesse evento foram debatidas questões como o fato de, embora as mulheres representem cerca de 53% (cinquenta e três por cento) do eleitorado, os cargos eletivos são ocupados em sua maioria por homens. Nesse sentido, cite-se a Câmara dos Deputados, que nos últimos 195 (cento e noventa e cinco) anos teve 7.333 (sete mil trezentos e trinta e três) deputadas (os) federais, incluindo suplentes. Entretanto, mesmo tendo conquistado o direito de serem eleitas em 1933, neste 90 (noventa) anos, apenas 266 (duzentas e sessenta e seis) mulheres ocuparam cadeiras na Câmara dos Deputados.

O evento contou com a participação da servidora do Tribunal Superior Eleitoral e membra fundadora do TSE Mulheres, Juliana Sesconetto, que ao apresentar números referentes à participação feminina na política, ressaltou que 666 (seiscentas e sessenta e seis) mulheres foram eleitas nas Eleições 2020 para comandar municípios brasileiros, representando 12% (doze por cento) do total das (os) eleitas (os), todavia, a cidade de Palmas é a única capital comandada por uma prefeita. Quando a análise recaiu sob as câmaras municipais, destacou-se que apenas 16% (dezesesseis por cento) das (os) eleitas (os) são mulheres, o que representa 9.277 (nove mil duzentos e setenta e sete) vereadoras contra 48.265 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco) vereadores. Esses números colocam o Brasil em uma posição desfavorável quando o assunto é a representação feminina na política, ocupando a 142ª posição entre 191 nações citadas no mapa global de mulheres na política da Organização das Nações Unidas (ONU).



MULHERES NO PODER



AGOSTO LILÁS



EVENTO NA 72ª ZONA ELEITORAL

AGOSTO LILÁS

A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, é um marco na história contemporânea brasileira, por criar mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em 2016, em alusão aos 10 anos de promulgação da Lei Maria da Penha, instituiu-se no Brasil o mês de agosto como de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, surgindo, desta forma, o Agosto Lilás.

Assim, o TRE-PA, ao longo de agosto de 2022, efetuou diversas ações de combate e prevenção contra a violência sofrida por mulheres no âmbito doméstico e familiar, iniciando pela iluminação de sua fachada com a cor lilás objetivando, com isso, sensibilizar a sociedade sobre a importância do enfrentamento da violência doméstica contra a mulher nas mais variadas esferas, seja ela física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial.

Nos cartórios eleitorais foram distribuídas cartilhas informativas sobre os diversos tipos de violência que podem infligir à mulher. Na sede da 72ª Zona Eleitoral, localizada no município de Ananindeua, a Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial (SAMOS) e a Ouvidoria da Mulher desenvolveram atividades de conscientização entre as (os) eleitoras (es) que aguardavam atendimento.



DIA LARANJA

Instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), os dias 25 de cada mês são conhecidos internacionalmente como de eliminação da violência contra mulheres e meninas. A campanha internacional visa mobilizar a sociedade pela prevenção da violência contra a mulher, pela solidariedade com os direitos das mulheres e pelo apoio aos movimentos feministas.

À vista disso, o TRE-PA promoveu no Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE), localizado no bairro da Pedreira na capital paraense, uma ação educativa, que além de distribuição de panfletos explicativos e de laços na cor laranja, explanou às (aos) presentes sobre o conceito e os tipos de violência contra a mulher.

Ainda, desenvolveu-se, nas zonas eleitorais de Icoaraci, Augusto Corrêa e São Miguel do Guamá, bem como no Posto de Atendimento ao Eleitor de Peixe Boi, coordenada pela assistente social deste Regional, conversas com as (os) servidoras (es) de conscientização e sensibilização a respeito do tema.

Lembramos, que denúncias de violência doméstica podem ser feitas em qualquer delegacia de polícia civil ou pela Central de Atendimento à Mulher, serviço conhecido como Ligue 180, o qual está disponível, em todo país, 24 (vinte e quatro) horas e pode ser realizado anonimamente.

O TRE-PA também recebe denúncias por meio de sua Ouvidoria da Mulher, que disponibiliza um formulário eletrônico em sua página oficial ([neste link](#)) ou, ainda, atendimento por chamada, de segunda a sexta, das 8h às 15h, pelo telefone/whatsapp (91) 98585-6449.

BANNER NOVO DISQUE ELEITOR

DISQUE ELEITOR

O “Disque Eleitor” é mais um canal de comunicação do TRE-PA que possibilita aos eleitores tirar qualquer dúvida sobre local de votação, documentação necessária para votar, orientações sobre como justificar a ausência, entre outros assuntos.

O objetivo da iniciativa é esclarecer aos usuários as dúvidas relacionadas ao processo eleitoral

É importante ressaltar que o sistema proporciona maior comodidade para quem precisa utilizar os serviços oferecidos pelo Tribunal, sem que haja a necessidade de deslocamento aos cartórios eleitorais, evitando filas, aglomerações e longa espera por assistência. O “Disque Eleitor” funciona no número 148, que atende todo o Pará e recebe ligações a cobrar. O canal está disponível de segunda a sexta-feira, das 08 às 14h, em dias úteis.

Em 2022, tendo em vista o aumento de demanda decorrente das Eleições, o TRE-PA ampliou a estrutura e qualificou as (os) atendentes para preservar a qualidade do serviço.

ANO	ATENDIMENTOS
2021	12817
2022	20000

2021 VS 2022

PERÍODO	ATENDIMENTOS
1º Turno	8.911
2º Turno	1762
Total	10.673

ELEIÇÃO 2022

PROGRAMA PRIMEIRO GRAU DE CIDADANIA

Primeiro Grau de Cidadania é um programa de incentivo e suporte às zonas eleitorais para desenvolverem ações de educação cidadã nos moldes do “Programa Nacional Eleitor do Futuro (PNEF)”; “Te Liga, Jovem!” e “Vem TREinar Eleições 2022”. O programa foi idealizado a partir de demanda do Comitê Gestor Regional e Orçamentário da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau do TRE-PA (COP1G).

Ao todo 45 (quarenta e cinco) zonas eleitorais aderiram ao projeto e participaram da oficina prática realizada em março de 2022, quando as servidoras e os servidores receberam treinamento sobre os sistemas utilizados nas urnas eletrônicas para as eleições comunitárias e para treinamento de eleitor, bem como orientações sobre o planejamento e execução de ações de conscientização destinadas a crianças, adolescentes e jovens, acerca da importância do voto e a segurança do processo eleitoral.

“É a partir desse conhecimento que iremos orientar nosso eleitorado a viver a democracia de forma justa, transparente e plena. Quanto mais conhecimento, mais segurança e informação teremos para orientá-los”. (Vera Lúcia Paiva é supervisora do Posto de Atendimento Eleitoral de Goianésia do Pará - 103ª ZE)



APRESENTAÇÃO DO PROJETO AO COP1G



EVENTO DE CAPACITAÇÃO DAS (OS) SERVIDORAS (ES)

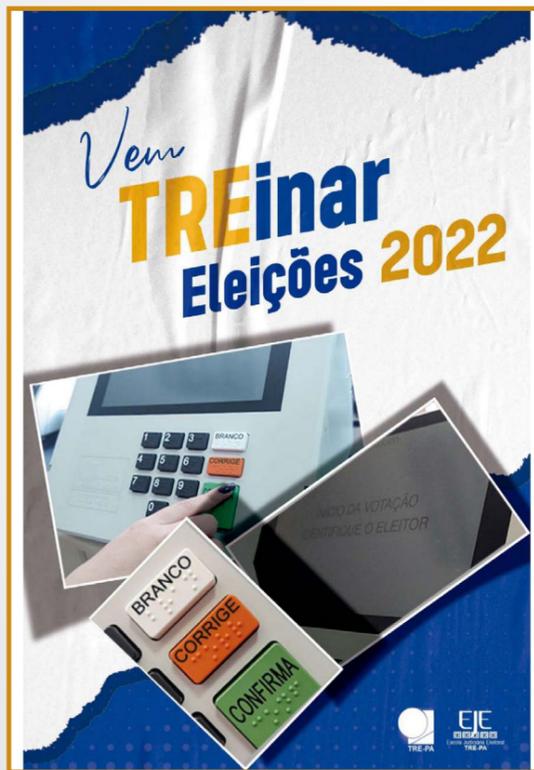




PROGRAMA VEM TREINAR - ELEIÇÕES 2022!

O Programa levou as urnas eletrônicas a locais de grande circulação de pessoas com o objetivo de treinar as eleitoras e os eleitores sobre a ordem de votação para as eleições de 2022, bem como tirar dúvidas acerca das urnas eletrônicas e do processo eleitoral.

O “Vem TREinar - Eleições 2022!”, contabilizou um total de 13.138 eleitoras (es) treinadas (os), e foi executado, além de diversos cartórios eleitorais, nos shoppings de Belém e da Região Metropolitana, em ações da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, na Feira Pan-amazônica do Livro, em instituições especializadas no atendimento de pessoas com deficiência intelectual e de idosos.



BANNER VEM TREINAR - URNA 2010

DEMOCRACIA
VEM TREINAR NO SHOPPING PÁTIO BELÉM



11 de set. de 2022 17:55

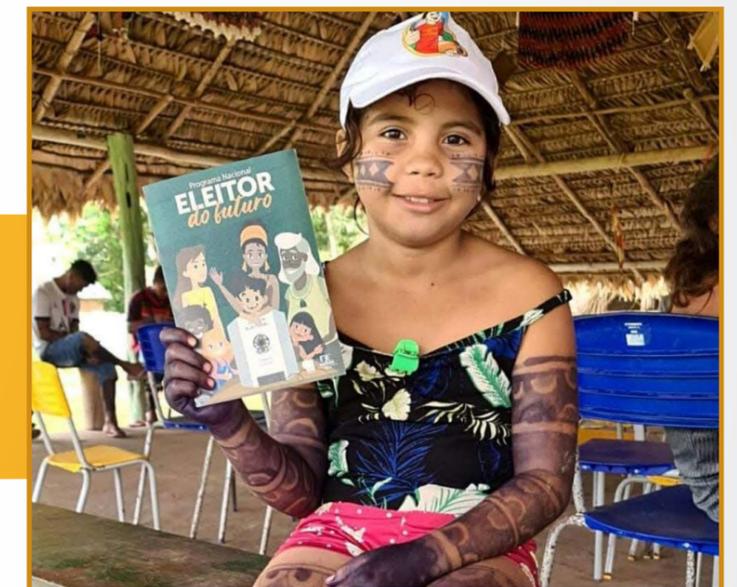
PROGRAMA NACIONAL ELEITOR DO FUTURO

O Programa Nacional Eleitor do Futuro - PNEF compreende ações e atividades de educação cidadã, que tem como finalidade esclarecer temas ligados à democracia, política, cidadania e a importância do voto livre e consciente, fortalecendo o compromisso da Justiça Eleitoral com a democracia brasileira, através da inclusão de crianças, adolescentes e jovens no processo eleitoral.

As ações do PNEF desenvolvidas, em 2022, pelo TRE-PA atenderam 12.297 (doze mil duzentos e noventa e sete) pessoas.



PNEF



Cartilha “A Importância das Escolhas!”



Vídeo do PNEF em Cametá-PA



PROGRAMA “TE LIGA, JOVEM!”

O programa consiste em uma ação de cidadania direcionada ao público jovem, a qual objetiva incentivar o alistamento eleitoral e promover ações de educação política e combate à desinformação.

Foram realizadas rodas de conversas do “Te Liga, Jovem!” nas cidades de Castanhal (Escola de Artes São Lucas); Belém (Colégio Marista e Escolas Estaduais de Ensino Médio Augusto Meira e Paes de Carvalho); Laranjal do Jari, no Estado do Amapá (Escola Estadual Raimunda Capiberibe); Marabá (Escola Estadual Gaspar Viana que estava temporariamente funcionando na faculdade Estácio Marabá) e Parauapebas (Centro de Referência da Juventude - ação das 106ª e 75ª Zonas Eleitorais).

Além das rodas de conversas, durante as ações ocorreram apresentação de grupos musicais e de dança, bem como a encenação da peça “Eleitor do Futuro”, tendo como atrizes e atores as (os) próprias (os) alunas e alunos das escolas.

O “Te liga, Jovem!”, envolveu cerca de 2.780 jovens no período de 2021 a 2022 e contribuiu significativamente para o aumento do eleitorado na faixa etária de 16 e 17 anos no estado do Pará.



TE LIGA, JOVEM! NA ESCOLA AUGUSTO MEIRA, EM BELÉM



ANO	ELEITORADO (16 E 17 ANOS)	PERCENTUAL
2020	89645	1,56
2022	140838	2,31



SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL - 2022

Nos dias 27 e 28 de junho, em Belém, e nos dias 30 de junho e 1º de julho, em Parauapebas, ocorreu o Seminário de Direito Eleitoral - 2022.

Em Belém, a conferência de abertura, “Os desafios da Justiça Eleitoral para as Eleições de 2022”, foi proferida pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, Ministro Edson Fachin.

“Resumo haver uma questão central nas eleições brasileiras de 2022: respeitar a escolha do povo, assumir e garantir o resultado das eleições. O que está posto é o respeito à soberania popular exercida pelo sufrágio universal. Apelo a todos os Poderes e a todas as pessoas, entidades e instituições, por paz, segurança e respeito nas eleições. O momento é decisivo, a história cobrará a todos nós”. (Ministro Edson Fachin - Presidente do TSE - 2022)

Na capital paraense o evento também contou com uma vasta programação cultural, com apresentações de grupos regionais de música e de dança, além de stands do “Programa Nacional Eleitor do Futuro” e do projeto “Mesárias e Mesários Voluntários (os)”, bem como de exposição da urna eletrônica, onde viabilizou-se o esclarecimento de dúvidas acerca do voto eletrônico e o treinamento de eleitoras (es). Também foi instalado o Espaço Sustentável, com uma mostra das ações relacionadas à sustentabilidade promovidas pelo TRE do Pará.

Em Parauapebas, município do sudeste paraense, o seminário ocorreu no Centro Cultural da cidade, com oficinas, palestras e painéis. O seminário contou com a participação de especialistas do Pará e de outros estados, com destaque para a Ministra Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro, que proferiu a Conferência Magna: “Violência Política contra as Mulheres”. Ao final do evento houve apresentação de grupos musicais.

O Seminário de Direito Eleitoral - Pará 2022, nos 4 (quatro) dias de evento contou com 8 (oito) painéis, 18 (dezoito) painelistas, 2 (dois) palestras, 3 (três) conferências, 3 (três) oficinas, 3 (três) rodas de conversa e o lançamento do livro Liberdade de Expressão e Desinformação em Contextos Eleitorais, do autor Me. Elder Maia Goltzman.



EVENTO DE ABERTURA DO EVENTO EM BELÉM



EVENTO DE ABERTURA DO SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL - 2022 EM PARAUEBAS



STAND DO PROJETO MESÁRIAS E MESÁRIOS VOLUNTÁRIOS (OS)



MEDIA TRAINING E GUIA DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

Um importante momento relacionado ao ano de 2022 foi a realização do curso de media training para as (os) macrogestoras (es) das unidades do TRE do Pará, representantes da Corte e juízas (es) eleitorais. Representantes das zonas eleitorais do estado também participaram de maneira virtual. A capacitação teve o objetivo de preparar as (os) porta-vozes do Tribunal para entrevistas que seriam realizadas no período eleitoral, contribuindo, assim, para o diálogo entre o TRE e a sociedade, através dos veículos de comunicação.

Um curso de media training é importante porque orienta e prepara porta-vozes para lidarem com entrevistas, sejam elas ao vivo ou gravadas. Entre os tópicos abordados durante esse tipo de curso estão: a postura diante da câmera e do repórter e como ser objetivo e conciso para facilitar o entendimento por parte do público que está assistindo. Destaca-se que o Tribunal Regional Eleitoral do Pará buscou ampliar o alcance das informações de utilidade pública sobre as eleições para auxiliar e garantir que todas as eleitoras e todos os eleitores pudessem ter acesso, da maneira mais clara possível, às informações do pleito, e a imprensa é uma parceira fundamental para atingir esse objetivo.

Organizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas por meio da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (Codes), o curso abordou assuntos como a necessidade de se fazer compreender, gestão de crise, o papel das (os) porta-vozes e algumas orientações práticas para as entrevistas. O curso foi ministrado pelos jornalistas Nélia Ruffeil, Fabíola Batista e João Jadson.

▪ Guia de Relacionamento com a Imprensa

Ainda falando a respeito da importância de treinar porta-vozes do TRE para dialogarem da melhor maneira com a imprensa, a Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom) elaborou o Guia de Relacionamento com a Imprensa. O manual foi construído para fortalecer a imagem institucional do Tribunal e ainda posicionar-se com credibilidade, acessibilidade e transparência.

O material possui 30 páginas e busca ajudar as (os) magistradas (os) e as (os) servidoras (es), colaboradoras (es) e estagiárias (os) no relacionamento com a imprensa, no sentido de como atender bem as (os) jornalistas, além das indicações de como proceder antes, durante e depois de uma entrevista para os diferentes tipos de mídia. No guia, também são explicadas as atribuições da Assessoria de Comunicação e os principais termos do vocabulário jornalístico que ajudam a se familiarizar com as palavras mais comuns no cotidiano das (os) profissionais de imprensa.

AUDIODESCRIÇÃO

A audiodescrição é um recurso que traduz imagens em palavras, permitindo que pessoas cegas ou com baixa visão consigam compreender conteúdos audiovisuais ou imagens estáticas, como filmes, fotografias, peças de teatro, entre outros.

O recurso é direcionado ao público com deficiência visual, mas pode beneficiar outros públicos com outras deficiências e idosos. Ele é normalmente utilizado em produtos e serviços culturais, educacionais e de entretenimento, através da disponibilidade das descrições de diversas maneiras, permitindo um acesso mais amplo e completando uma deficiência que esses produtos e serviços tinham para contemplar a todos.

A disponibilidade do recurso pode ser feita mixada ao áudio original em filmes, distribuída em fones receptores em teatros, acessada através de texto pelos softwares leitores de tela em livros digitais, disponibilizada em audioguias, entre outros.

Nas redes sociais também é cada vez mais comum o uso de hashtags como #pracegover ou #pratodosverem com descrições de imagens para tornar a internet mais acessível!

Em janeiro de 2022, o TRE do Pará firmou contrato para disponibilizar uma audiodescritora em programações realizadas pelo Tribunal. O objetivo era garantir acessibilidade e inclusão em cerimônias, sessões, entre outros. Durante o cerimonial do evento, a audiodescritora descrevia as pessoas presentes nos eventos e também detalhava a composição e elementos do ambiente. Além disso, a audiodescritora contratada também era responsável por produzir a audiodescrição em publicações feitas para as redes sociais do Tribunal. Nesses casos, o material audiovisual onde eram incluídos os recursos de acessibilidade eram enviados à pessoa responsável que, em seguida, enviava à equipe da Ascom que finalizava e incluía o recurso de acessibilidade.





PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (VÍDEOS)



Essencial para a comunicação contemporânea, o vídeo é uma peça de grande apelo comunicacional, porque reúne a imagem, o texto falado (áudio) e/ou escrito e a trilha sonora, em uma mensagem dinâmica e objetiva.

Ciente da relevância do vídeo, a Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom) do TRE do Pará investiu intensamente nesse formato durante a gestão que corresponde ao biênio 2021/2022, alcançando um público bastante heterogêneo. Com recursos de acessibilidade, como audiodescrição e Linguagem Brasileira de Sinais - Libras, os vídeos produzidos pela Ascom abordaram temas variados e inclusivos no âmbito de atuação da Justiça Eleitoral do Pará. Dessa forma, entende-se que a divulgação do conteúdo audiovisual foi um dos principais fatores de atração e aumento do número de seguidores das redes sociais do TRE do Pará.

Em 2022, a Ascom do TRE Pará produziu 110 produtos audiovisuais, entre peças para as redes sociais institucionais - Youtube, Instagram e Facebook – e conteúdo enviado para a imprensa com o objetivo de veiculação em emissoras de TV e portais de notícia. Além disso, um total de 168 vídeos foi produzido e editado especialmente para o formato “stories”, do Instagram. Todo esse conteúdo envolve a cobertura de eventos, ações e programas desenvolvidos pelo Tribunal.

Em “90 Anos da Justiça Eleitoral” estão registrados depoimentos de autoridades como o governador do estado e presidentes de tribunais e instituições, servidoras, servidores, eleitoras e eleitores falando sobre a importância em se comemorar este marco para a Justiça Eleitoral brasileira. E em “77 Anos do TRE Pará” são apresentados depoimentos de eleitoras e eleitores (no Ver-o-Peso, pessoas com nanismo, idosas e idosos e LGBTQIA+) e mesárias e mesários.

Para o Dia Internacional da Mulher foi produzido o vídeo especial com mulheres de diversos segmentos da sociedade a exemplo de mulher trans, mulher preta e idosa.

É relevante destacar as séries de vídeos que se referem aos “Atendimentos Itinerantes”, nas quais são mostrados os esforços do Regional em garantir que os serviços da Justiça Eleitoral chegassem a todas as zonas eleitorais do Pará, em especial, às comunidades ribeirinhas, quilombolas e aldeias indígenas, especialmente as

que estão em locais de difícil acesso. Como exemplo, trazemos o atendimento itinerante realizado na Aldeia Cajueiro, em Paragominas, e no Rio Arapiuns, na região oeste do estado, em parceria com o TRE de São Paulo, com vistas ao fechamento do cadastro eleitoral.

Merece destaque também a série dedicada à acessibilidade com vídeos que trazem informações sobre o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral para grupos específicos de pessoas. Os vídeos são apresentados por pessoas que compõem esses públicos específicos, como cadeirantes e idosos.

Nessa linha, ressaltamos o vídeo sobre a recepção de pessoas autistas e com deficiência nos locais de votação de pessoas no dia da eleição, assim como um outro acerca de quem pode entrar acompanhado na cabina de votação.

A série ‘Vem Votar’ foi feita com grupos musicais representativos da cultura paraense, como o Carimbó laçá, Arraiá do Pavulagem e El Puxirum, de Santarém. O objetivo da série era incentivar o ato de votar e mostrar a sua importância, por meio da diversidade da cultura musical do estado.

A campanha #SouMesária#SouMesário do TRE Pará apresenta histórias e depoimentos de pessoas que atuam nas eleições cumprindo esse relevante papel nos pleitos eleitorais.

Foram produzidos também vídeos de divulgação do Posto de Atendimento de Mosqueiro e a disponibilidade de serviços da Justiça Eleitoral em pontos da Estação Cidadania instalados em Belém, Ananindeua, Marabá e Parauapebas, assim como em espaços da Usina da Paz espalhados pela Região Metropolitana de Belém.

É importante ressaltar os vídeos referentes à ordem de votação no dia da eleição, e-Título, Voto em Trânsito, convocação para a emissão do primeiro título voltada aos jovens eleitoras e eleitores, os documentos necessários no dia da votação e a forma correta de posicionar o dedo no leitor biométrico. Dois vídeos apresentam a auditoria da votação eletrônica (a definição do processo, objetivo e locais) e um deles traz o tema da desinformação.

Já a série ‘TRE Pará nas Eleições 2022’, em vídeo e áudio (spot para rádio), traz recomendações e informações sobre os procedimentos da Justiça Eleitoral próximo ao dia das eleições, como a preparação das urnas eletrônicas e mudanças dos locais de votação.





CELULARES CORPORATIVOS

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará enviou aparelhos de celulares móveis para as 100 (cem) zonas eleitorais do estado.

A contratação viabiliza o contato contínuo das (os) servidoras (es) dos cartórios com o público externo e com as demais unidades do Tribunal, e, portanto, a modernização dos serviços de atendimento ao público e convocação de mesários, contribuindo ainda para a rápida tomada de decisões e redução de deslocamentos físicos, proporcionando também economicidade nas ligações com destino móvel.

Além dos aparelhos celulares com chip em regime de comodato, estão inclusos na contratação o serviço de telefonia móvel pessoal local e de longa distância nacional e o serviço móvel de acesso à internet.

COOPERAÇÕES TÉCNICAS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA DE CURUÇÁ

O acordo de cooperação técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Curuçá e o TRE do Pará deu início à revitalização da 9ª Zona Eleitoral.

A revitalização foi entregue em cerimônia realizada no dia 10 de novembro de 2022 e na oportunidade foi concedido certificado de agradecimento em cumprimento à portaria que instituiu o projeto “Padrão Eleitoral”. Dentre os serviços executados no Cartório Eleitoral da 9ª ZE-PA, estão a pintura da fachada, a roçagem do terreno e a calçada realizada pela prefeitura.

O feito garantiu a melhoria da infraestrutura predial de atendimento da eleitora e do eleitor, a agilidade nas comunicações e diligências da Justiça Eleitoral e a melhoria da acessibilidade no entorno do cartório eleitoral.

Para a desembargadora Luzia Nadja, a entrega do prédio revitalizado irá proporcionar resultados que ultrapassam os limites do município. “Estamos plantando uma semente e deixando como exemplo os acordos de cooperação entre instituições públicas. Graças a essa cooperação, a população de Curuçá irá encontrar um cartório bem organizado e que, desde a sua fachada até a presteza do atendimento de seus servidores, faz jus ao já conhecido e aclamado padrão eleitoral de qualidade que a sociedade conhece e espera da Justiça Eleitoral”, afirmou.



COOPERAÇÃO TÉCNICA
COM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CURUÇÁ



COOPERAÇÃO TÉCNICA COM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTARÉM/PA

PREFEITURA DE SANTARÉM

O TRE-PA selou com a Prefeitura Municipal de Santarém-PA o Acordo de Cooperação nº 1/2022, que viabilizou a limpeza e topografia do terreno de 14.000m² entregue a este regional pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), no qual pretende-se a implantação de Sistema de Geração de Energia - Usina Fotovoltaica.

A parceria, concluída de forma exitosa, viabilizou tanto a economia de recursos federais, quanto proporcionou resultados sociais para a população do perímetro, haja vista a retirada do lixo depositado no local e da vegetação alta que gerava insegurança para os pedestres.

Com a futura implantação da Usina, além da economia esperada na conta de energia elétrica, será possível a urbanização e valorização do perímetro e a prevenção da disseminação de doenças decorrentes do acúmulo de lixo e da água parada que ocorriam no local.





6.2. PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

6.2.1. MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, visando à razoável duração do processo, com a melhoria do sistema de tramitação processual por meio da gestão qualitativa da informação judicial. Envolve o mapeamento e o desenvolvimento de soluções para os pontos críticos que comprometam a prestação jurisdicional e inclui, quando viável, a gestão documental sistêmica e a utilização de técnicas avançadas de computação. (PEJEPA 2021-2026).

ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO CNJ NAS ZONAS ELEITORAIS DO PARÁ

A partir da metodologia implementada, especificamente para o acompanhamento e orientação de ações judiciais no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, são encaminhados, periodicamente, relatórios aos cartórios eleitorais com o respectivo percentual de cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 4, bem como são realizadas reuniões com as (os) juízas (es) e as (os) servidoras (es) das zonas eleitorais para esclarecer aspectos referentes ao glossário elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Além disso, durante as inspeções de ciclo, a equipe da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará (CRE-PA) tira dúvidas sobre o manuseio do PortalBR, ferramenta utilizada por este Tribunal para o controle da tramitação processual e, portanto, de monitoramento de execução das metas estabelecidas pelo CNJ.

No ano de 2022, cita-se como maior benefício alcançado pela metodologia, devido às capacitações e à sensibilização das (os) juízas (es) e das (os) servidoras (es), as ações de organização e planejamento constituídas pelas zonas eleitorais, as quais visam à celeridade processual e, conseqüentemente, a melhoria dos indicadores de produtividade aplicáveis ao 1º Grau de Jurisdição.

META	ELEIÇÃO	PERCENTUAL
1		394,95
2		123
4	2018	111
4	2020	131

METAS CNJ - 1º GRAU

Dados extraídos em 2/1/2023



AMPLIAÇÃO DA **VISUAL LAW** NA SECRETARIA JUDICIÁRIA

O TRE-PA desenvolveu projeto visando a implantação de ferramentas de direito visual no processamento judiciário (*Visual Law*) do 2º grau, buscando facilitar a compreensão das comunicações processuais encaminhadas diretamente aos destinatários, tendo como alvo o público externo a esta especializada, por vezes não acostumado às expressões e peculiaridades da linguagem jurídica.

Para tanto, foram selecionados os principais atos de comunicação pessoal realizados pelas unidades de processamento e definidos modelos que sirvam como padrão para aplicação da técnica *visual law*, tendo sido adotada para as intimações para pagamento de multas eleitorais e prestações de contas eleitorais.

No ano de 2022 a iniciativa foi ampliada para o processo de trabalho referente às prestações de contas anuais, tendo sido padronizados, reestruturados e adequados os modelos de notificações direcionadas aos partidos políticos e seus dirigentes omissos no dever de prestar contas (art. 32 da Lei nº 9.096/95).

Dessa forma, aos referidos documentos foram incorporados pictogramas característicos da identidade visual do projeto, disponibilizando-se, ainda, vídeo explicativo, acessível através de QR-Code, por meio do qual o Exmo. Sr. Rafael Fecury Nogueira, Juiz-Membro do TRE-PA explicita as razões do envio do documento, o que este significa, quais as sanções a que os prestadores estão sujeitos caso não seja regularizada a pendência e como esta deve ser tratada, informações, pois, essenciais ao jurisdicionado.

O projeto “*Visual Law*”, portanto, perdura e se consolida, no âmbito do Tribunal Regional do Pará, como verdadeira ferramenta de acesso à justiça, simplificando e aprimorando o diálogo entre o poder judiciário e seus clientes externos.



O JUIZ RAFAEL FECURY NOGUEIRA GRAVA VÍDEO EXPLICATIVO QUE ACOMPANHA TODAS AS NOTIFICAÇÕES ENVIADAS AOS PRESTADORES DE CONTAS ANUAIS PARTIDÁRIAS OMISSOS, EXPLICANDO INÚMEROS PONTOS IMPORTANTES PARA AS PARTES ENVOLVIDAS.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
COORDENADORIA DE DADOS PARTIDÁRIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS - CDPP/SJ

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL
(Omissão de Prestação de Contas Anuais - Exercício Financeiro 2020)

#[processoTrfHome.instance.classeJudicial.getClasseJudicial()] N°
#[processoTrfHome.instance.numeroProcesso]
Relator(a): **#[processoTrfHome.instance.orgaoJulgador]**
#[processoJudicial.Action.recuperarParteFormatada(false,true,'A','P','T')]

NOTIFICADO:
#[preparaAtoComunicacaoAction.destinatarioSelecionado]
#[processoExpedienteHome.nomeEnderecoPartesSelecionadas], BELÉM/PA

FINALIDADE: Notificação do Órgão Partidário para que apresente a Prestação de Contas referente ao Exercício Financeiro 2020, no prazo de 72h (setenta e duas horas).

Senhor(a),

Os partidos políticos são instituições essenciais à democracia e à preservação dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, sendo contemplados com recursos de natureza diversa, inclusive dos cofres públicos.

Por essa razão, a Constituição e a Lei dos Partidos Políticos estabelecem o dever de, anualmente, **prestar** contas de suas receitas e despesas, o que deve ser feito até o dia 30 de junho.

Esta notificação está sendo encaminhada a V.Sa porque o Tribunal Regional Eleitoral do Pará não recebeu, até o presente momento, a prestação de contas desta agremiação, já tendo sido autuado o processo nº **#[processoTrfHome.instance.numeroProcesso]** para tratar da ausência.

Assim, em cumprimento ao despacho (cópia anexa) do Exmo(a). Sr(a). Relator(a) **#[processoTrfHome.instance.orgaoJulgador]**, fica o **Órgão de direção estadual deste Partido NOTIFICADO**, por seu (sua) Presidente, para que apresente as contas referentes ao Exercício Financeiro de 2020, no prazo de 72h (setenta e duas horas).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
COORDENADORIA DE DADOS PARTIDÁRIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS - CDPP/SJ

conforme o disposto no art. 30, I, "a" da Resolução TSE nº 23.604/2019.

QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS CASO O PARTIDO NÃO APRESENTE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS?

Caso o partido permaneça sem apresentar sua prestação de contas, o juiz(za)-relator(a) determinará a imediata suspensão do repasse das quotas do Fundo Partidário e o processo terá tramitação regular para, ao final, ser decretada a perda do direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, com obrigação, ainda, de devolução integral de todos os valores que tenham sido recebidos (art. 30, inciso III, e art. 47 da Res. TSE nº 23.604/19).

Assim, a ausência provocará impacto direto nas finanças do partido político, razão pela qual V.Sa deve adotar medidas urgentes para a entrega das contas ao Tribunal.

COMO DEVO FAZER PARA APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS?

Para agilizar o atendimento a esta notificação legal, trazemos abaixo algumas orientações:

- Os prestadores(as) deverão elaborar sua prestação de contas utilizando o Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA) da Justiça Eleitoral, disponível no site abaixo.

www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/entrega-da-prestacao-de-contas/contas-partidarias

- Encerrada a elaboração da prestação de contas do partido político, o sistema SPCA realizará automaticamente a autuação do processo no Sistema Processo Judicial Eletrônico (integração SPCA x PJe).
- A prestação de contas deve ser instruída com os documentos obrigatórios previstos no art. 29 da Res. TSE nº 23.604/19.

DOCUMENTO MODELO NO QUAL FORAM APLICADAS AS TÉCNICAS DE DIREITO VISUAL.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
COORDENADORIA DE DADOS PARTIDÁRIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS - CDPP/SJ

IMPORTANTE

Além dos demais documentos obrigatórios previstos nos arts. 29, deverão ser juntados os instrumentos de mandato (procuração) para constituição de Advogado(a), outorgados pelo partido e pelos(as) dirigentes partidários responsáveis (presidente e tesoureiro(a) respectivos).

É essencial que o Partido, o Presidente e o Tesoureiro(a) estejam representados por advogado(a)(s).

- O inteiro teor do processo pode ser acessado no endereço do site eletrônico do PJe do Tribunal Regional Eleitoral do Pará:
<https://pje.tre-pa.jus.br/8443/pje-web/loqin.seam>

- O Tribunal Regional Eleitoral disponibiliza conteúdo completo sobre a apresentação das contas em seu site na internet, bem como dispõe de perguntas e respostas a dúvidas frequentes, compiladas pela Seção de Exame de Contas Partidárias - SPCA.
<https://www.tre-pa.jus.br/partidos/contas-eleitorais/anal-dos-partidos-politicos>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
COORDENADORIA DE DADOS PARTIDÁRIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS - CDPP/SJ

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas através dos seguintes canais de atendimento:

SEDAP (tramitação processual): (91) 3346-8527 / 8528 / 8530 / 8532
 sedap@tre-pa.jus.br

SPCA (sistema de prestação de contas): (91) 3346-8962
 spca@tre-pa.jus.br

Balcão Virtual

CONTATO <https://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/solicitacao-de-contato-unidades/solicitacao-de-contato-unidades>

Belém (PA), **#[dataAtual]**.

<< assinado eletronicamente >>
#(usuarioLogado nome)
Seção de Gerenciamento de Dados Partidários

Recebi a presente notificação.
Data: ___/___/2021. Hora: _____
Nome: _____
RG nº: _____ Órgão Exp.: _____
CPF: _____
Assinatura: _____



OBSERVATÓRIO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA - ELEIÇÕES 2022

Afirmado seu comprometimento com o princípio da transparência, o qual preconiza não apenas a disponibilização e publicação de informações e de dados, mas determina que estes sejam apresentados de forma clara e acessível, o TRE-PA compilou assuntos referentes a macroprocessos da Secretaria Judiciária referentes às Eleições 2022 em um observatório de tramitação acessível [neste link](#).

O Observatório da Secretaria Judiciária - Eleições 2022 consolidou em uma única página no site deste Regional as informações de interesse ao público externo sobre registro de candidaturas, propaganda eleitoral e prestação de contas de candidatos e partidos políticos, assim como, acesso a dados estatísticos das eleições geridos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

PROPAGANDA ELEITORAL - PODER DE POLÍCIA NA INTERNET



UIRAPURU

Tendo em vista a publicação da Portaria TRE-PA nº 21.270/2022, que estabelece rotinas para o exercício do poder de polícia sobre a propaganda eleitoral na internet no âmbito do 2º Grau deste Tribunal, foram disponibilizados no portal do TRE-PA as informações pertinentes ao poder de polícia na internet, bem como um formulário eletrônico para eleitoras (es) notificarem irregularidades aptas a atrair o exercício do citado poder de polícia, as quais podem ser acessadas através [deste link](#).

Ainda, este Regional, com intuito de gerenciar o recebimento das notícias de irregularidades apresentadas através do mencionado formulário eletrônico, desenvolveu o Sistema Uirapuru, o qual permite a gestão das notícias recebidas com a indicação do número da denúncia, da URL respectiva, do nome do denunciante, do número do processo SEI e/ou PJe, entre outros dados.

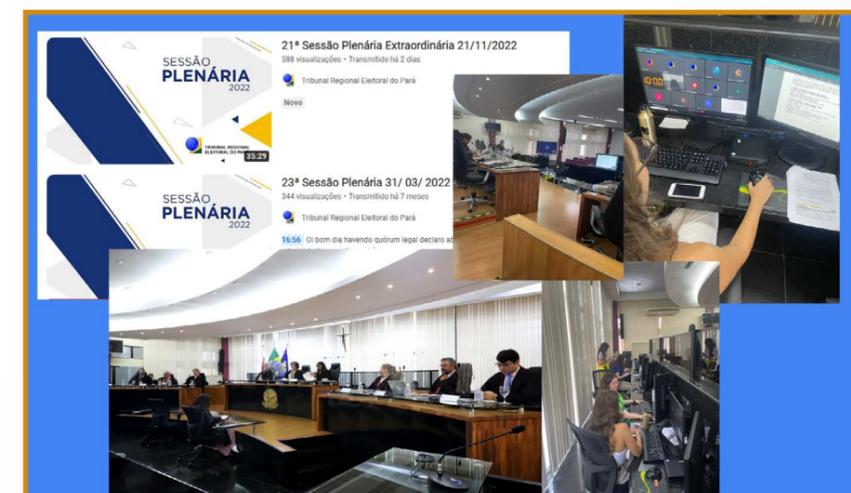
LOGOTIPO DO SISTEMA UIRAPURU

SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões plenárias a partir da pandemia e, principalmente no ano de 2022, contaram com vários recursos, como telas de apoio nas quais se apresenta em tempo real dados do processo que está em julgamento, o cronômetro indicativo do tempo de sustentação oral, apoio contínuo dos julgamentos, acompanhamento das (os) magistradas (os) e servidoras (es) nas partes presencial e por videoconferência das sessões; acesso ao Youtube ao vivo e no streaming.

No período eleitoral, as sessões de julgamento se multiplicaram em sessões ordinárias e extraordinárias. Demandaram-se esforços ainda maiores para que o jurisdicionado possa acompanhar as sessões de forma satisfatória e cada vez mais acessível.

No ano de 2022, ocorreram 92 (noventa e duas) sessões ordinárias, 36 (trinta e seis) sessões extraordinárias e 15 (quinze) sessões de julgamento por meio eletrônico - Sejeu.



SESSÕES PLENÁRIAS



SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL - GESPROC

A justiça eleitoral paraense hoje possui cem por cento dos seus processos ativos tramitando através do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). Não obstante a maior celeridade, transparência e economia processual obtida pela referida ferramenta, esta carece de mecanismos gerenciais que possibilitem uma visão sistêmica do curso processual, controle de fases, de atribuições internas, julgamentos, metas, dentre outras métricas.

Nesse sentido, ainda em 2018 foi desenvolvido sistema para solucionar tal problema, e para as Eleições 2022 o referido sistema foi totalmente revisto e aprimorado. As planilhas são customizáveis, cabendo a cada gestor(a) criar os filtros e ordenar as colunas conforme as necessidades de suas unidades, salvando as visualizações para todas as pessoas. Permite-se, também, a criação de lentes particulares por usuário(a), bem como combinar-se diversos filtros com proposições lógicas, colocando-se, desta maneira, à disposição de toda a equipe poderosos instrumentos de tratamento e gestão de metadados.

Ainda, o GESPROC atua de forma preponderantemente automática, integrando as bases de dados de diversos sistemas de uso cotidiano na tramitação processual, a exemplo do PJe, CAND (Sistema de Candidaturas) e SisTot (Sistema de

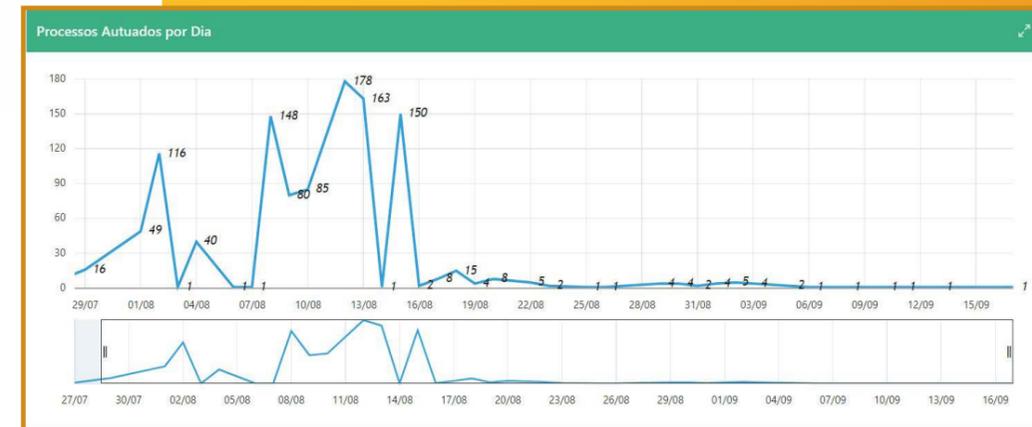
Totalização), sem prejuízo de diversos campos para preenchimento de informações manuais adequadas a cada caso.

Com efeito, todo o monitoramento do macroprocesso do registro de candidaturas (distribuição interna, andamentos, autuação e distribuição, acompanhamento da evolução das fases processuais, impugnações, julgamentos, interposição de recursos, remessa ao TSE e atualização do CAND, dentre outros controles) foi realizado através da gestão. Os dashboards foram precisos, trazendo um retrato acurado da atividade, imprescindível, sobremaneira, ante os exíguos prazos legais.

Durante o pleito de 2022 o sistema foi ajustado mediante a integração de gerador de mala direta com texto padrão para intimações por mensagem instantânea via whatsapp em sede de prestações de contas eleitorais.

Destacamos, também, que decorrente do projeto “Mensurar montante de recursos devolvidos ao erário em sede de prestação de contas”, implementou-se no GESPROC mecanismos para monitorar os julgamentos dos processos de prestações de contas partidárias e eleitorais de forma a, em especial, medir o efetivo recolhimento ou grau de retorno ao erário de recursos públicos recebido.

EIXOS DO GESPROC



DASHBOARDS PARA ACOMPANHAMENTO DAS AUTUAÇÕES

Gestão de Processos

Candidaturas

Definir Responsável SJ | Definir Responsável Assessoria | Definir Fase Processual

Situação Fechamento Candidato contém recurso | Situação Fechamento Candidato contém pendente | Julgado? Igual a NÃO | Eleição igual a 2022

Processo	N° Processo	Responsável SJ	Nome	RESPE/RO	Recurso Interno?	Transitado Julgado	Situação Atual Candidato	Situação Fechamento Candidato
0601899-81.2022.6.14.0000	0601899-81.2022.6.14.0000	SANDRA MARIA MORAES DA SILVA	SANDRA MARIA MORAES DA SILVA	NÃO	SIM	SIM	Indeferido	Indeferido com recurso
0600696-22.2022.6.14.0000	0600696-22.2022.6.14.0000	SANDRA MARIA MORAES DA SILVA	SANDRA MARIA MORAES DA SILVA	NÃO	NÃO	NÃO	Renúncia	Indeferido com recurso
0601130-11.2022.6.14.0000	0601130-11.2022.6.14.0000	SANDRA MARIA MORAES DA SILVA	SANDRA MARIA MORAES DA SILVA	SIM	SIM	NÃO	Indeferido com recurso	Indeferido com recurso
0601136-18.2022.6.14.0000	0601136-18.2022.6.14.0000	SANDRA MARIA MORAES DA SILVA	SANDRA MARIA MORAES DA SILVA	SIM	SIM	NÃO	Indeferido com recurso	Indeferido com recurso
0600935-26.2022.6.14.0000	0600935-26.2022.6.14.0000	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	NÃO	SIM	NÃO	Indeferido com recurso	Indeferido com recurso
0600935-26.2022.6.14.0000	0600935-26.2022.6.14.0000	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	NÃO	SIM	NÃO	Indeferido com recurso	Indeferido com recurso
0600532-57.2022.6.14.0000	0600532-57.2022.6.14.0000	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	NÃO	SIM	NÃO	Indeferido com recurso	Indeferido com recurso
0600389-68.2022.6.14.0000	0600389-68.2022.6.14.0000	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	SIM	SIM	NÃO	Indeferido com recurso	Indeferido com recurso
0601086-89.2022.6.14.0000	0601086-89.2022.6.14.0000	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	NÃO	NÃO	SIM	Indeferido	Indeferido com recurso
0601086-89.2022.6.14.0000	0601086-89.2022.6.14.0000	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	NÃO	NÃO	SIM	Indeferido	Indeferido com recurso
0600525-45.2022.6.14.0000	0600525-45.2022.6.14.0000	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	NÃO	SIM	SIM	Indeferido com recurso	Indeferido com recurso
0600525-45.2022.6.14.0000	0600525-45.2022.6.14.0000	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	NÃO	SIM	SIM	Indeferido com recurso	Indeferido com recurso

CAMPOS AUTOMÁTICOS (COR CINZA) E CAMPOS MANUAIS (COR AMARELA), PARAMETRIZADOS POR PROCESSO DE TRABALHO



MÓDULO ESPECÍFICO PARA OS GABINETES DOS JUÍZES-MEMBROS.





6.2.2. **MACRODESAFIO:** ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Conjunto de atos que visem à priorização da tramitação de processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de ilícitos eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito da Justiça Eleitoral do Pará. Trata-se também da promoção de ações de conscientização sobre ilícitos eleitorais, à sociedade e aos órgãos de segurança pública, evidenciando seu papel enquanto atores do mecanismo de fiscalização (PEJEPA 2021-2026).

ESPECIALIZAÇÃO DE ZONAS ELEITORAIS EM CRIMES CONEXOS

Considerando o disposto no art. 35, II do Código Eleitoral e a decisão, em março de 2020, do Supremo Tribunal Federal que reafirmou a competência da Justiça Eleitoral para o julgamento dos crimes comuns conexos com os crimes eleitorais quando do julgamento do agravo regimental nos autos do Inquérito nº 4435/DF, o Tribunal Superior Eleitoral aprovou a Resolução nº 23.618/2020, dispondo sobre a designação de zonas eleitorais específicas para processamento e julgamento das infrações penais comuns, contidas na citada decisão, quando conexas com crimes eleitorais, independente do caráter transnacional ou não das infrações, permitindo aos TRE's deliberar sobre a necessidade de vara especializada exclusiva.

O projeto “Especialização de Zonas Eleitorais em Crimes Eleitorais e Conexos” tem por objetivo o aprimoramento da administração da justiça e a otimização da prestação jurisdicional por meio da indicação de uma ou mais zonas especializadas em razão da matéria e delimitação de sua competência ante a perspectiva de uma demanda crescente de processos penais comuns conexos aos eleitorais.

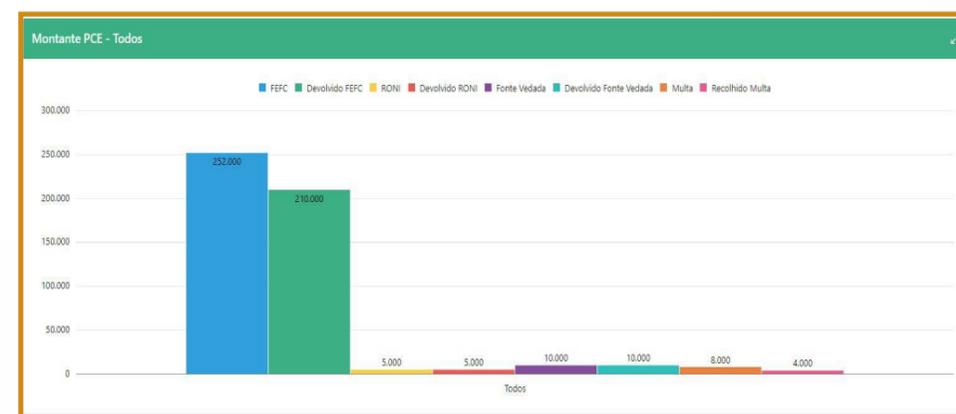
Nesse sentido, foi publicada na edição nº 132 de 19 de julho de 2022, páginas 4/6 do Diário de Justiça Eletrônico do TRE-PA, a Resolução TRE-PA nº 5.732, a qual dispõe sobre a especialização da competência da 1ª Zona Eleitoral de Belém para processar e julgar no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Pará, os crimes comuns quando conexos aos crimes eleitorais, bem como, no âmbito do Município de Belém, os crimes eleitorais em geral.

MENSURAR MONTANTE DE RECURSOS DEVOLVIDOS AO ERÁRIO EM SEDE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Brasil adota o sistema misto de financiamento partidário e de eleições, com predominância do recebimento de recursos públicos, seja do Fundo Partidário ou do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). O TRE-PA desenvolveu um projeto objetivando criar mecanismos para monitorar os julgamentos dos processos de prestações de contas partidárias e eleitorais de forma a, em especial, mensurar o efetivo recolhimento ou grau de retorno ao erário de recursos públicos recebidos, fortalecendo-se a transparência e o controle social.

A solução desenvolvida consistiu no aprimoramento do Sistema de Gestão Processual (GESPROC), ferramenta já utilizada pela Secretaria Judiciária para controle e monitoramento da tramitação processual. Assim, o GESPROC foi devidamente parametrizado para permitir a alimentação das espécies de condenações, valores e partes envolvidas, bem como do seu eventual pagamento.

Por fim, os dados também podem ser visualizados através de diversos *dashboards*, permitindo, desta forma, uma fácil análise, compreensão e acompanhamento.



DASHBOARD DO GESPROC ALIMENTADO COM DADOS PARA FINS DE TESTES. NESTE É POSSÍVEL ACOMPANHAR AS CONDENAÇÕES E EVENTUAIS RECOLHIMENTOS. O DASHBOARD É INTERATIVO, PERMITINDO FILTRAR-SE POR TIPO DE SANÇÃO, ANO DA ELEIÇÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO, ÓRGÃO JULGADOR, ETC.



6.2.3. MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Formulação, implantação e monitoramento de políticas e estratégias aderentes às especificidades locais, produzidas de forma colaborativa pelos atores desta justiça especializada e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à desburocratização, à simplificação de processos internos e adoção das melhores práticas de gestão e governança (PEJEPA 2021-2026).

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei nº 13.853/2019, comumente conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) tem como objetivo garantir o direito de privacidade e intimidade da população e impedir que bases de dados com cadastros circulem livremente.

A LGPD reúne um conjunto de normas sobre como as empresas, pessoas e órgãos públicos devem guardar, proteger e usar informações coletadas dos usuários, inclusive, a previsão de sanções em caso de descumprimento, como o pagamento de multas e até mesmo a suspensão da realização de novos cadastros.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará constantemente realiza ações para garantir sua adequação à citada norma.

Em 2022, podemos destacar a realização da palestra **Desafios da Lei Geral de Proteção de Dados nos Tribunais**, proferida pelo Conselheiro Luiz Fernando Bandeira Melo, ouvidor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O evento foi aberto ao público e disponibilizou vagas presenciais e *online*.

O TRE-PA também teve representantes no **Seminário Impactos da LGPD na Justiça Eleitoral: A Proteção de Dados Pessoais como Direito Fundamental (EC nº 115/2022)**, além de participar da organização, a Ouvidoria Judicial Eleitoral do Pará ministrou a oficina “Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais na Justiça Eleitoral” juntamente com a Assessora-Chefe da Ouvidoria do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Deste evento, foi entregue documento ao TSE com as adequações mais imediatas e as de médio prazo que necessitam ser implementadas no Judiciário Eleitoral.

CONHECENDO O PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE



O projeto Conhecendo o Prêmio CNJ de Qualidade consiste em uma série de ações de conscientização das (os) servidoras (es) envolvidas (os) em processos de trabalho referentes a indicadores avaliados na premiação instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como a ampla divulgação dos eixos envolvidos na premiação.

Contudo, o projeto vislumbra não apenas a certificação concedida pelo CNJ aos tribunais que alcançarem determinada pontuação, mas, principalmente, aprimorar o desempenho deste Tribunal em áreas como produtividade, governança, transparência e sustentabilidade.

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2022: DIAMANTE

O Tribunal Regional Eleitoral de Pará alcançou a categoria Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade 2022, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Anualmente, o Conselho Nacional de Justiça avalia todos os tribunais brasileiros em quatro eixos temáticos: Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia. O TRE-PA atingiu 86,23% do total dos pontos possíveis, ocupando posição de destaque no cenário nacional.

A premiação estimula a excelência na gestão e no planejamento, reconhecendo os órgãos do Poder Judiciário que apresentam o melhor desempenho na organização administrativa, na prestação jurisdicional e na gestão de informações e transparência.



A DESEMBARGADORA
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO,
PRESIDENTE DO TRE-PA, E O DIRETOR-GERAL,
FELIPE HOUAT DE BRITO, NO 16º ENCONTRO
NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO POR OCASIÃO DA
CERTIFICAÇÃO DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2022

CONSELHEIRO E OUVIDOR DO CNJ LUIZ
FERNANDO BANDEIRA DE MELLO





IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Visando trazer mais segurança no desenvolvimento das atividades, o TRE-PA atuou em 5 (cinco) frentes, a saber:

1. Transformação do Portal de Acesso aos Sistemas em Portal de Acesso do TRE-PA

O projeto consiste em substituir progressivamente a aplicação AcessoNet nos serviços de gestão de usuários do *active directory* (AD).

Inicialmente foi determinada a troca de senha de usuário, bem como a disponibilização da nova função de recuperação de senha perdida ou expirada, que agora pode ser feita pela (o) própria (o) usuária (o), de maneira segura e com imposição de senha forte e não repetida, incrementando, desta forma, a segurança de acesso das (os) usuárias (os) e dificultando o roubo de senhas.

Futuramente serão implementados o backup de usuários do AD, o monitoramento de alterações de contas, a transparência e o autoatendimento quanto aos grupos nos quais os usuários estão inseridos, grupos temporários e registro de ponto.

GESTÃO DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL

A Portaria TRE-PA nº 21.435, de 15 de agosto de 2022, regulamentou a atividade de Inteligência de Segurança Institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, bem como determinou a competência da área de inteligência deste Regional.

Em 24 de agosto de 2022 ocorreu a primeira reunião, presidida pela Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, com os membros do Núcleo de Inteligência de Segurança Institucional (NINT), quando foi formado, especificamente para atuar durante as Eleições 2022, um grupo composto pela área de inteligência do TRE-PA e representantes de órgãos de segurança pública paraense, bem como pelas Forças Armadas do Brasil.

O NINT atuou ativamente para levantamento de informações referente ao seu escopo e a manutenção da segurança durante o processo eleitoral nos prédios deste Tribunal.

Destaca-se ainda, a participação dos agentes da Polícia Judiciária do TRE-PA “Curso Básico em Atividade de Inteligência”. O curso, com duração de cinco dias, tratou de temas como: conceitos básicos sobre Inteligência, legislação pertinente ao tema, Inteligência na área Cibernética, Operações de Acompanhamento e Busca de Dados e Técnicas Operacionais de Inteligência, entre outros.



A DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO EM REUNIÃO COM REPRESENTANTES DE ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CURSO BÁSICO EM ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA



IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA (CONT.)

2. Aperfeiçoamento do processo de Gestão Contínua de Vulnerabilidades

O gerenciamento de vulnerabilidades é um processo que inclui a descoberta proativa de ativos, o monitoramento constante, a eliminação, a atividades associadas à correção e estratégias de defesa cibernética. As atividades relacionadas ao ciclo de gerenciamento de vulnerabilidade de ativos, portanto, visa diminuir a superfície de ataque dos sistemas em produção disponíveis na intranet e internet, objetivando a mitigação de ameaças e a redução do risco sistêmico.

O monitoramento das vulnerabilidades de segurança num ambiente computacional é absolutamente necessário para se manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações. Neste contexto, objetivando aperfeiçoar e ampliar o processo de gestão de vulnerabilidades, o TRE-PA contratou (CTO nº 207/2022) solução de Auditoria e Segurança para o *Active Directory* (AD) por meio da Ata de Registro de Preços TRE-PB nº 26/2022, consoante previsão na Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, Anexo I - Arquitetura de Cibersegurança, item SG05 – PID05 – *Active Directory*.

Importa salientar que o AD é um banco de dados e um conjunto de serviços que conectam as (os) usuárias (os) aos recursos de rede de que precisam para realizar seu trabalho. O banco de dados (ou diretório) contém informações essenciais sobre o seu ambiente, incluindo os usuários com todas as suas informações cadastradas, computadores existentes e quais as permissões de rede para cada usuário/grupo. Este conjunto de serviços certificam de que cada pessoa é quem afirma ser (autenticação), geralmente verificando a ID do usuário e a senha inserida, e permitem que acessem apenas os dados que têm permissão para usar (autorização).

Nesse sentido, devido a importância deste serviço, que possui características de centralização da autenticação de usuários, têm surgido brechas de segurança e implementações não seguras do AD que tem sido exploradas nos últimos anos. Por esse motivo, o AD tornou-se o alvo preferido dos ataques cibernéticos. Portanto, a aquisição da solução para proteção do AD revela-se essencial, pois permite a visibilidade necessária para mitigar os riscos no *Active Directory* e interromper as vias de ataque antes que os invasores os explorem.

3. Novo sistema de detecção e proteção contra malware

Um *malware* ou vírus de computador, como são popularmente conhecidos os códigos maliciosos, é o *software* criado com intenção maliciosa, projetado para infiltrar um sistema computacional com a intenção de roubar dados ou danificar aplicativos ou o sistema operacional.

Por esses motivos, uma vez que o risco de infecção por código malicioso é real para qualquer computador ou estação de trabalho que possui acesso a sites, e-mails, e dispositivos conectados diretamente no equipamento, é importante a adoção de um programa de proteção por meio de sistemas antivírus.

Através da Ata de Registro de Preços nº 1/2022 do Tribunal Superior Eleitoral (Processo SEI 0007940-10.2022) foi possível, no exercício de 2022, atualizar a versão do software de proteção contra *malware* para o Trend Micro Apex One™, que oferece detecção e investigação de ameaças avançadas e automatizadas em um único agente. A solução implantada oferece recursos que vão além do antivírus tradicional, possuindo a capacidade de resposta contra uma variedade cada vez maior de ameaças, incluindo *fireless* e *ransomware*.

Ainda, o TRE-PA está trabalhando com a diminuição da superfície de ataque e já possui mais de 900 (novecentos) agentes monitorados. A penetração da ferramenta em todo o estado conta com a Seção de Apoio ao Usuário - SAU para instalação nos *endpoints* com o Subsistema de Segurança - SIS. Outro ponto de destaque é a descoberta de equipamentos com sistemas operacionais desatualizados ou não monitorados, além do contínuo aperfeiçoamento das imagens instaladas.

4. Criação de Módulos no SEI

Criação de Módulo no SEI para criação e controle de documentos importantes do ponto de vista da segurança da informação, como: Termo de Uso de Contas e Documentos Institucionais, Termo de Confidencialidade e Sigilo, Requisição de Acesso à VPN e Termo de Responsabilidade de Acesso à VPN. O objetivo é padronizar os procedimentos de solicitação de VPN e obter uma ciência formal do usuário quanto às regras de uso das contas, sistemas e documentos do Tribunal.

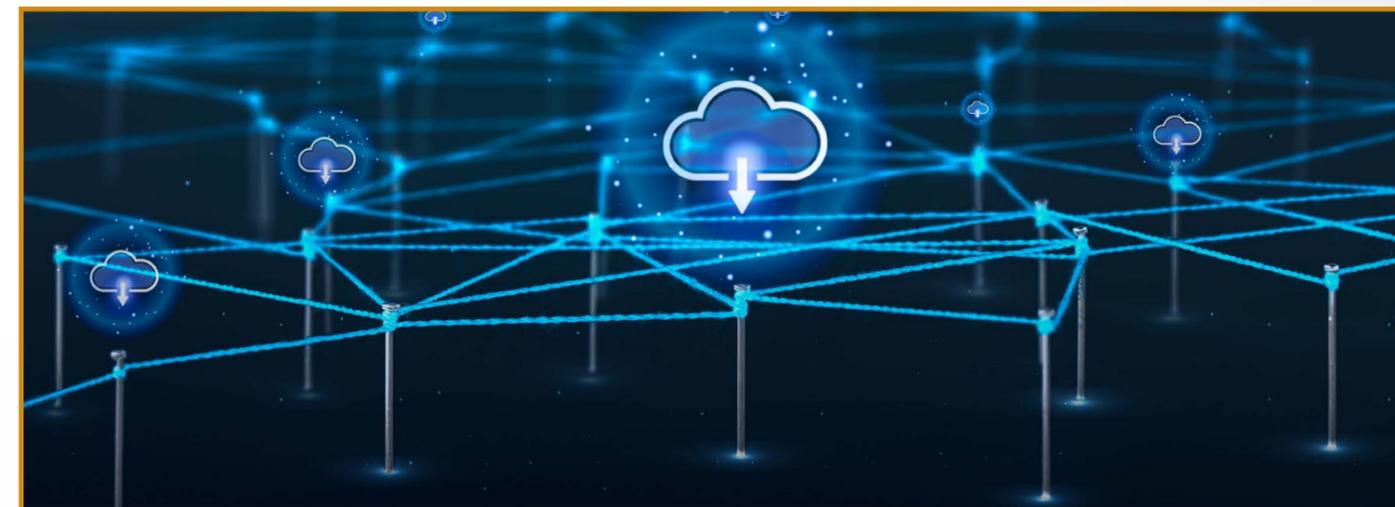
5. Armazenamento em nuvem para as unidades do TRE-PA

A computação na nuvem pode trazer vários impactos positivos para as organizações. Um dos recursos mais utilizados na atualidade é o armazenamento em nuvem, que possui ferramentas integradas de criação de documentos facilmente acessíveis de qualquer lugar da internet.

A partir do CTO nº 77/2021 foi possível disponibilizar, em 2022, às (aos) usuárias (os) do TRE-PA, tanto do prédio sede quanto dos cartórios eleitorais, o recurso de Drive Compartilhado.

O Drive Compartilhado é um espaço na nuvem em que as (os) colaboradoras (es) podem armazenar arquivos continuamente. Neste, os arquivos pertencem à unidade, e não a uma usuária ou a um usuário específica (o). Assim, ainda que alguém deixe de integrar uma unidade, os arquivos por esta (e) elaborados permanecerão disponíveis para a equipe.

Ainda, o Drive Compartilhado pode ser utilizado para que as equipes mantenham uma rotina de alta mobilidade, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. Mesmo usuários que trabalham na modalidade de teletrabalho podem acessar remotamente os arquivos de sua unidade, podendo criar e editar documentos e planilhas rapidamente, de forma colaborativa.





INSTALAÇÕES SEGURAS E EFICIENTES: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

O TRE-PA, em continuidade ao projeto Instalações Seguras e Eficientes, previsto no Plano de Gestão 2021-2022, que visava garantir maior segurança às (aos) usuárias (os) e preservação do patrimônio público, promoveu a substituição de equipamentos de refrigeração considerados obsoletos em diversos cartórios eleitorais do interior e da capital paraense.

A iniciativa propiciou um ambiente adequadamente climatizado aos cartórios para o atendimento ao público; para a execução das atividades cartorárias e a prestação dos serviços judiciais.

No mais, viabiliza a economia de recursos públicos por consumirem menos energia elétrica, uma vez que, os novos aparelhos incorporam critérios de sustentabilidade visando a eficiência energética (selo Procel A), com a utilização de gás refrigerado ecológico, que não prejudica a camada de ozônio e trabalha com geração de menor ruído sonoro.

Somente no Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE) e nos cartórios eleitorais da capital, houve a substituição de 37 (trinta e sete) aparelhos tipo “janela”, os quais, devido ao tempo de uso, já estavam ruidosos e ineficientes, para splits, proporcionando, assim, o adequado conforto climático e sonoro para a realização das atividades cartorárias e para o atendimento ao eleitorado.

PROJETO PADRÃO ELEITOR: REVITALIZAÇÃO PREDIAL DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

Em 2022, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em colaboração com as Prefeituras Municipais, seguiu com o intenso calendário de manutenção dos prédios que sediam as zonas eleitorais localizadas no interior do Estado.

A iniciativa integra o Projeto “Padrão Eleitor”, que objetiva a melhoria da infraestrutura predial dos cartórios eleitorais, especialmente através de adequações às áreas de atendimento ao público, visando à preservação do patrimônio público e maior garantia de segurança, bem como de acessibilidade às (aos) usuárias (os).

ANTES

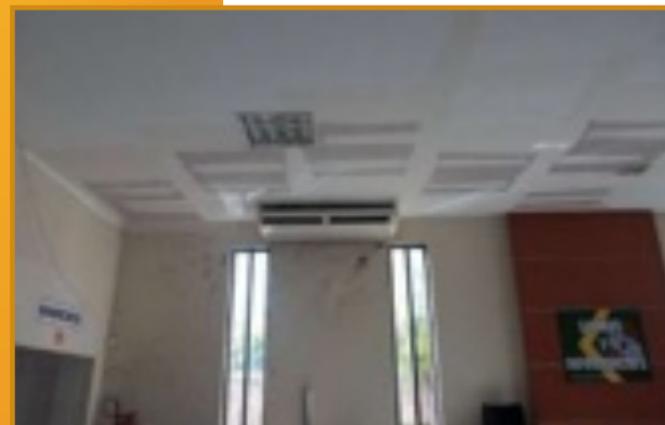


CARTÓRIO DA 9ª ZONA ELEITORAL - CURUÇÁ

DEPOIS



FÓRUM ELEITORAL DESEMBARGADOR CACELLA ALVES - SANTARÉM



FÓRUM ELEITORAL DESEMBARGADOR ARY DA MOTA SILVEIRA - MARABÁ





Por meio do contrato nº 238/2022, celebrado em 16 de dezembro, o TRE do Pará adquiriu duas aeronaves remotamente pilotadas (drones), uma destinada à Assessoria de Comunicação - ASCOM e a outra à Seção de Manutenção Predial - SEMAP.

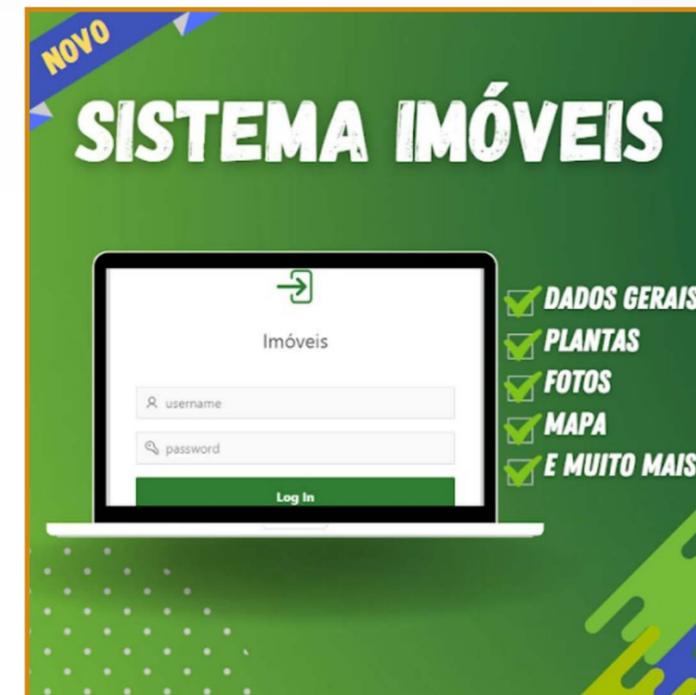
Os drones adquiridos representam um ganho para as atividades de manutenção predial, pois irão substituir de forma muito mais eficaz, guindastes, andaimes, escadas e cordas, métodos de inspeção antigos, lentos, caros e que, em muitas vezes, colocam em risco a operação ou, em casos mais extremos, a vida da equipe.

Além da segurança, a posse do bem vai trazer agilidade na solução de demandas e contribuirá para o melhor diagnóstico de possíveis deficiências e falhas nas estruturas, telhados e fachadas dos imóveis próprios e locados espalhados pelos quase 100 municípios do Estado do Pará, que passarão a contar com uma moderna inspeção aérea que pode detectar em minutos o que uma equipe de inspeção tradicional levaria dias somente para acessar o local.



AQUISIÇÃO DE DRONES

DRONES PARA MODERNIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL



SISTEMA IMÓVEIS

ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA IMÓVEIS

O aperfeiçoamento do “Sistema Imóveis” é uma ação relacionada ao projeto estratégico Revitalização Predial dos Cartórios.

Inicialmente o sistema era utilizado unicamente como repositório dos dados técnicos dos imóveis, contudo, a partir das atualizações realizadas, passou a ser também uma ferramenta de gerenciamento das solicitações de manutenção e reforma predial apresentadas pelos cartórios, Corregedoria e Presidência, que atualmente são encaminhadas por diversos canais, tais como: processo administrativo iniciados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e-mail e, inclusive, telefone.

Ainda, com as alterações, todas as servidoras e todos os servidores podem ter acesso às características, plantas arquitetônicas, fotos, endereço, manutenções realizadas e solicitações efetuadas para cada um dos 105 (cento e cinco) imóveis atualmente em uso pela Justiça Eleitoral no Estado do Pará, bem como o histórico daqueles que já não são mais utilizados.

Assim, o novo “Sistema Imóveis” organiza, gerencia e fornece ampla transparência às demandas relativas aos imóveis, sendo mais uma ferramenta que otimiza e aproxima os serviços oferecidos pela Secretaria de Administração, reforçando o compromisso da gestão na integração e aprimoramento da comunicação com as Zonas Eleitorais.



OTIMIZAR A GESTÃO PATRIMONIAL E DE BENS DE CONSUMO



ALMOXARIFADO VIRTUAL

O TRE-PA aderiu ao Almojarifado Virtual Nacional (AVN), iniciativa da Central de Compras, do Ministério da Economia, para a contratação de serviço de logística, com disponibilização de sistema informatizado, para fornecimento de materiais de expediente com entregas em todo território nacional.

Dentre as vantagens de adesão ao AVN está a redução significativa dos custos administrativos, o alinhamento dos materiais à sustentabilidade, a desburocratização do processo de fornecimento, a redução de espaço físico ocupado com estoque e a mitigação do risco de perecimento de produtos por mudanças bruscas de consumo como a observada durante o período de pandemia.

O primeiro pedido realizado na plataforma de compras foi recebido em junho de 2022, a intenção da equipe é que no futuro as zonas eleitorais possam fazer seu pedido diretamente do AVN e recebê-lo no próprio cartório, reduzindo consideravelmente os custos com a logística de transporte.



DEPÓSITO DE BENS

O TRE-PA está com novo depósito de bens, no bairro da Campina. Após adaptações necessárias, iniciou-se o processo de transferência física dos bens para o local.

A ação de separação, carregamento, descarregamento e organização dos bens contou com o apoio diário de 10 terceirizados, sendo uma equipe fixa composta pelos quatro colaboradores e outra equipe rotativa, composta por seis terceirizados que se alternavam no período citado. Ao todo, 21 colaboradores apoiaram o volumoso trabalho empreendido.

Entre os recursos materiais utilizados, estão dois caminhões-baú, um de propriedade deste Tribunal e um cedido pela Prefeitura de Ananindeua, além de uma van para transporte da equipe entre os depósitos.

Agora os bens permanentes, antes armazenados no galpão de Ananindeua, estão a 5 minutos da sede deste Regional em um novo e adequado espaço que conta com ampla área de armazenagem, sala administrativa, garagem, área de manobra e portaria com segurança 24h.

A mudança trouxe inegáveis benefícios para a gestão patrimonial, dos quais destacam-se :

- Atendimento mais célere das demandas das unidades do TRE-PA;
- Ampliação do espaço útil de armazenamento e otimização da ocupação com porta-paletes;
- Redução dos custos com transporte e operacional para ida ao depósito.
- Melhor controle patrimonial da COMAP/SECOB.

Ainda, em 2022 foram adquiridos paletes, porta-paletes e empilhadeira elétrica para melhor guarda e movimentação de bens, otimizando, desta forma, o aproveitamento do espaço.

COM O GALPÃO SERÁ POSSÍVEL CUIDAR MELHOR E OFERECER OS DEVIDOS TRATAMENTOS AOS BENS

FÓRUM ELEITORAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO EM ANANINDEUA

Em 2022, o TRE-PA iniciou as obras de construção do Fórum Eleitoral de Ananindeua. O projeto visa atender ao eleitorado do segundo maior colégio eleitoral do Estado. Um dos benefícios que a iniciativa vai oferecer é a melhoria na qualidade da prestação do serviço, tendo em vista que vai concentrar em um mesmo espaço físico os cartórios da 43ª e 72ª Zonas Eleitorais, aprimorando, desta forma, a rotina de trabalho das (os) servidoras (es).

Com a conclusão das obras será possível oferecer aos aproximadamente 334.000 (trezentos e trinta e quatro mil) eleitoras e eleitores um local adequado para atendimento.

A implementação do projeto possibilitará, ainda, o alinhamento com as estruturas dispensadas a outros municípios do Estado de similar expressividade, a exemplo de Santarém, Marabá, Parauapebas e da própria capital Belém.

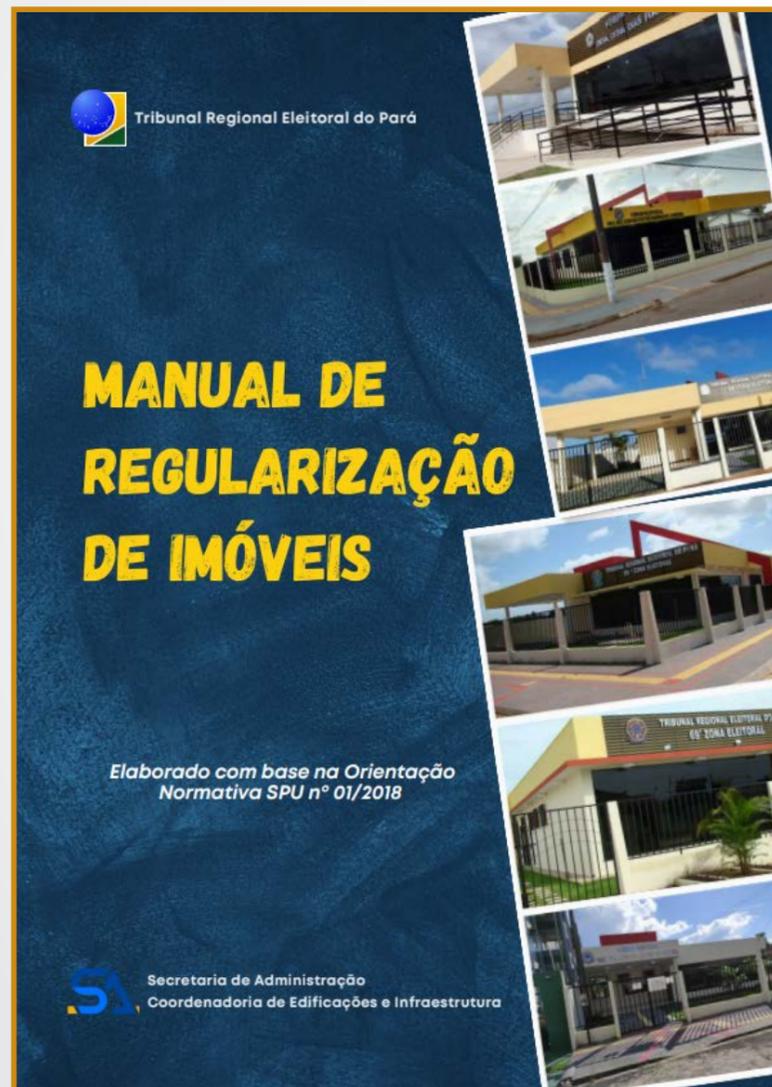


FÓRUM ELEITORAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO EM ANANINDEUA





REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA



A regularização patrimonial é um conjunto de procedimentos, medidas e atos necessários à retificação, complementação ou atualização de dados cadastrais e atos pertinentes à aquisição ou incorporação de bens imóveis em nome da União.

Tendo em vista a necessidade de registrar os imóveis próprios da União que estão sob a responsabilidade deste Tribunal, bem como atualizar todos os assentamentos pertinentes no sistema Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), SIAFI e Cartório de Registro de Imóveis, foi elaborado o Manual do Processo de Regularização Imobiliária, o qual garantirá padronização e visão sistêmica das atividades, agilizando as etapas do processo e facilitando a transmissão de conhecimento das rotinas executadas.

MANUAL DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS PRÓPRIOS

Visando aprimorar a gestão do patrimônio imobiliário e garantir o correto registro contábil, foi elaborado um plano de ação para a atualização cadastral e reavaliação dos imóveis da União utilizados pelo TRE-PA, com registro no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

Seguindo a metodologia e o cronograma definidos no referido plano, a área técnica cumpriu, de junho de 2021 a dezembro de 2022, 5 (cinco) etapas para atualização da avaliação dos 37 (trinta e sete) imóveis próprios registrados no citado sistema.

A ação foi realizada pelo corpo técnico da Seção de Engenharia (SENGE) que possuem formação em Engenharia Civil ou Arquitetura, que, cumprindo a IN SPU 05/2018, utilizou preferencialmente a modalidade Laudo de Avaliação com vistoria dos imóveis e, apenas em casos justificados, adotou o Relatório de Valor de Referência, para o qual foi elaborado e mantido um banco de dados de amostra de imóveis (terrenos e benfeitorias), por agrupamento de municípios.

O plano de ação foi integralmente cumprido em dezembro de 2022 e atualmente todos os imóveis próprios com registro no SPIUnet tiveram atualização do seu valor e de demais dados cadastrais, sendo em seguida a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOFC) realizou os ajustes contábeis necessários, tendo em vista os reflexos das alterações no SIAFI.

MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por meio da Resolução 23.698, de 22 de abril de 2022, aprovou a utilização de recursos orçamentários, já disponíveis aos tribunais, provenientes do saldo de 35% (trinta e cinco por cento) advindos do valor integral dos cargos em comissão, quando houver opção do servidor ocupante pela retribuição do cargo efetivo, a teor do que preceitua o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para permitir a transformação, sem aumento de despesa, de novos cargos em comissão.

Nesse sentido, tendo em vista a necessidade de reforçar as estruturas existentes e/ou de reestruturar pontualmente algumas unidades, o Tribunal aprovou, em 30 de junho de 2022, a Resolução nº 5.730 com a nova estrutura orgânica, que adequou a estrutura do TRE-PA às exigências dos Órgãos de Controle e à carga de trabalho.





PRÊMIO DE IDEIAS INOVADORAS E BOAS PRÁTICAS

O Prêmio de Ideias Inovadoras e Boas Práticas no TRE-PA tem por objetivo estimular a criatividade e iniciativas inovadoras de sucesso, reconhecer, valorizar e premiar profissionais que atuam de forma criativa e produtiva e contribuir para o alcance de macrodesafios do Planejamento Estratégico.

O Prêmio foi formalizado com base nos seguintes normativos:

- Edital TRE-PA 318/2022; que torna pública a 1ª edição do Prêmio de Ideias Inovadoras e Boas Práticas da Justiça Eleitoral do Pará;
- Portaria CNJ no 140/2019, que institui e regulamenta o Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ no 395, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;
- Resolução TRE-PA no 5.667/2020, que institui o Prêmio de Ideias Inovadoras e Boas Práticas da Justiça Eleitoral do Pará,
- Portaria no 21453/2022 que Constitui a Comissão Gestora do Prêmio de Boas Práticas

Um total de 10 projetos desenvolvidos pelas unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE do Pará) foram certificados.

Desses, três foram agraciados durante a cerimônia de entrega do 1º Prêmio Ideias Inovadoras e Boas Práticas do TRE do Pará, iniciativa inédita que contou com a presença da presidente do Tribunal, desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento; de representantes dos projetos, secretárias (os), servidoras (es) e colaboradoras (es).

Os vencedores foram os projetos: Game “Dia E” (1º lugar), Escola de Formação Política (2º lugar) e Te Liga, Jovem (3º lugar), desenvolvidos pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE). Além disso, todos os projetos participantes foram certificados: Cartilha de Acessibilidade com ênfase no voto dos deficientes intelectuais; Papel Zero na SGP; Vem Treinar + Eleições 2022; Primeiro Grau de Cidadania; Escola de Formação Política; Te Liga, Jovem; Game “Dia E”; Gabinete Virtual; Mapa dos Locais de Votação e Programa do Envolvimento do Servidor na Comunidade – PESC.



PRÊMIO DE IDEIAS INOVADORAS E BOAS PRÁTICAS





6.2.4. MACRODESAFIO: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Refere-se um conjunto de ações que visam ao aperfeiçoamento de práticas sustentáveis, considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o economicamente equilibrado (PEJEPA 2021-2022).

ACESSIBILIDADE NOS PRÉDIOS DO TRE

O Tribunal Regional Eleitoral, além das ações de reformas e adequações prediais periódicas realizadas nos cartórios eleitorais, iniciou a construção da Central Única de Atendimento ao Eleitor de Ananindeua, localizada na Trav. We 13-B (Cidade Nova II), 148, bairro do Coqueiro, inaugurado em janeiro de 2023. A construção do Fórum atendeu às normas de acessibilidade predial com a instalação, além dos banheiros adaptados, de totem de identificação predial, totem de mapa tátil, placas táteis em braille, piso tátil direcional, piso podotátil e fitas antiderrapantes.



FÓRUM ANANINDEUA – ACESSIBILIDADE

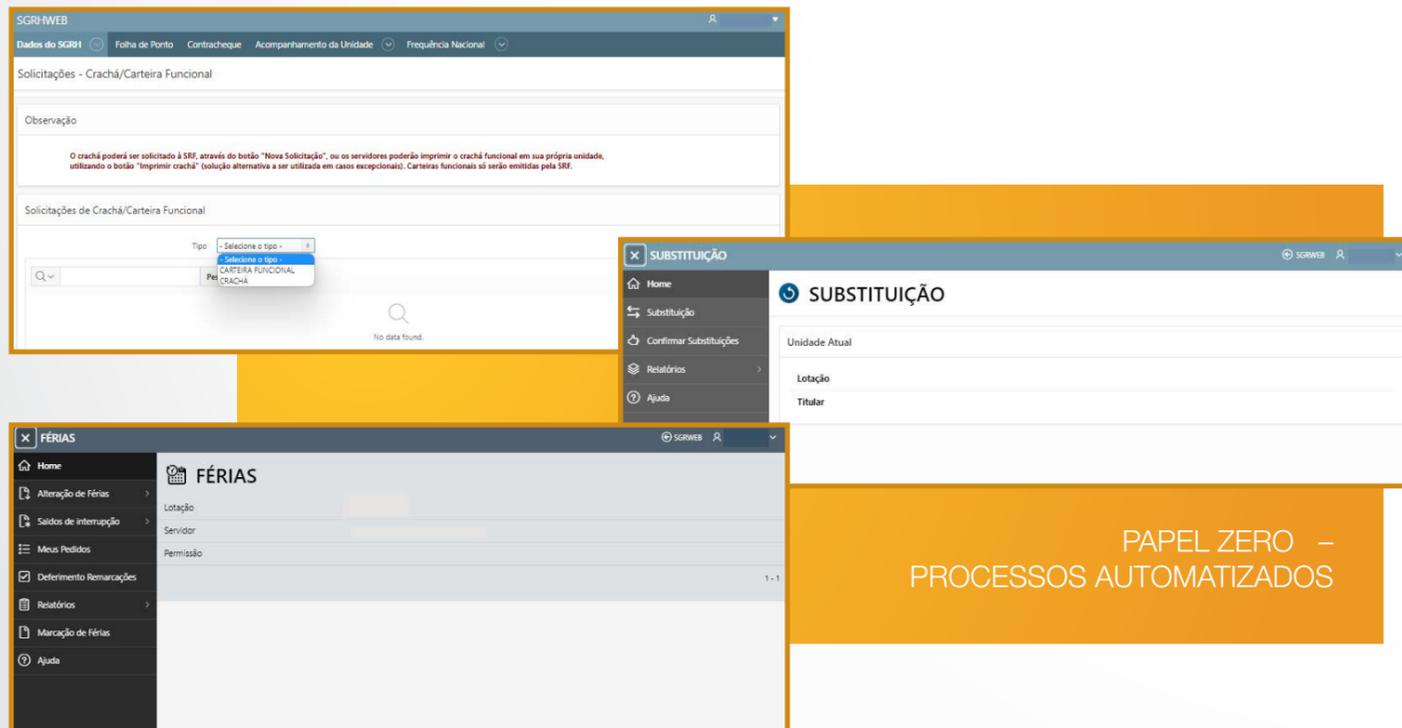


O projeto “Papel Zero na Secretaria de Gestão de Pessoas” visou mapear diversas atividades afetas à Coordenadoria de Pessoal e automatizá-las, no que foi possível.

Nesse sentido, conforme levantamento interno, deixaram de ser geradas manualmente mais de 2.500 (duas mil e quinhentas) solicitações ao ano.

Dentre os processos automatizados, destaca-se: as solicitações de crachá e de carteira funcional, os pedidos de substituição de função/cargo; os pedidos de alteração de férias e as emissões de certidões.

PAPEL ZERO



PAPEL ZERO –
PROCESSOS AUTOMATIZADOS





PROJETO: ÁGUA ACESSÍVEL

Com o objetivo de reduzir a logística, o custo e o espaço de armazenamento, o projeto 'Água acessível' instalou novos modelos de bebedouros com mais acessibilidade na sede do TRE-PA.

Podem ser citadas como etapas iniciais do projeto: a limpeza e o revestimento interno dos reservatórios de água, além da análise técnica da qualidade da água de consumo nos prédios do edifício sede e seus anexos.

Os modelos dos bebedouros instalados fornecem água sem o contato manual por meio de sensor infravermelho de aproximação, que oferece mais higiene e maior segurança contra infecções. Além disso, possuem duplo sistema de filtragem que retém partículas de areia, barro, ferrugem, sedimentos, e reduz o cloro e elimina sabores e odores indesejáveis.

A aquisição e distribuição de squeezes para servidoras (es), terceirizadas (os) e estagiárias (os) que compõem o quadro deste Regional, também integrou uma das fases da iniciativa.

Benefícios: dentre os benefícios proporcionados pela iniciativa estão a redução dos custos com a compra de garraões de água e dos espaços necessários para o seu armazenamento, bem como a redução dos gastos com a energia elétrica e do consumo de copos descartáveis.



<p>PROJETO MAIS ÁGUA</p>		<p>ETAPAS REALIZADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Reunião técnica com um especialista. Limpeza e Revestimento interno das caixas d'água. Laudo Técnico sobre a qualidade da água do edifício sede e anexos do TRE/Pará. Aquisição e instalação de bebedouros departamentais.
<p>PRÓXIMAS ETAPAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Instalação de bebedouros departamentais acessíveis. Aquisição de filtros para substituição periódica. Substituição dos copos descartáveis por Squeezes. Recolhimento dos bebedouros elétricos. 	<p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <p>FORNECER ÁGUA SEMPRE PARA O CONSUMO.</p> <p>REDUZIR OS GASTOS COM A AQUISIÇÃO DE GARRAÕES D'ÁGUA E OS ESPAÇOS NECESSÁRIOS PARA ARMAZENAMENTO!</p> <p>OTIMIZAR ENFERMOS OPERACIONAIS E MANEJOS PRÉCISOS NAS ETAPAS DE AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, LIMPEZA, REVESTIMENTO E DESCARTES DE GARRAÕES D'ÁGUA E BEBEDOUROS ELÉTRICOS.</p> <p>REDUZIR GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA E CONSUMO DE DESCARTÁVEIS.</p>	

ÁGUA ACESSÍVEL

PROJETO VOTOS DE ESPERANÇA: RESSOCIALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

O projeto 'Votos de Esperança' consiste na transformação de urnas de lona que estavam em desuso em sacolas e mochilas ecológicas. Toda a confecção dos produtos é feita pelas egressas e pelos egressos do sistema penitenciário do Estado, assistidos pela Fábrica Esperança, administrada pela Associação Pólo Produtivo Pará, Organização Social que atua sem fins lucrativos e promove a reinserção social de egressos e egressas do sistema penitenciário há 15 (quinze) anos.

As urnas de lona utilizadas nesse projeto apresentavam alguma avaria, e por isso, foram consideradas sem utilidade. Através da iniciativa foi possível evitar o descarte irregular desse material no meio ambiente e possibilitar a transformação e reaproveitamento dessas urnas.

Assim, 20% (vinte por cento) da produção dos materiais sustentáveis é destinado ao TRE-PA, enquanto os demais 80% (oitenta por cento) são comercializados pelas pessoas assistidas pela Fábrica da Esperança.

Parceria: através do Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2022, o TRE-PA firmou uma parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, o qual forneceu 1.500 (mil e quinhentas) urnas de lona que apresentavam algum defeito.

O material recebido foi usado como matéria-prima para a elaboração de sacolas e bolsas ecológicas por meio do projeto 'Votos de Esperança'.

Nesse sentido, parte da produção foi encaminhada para o TRE do Maranhão, no total de 30 (trinta) bolsas carteiros, 20 (vinte) lixeiras e 75 (setenta e cinco) estojos.



VOTOS DE ESPERANÇA





USINA FOTOVOLTAICA DE SANTARÉM

Em 1º de setembro de 2022 foi formalizada a cessão do terreno de 14.000 m² (quatorze mil metros quadrados), situado na Avenida Marechal Castelo Branco no município de Santarém, através de acordo firmado entre o TRE-PA e a Secretaria do Patrimônio da União (SPU)

O termo foi assinado no Centro Cultural da Justiça Eleitoral pela presidente do TRE do Pará, a desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, e pelo superintendente substituto da Superintendência do Patrimônio da União no Pará (SPU/PA), Carlos Roberto Libonati Machado.

A área será utilizada para a futura instalação da usina solar fotovoltaica, fato que transformará o terreno, que por muito tempo foi utilizado como área de escoamento pluvial e depósito de lixo pela população, em um espaço sustentável de geração de energia limpa, renovável e eficiente, livre de poluição e ruídos, e que não gera dejetos ou poluentes nocivos à saúde e ao meio ambiente.

CARTILHA DE ACESSIBILIDADE

Acessibilidade é a possibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida possuir autonomia e segurança necessárias para se ter acesso às rotinas inerentes a qualquer cidadão, o que diariamente se apresenta, muitas vezes, como um grande desafio diante das barreiras e dos paradigmas sociais.

Nesse sentido, em 17 de março de 2022, a Corregedoria Regional Eleitoral do Pará, que promoveu o lançamento da Cartilha da Acessibilidade, a qual conta com uma linguagem acessível, ilustrações e uma área exclusiva para tirar dúvidas relacionadas ao tema.

O conteúdo presente na cartilha trata, sobretudo, do direito ao voto de autistas, portadores de síndrome de Down e demais deficientes intelectuais, segundo a Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, dando ênfase a chamada acessibilidade atitudinal e preparando as servidoras e os servidores para melhor compreender e atender às necessidades desse segmento do eleitorado.



USINA FOTOVOLTAICA DE SANTARÉM



RECEBIMENTO DO TERRENO DE SANTARÉM



DESEMBARGADOR, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR NO LANÇAMENTO DA CARTILHA DE ACESSIBILIDADE



LEANDRO AREAS, COLABORADOR DO TRE-PA



CENTRAL DE INTERMEDIÇÃO EM LIBRAS

Central de LIBRAS
O canal entre surdos e ouvintes.

(91) 98585-4741
(91) 98585-2187
(91) 98585-1507

Horário
8h às 18h

Data
2 de outubro
30 de outubro*
Caso haja 2º Turno

INTÉRPRETES

Denise Martinelli, Tatiana Mota, Jessica Malatesta, Alan Carlos, Elder Cunha

NSA, ELEIÇÕES 2022, TRE-PA

O Regional Paraense implementou o serviço de atendimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras), direcionado às pessoas surdas e com deficiência auditiva de todo o Estado do Pará. A Central de Libras foi instalada na sede do TRE-PA, durante o 1º e o 2º turnos das Eleições de 2022, e contou com a atuação dos intérpretes e tradutores credenciados por este Tribunal. Esses profissionais intermediaram o diálogo entre servidoras (es), colaboradoras (es) da Justiça Eleitoral e eleitoras (es), por meio de videochamadas, promovendo assim a acessibilidade comunicacional no dia das eleições.

Considerando o 1º e 2º turnos das Eleições de 2022, foram atendidas, por videochamada, 60 (sessenta) pessoas.

CARD USADO DURANTE A DIVULGAÇÃO DA CENTRAL DE INTERMEDIÇÃO EM LIBRAS



INTÉRPRETES CREDENCIADOS PELO TRE-PA REALIZANDO A TRADUÇÃO SIMULTÂNEA POR MEIO DE VIDEOCHAMADA



CENTRAL DE INTERMEDIÇÃO EM LIBRAS – CIL DURANTE O SEU FUNCIONAMENTO NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022



COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE

Preocupado com a acessibilidade e a garantia da cidadania às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no dia das eleições, o TRE-PA selecionou 53 voluntárias (os) para atuarem como coordenadoras (es) de acessibilidade em 12 (doze) municípios no estado, durante o 1º e o 2º turnos das Eleições de 2022. A iniciativa foi fruto da parceria deste Regional com instituições na área de educação e as (os) voluntárias (os) ficaram responsáveis por recepcionar, orientar e encaminhar as (os) eleitoras (es) com deficiência ou mobilidade reduzida até a sua seção eleitoral no dia da eleição.

COORDENADORES DE ACESSIBILIDADE

COORDENADOR (A) DE ACESSIBILIDADE

PARÁ

Se você é Pessoa com Deficiência ou mobilidade reduzida, e precisa de ajuda no 1º e 2º turno das Eleições 2022, não se preocupe! Em 12 municípios do estado do Pará há Coordenadoras de Acessibilidade para lhe auxiliar em 48 locais de votação pelo estado.



COORDENADORES DE ACESSIBILIDADE ELEIÇÕES GERAIS 2022



DISQUE INCLUSÃO



Disque Inclusão

Atendimento com acolhimento e empatia.

Se você tem dúvidas quanto à acessibilidade nas Eleições 2022, DISQUE:

148

ELEIÇÕES 2022
TRE-PA

Diante da importância de um atendimento inclusivo e como forma de garantir a igualdade no acesso às informações pelas eleitoras e eleitores do estado do Pará nas Eleições 2022, o TRE do Pará instituiu o Disque Inclusão, por meio de chamadas telefônicas para o número 148, este Regional ofereceu um atendimento mais acolhedor, com foco nas pessoas com deficiências ou dificuldades para o pleno exercício do voto.

DISQUE INCLUSÃO

LABORATÓRIO SUSTENTÁVEL

O Acordo de Cooperação Técnica nº 24/2022, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o Instituto Alachaster, com a finalidade de operacionalizar ações compatíveis com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (2021 - 2026), os quais compreendem o gerenciamento de resíduos sólidos e a promoção de ações e capacitação relacionadas à educação ambiental, possibilitou a criação de um projeto de cunho socioambiental que consiste na doação de equipamentos e acessórios de informática, de origem particular, em bom estado ou passivos de conserto. Os materiais são destinados ao Alachaster, que realiza oficina de manutenção aberta a estudantes da rede pública provenientes de famílias de baixa renda cadastradas nos programas sociais do instituto. O Laboratório Sustentável se encontra em sua fase inicial e já certificou dez jovens no ano de 2022.

LABORATÓRIO SUSTENTÁVEL



LABORATÓRIO SUSTENTÁVEL

O projeto já começou, mas precisamos da sua doação para transformar a vida de mais jovens!

Você pode doar celulares, notebooks, computadores, tablets e outros.

- NOVOS OU USADOS EM BONS CONDIÇÕES
- COM POSSIBILIDADE DE ACESSO À INTERNET
- SE POSSÍVEL, COM CARREGADOR

TRE-PA INSTITUTO ALACHASTER

ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

Foi realizada a organização da documentação cartorária da 9ª Zona Eleitoral em Curuçá, após a finalização da ação o material inapropriado foi recolhido e descartado de forma correta na sede do TRE-PA. Todo o patrimônio documental da 9ª ZE foi preservado e toda a documentação foi devidamente classificada e avaliada conforme as normas e instrumentos de gestão documental do TRE-PA.

Com a determinação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 2017 de extinguir e remanejar zonas eleitorais que não atendiam alguns critérios como o número mínimo de eleitores por zona eleitoral, a 9ª Zona Eleitoral recebeu o município de São João

da Ponta, que antes fazia parte da 8ª Zona Eleitoral localizada em Vigia, com o objetivo de atender esses critérios estabelecidos pelo TSE. Com a mudança, a documentação pertencente ao município remanejado também foi transferida para a 9ª Zona Eleitoral. Esse fato, aumentou ainda mais a necessidade de organização dos documentos na Zona Eleitoral.

A iniciativa possibilitou a otimização do espaço físico do cartório, e com isso a diminuição do tempo gasto na busca e disponibilização da informação. Além de contribuir com uma administração mais eficaz tendo impactos na melhoria do atendimento ao público e prestação jurisdicional.



ANTES

ORGANIZAÇÃO ARQUIVÍSTICA DE CURUÇÁ

DEPOIS





6.3. PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

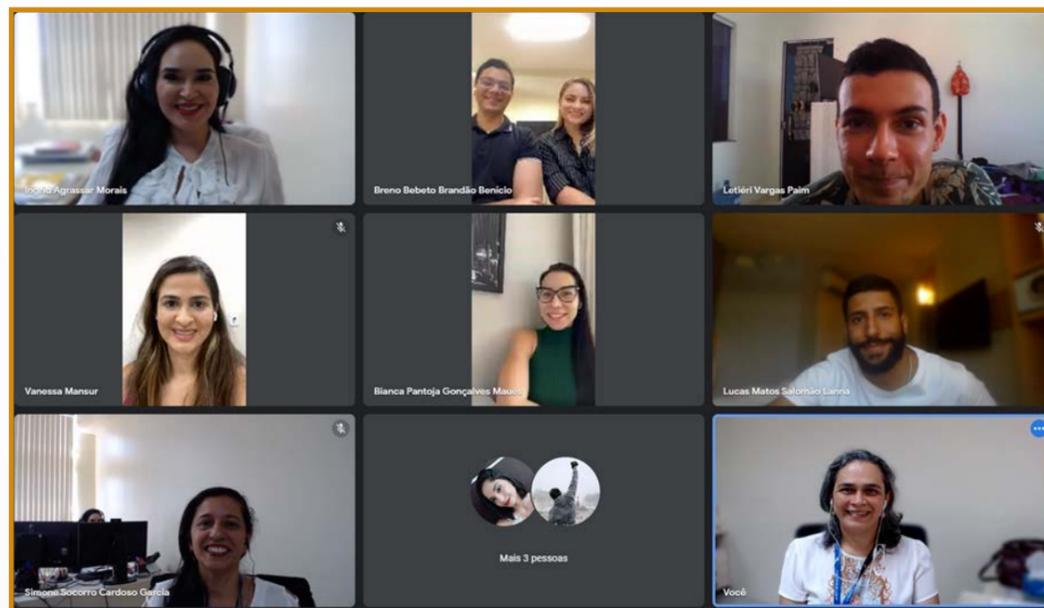
6.3.1. MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Refere-se ao conjunto das políticas, métodos e práticas adotadas para a valorização de magistradas(os), servidoras(es) e colaboradoras(es), permeados pela humanização nas relações de trabalho, favorecendo trocas de experiência, promoção da qualidade de vida e saúde, desenvolvimento de competências, distribuição da força de trabalho, criatividade e inovação. A gestão deve ser baseada na produtividade, com vistas ao alcance dos demais objetivos estratégicos da instituição. (PEJEP 2021-2026)

GABINETE VIRTUAL

O Gabinete Virtual fornece apoio remoto operacional e processual às unidades administrativas e judiciárias do Tribunal que tenham quadro de pessoal reduzido, sobrecarga sazonal de atividades e/ou necessidade de profissional especializado para a execução de demandas de natureza específica, urgente ou inadiável.

O apoio é prestado por uma equipe de servidoras e servidores recrutados por períodos específicos e que atendam a requisitos estabelecidos por edital. O diferencial do recrutamento para o Gabinete Virtual é que a equipe selecionada acumula o apoio prestado com as atividades habituais de sua lotação de origem e recebe como benefício a autorização para realização de trabalho remoto.

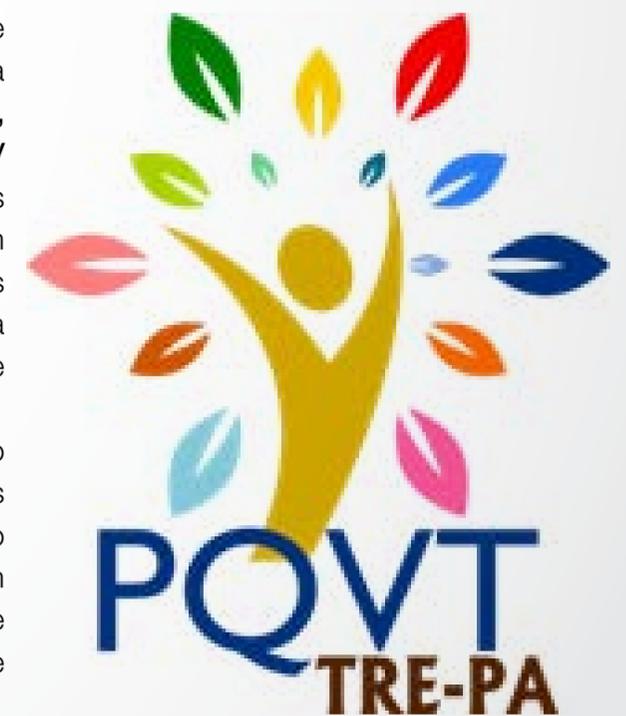


REUNIÃO DA EQUIPE DO GABINETE VIRTUAL

PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO – PQVT

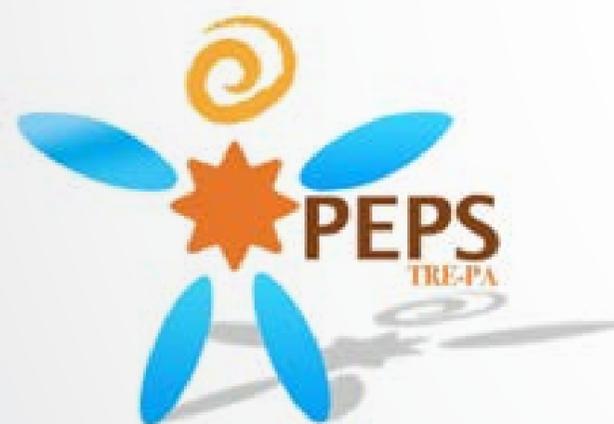
Na missão de promover a saúde dos servidores do TRE-PA, a **Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial (SAMOS/CAS/SGP)** procura antecipar-se aos agravos, motivando a prevenção, além de conduzir ou encaminhar tratamentos curativos por meio da assistência direta à saúde e do Plano de Autogestão em Saúde (PAS/TRE-PA).

O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, eixo para as ações institucionais de promoção da saúde, é composto pelo Programa de Exames Periódicos em Saúde (PEPS), de natureza continuada, e por ações pontuais em saúde e qualidade de vida.



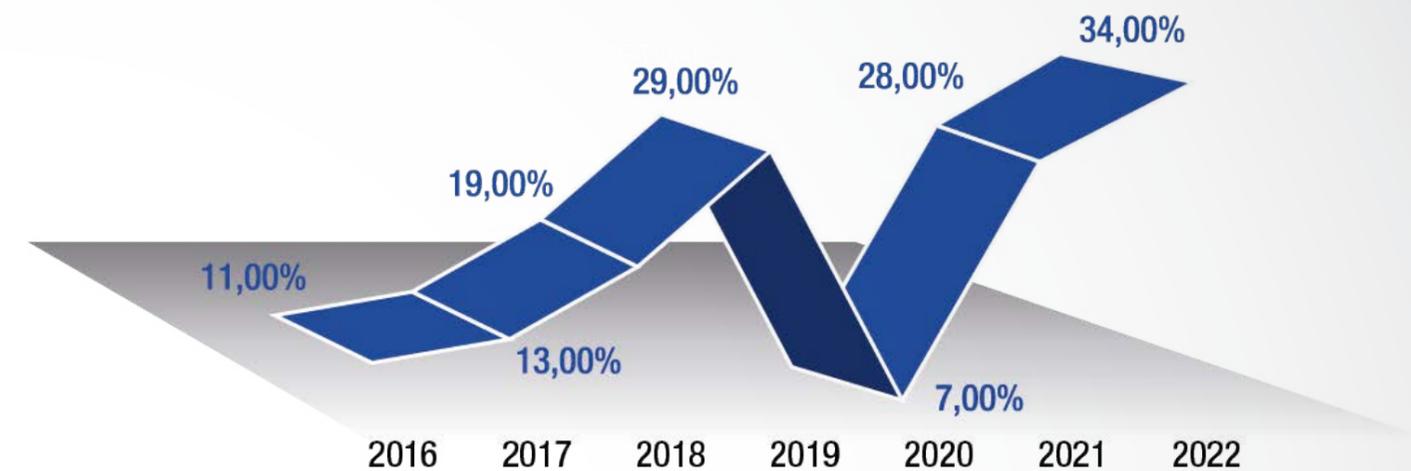


PROGRAMA DE EXAMES PERIÓDICOS EM SAÚDE DO SERVIDOR (PEPS)



Programas de exames periódicos configuram-se como elemento central na atenção à saúde do trabalhador, devendo fornecer dados para a composição e estudo do perfil epidemiológico do público-alvo e assim direcionar ações de promoção da saúde nos ambientes de trabalho. No serviço público federal, os exames médicos periódicos são previstos no artigo 206-A da Lei nº 8.112 de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009. No âmbito do Poder Judiciário, os exames periódicos de saúde estão previstos na Resolução CNJ nº 207 de 15/10/2015, que institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

A campanha PEPS/22 convocou servidores com idade a partir de 46 (quarenta e seis) anos para realizarem todos os exames de rotina. Cento e dezessete servidores concluíram os procedimentos. O programa atingiu o percentual de adesão de 34% (trinta e quatro por cento).



A SÉRIE HISTÓRICA DO PEPS - ADESÃO AO PEPS (2016 A 2022)

AÇÕES PONTUAIS EM SAÚDE TESTAGEM DE COVID

A testagem para diagnóstico da infecção numa comunidade representa estratégia de enfrentamento da Pandemia de COVID-19, uma vez que oportuniza o isolamento dos casos da doença e reduz a circulação viral. Com a elevação de casos de COVID-19 entre trabalhadores deste Regional, desde o início de 2022, acompanhando a chamada “terceira onda da Pandemia”, buscou-se parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (SESPA) para ação de testagem em massa nas dependências do Tribunal.

A SESPA liberou para a ação no TRE do Pará 840 (oitocentos e quarenta) testes rápidos de antígeno, fabricados pelo Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP) e BIO-MANGUINHOS.

Durante a ação de testagem, ocorrida nos dias 26, 27 e 28/1/2022, extensiva a magistrados, servidores, estagiários, bolsistas, colaboradores terceirizados e familiares, foram realizados 659 (seiscentos e cinquenta e nove) testes. Foram confirmados **135 casos da doença**, com uma taxa de positividade de **20,49 %**.

Ao longo de 2022, a SAMOS mantém a testagem de casos suspeitos de Covid, conforme indicação médica.



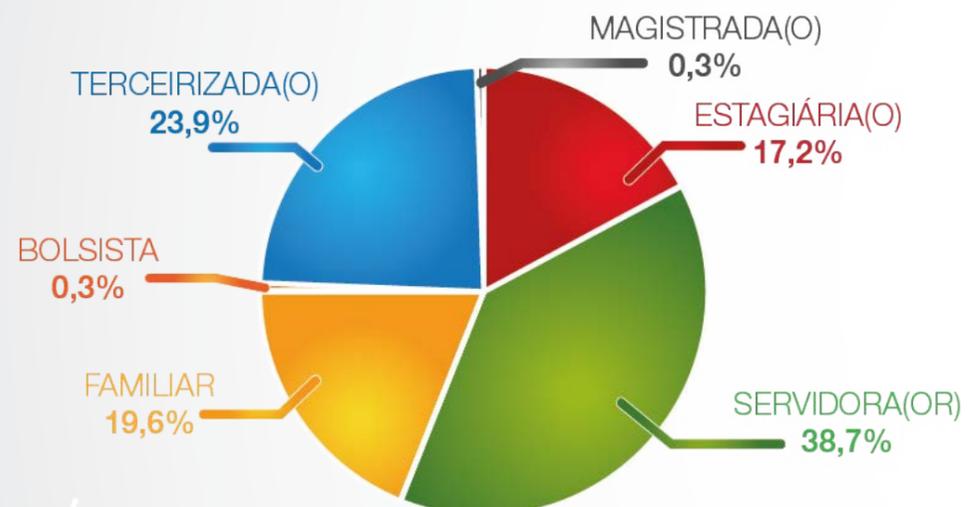


IMUNIZAÇÃO CONTRA INFLUENZA E COVID-19

Em 18 de maio de 2022 foram disponibilizadas às (aos) servidoras (es), colaboradoras (es), estagiárias (os) e familiares, vacina contra influenza, tendo sido vacinadas 331 (trezentas e trinta e uma) pessoas na ocasião.

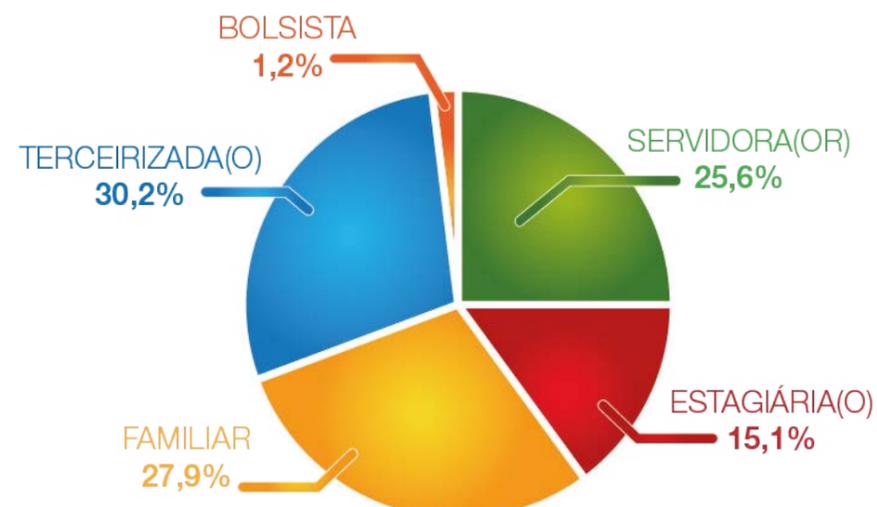
No dia 3 de novembro de 2022 nova campanha de vacinação foi realizada na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, desta vez, um total de 200 (duzentas) pessoas foram vacinadas, sendo 114 (cento e quatorze) contra COVID-19 e 86 (oitenta e seis) contra Influenza.

GRIFE



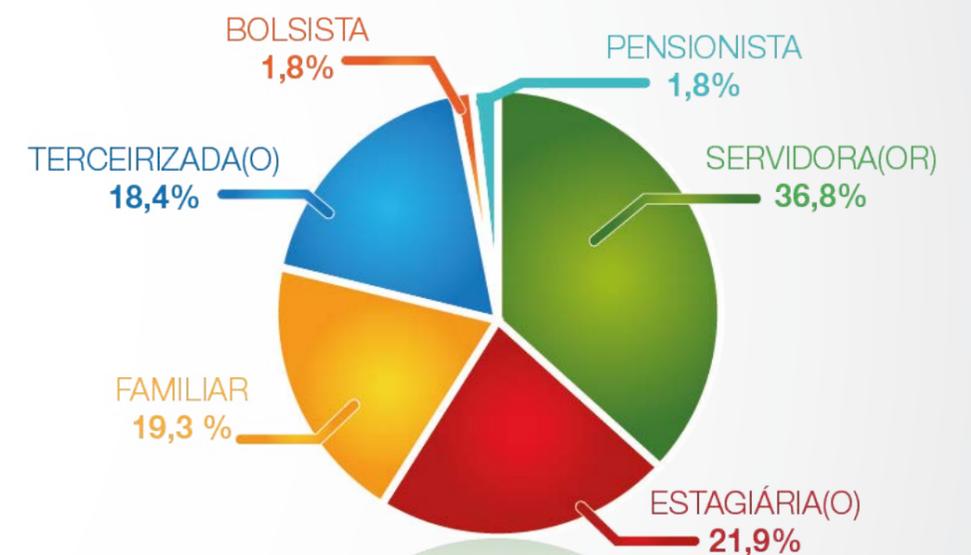
ADESÃO À IMUNIZAÇÃO CONTRA INFLUENZA.

GRIFE



ADESÃO À IMUNIZAÇÃO CONTRA INFLUENZA NO DIA 3/11/2022

COVID-19



ADESÃO À IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19





PROJETO: CORPO E MENTE EM EQUILÍBRIO - MEDITAÇÃO

Em 2022 o Projeto Mente e Corpo em Equilíbrio ofertou a prática de meditação na modalidade remota.

Com base nos dados levantados no formulário de avaliação de pós-ação, pode-se concluir que a prática de meditação em seu formato on-line alcançou os objetivos propostos pela iniciativa. Quais sejam:

- oferecer aos participantes um recurso para melhor administrar os fatores estressores do dia a dia;
- melhorar a qualidade de vida e percepção de bem-estar;
- favorecer o autoconhecimento e a melhoria das relações interpessoais;
- ampliação do cuidado à saúde e autopercepção;
- aumento da atenção no fluxo constante da experiência do aqui e agora;
- fortalecimento físico, emocional, mental, social e cognitivo.

PROJETO: RELAÇÕES FAMILIARES EM TEMPOS DE PANDEMIA - GRUPO RESSIGNIFICAR

O projeto tem como objetivo proporcionar a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar físico, emocional e social de mulheres do TRE-PA, por meio de trabalho em grupo que favorece a troca de experiências sobre o ser mulher e a dinâmica familiar no contexto da pandemia.

Em 2022, foram realizadas diversas ações no âmbito desse Projeto, cujos temas foram definidos previamente e em conjunto com as mulheres inscritas, dentre as quais destaca-se:

- **Ação Social pela Eliminação da Violência contra a Mulher:** desenvolvida no mês de março de 2022, no Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE) e na 30ª Zona Eleitoral, sediada no Distrito de Icoaraci, por meio de exposição dialogada sobre o tema (conceito, tipos de violência e serviços de apoio às mulheres) e distribuição de material educativo e de laços na cor laranja (um dos símbolos da luta contra a referida violência), contou com a participação de 187 (cento e oitenta e sete) pessoas.
- **Oficinas:** em abril de 2022 foram realizadas duas oficinas virtuais pela facilitadora Magui Guimarães, a primeira no dia 27, que contou com a presença de 24 (vinte e quatro) pessoas, foi sobre a **Gestão de Conflitos**. A segunda teve como tema a **Inteligência Emocional**.
- **Rodas de conversa:** que contou com a participação de especialistas nos assuntos abordados, tendo sido debatidos a saúde mental de crianças e adolescentes, bem como a feminilidade saudável.



AÇÃO DA SAMOS NA
30ª ZONA ELEITORAL



AÇÃO DA SAMOS
NÚCLEO DE
ATENDIMENTO AO
ELEITOR, SITUADO NA
CAPITAL PARAENSE

GESTÃO DE CONFLITOS



PROJETO: ACOLHIMENTO SOCIAL

Este projeto tem como objetivo oferecer um espaço de escuta e acolhimento, fornecendo o suporte técnico necessário à compreensão dos determinantes sociais que influenciam no estado de saúde-doença e ao direcionamento das suas demandas.

Até outubro de 2022 atendeu 72 (setenta e duas) pessoas, dentre servidoras(es) da ativa ou aposentadas(os), bem como colaboradoras(es) e estagiárias(os).

PROJETO SETEMBRO AMARELO E CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO À PSICOFOBIA

PLANTÃO PSICOLÓGICO

Visando ampliar o acesso aos serviços de saúde mental, o Serviço Social convida você a participar do plantão psicológico, em parceria com profissionais de psicologia que oferecem um serviço de escuta atenta e acolhedora.

Esta ação consiste em um atendimento imediato de caráter urgente que oferece acolhimento, suporte e encaminhamentos, a partir de uma escuta especializada com psicólogas/os.

Local: Núcleo de Atendimento ao Eleitor - NAE
Data: 24/11 (quinta-feira)
Horário: A partir das 9:00
Inscrições: servicosocial@tre-pa.jus.br
3346-8927

Visando favorecer estratégias de prevenção ao suicídio e cuidado com a saúde mental, assim como proporcionar maior suporte social e em saúde ao quadro funcional deste Tribunal. O projeto foi desenvolvido pelas seguintes ações:

- Exposição dialogada sobre o tema Saúde mental no trabalho e na família, combate à psicofobia e prevenção ao suicídio e distribuição de laços amarelos (símbolo da Campanha de Prevenção ao Suicídio) junto aos servidores que estavam em treinamento para as eleições no Núcleo de Atendimento ao Eleitor e na sede deste Regional;
- Ação Plantão Psicológico, em parceria com um grupo de psicólogos voluntários, atendeu 35 (trinta e cinco) pessoas. Os atendimentos foram realizados na sede do TRE e no Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE).



DIÁLOGO SOBRE SAÚDE MENTAL NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ELEITOR - NAE



PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DO PLANTÃO PSICOLÓGICO

PROJETO: PSICOEDUCAÇÃO - ESTIMULANDO O CUIDADO DE SI

Iniciativa voltada para a promoção de ações psicoeducativas, com o objetivo de divulgar informações didáticas sobre os transtornos mentais e assim promover a compreensão acerca desses processos específicos de adoecimento, bem como conscientizar acerca da importância do diálogo contínuo sobre o tema.

Em 2022 o projeto promoveu as seguintes ações:

- Roda de conversa: Languishing e a sensação de vazio e entorpecimento da vida.
- Roda de conversa: Autismo - Cuidando de quem cuida!
- Roda de conversa: Diálogos sobre transtornos alimentares e a relação com a saúde mental.

CLUBE DE LEITURA

A leitura por si só pode promover satisfação e bem-estar. A leitura em grupo, seguida de reflexão compartilhada, traz também o prazer da socialização, o reforço de vínculos, a ampliação do olhar para o outro, o desenvolvimento da comunicação, da oralidade e da expressividade.

Nesse contexto, esta iniciativa apoia-se na perspectiva da leitura como ferramenta de promoção da saúde no trabalho e vem propor um espaço de entretenimento literário no TRE-PA.

O primeiro encontro do Clube de Leitura ocorreu no dia 9 de novembro de 2022, como parte das comemorações da Semana do Servidor, e contou com a participação de 23 (vinte e três) pessoas. Como parceira do projeto, a Faculdade de Letras da Universidade Federal do Pará (UFPA) conduziu o encontro.

O TRE/PA, por meio da SAMOS e EJE, convida para o Clube de Leitura.

CLUBE DE LEITURA.

- Encontros mensais
- Textos curtos - contos
- Literatura clássica e contemporânea

PARCERIA: FACULDADE DE LETRAS (FALE), INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC), UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Inscrição: samos@tre-pa.jus.br

1º ENCONTRO
Tema: Machado Atualíssimo

DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022, QUARTA-FEIRA, ÀS 10H

Centro Cultural da Justiça Eleitoral

Programação:
Leitura compartilhada - A Igreja do Diabo, de Machado de Assis
Pausa para o café
Discussão interpretativa

Mediadores:
Evora Borges (Semec, Colaboradora/UFPA)
Professor Sérgio Freire (FALE/CBRAG/UFPA)
Professora: Helena Chaves (FALE/ILC/UFPA)

CLUBE DE LEITURA.

2º ENCONTRO
Tema: Luz de Lygia

DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, DAS 10H ÀS 11H30
NA SALA DE OFICINAS DA EJE

Programação:
Leitura compartilhada - Natal na Barca, de Lygia Fagundes Telles
Pausa para o café natalino
Discussão interpretativa

Inscrição: samos@tre-pa.jus.br

Parceria: Faculdade de Letras/FALE/UFPA

Mediadores:
Evora Borges (Semec, Colaboradora/UFPA)
Professor Sérgio Freire (FALE/CBRAG/UFPA)

CLUBE DE LEITURA



“ESTUDOS ELEITORAIS” PARA O PÚBLICO INTERNO

Os Estudos Eleitorais é um programa de cursos e aulas em matéria de direito público e eleitoral, destinados a qualificação e aperfeiçoamento das servidoras, servidores, magistradas, magistrados, advogadas, advogados, estudantes e público em geral, atuando na promoção da democracia, por meio da disseminação da pesquisa e conhecimentos.

Otimizando os recursos tecnológicos já disponíveis pelo TRE do Pará, a assinatura do pacote Google, YouTube e o sistema Moodle, foram alcançadas todas as zonas eleitorais paraense com palestras e cursos, pois além das aulas ao vivo, os cursos foram disponibilizados por seis meses na plataforma moodle (para servidoras, servidores, juízas e juizes) ou na *playlist* “Estudos Eleitorais” no canal do YouTube.

A plataforma Moodle é um ambiente virtual onde a usuária e o usuário tem a possibilidade de realizar, por seis meses, os cursos na intranet do Tribunal e obter certificado. A inovação oportuniza capacitação para servidoras, servidores, magistradas e magistrados, que não puderam assistir às aulas ao vivo, bem como oportuniza às usuárias e usuários que revisem o conteúdo, com tranquilidade.

Cursos ofertados em 2022:

- **CURSO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO - PREVIDÊNCIA SOCIAL APÓS A EC 103**
Palestrante: Juíza Federal Carina Bastos de Senna
Carga horária: 16h
- **CURSO DE PRÁTICA PROCESSUAL DAS PRINCIPAIS AÇÕES CÍVEIS ELEITORAIS - ATUALIZADO COM A REFORMA ELEITORAL DE 2021.**
Palestrante: Marcos Rafael Coelho
Carga horária: 16h
- **GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL: ALTERAÇÕES DECORRENTES DA RES. TSE Nº 23.659/21 E APLICAÇÕES NA PRÁTICA ELEITORAL.**
Palestrante: Volgane Carvalho
Carga horária: 12h
- **CURSO DE PROPAGANDA PARA AS ELEIÇÕES 2022**
Palestrante: Caio Andrade Guimarães
Carga horária: 9h
- **O OFICIAL DE JUSTIÇA “AD HOC” NA JUSTIÇA ELEITORAL**
Palestrante: Marcelo José de Souza
Carga horária: 6h
- **CURSO DE DIREITO DIGITAL**
Palestrante: Alexandre Basílio
Carga horária: 20h
- **CURSO JURISTA DO FUTURO II**
Palestrante: Alexandre Basílio
Carga horária: 12h
- **CURSO SOBRE DESINFORMAÇÃO JORNALISTA E CHECAGEM**
Coordenador: Elder Gotzman
Carga horária: 9h



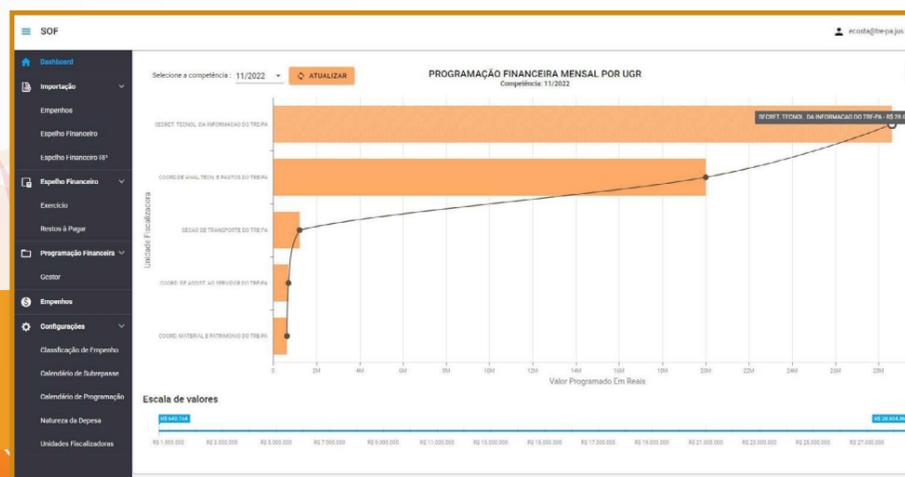
6.3.2. MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Refere-se à necessidade de dimensionar, racionalizar e priorizar a programação e alocação dos recursos, mediante gestão participativa com os setores do Tribunal, alinhados aos objetivos estratégicos, visando alcançar a eficiência da gestão administrativa, da prestação jurisdicional e da gestão das eleições. (PEJEPA 2021-2026)

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

O projeto de Aprimoramento da Gestão da Programação Financeira foi desenvolvido com base na implementação de solução informatizada para o gerenciamento dos recursos financeiros do TRE-PA para captação de dados junto às áreas de fiscalização de contratos que exijam desembolsos de recursos.

A iniciativa foi concluído no final de abril de 2022 e imediatamente implementada, o que trouxe maior confiabilidade e celeridade referente às informações da programação financeira, assegurando a soma de recursos necessária e suficiente para melhor execução das despesas obrigatórias e discricionárias, bem como viabiliza, durante o exercício, o equilíbrio entre as disponibilidades financeiras e desembolsos mensais, evitando assim eventuais insuficiências de recursos para o cumprimento de obrigações pecuniárias, além de possibilitar um melhor acompanhamento do Limite de Pagamentos estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016 (Teto de Gastos Públicos).



AGPF

IMPLANTAÇÃO DO PAGTESOURO PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS COM A JUSTIÇA ELEITORAL

Dentro da perspectiva voltada a trazer a constante modernização e agilidade dos serviços colocados à disposição da sociedade, em 2021 iniciou-se a implantação, no TRE-PA, da funcionalidade que permite às eleitoras e aos eleitores a possibilidade de emissão de boletos pela internet para quitação de multas eleitorais decorrentes de ausência às urnas e/ou aos trabalhos eleitorais, mediante a utilização de pagamento instantâneo, via PagTesouro, por meio de Guia Recolhimento da União Digital (via boleto bancário, Pix ou cartão de crédito), em consulta de débitos eleitorais oferecida nos portais da Justiça Eleitoral.

Em 2022, houve ampliação do catálogo de serviços via PagTesouro no TRE-PA, colocados à disposição das (os) usuárias (os) externos, passando a permitir também a quitação de débitos referentes a multas e devoluções ao Erário de valores do Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC imputadas aos partidos políticos.

A disponibilização do serviço tem por finalidade agilizar o atendimento nos cartórios eleitorais, caso a cidadã ou o cidadão necessite regularizar sua situação eleitoral (realizar revisão ou transferência, reabilitar título cancelado, entre outros), bem como conferir maior rapidez ao atendimento das entidades partidárias em relação a penalidades ou restituição aos cofres públicos, conforme determinado em processos judiciais.

O PagTesouro no âmbito deste TRE-PA pode ser acessado por meio [deste link](#) ou por meio do [portal deste Regional](#).

PAGTESOURO





IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF PARA OPERACIONALIZAR SUPRIMENTO DE FUNDOS

CARTÃO DE PAGAMENTO DO
GOVERNO FEDERAL – CPGF



Demanda proveniente do Comitê Gestor Regional e Orçamentário da Política Nacional de Atenção ao 1º Grau (COP1G), a partir de 2022, adotou-se no âmbito do TRE-PA, após a edição da Resolução nº 5.727/2022, o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) para a operacionalização de suprimento de fundos.

Para tanto, a administração do Tribunal celebrou com o Banco do Brasil o Contrato nº 92/2022 visando a prestação de serviços relativos à emissão e administração de CPGF.

Trata-se, portanto, de modalidade de pagamento que proporciona à Administração Pública mais agilidade, controle, transparência e modernidade na gestão dos recursos aplicados por meio do regime de adiantamento, uma vez que permite o estabelecimento de limites de gastos diários, semanais e mensais, bem como possui as modalidades de saque e crédito como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

Assim, a ferramenta facilita a descentralização de recursos principalmente para realização de gastos em zonas eleitorais cujos municípios não possuem agências ou correspondentes bancários, situações que envolvem riscos e despesas com os deslocamentos a outros municípios. Além disso, o uso do CPGF não gera custos de serviços ao TRE-PA.

6.3.3. MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Aplicação das melhores práticas de governança de TI, modernização da infraestrutura de TIC, garantia da disponibilidade dos serviços, alinhamento com as principais normas e sistemas que garantam a proteção e segurança de dados, promoção da inovação em soluções multiplataforma, quando viável, com uso de inteligência artificial para aprimorar o atendimento ao cidadão(ã) e otimização dos processos de negócio. (PEJEPA 2021-2026)



CARTÓRIOS CONECTADOS

A Justiça Eleitoral do Pará enfrenta constantes desafios para viabilizar a prestação de serviços à sociedade de forma ininterrupta. Assim, revela-se de extrema relevância a adequação da malha de conectividade e redundâncias aos cartórios eleitorais.

Portanto, a iniciativa “Cartórios Conectados”, integrante do Plano de Gestão 2021-2022 da instituição, vislumbra, em casos fortuitos ou de força maior, garantir a possibilidade de disponibilização de atividades essenciais nos cartórios eleitorais, inclusive possibilitando a não interrupção do atendimento ao eleitorado, visando, desta forma, atender demandas urgentes e/ou inadiáveis.

Nesse sentido, em complementação ao **Contrato nº 127/2021**, que ampliou o link principal da rede de conexão com as zonas eleitorais para 200Mbps. Foram celebrados em 2022 os Contratos nº 167, 168, e 171, para prestação de serviço de acesso à internet banda larga via transmissão terrestre por fibra óptica para 32 (trinta e duas) unidades do TRE-PA, em substituição à comunicação satelital, que até então era o único meio de comunicação disponível em tais unidades.

Ainda, objetivando garantir redundância de conectividade foi assinado o Contrato nº 112/2022 para prestação de serviços de acesso móvel à internet, com tecnologia 3G ou superior, com fornecimento de modem em comodato para cada cartório eleitoral.

Ressalta-se que comprometidos com as peculiaridades geográficas do Estado e conhecedores da importância dos atendimentos itinerantes para as (os) eleitoras (es) domiciliados no Pará, foram firmados os Contratos nº 110/2021 e 21/2022, que têm por finalidade o fornecimento de 6 (seis) antenas VSAT (*Very Small Aperture Terminal*), em banda Ka, com enlace de dados por satélite, UP/DOWN 2Mb/20Mb, com franquia mensal de dados mínima de 150 GB. As novas antenas possuem maior velocidade e são de pequeno porte, logo, são mais fáceis de transportar.

Para o futuro, este Regional pretende realizar nova contratação de links de comunicação de dados por satélite, em Banda Ka, porém com franquia reduzida, provendo redundância necessária à manutenção do negócio e, assegurando, com isso, a alta disponibilidade dos serviços nas unidades atendidas pelos Contratos nº 167, 168, 169 e 171/2022.





DESEMPENHO DO TRE-PA NO IGOVTIC-JUD DO PODER JUDICIÁRIO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através da Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, estabeleceu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, a qual visa promover a transformação digital por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

Por meio dos Levantamentos de Governança e Gestão de TIC encaminhados anualmente, pode-se perceber pelos resultados obtidos que a Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-PA avançou na adoção das melhores práticas de Governança de TI, seja pelo alinhamento na gestão dos seus serviços, seja pela adoção do corpo normativo vigente do judiciário referente a TI.

Nos gráficos, extraídos do site do IGovTIC-JUD de 2022, verifica-se que o quadro evolutivo de aprimoramento deste Regional e o resultado de 2022, com a pontuação de todos os Tribunais Regionais Eleitorais, sendo que, pelos resultados por tema, por domínio e a média geral o TRE-PA atingiu o 16º lugar geral do Levantamento e o 5º lugar entre os Tribunais Regionais Eleitorais.

MÉDIA DOS RESULTADOS DOS ÓRGÃOS

79,92

MÉDIA GERAL POR DOMÍNIO

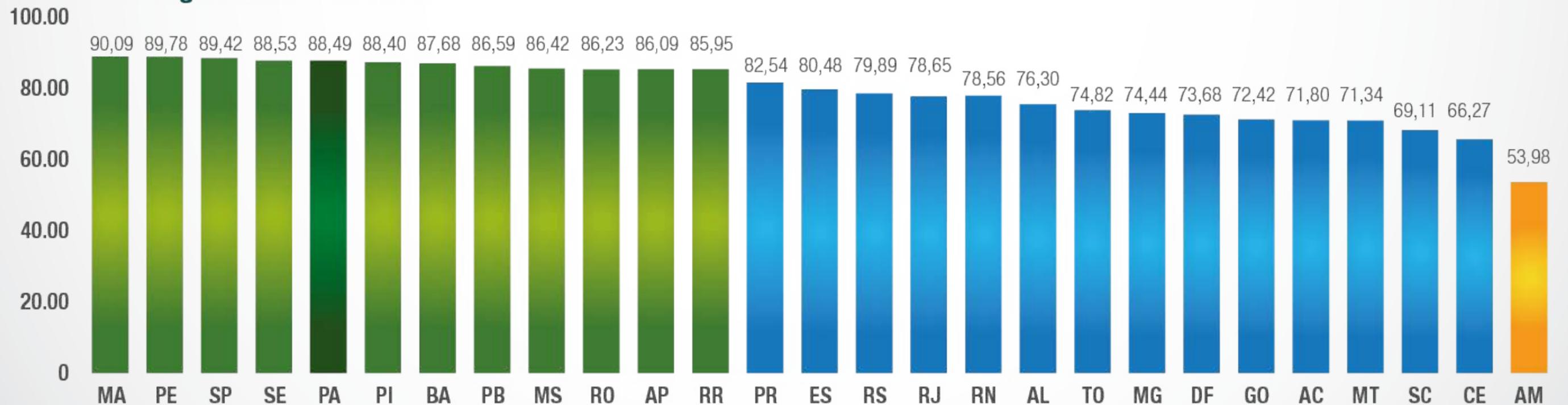
GERENC. DE SERVIÇOS DE TI

83,21

GOVERNAÇA E GESTÃO

76,64

Ranking iGovTIC-JUD 2022





6.4. RESULTADOS POR ÁREAS RELEVANTES DA GESTÃO

6.4.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ORÇAMENTO ORDINÁRIO

DOTAÇÃO INICIAL

Em 2022, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará iniciou o exercício com um orçamento total de **R\$ 224.365.320,00** (duzentos e vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte reais), sendo **R\$ 181.997.259,00** (cento e oitenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais) com despesas obrigatórias (pagamento de remunerações e benefícios), equivalente à aproximadamente 81,1 % do total. O restante de **R\$42.368.061,00** (quarenta e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil e sessenta e um reais) foram despesas com o custeio, investimentos e obras.

Em comparação com o exercício de 2021, houve acréscimo inicial de **R\$ 9.852.279,00**, sendo que o impacto maior foi em *Obras e Investimentos*, cujo incremento nesses grupos foi na ordem de **R\$ 12.363.035,00** em 2022, em razão, principalmente, da descentralização de crédito referentes às ações de “*Segurança da Informação*” e “*Implantação da Usina Fotovoltaica de Santarém*”, uma vez que o orçamento inicial para despesas obrigatórias (pessoal e benefícios) apresentou pouca variação e “*Custeio*” apresentou decréscimo em relação ao exercício imediatamente anterior, haja vista que no momento da tramitação do PLOA 2022, no Congresso Nacional, houve um substitutivo que destinou parte do orçamento de custeio para a ação de implantação da usina fotovoltaica em Santarém.

2022	ORÇAMENTO TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	2021	ORÇAMENTO TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL
	Pessoal	169.602.180,00		Pessoal	169.072.672,00
	Benefícios	12.395.079,00		Benefícios	12.694.546,00
	Custeio	28.405.740,00		Custeio	31.146.537,00
	Investimentos	10.442.321,00		Investimentos	1.599.286,00
	Obras	3.520.000,00		Obras	
	TOTAL	224.365.320,00		TOTAL	224.365.320,00

A exemplo do que fora observado em 2021, verificou-se em 2022 reversão do cenário de restrição orçamentária, em custeio, que vinha sendo verificado em exercícios pretéritos, em razão do Regime Fiscal inaugurado pela EC nº 95/2016, com o limite de pagamento imposto. Isso se deve, além de outros fatores do contexto macroeconômico, pela estabilização da evolução das despesas obrigatórias, que tiveram um crescimento vegetativo abaixo da inflação ocorrida no período, permitindo assim que as despesas discricionárias fossem reajustadas como um todo na Justiça Eleitoral.





EVOLUÇÃO DA DOTAÇÃO (ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

Durante o exercício de 2022, houve cinco fases de créditos que possibilitaram promover alterações orçamentárias discricionárias (nos meses de março, maio, agosto, outubro e novembro). Apenas na 5ª (quinta) fase de créditos não houve pedido de alteração orçamentária pelo TRE-PA, em todas as demais 4 (quatro) fases houve solicitações de alterações tanto com oferecimento de fonte quanto ou sem indicação, sendo atendidas integralmente

pelo órgão setorial (TSE). As suplementações de crédito sem indicação de fonte alcançaram o valor total, em 2022, de **R\$4.519.720,00**. Com o objetivo de adequar as demandas internas da gestão, houve também pedidos de alterações orçamentárias com oferecimento de fonte do próprio Regional entre grupos de despesa e planos orçamentários diferentes, com destaque para alteração que destacou crédito para permitir a execução de reforma em imóvel próprio para instalação do Fórum Eleitoral no município de Ananindeua, inaugurado em janeiro de 2023.

Em relação à dotação do orçamento de pessoal e benefícios, a Setorial Orçamentária/TSE, que gerencia e administra essas despesas durante o exercício, realizou suplementações, conforme a necessidade apresentada em levantamentos periódicos neste Regional, totalizando o valor suplementado em **R\$12.109.776,00**.

ORÇAMENTO TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
Pessoal	169.602.180,00	177.791.549,00
Benefícios	12.395.079,00	16.315.486,00
Custeio	28.405.740,00	31.706.199,00
Investimentos	10.442.321,00	11.609.365,00
Obras	3.520.000,00	3.441.000,00
TOTAL	224.365.320,00	240.863.599,00

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2022 o orçamento total empenhado atingiu o montante de **R\$240.194.319,06**, representando 99,72 % da dotação atualizada. Desse valor empenhado, quase 95% foram pago no próprio exercício financeiro de 2022.

Ao analisar somente o orçamento discricionário, verifica-se que as despesas empenhadas em custeio representaram 99,15% da dotação atualizada. Sendo que desse valor empenhado, 91,18% foram devidamente pago no exercício de 2022.

Ao examinar o orçamento do grupo de investimentos, verifica-se que houve uma execução orçamentária (despesa empenhada) de 99,92%, sendo que desse total empenhado, 78,38% foram pago dentro do exercício. O percentual menor de pagamento em relação ao custeio se deve, principalmente, à complexidade própria envolvida nas aquisições por bens permanentes (prazos de entrega, recebimento, aceite, tombamento, etc).

Em relação ao orçamento de obras, a despeito de ter havido execução orçamentária (despesa empenhada) em percentual considerado elevado (99,8%), o percentual dos valores pagos ficou abaixo de 29%, principalmente em função das dificuldades enfrentadas nos procedimentos que envolvem obras, no caso relativos às ações de implantação da usina fotovoltaica no município de Santarém e da reforma de imóvel para instalação do Fórum Eleitoral de Ananindeua.

ORÇAMENTO TOTAL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	% EMPENHADO / DOTAÇÃO ATUALIZADA	% SALDO PAGO / EMPENHADO	% PAGO / DOTAÇÃO ATUALIZADA
Pessoal	177.438.913,62	175.780.064,32	175.663.821,70	99,80%	99,00%	98,80%
Benefícios	16.284.497,40	13.557.578,20	13.552.533,61	99,81%	83,22%	83,07%
Custeio	31.436.190,71	28.887.415,73	28.663.484,69	99,15%	91,18%	90,40%
Investimentos	11.600.608,12	9.092.902,43	9.092.902,43	99,92%	78,38%	78,32%
Obras	3.434.109,21	974.894,50	974.894,50	99,80%	28,39%	28,33%
Total	240.194.319,06	228.292.855,18	227.947.636,93	99,72%	94,90%	94,64%





DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Avaliando a execução do orçamento de custeio e investimento verifica-se no quadro abaixo a execução orçamentária discricionária detalhada deste Regional em 2022:

GRUPO DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADO	PAGO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	661.799,06	661.799,06
	MATERIAL DE CONSUMO	1.291.613,67	1.066.052,53
	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS	17.500,00	17.500,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.627.754,22	1.455.034,47
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	3.659.695,17	3.382.166,39
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	12.216.225,26	10.999.458,03
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	4.080.054,31	3.679.916,94
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	7.320.621,13	6.873.175,82
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	139.923,51	124.925,98
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	112.815,20	107.584,70
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.292,71	114.292,71
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200.722,32	188.403,91
TOTAL		31.443.016,56	28.670.310,54
INVESTIMENTOS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	4.890.311,43	4.165.250,93
	OBRAS E INSTALACOES	146.524,65	146.524,65
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.563.772,04	4.781.126,85
	TOTAL		11.600.608,12
TOTAL		43.043.624,68	37.763.212,97





Em relação às despesas obrigatórias (pessoal e benefícios), segue abaixo o quadro detalhado com a execução orçamentária e financeira (empenhado e pago) por elemento da despesa:

GRUPO DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADO	PAGO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	22.929.812,06	22.929.812,06
	PENSÕES	5.239.630,17	5.239.630,17
	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADE FECHADA PREVIDÊNCIA	920.475,18	916.627,56
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.635.809,07	120.551.136,93
	OBRIGACOES PATRONAIS	20.736.841,71	20.637.772,78
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.454.725,82	4.897.227,32
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	493.266,93	491.614,88
	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	28.352,68	0,00
	TOTAL		177.438.913,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.283.668,97	1.205.332,87
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	255.000,00	160.270,41
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	6.661.199,25	4.467.643,85
	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.861.182,20	5.786.553,81
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	51.000,00	28.935,00
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	64.760,00	55.141,83
	OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA URBANA	7,68	7,68
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	139.939,30	139.939,30
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.967.740,00	1.708.708,86
	TOTAL		16.284.497,40
TOTAL		193.723.411,02	189.216.355,31





PLEITOS ELEITORAIS

PROVISÃO RECEBIDA

Em 2022, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará recebeu provisão líquida proveniente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, no montante de **R\$ 83.465.203,70** (oitenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e setenta centavos), com o objetivo de viabilizar a execução de despesas relacionadas à realização das Eleições Gerais 2022, bem como para fins de manutenção do parque de urnas eletrônicas.

Do total da provisão líquida recebida acima mais de 80%, ou seja, **R\$ 66.818.566,51** destinou-se a despesas discricionárias necessárias à realização das Eleições em todo o estado do Pará, entre as

quais destacam-se: a) transporte de urnas eletrônicas e materiais eleitorais; b) benefício alimentação de mesários e colaboradores da Justiça Eleitoral; c) serviços de comunicação satelital de dados; d) diárias e despesas com locomoção de equipes de apoio a diversas localidades; e) aquisição de materiais de consumo diversas; f) locação de veículos para apoio às zonas eleitorais; g) aquisição de combustíveis; h) manutenção de urnas eletrônicas, dentre outras despesas discricionárias fundamentais para a realização do pleito, conforme pode-se verificar detalhamento da execução orçamentária e financeira mais adiante.

No que tange às despesas obrigatórias - o montante de provisão recebida do TSE alcançou a quantia de **R\$16.646.637,19** - o que corresponde a aproximadamente 20% do total descentralizado na ação Pleitos Eleitorais. Tais despesas correspondem ao adicional de serviços extraordinários e encargos sociais para atender à extrapolação da jornada de trabalho durante todo o período eleitoral.

PROVISÃO	LÍQUIDO RECEBIDO	(%)
Pessoal - serviços extraordinários e encargos sociais	16.646.637,19	19,94
Outras despesas correntes	66.818.566,51	80,06
TOTAL	83.465.203,70	100,00

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE PLEITOS ELEITORAIS

Em 2022, o crédito total empenhado em Pleitos Eleitorais atingiu o montante de **R\$ 83.379.694,59**, o que representou 99,89 % da provisão líquida recebida. Desse valor empenhado, mais de 90% foram pagos no próprio exercício financeiro de 2022. O desempenho orçamentário do TRE-PA, na ação Pleitos Eleitorais, foi considerado excelente em toda a Justiça Eleitoral, figurando entre os 10 (dez) Regionais de melhor performance no que tange ao aproveitamento de créditos colocados à disposição do órgão.

Ao analisar somente as despesas discricionárias da ação Pleitos Eleitorais, verifica-se que as despesas empenhadas representaram 99,86% da provisão líquida recebida. Sendo que desse valor empenhado, 95,93% foram devidamente executado financeiramente (pago) no exercício de 2022.

Ao examinar a execução orçamentária de despesas obrigatórias na ação Pleitos Eleitorais, verifica-se que foi empenhado o total da provisão recebida, ou seja, 100% do que fora descentralizado, entretanto, a execução financeira (valores pagos), em 2022, ficou abaixo de 67%. O percentual bem menor de pagamento em relação às despesas discricionárias, principalmente em função de descentralização do valor de **R\$ 5.207.315,19** (31,3%) ocorrida em 23/12/2022, motivo pelo qual não houve tempo hábil para elaboração de folhas de pagamento, liquidação e pagamento das obrigações, ocasionando a inscrição do referido montante em restos a pagar não processados.

PROVISÃO TOTAL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	% EMPENHADO / PROVISÃO RECEBIDA	% SALDO PAGO / EMPENHADO	% PAGO / PROVISÃO RECEBIDA
Pessoal	16.646.637,19	11.151.493,43	11.093.328,43	100,00%	66,99%	66,64%
Outras despesas correntes	66.733.057,40	64.014.353,69	63.795.182,22	99,86%	95,93%	95,60%
Total	83.379.694,59	75.165.847,12	74.888.510,65	99,89%	90,15%	89,82%



DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Em relação ao detalhamento da execução orçamentária e financeira, por Grupo e Elemento de Despesa, o demonstrativo abaixo retrata os montantes empenhados e pagos no exercício de 2022, na ação Pleitos Eleitorais, tanto de despesas obrigatórias quanto de despesas discricionárias. Nota-se que a execução financeira (valores pagos) de despesas obrigatórias correspondeu a 66,64%, enquanto que o valores pagos de despesas discricionário alcançou 95,6%, em ambos os casos tomando-se por base a provisão recebida do TSE. A contrário senso do que normalmente ocorre, o percentual menor de execução financeira nas despesas obrigatórias, conforme já mencionado, ocorreu, principalmente em função da descentralização de crédito no valor de R\$ 5.207.315,19 (31,3%), ocorrida em 23 de dezembro de 2022, o que inviabilizou a elaboração, liquidação e o processamento das respectivas folhas de pagamento pela área financeira, obrigando a gestão a inscrever todo o montante em restos a pagar para extinção da obrigação no início de 2023.

GRUPO DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADO	PAGO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OBRIGACOES PATRONAIS	274.991,22	123.704,80
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.371.645,97	10.969.623,63
	TOTAL	16.646.637,19	11.093.328,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.733.230,51	3.733.230,51
	MATERIAL DE CONSUMO	4.116.940,39	3.861.278,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.063.892,08	2.021.469,01
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.445.408,09	1.442.120,09
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.559.186,99	2.191.411,97
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	22.778.309,59	21.741.652,73
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	21.199.064,70	19.978.409,45
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	124.898,67	124.652,17
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.568.505,00	8.568.505,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	143.621,38	132.453,29
TOTAL	66.733.057,40	63.795.182,22	
TOTAL	TOTAL	83.379.694,59	74.888.510,65





6.4.2. GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada a fim de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

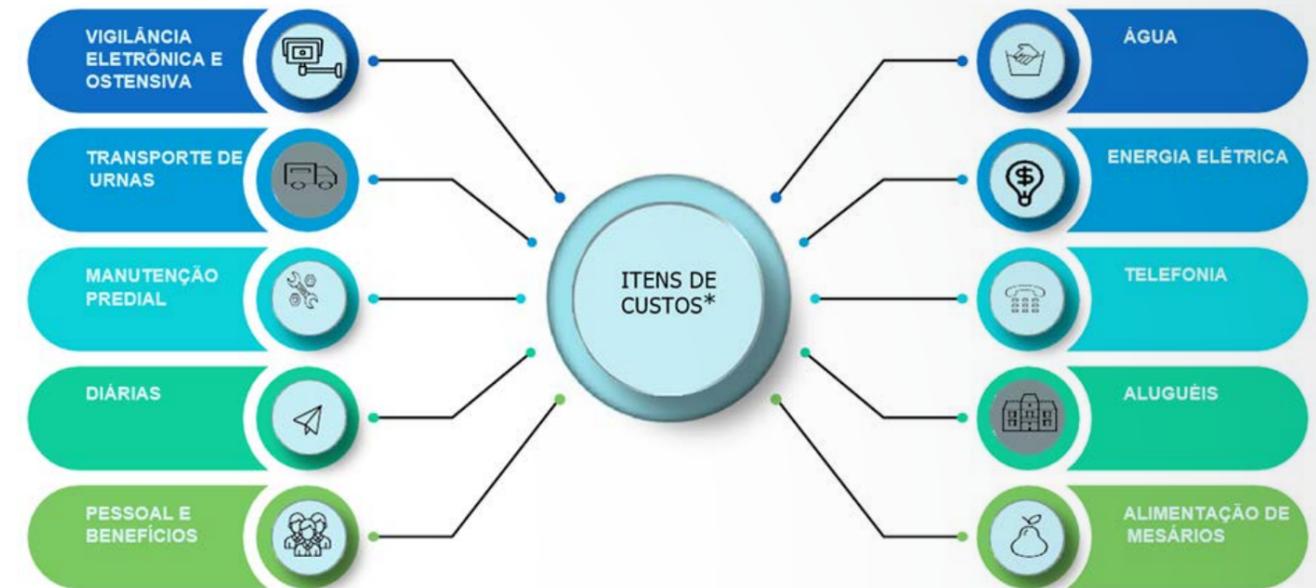
Foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em quase de 2.200 (dois mil e duzentos) municípios e de possuir mais de 2.700 (dois mil e setecentos) imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, onde são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, sendo esta a Setorial de Custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Nessa metodologia existem dois eixos de informações, “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”. No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



*Atualmente são 48 itens de custos

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



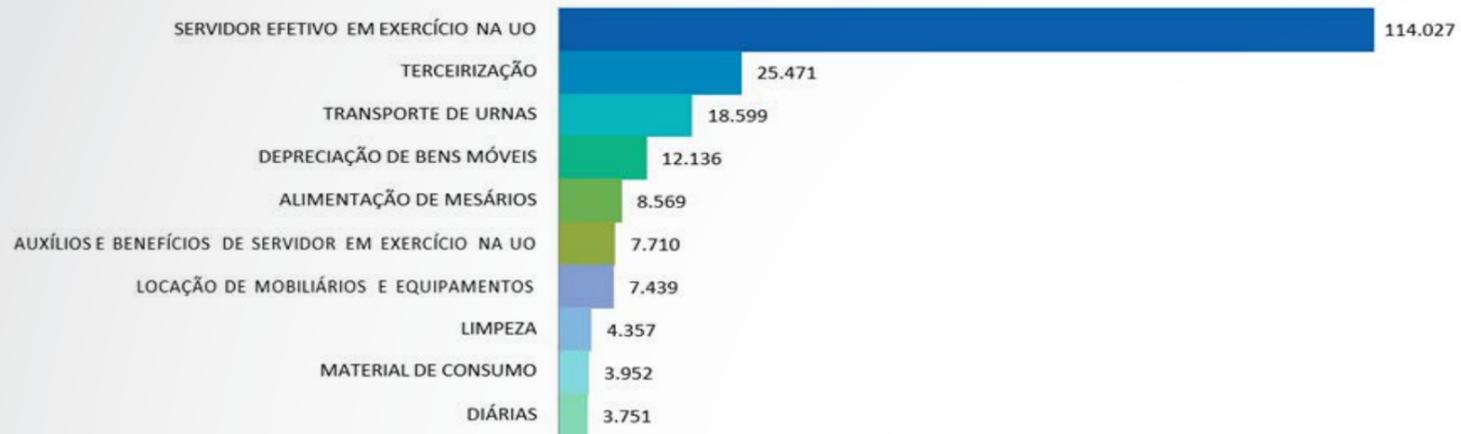
*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.





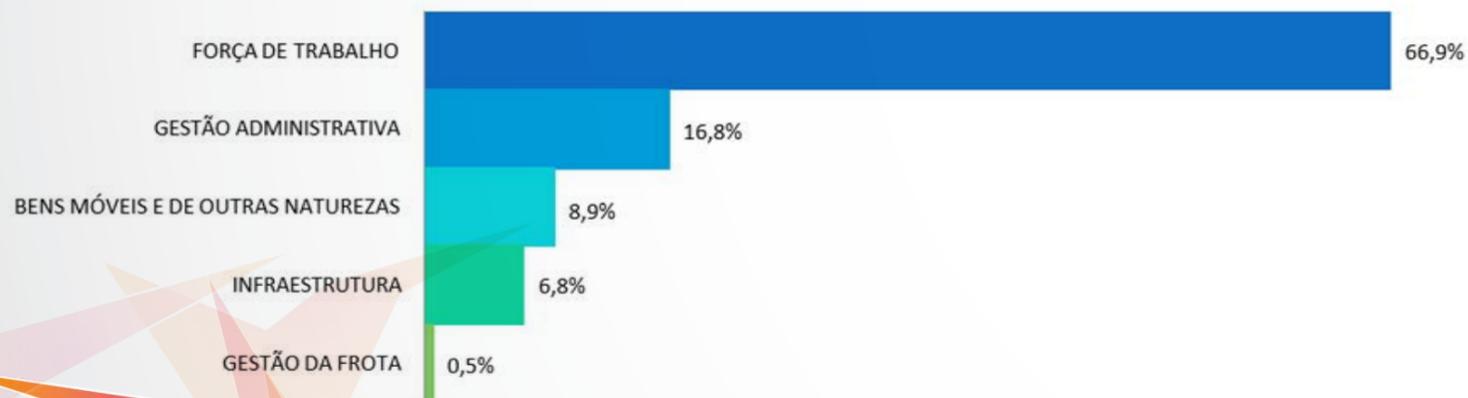
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral do Pará no exercício de 2022**, que somam um total de R\$ 237.565.050,89, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

10 maiores itens de custos (em R\$ mil)



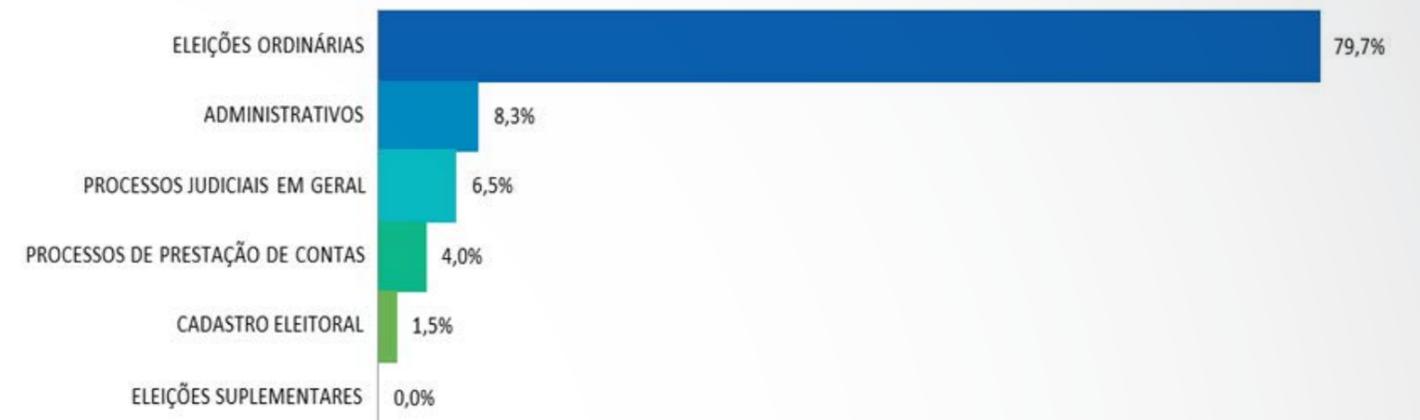
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de Subgrupos, temos a seguinte distribuição:

Custos por Subgrupos (em %)

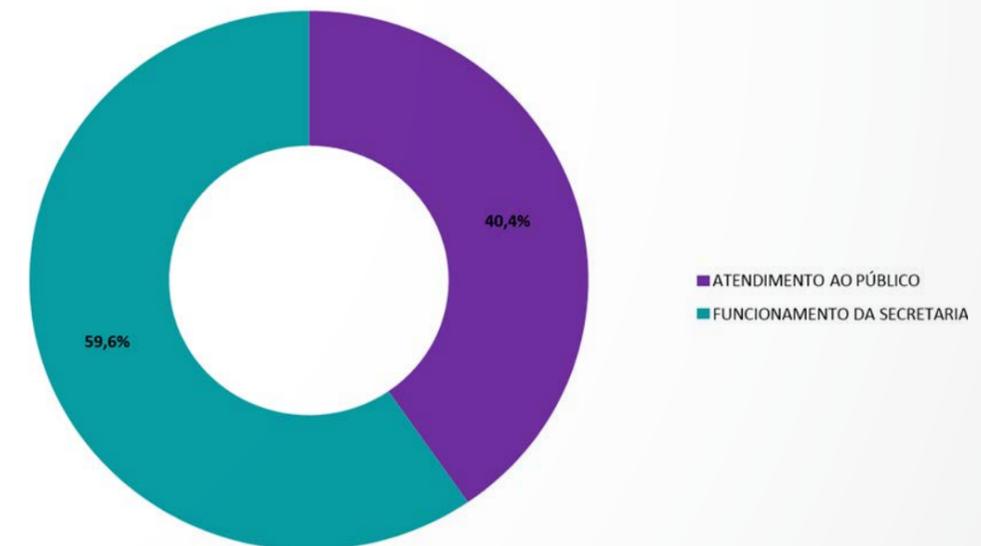


Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

Custos por Atividades/ Serviços (em %)



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.



6.4.3. GESTÃO DE PESSOAS

PRINCIPAIS NORMAS INTERNAS APLICADAS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E NA GESTÃO DE PESSOAS

- Resolução TRE/PA nº 4.514/2008 – Dispõe sobre a incidência de correção monetária e de juros de mora sobre parcelas remuneratórias pagas em atraso pela administração, não alcançadas pela prescrição quinquenal;
- Resolução TSE nº 22.901/2008 – Prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Portaria TRE/PA nº 19.263/2019 TRE/ PRE/DG/SGP/COPES – Dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal, a jornada de trabalho dos servidores, o registro de ponto e o serviço extraordinário, e dá outras providências;
- Resolução TRE/PA nº 3.686/2004 – Regulamenta o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis, dos aposentados e dos pensionistas, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Portaria nº 6.585 SRH – Dispõe sobre o instituto da dependência econômica no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e dá outras providências;
- Portaria nº 8.876 SGP – Regulamenta a atualização cadastral dos servidores aposentados e pensionistas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TRE/PA nº 4.380/2008 – Dispõe sobre a compensação entre débitos e créditos dos servidores e pensionistas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TSE nº 23.578/2018 – Dispõe sobre o pagamento das gratificações eleitorais previstas na Lei nº 8.350/1991 e dá outras providências.
- Resolução TSE nº 22.071/2005 – Dispõe sobre a concessão do Auxílio-Alimentação aos servidores dos Tribunais Eleitorais;
- Resolução TSE nº 22.697/2008 – Dispõe sobre a concessão de auxílio-transporte aos servidores dos Tribunais Eleitorais;
- Portaria TRE/PA nº 19.997/2020 TRE/ PRE/DG/SGP/CODES/STD – Dispõe sobre o Programa de Bolsa de Estudos, direcionado aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências.
- Resolução TRE/PA nº 5.733/2022 – Dispõe sobre o programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Portaria TRE/PA nº 21.704/2022 – Regulamenta a assistência à saúde por meio de reembolso de plano privado;
- Portaria TRE/PA nº 18.838/2019 - Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
- Portaria TRE/PA nº 20.074/2021 – Institui, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a Comissão Técnica Especial de Saúde para atenção à Pandemia da COVID-19 - CTESAP, visando à proposição e acompanhamento de medidas preventivas ao contágio da doença causada pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2);
- Portaria TRE/PA nº 20.087/2021 – Estabelece, no período de 26 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021, regime de trabalho remoto nas Zonas Eleitorais cujas jurisdições abrangem os municípios relacionados no Anexo I, onde o risco de saúde para a transmissão do novo Coronavírus (SARS-Cov-2) é elevado, na forma indicada pela Comissão Técnica de Saúde em Atenção Especial à Pandemia do COVID-19 (CTESAP) e protocolos específicos de bandeiramento (níveis de risco) apresentados pelo Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020;
- Portaria TRE/PA nº 20.130/2021 – Determina que a jornada diária dos servidores em regime de trabalho presencial lotados na Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais, Centrais de Atendimento ao Eleitor e Postos de Atendimento ao Eleitor seja de 06 (seis) horas ininterruptas nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período de 18.02.2021 a 30.04.2021;
- Portaria TRE/PA nº 20.195/2021 (alterada pela Portaria TRE/PA nº 20.262/2021). Estabelece, no período de 04 de março a 16 de abril de 2021, a realização de trabalho em regime remoto pelos servidores e estagiários no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Portaria TRE/PA nº 20.262/2021) – Estabelece, no período de 04 de março a 16 de abril de 2021, a realização de trabalho em regime remoto pelos servidores e estagiários no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Portaria TRE/PA nº 20.136/2021 – Autoriza, até 30 de junho de 2021, a realização de trabalho em regime remoto pelos servidores e estagiários, quando contidos no chamado grupo de risco de agravamento da COVID-19, estabelecido no Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde nº 6 e no Decreto Estadual nº 800 de 31 de Maio de 2020;
- Portaria TRE/PA nº 20.463/2021 – Determina o retorno das servidoras, servidores, estagiárias e estagiários ao trabalho presencial a partir de 02 de agosto de 2021, observado o mínimo de força laboral de dois terços em regime de revezamento e a jornada normal de trabalho de 08h00 às 15h00.
- Portaria TRE/PA nº 20.846/2021 – Determinar o retorno integral ao regime de trabalho presencial, em horário de expediente regular do TRE-PA, a partir de 10 de janeiro de 2022.
- Resolução TRE/PA nº 5.132/2012 - Dispõe sobre a requisição de servidores públicos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;
- Resolução TSE nº 23.523/2017 - Dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;
- Resolução TRE/PA nº 2.776/2000 – Regulamenta a substituição de servidores ocupantes de função comissionada no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Portaria TRE/PA nº 20.657/2021 – Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;





PRINCIPAIS NORMAS INTERNAS APLICADAS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E NA GESTÃO DE PESSOAS

(CONT.)

- Portaria TRE/PA nº 20.646/2021 – Dispõe sobre a concessão de passagens e indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TSE nº 21.009/2002 – Estabelece normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau;
- Resolução TRE/PA nº 2.584/2000 – Dispõe sobre o exercício da Jurisdição Eleitoral. Designação de Juiz Eleitoral.
- Resolução TSE nº 23.380/2012 – Dispõe sobre o Adicional de Qualificação no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Resolução TRE/PA nº 3.712/2005 – Dispõe sobre a participação de servidores do TRE-PA nos eventos de capacitação e desenvolvimento e dá outras providências;
- Resolução TSE nº 23.380/2012 – Dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral e dá outras providências;
- Portaria Conjunta STF, CNJ, TSE, STJ, nº 2/2016 – Regulamenta Adicional de Qualificação de curso superior dos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário;
- Portaria TRE/PA nº 19.762/2020 – Institui o Plano de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização dos Agentes de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Portaria TRE/PA nº 13.415/2013 – Regulamentação da lotação e movimentação de servidores da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Portaria TRE/PA nº 20.531/2021 – Dispõe sobre a contratação de estagiárias e estagiários mediante celebração de convênio com instituições de ensino público ou particular, de nível médio profissionalizante e superior ou mediante contratação de agente de integração;
- Portaria TRE/PA nº 20.700/2021 – Dispõe sobre a oferta de estágio a estudantes para atuação no âmbito das zonas eleitorais do Estado do Pará;
- Resolução TRE/PA nº 4.334/2008, alterada pela Resolução TRE/PA nº 4.890/2010 - Regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- Resolução TRE/PA nº 5.328/2015 – Dispõe sobre a remoção de servidores do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;
- Resolução TSE nº 20.572/2000 – Dispõe sobre a transformação dos cargos efetivos e o enquadramento dos servidores dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais;
- Resolução TSE nº 20.761/2000 – Dispõe sobre a regulamentação da descrição e especificação de cargos efetivos das carreiras judiciárias, no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências;
- Resolução TSE nº 22.582/2007 – Dispõe sobre o desenvolvimento, nas carreiras, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências;
- Resolução TSE nº 23.391/2013, alterada pela Resolução TSE nº 23.524/2017 – Estabelece as normas gerais para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral;
- Resolução TSE nº 23.448/2015 – Aprova instruções para a aplicação da Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015. Cargos efetivos e funções comissionadas;
- Resolução TSE nº 23.701/2022 – Dispõe sobre a remoção de servidores e a redistribuição de cargos de provimento efetivo, no âmbito da Justiça Eleitoral.

VALORIZAÇÃO POR DESEMPENHO E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO

A valorização e integração do corpo funcional da instituição ocorreu mediante a realização de diversas ações como palestras motivacionais, oficinas e eventos recreativos com temáticas relativas ao bem-estar, à saúde e à qualidade de vida, proporcionando maior engajamento das equipes de trabalho.

Investimentos diretos e indiretos foram realizados para possibilitar a capacitação e o desenvolvimento das servidoras e dos servidores em suas competências técnicas e atitudinais, inclusive gerenciais.

O Plano Anual de Capacitação (PAC) foi elaborado mediante avaliação das competências mapeadas para cada unidade administrativa, permitindo a atualização e a aquisição de novos conhecimentos.

O Tribunal também ofertou vagas para o programa Bolsa de Estudos, que reembolsa entre 50 e 100 por cento das despesas com matrícula e mensalidade dos cursos de graduação e pós-graduação realizados pelas servidoras e servidores contemplados.





PRINCIPAIS MECANISMOS DE CONTROLE ADOTADOS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS E DE PESSOAS

GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

As principais etapas do processo da folha de pagamento e os seus respectivos mecanismos de controle são listados a seguir:

- **Instrução e análise de processos que ensejam pagamentos** – Revisão da instrução/análise, exceto quando a exiguidade do prazo estabelecido inviabiliza checklist para alguns assuntos.
- **Informação e elaboração de relatório mensal para pagamento** – Revisão da informação/relatório e dos registros nos sistemas; informações/relatórios padronizados.
- **Recebimento de relatórios, informações e processos para pagamento** – Verificação se as informações/relatórios para subsidiar a folha normal e suplementares mensais comuns (Membros, Juizes e Promotores Eleitorais, substituições, férias, auxílio alimentação, auxílio pré-escolar, auxílio transporte, bolsa de estudos, reembolso médico, reembolso odontológico, reembolso de plano de saúde) foram recebidas a tempo de elaborar a respectiva folha de pagamento no prazo estabelecido pela SOFC/CCF; comparação dos processos SEI que estavam na unidade no mês anterior com os processuais atuais; juntada de processos que não tramita posteriormente em processo SEI mensal denominado “Folhas de Pagamento - [mês]/[ano]” (ex. consignações).
- **Fechamento de período anterior e abertura de novo período de folha de pagamento** – Inclusão de data futura no campo pertinente, a fim de viabilizar a captação de dados atualizados posteriormente.
- **Lançamento de rubricas** – Conferência do lançamento de rubricas.
- **Conferência do lançamento de rubricas** – Pesquisa dos dados atualizados necessários para a conferência das rubricas (legislação, portarias, processos, registros no SGRH etc.); planilhas padronizadas de conferências; relatório de comparação de movimentação de rubricas do mês atual e mês anterior.
- **Cálculo dos eventos de folha** – Conferência dos cálculos efetuados pelo módulo Folha do SGRH, total ou por amostragem.
- **Conferência de cálculos** – Pesquisa dos dados atualizados necessários para a conferência dos cálculos (legislação, portarias, processos, registros no SGRH etc.); planilhas padronizadas de conferências; relatório de comparação de valores do mês atual e mês anterior.
- **Elaboração de cálculo final da folha** – Conferência final da folha de pagamento.
- **Conferência de folha de pagamento** – Conferência das anotações de ajustes necessários identificados nas etapas de conferência do lançamento de rubricas e cálculos (a conferência é feita preferencial por servidor diverso do que efetuou a anotação); batimento do relatório resumo de rubricas antes e após o cálculo final, para verificar compatibilidade.
- **Fechamento de folha de pagamento** – Fechamento da folha realizado somente após liberação pelo servidor que efetuou a etapa de conferência final da folha de pagamento.
- **Emissão de relatórios de folha de pagamento** – Conferência dos relatórios emitidos.
- **Encaminhamento de relatórios (via processo SEI)** – Batimento dos relatórios incluídos nos processos SEI mensais de pagamento com as folhas de pagamento constantes no SGRH; verificação das unidades onde os processos SEI estão abertos.
- **Envio de informações para pagamento para bancos** – Observância de roteiro de transmissão de arquivos aos bancos; envio de e-mail à Caixa Econômica Federal, tão logo recebida a mensagem FOPAG, informando o valor total das remessas, e transmissão dos arquivos ao banco somente após recebimento de e-mail de confirmação da regularidade dos procedimentos no banco, a fim de mitigar o risco de rejeição dos arquivos transmitidos; contato telefônico com o Banco do Brasil duas horas após a transmissão de arquivos ao banco, para confirmar a regularidade; coleta e conferência dos arquivos de retorno das transmissões.





GESTÃO DE PESSOAS

As principais etapas do processo da folha de pagamento e os seus respectivos mecanismos de controle são listados a seguir:

- **Substituições de comissionamentos** – Registro da substituição pelo próprio servidor através do SGRHWeb; processamento das substituições através do sistema (SGRHWeb); tratamento das pendências via sistemas; geração do relatório de substituições para encaminhamento à Seção de Pagamento de Pessoal.
- **Férias** – Controle dos pedidos (marcação, remarcação ou interrupção) pelo SEI; verificação da adequação dos pedidos à Resolução 5593/2019 no próprio processo SEI; verificação da necessidade de ajustes financeiros no processo SEI e encaminhamento à Seção de Pagamento de Pessoal através de memorando (e-mail); geração do relatório mensal pelo sistema SGRH (Módulo Férias) para encaminhamento à Seção de Pagamento de Pessoal.
- **Frequência** – Registro da solicitação de ajuste de frequência (abono, compensação ou cancelamento de compensação) pelo próprio servidor através do SGRHWeb; atendimento dos pedidos no SGRHWeb; cálculo e fechamento do ponto mensal pelo sistema SGRH (Módulo Frequência Nacional).
- **Serviço extraordinário (período não-eleitoral)** – Controle dos pedidos e autorizações pelo SEI; verificação da adequação dos pedidos à Portaria 19263/2019 no próprio processo SEI; registro da autorização no sistema SGRH (Módulo Frequência Nacional); cálculo e fechamento do serviço extraordinário mensal pelo sistema SGRH (Frequência Nacional).
- **Serviço extraordinário (período eleitoral e recesso)** – Planejamento dos pedidos e autorizações pelo GSE; exportação dos planejamentos para o SGRH (Frequência Nacional); cálculo e fechamento do serviço extraordinário mensal pelo sistema SGRH (Frequência Nacional); geração de relatório de serviço extraordinário para encaminhamento à Seção de Pagamento de Pessoal.
- **Estágio remunerado** – Registros do quadro de estagiários no Sistema de Gestão de Estagiários (SIGEST) e planilhas Excel: dados pessoais, dados funcionais, frequência e pagamentos; etapas de seleção e contratação de estagiários controladas no Trello.
- **Lotação e remoção de servidores** – Portarias expedidas no SEI e lotações/remoções cadastradas no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH).
- **Concurso Interno de Remoção** – Inscrições e relatórios de resultado do concurso de remoção registrados e gerados no Sistema REMOC e SEI.
- **Recrutamentos de Pessoal** – Controle de recrutamentos em planilhas no Google Drive e registros no SEI.
- **Provimento de cargos** – Portarias expedidas no SEI, registros no SGRH e planilhas Excel. Divulgação no Portal do TRE-PA.
- **Registros orçamentários** – Registros de dados em planilhas Excel e inserção no SIGEPRO - Controle Orçamentário de Pessoal da Justiça Eleitoral.
- **Movimentação na Carreira** – Avaliações no Sistema de Avaliação de Desempenho (SISAD). Portarias expedidas no SEI. Registros em planilhas Excel e no SGRH.
- **Estágio Probatório** – Avaliações no Sistema de Avaliação de Estágio Probatório (SAEP). Portarias expedidas no SEI. Registros em planilhas Excel e no SGRH.
- **Dimensionamento da força de trabalho** – Registros em planilhas Google Drive e no Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT).
- **Bolsa de Estudos** – Consulta Portaria TRE/ PA nº 19.997/2020; Processo seletivo (SEI)/ Portaria de concessão anual; processo SEI para cada contemplado; planilha de controle das concessões: nome, curso, período, IES, entrega de diploma/certificado/monografia; planilha de controle orçamentário (pagamento de reembolsos); recebimento de comprovantes de pagamento das mensalidades/matrículas; registro no dossiê do servidor.
- **Adicional de Qualificação** – Consulta Resolução TSE nº 19.823/2012; Consulta normas MEC em vigor (no caso de AQ Grad e Pós); Portaria de concessão (SEI); análise dos pedidos de AQ treinamento por meio do sistema AQONLINE; extração de relatórios do sistema Capacitação para confecção de portaria de AQ por ações de treinamento; planilha de controle das concessões; Arquivos da rede da unidade: relatórios mensais de Capacitação, portarias e servidores desligados/vacância; registro de AQ Grad e Pós no SGRH; registro do AQ Grad e Pós no dossiê do servidor.
- **Plano Anual de Capacitação** – Processo SEI específico; planilhas de Levantamento das Necessidades de Treinamento junto às unidades; confecção de projeto aprovado pela DG; planilha de controle de execução (treinamentos e orçamento): curso, período, unidade(s) atendida(S), custo, servidores contemplados, modalidade, local de realização, empresa/ facilitador, etc; planilha de controle dos cursos/servidores /custo por prédio; processo SEI para cada curso; registro do curso e dos servidores no sistema Capacitação; registro de curso aberto no sistema Gestor de Eventos; arquivos na rede da unidade para controle e acompanhamento de cada curso; divulgação mensal da execução do PAC na página da Intranet do TRE/PA.





GESTÃO DE PESSOAS

(CONT.)

- **Assistência à saúde** – Solicitação de comprovação anual da condição de estudante para os beneficiários/dependentes (filhos entre 21 e 24 anos); solicitação de declaração de que o beneficiário/genitor recebe rendimentos mensais isentos de IRPF e de que o titular e dependente não acumulam benefício idêntico ou similar oriundo dos cofres públicos.
- **Assistência Pré-escolar** – Solicitação de declaração de não acumulação do benefício, por ocasião da inclusão do beneficiário do referido programa; solicitação anual de comprovação da idade mental dos beneficiários do programa, com dependentes incluídos na condição de deficientes.
- **Auxílio-alimentação** – Solicitação de declaração de não acumulação do benefício, por ocasião da inclusão do beneficiário do referido programa.
- **Requisição de Servidor** – Registro e controle de servidores requisitados/cedidos para o TRE, conforme Lei nº 6.999/1982, Lei nº 13.328/2016, Resoluções TSE nºs 23.523/2017 e 23.643/2021 e Resolução TRE nº 5.132/2012.
- **Frequência mensal de servidores requisitados da capital** – Ofícios encaminhados aos órgãos de origem dos servidores requisitados da capital.
- **Designação de Juízes do 1º grau** – Processos de designação de Magistrados para atuação no 1º grau, bem como, controle dos dados em planilha do Excel.
- **Formalização das Juntas apuradoras de 1º grau nas eleições** – Processos com informações encaminhadas pelas Zonas Eleitorais e formalizados para posterior Decisão da Presidência.
- **Consolidação das indicações dos promotores de 1º grau** – Planilha do Excel com informações encaminhadas pelo MPE e MPF para controle administrativo das designações dos promotores de 1º grau.

METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS

- Conclusão do projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT (em razão de se tratar de uma iniciativa coordenada pelo TSE, englobando um cronograma nacional, no qual os Regionais não possuíam – e não possuem – autonomia suficiente para desenvolver as atividades, bem como sistema informatizado para inserção e compartilhamento de dados);
- Implantação do Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência à Saúde; e
- Implantação do Sistema CONTRIB (Sistema para apurar as remunerações de contribuição do servidor, a fim de expedir certidões de tempo de contribuição, em cumprimento à Portaria MPS 154/2008, bem como calcular proventos de aposentadoria pela média e o benefício especial de servidores que optarem ou desejarem avaliar a opção pelo regime de previdência complementar).

PRINCIPAIS DESAFIOS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

- Conclusão do projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT;
- Conclusão do processo de implantação do eSocial no Tribunal Regional Eleitoral do Pará.



AValiação DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho do TRE-PA está dividida em área-fim e área meio, a primeira composta pelas Assessorias Jurídicas da Presidência e da Corregedoria, Secretaria da Corregedoria e demais unidades, Secretaria Judiciária, Gabinetes dos Juizes-Membros, Núcleo e Postos de Atendimento ao Eleitor e Zonas Eleitorais. Desta forma, as demais unidades da estrutura orgânica compõem a área-meio do Tribunal.

Encontra-se em andamento o Projeto Nacional de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), coordenado pelo TSE, que possibilitará, após concluído, a avaliação da relação entre a força de trabalho ideal e a real.

CARGO	ESPECIALIDADE	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	20	0	20
ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA - CONTABILIDADE	5	0	5
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - ANÁLISE DE SISTEMAS	11	0	11
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	0	1
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - ENGENHARIA	2	0	2
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - ENGENHARIA ELÉTRICA	1	0	1
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - MEDICINA	3	0	3
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGIA	2	0	2
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	1	0	1
ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - TAQUIGRAFIA	4	0	4
ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA	147	2	149
TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	247	5	252
TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA - SEGURANÇA	8	0	8
TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - DIGITAÇÃO	5	1	6
TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - ENFERMAGEM	1	0	1
TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	13	1	14
TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO - PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	13	0	13
TOTAL		484	9	493

Fonte: Arquivos de controle atualizado em 09/01/2023.

TABELA DE INGRESSOS DE SERVIDORES

TIPOLOGIAS DOS CARGOS	LOTAÇÃO		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos	1162	794	82	48
1.1. Membros de Poder e agentes políticos	--	--	--	--
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)	1162	794	82	48
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	493	455	21	13
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	--	--	--	--
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	--	1	--	--
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas*	669	338	61	35
2. Servidores com contratos temporários	--	--	--	--
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	26	2	0	0
4. Total de Servidores (1 + 2 + 3)	1188	796	82	48





RECRUTAMENTO, ALOCAÇÃO DE PESSOAS E SERVIDORES EM CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA

O provimento de cargos vagos em decorrência de aposentadoria é realizado por nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público 2019, vigente até agosto de 2024.

Quanto à alocação de pessoas, é realizado o recrutamento para atendimento pontual de solicitações das unidades do Tribunal, tais como: apoio operacional nos preparativos para as eleições nos cartórios eleitorais, apoio nos processos de registro de candidaturas e prestação de contas, substituição nos afastamentos de titulares de zonas eleitorais, atendimentos itinerantes, reforço temporário da força de trabalho.

Atualmente, o TRE-PA conta com 26 servidores em condições de aposentadoria, assim considerados aqueles que estão recebendo o abono de permanência.

TABELA DE SERVIDORES - LOTAÇÃO EFETIVA 2022

TIPOLOGIAS DOS CARGOS	LOTAÇÃO EFETIVA	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	228	573
1.1 Membros de Poder e agentes políticos	--	--
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	228	573
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	217	238
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	--	--
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	--	1
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	11	334
2. Servidores com contratos temporários	--	--
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	2	--
4. Total de Servidores (1+2+3)	230	573

EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMMISSIONADAS, JUÍZES MEMBROS, JUÍZES ELEITORAIS E MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAGISTRADOS NÃO INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO EM EXERCÍCIO NO ÓRGÃO - DEZEMBRO/2022

CARGO NA CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO EXERCIDO NO ÓRGÃO	QUANTIDADE
DESEMBARGADOR	MEMBROS TITULARES TRE	2
	MEMBROS SUBSTITUTOS TER	2
JUIZ FEDERAL	MEMBROS TITULARES TRE	1
	MEMBROS SUBSTITUTOS TRE	1
JUIZ DE DIREITO	MEMBROS TITULARES TRE	2
	MEMBROS SUBSTITUTOS TRE	2
	JUIZ ELEITORAL TITULAR	89
	JUIZ ELEITORAL SUBSTITUTO	11
TOTAL		110





CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO QUADRO DE PESSOAL DO ÓRGÃO

DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	11	-	11	-	-	11
CJ-02	26	-	26	1	-	27
CJ-01	13	-	13	1	-	14
TOTAL CARGOS	51	-	51	2	-	53
FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹						
FC-06	153	-	153	-	1	154
FC-05	11	-	11	-	-	11
FC-04	3	-	3	-	-	3
FC-03	25	-	25	-	-	25
FC-02	33	-	33	-	1	34
FC-01	114	-	114	-	4	118
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	339	-	339	-	6	345
TOTAL	390	-	390	2	6	398

ORIGEM FUNCIONAL DOS OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA - DEZEMBRO/2022

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
CARGOS EM COMISSÃO										
CJ-04	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	11	-	-	-	-	-	-	-	-	11
CJ-02	26	-	-	-	-	-	-	1	-	27
CJ-01	12	-	-	-	-	1	-	1	-	14
TOTAL DE CARGOS	49	1	-	-	-	1	-	2	-	53
FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹										
FC-06	140	1	-	-	-	12	-	-	1	154
FC-05	11	-	-	-	-	-	-	-	-	11
FC-04	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
FC-03	24	1	-	-	-	-	-	-	-	25
FC-02	30	-	-	-	-	3	-	-	1	34
FC-01	64	1	-	-	-	49	-	-	4	118
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE FUNÇÕES	272	3	-	-	-	64	-	-	6	345
TOTAL	321	4	-	-	-	65	-	2	6	398





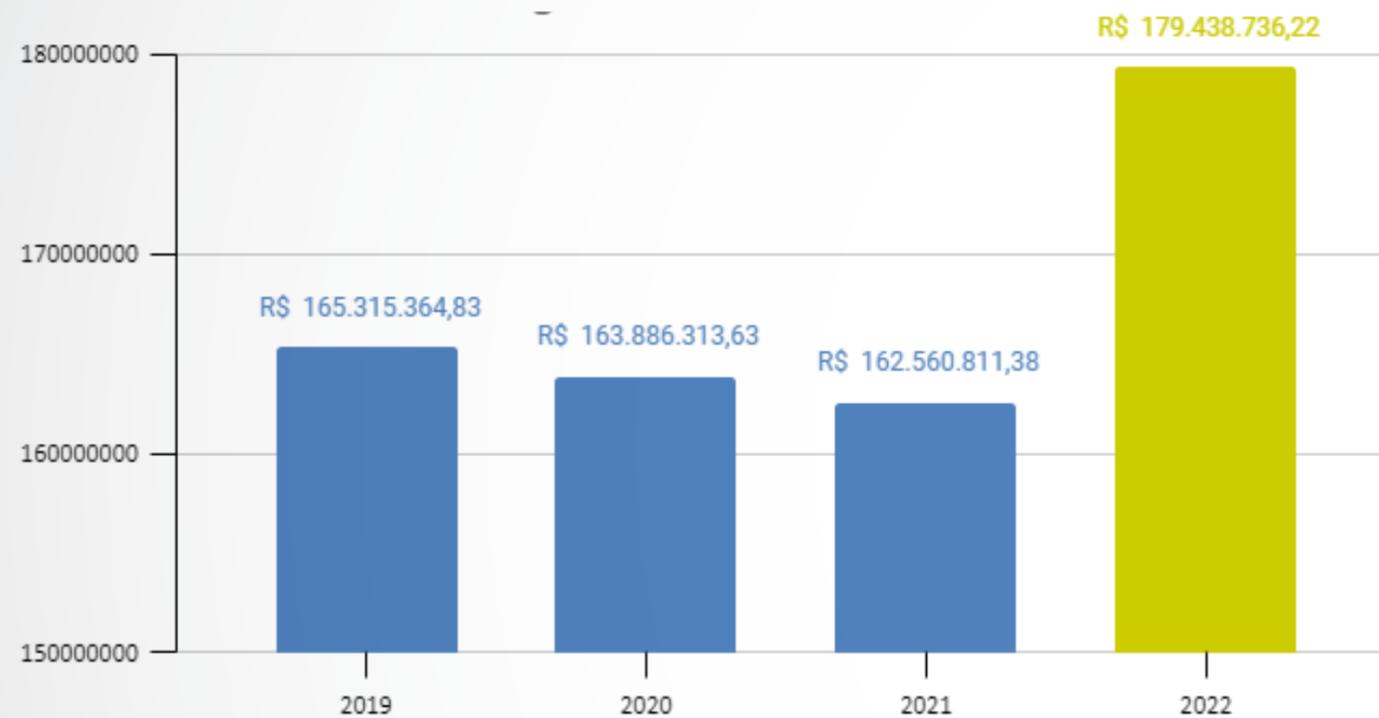
DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL (ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA)

Situação Funcional	Ano	Rubricas incluídas em Folhas de Pagamento e Sistema Diárias										
		Vencimentos e Vantagens fixas	Retribuições - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Gratificações (Natalina e Encargo de Curso ou Concurso)	Adicionais	Indenizações e Auxílios	Benefícios Assistenciais e Abono de Permanência	Outras Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
Membros de Poder e Agentes Políticos	2019	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.892.613,74	R\$ -	R\$ 138.541,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.031.154,94
	2020	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.281.379,81	R\$ -	R\$ 31.215,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.312.595,29
	2021	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.928.488,32	R\$ -	R\$ 81.531,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.010.019,81
	2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.691.405,44	R\$ -	R\$ 425.068,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.116.474,21
Servidores de carreira do órgão em exercício no TRE/PA	2019	R\$ 73.095.647,94	R\$ 10.563.830,00	R\$ 7.222.500,17	R\$ 4.769.764,07	R\$ 8.799.261,39	R\$ 854.225,11	R\$ 4.132.187,20	R\$ 21.610,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 109.459.026,64
	2020	R\$ 73.840.537,28	R\$ 10.241.520,34	R\$ 7.258.023,88	R\$ 10.651.964,89	R\$ 6.563.003,50	R\$ 1.171.566,82	R\$ 1.073.928,17	R\$ 65.392,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.865.936,89
	2021	R\$ 74.922.740,13	R\$ 10.369.514,19	R\$ 7.315.484,08	R\$ 6.939.884,37	R\$ 7.065.280,04	R\$ 1.569.500,17	R\$ 2.453.972,51	R\$ 1.412,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.637.788,11
	2022	R\$ 75.545.013,56	R\$ 11.363.690,56	R\$ 7.456.890,88	R\$ 14.377.252,67	R\$ 8.455.109,56	R\$ 2.346.406,94	R\$ 3.351.161,55	R\$ 227.953,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.123.479,27
Servidores de carreira de outros órgãos em exercício no TRE/PA	2019	R\$ -	R\$ 1.785.013,93	R\$ 122.459,65	R\$ 90.815,70	R\$ 3.856.424,93	R\$ 31.034,40	R\$ 976.570,68	R\$ 4.564,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.866.883,72
	2020	R\$ -	R\$ 1.547.399,86	R\$ 139.142,88	R\$ 1.340.869,17	R\$ 1.242.575,59	R\$ 3.810,00	R\$ 208.795,29	R\$ 2.323,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.484.915,79
	2021	R\$ -	R\$ 1.652.346,16	R\$ 143.177,11	R\$ 288.445,61	R\$ 1.367.407,14	R\$ 12.133,00	R\$ 321.524,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.785.033,41
	2022	R\$ -	R\$ 1.729.377,75	R\$ 132.140,78	R\$ 1.766.707,42	R\$ 2.096.171,08	R\$ 14.133,85	R\$ 602.262,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.340.793,67
Servidores sem vínculo com a administração pública	2019	R\$ -	R\$ 316.628,21	R\$ 27.386,44	R\$ 13.733,08	R\$ 41.196,22	R\$ -	R\$ 2.189,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 401.133,63
	2020	R\$ -	R\$ 357.796,32	R\$ 29.174,03	R\$ 23.075,80	R\$ 30.590,99	R\$ 1.680,00	R\$ 2.808,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 445.125,20
	2021	R\$ -	R\$ 234.681,42	R\$ 19.382,04	R\$ 3.443,07	R\$ 76.518,80	R\$ 840,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 334.865,33
	2022	R\$ -	R\$ 233.259,94	R\$ 19.516,55	R\$ 40.652,23	R\$ 38.539,23	R\$ -	R\$ 2.058,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 334.026,36
Servidores de carreira do TRE/PA em exercício em outro órgão	2019	R\$ 6.309.025,19	R\$ -	R\$ 535.751,59	R\$ 393.020,88	R\$ 463.042,53	R\$ 86.204,36	R\$ 6.424,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.793.469,46
	2020	R\$ 5.614.951,95	R\$ -	R\$ 491.257,21	R\$ 276.362,84	R\$ 384.199,78	R\$ 63.909,92	R\$ 229,58	R\$ 18.016,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.848.927,99
	2021	R\$ 5.822.538,09	R\$ -	R\$ 507.207,22	R\$ 381.048,71	R\$ 383.118,09	R\$ 72.887,39	R\$ 63,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.166.863,37
	2022	R\$ 5.496.984,49	R\$ -	R\$ 495.070,47	R\$ 367.040,85	R\$ 396.261,90	R\$ 148.880,93	R\$ 39.571,02	R\$ 144.897,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.088.707,23
Servidores com contrato temporário	2019	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	2020	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	2021	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aposentados e Pensionistas	2019	R\$ 22.839.306,87	R\$ 2.629.826,08	R\$ 2.125.488,73	R\$ 115.252,82	R\$ 28.091,87	R\$ 25.727,59	R\$ 2,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.763.696,44
	2020	R\$ 23.143.235,57	R\$ 2.472.720,50	R\$ 2.139.712,94	R\$ 125.564,50	R\$ 12.784,11	R\$ 34.779,95	R\$ 14,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.928.812,47
	2021	R\$ 22.942.144,75	R\$ 2.262.584,43	R\$ 2.124.445,04	R\$ 149.937,51	R\$ 114.565,42	R\$ 18.297,20	R\$ 14.267,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.626.241,35
	2022	R\$ 23.506.543,48	R\$ 2.244.048,90	R\$ 2.167.871,53	R\$ 155.888,54	R\$ 87.839,67	R\$ 54.554,48	R\$ 56.179,09	R\$ 162.329,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.435.255,48





FOLHA DE PAGAMENTO E DIÁRIAS – 2019 A 2022



APOSENTADOS

CARGO	QUANTIDADE DE APOSENTADOS
ANALISTA JUDICIÁRIO	35
TÉCNICO JUDICIÁRIO	48
TOTAL	83

INSTITUIDORES DE PENSÃO E PENSIONISTAS

CARGO	QUANTIDADE DE INSTITUIDORES DE PENSÃO	QUANTIDADE DE PENSIONISTAS
ANALISTA JUDICIÁRIO	10	13
TÉCNICO JUDICIÁRIO	16	22
PJ	1	2
TOTAL	27	37

JUSTIFICATIVA PARA O AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

O aumento da despesa com pessoal em 2022 ocorreu sobretudo em razão de tratar-se de ano eleitoral, em que as despesas com serviço extraordinário para fazer frente às demandas inerentes ao pleito crescem em relação ao exercício em que não há a realização de eleições.

Em menor escala, este aumento também foi gerado pela utilização dos recursos orçamentários provenientes do saldo de 35% advindos do valor integral do cargo em comissão, nos casos de opção pela servidora ou pelo servidor ocupante pela retribuição do cargo efetivo, autorizada pela Resolução TRE-PA nº 5.730, de 30 de junho de 2022.

Observou-se, ainda, que o aumento da despesa com pessoal em 2022 deu-se em razão da natural progressão funcional dos servidores na carreira.



6.4.4. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRINCIPAIS NORMAS E MECANISMOS DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

As atividades de formalização, reajuste, repactuação, alteração, aditamento e prorrogação dos contratos administrativos são pautadas na observância aos princípios e normas atinentes a licitações e contratos, e devidamente submetidas à análise da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para conformidade jurídica dos procedimentos.

Destaca-se como principais normas a serem observadas:

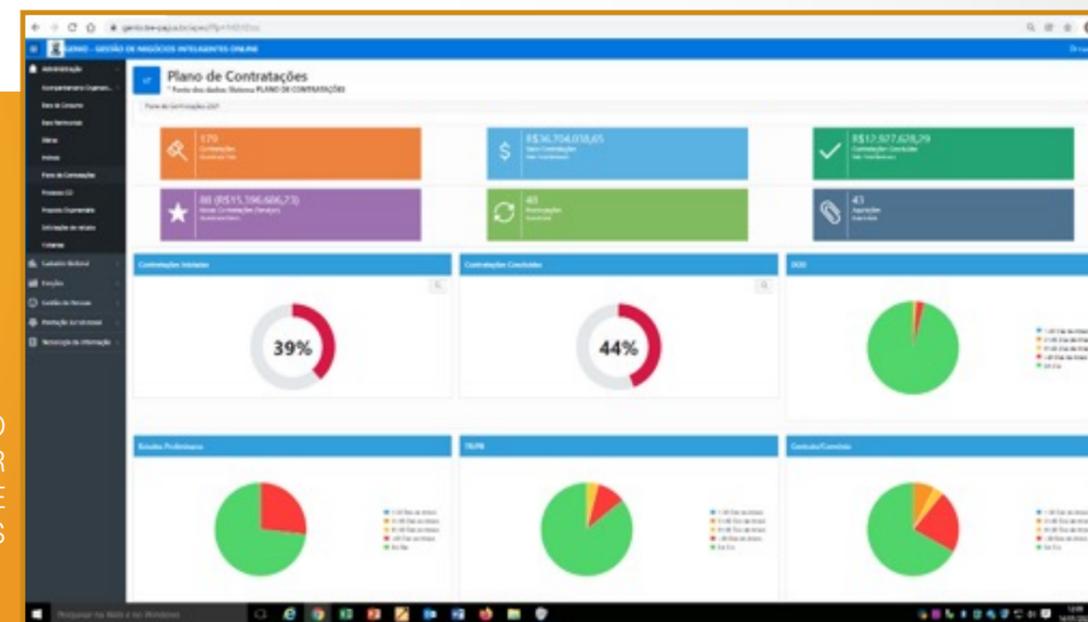
- **Lei nº 8.666/1993** (Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública);
- **Lei nº 10.520/2002** (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- **Lei Complementar nº 123/2006** (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte);
- **Lei nº 12.305/2010** (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- **Lei nº 8.248/1991 e Decreto nº 7.174/2010** (Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação);
- **Decreto nº 3.555/2000** (Regulamento do pregão);
- **Decreto nº 3.722/2001 e Instrução Normativa SEGES/MPGD nº 03/2018** (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF);
- **Decreto nº 7.892/2013** (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços);
- **Decreto nº 8.538/2015** (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte...);
- **Decreto nº 9.507/2018** (Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União);
- **Decreto nº 10.024/2019** (Regulamenta o pregão na forma eletrônica);
- **Resolução TSE nº 23.234/2010** (Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços no âmbito da Justiça Eleitoral);
- **Decreto nº 7.746/2021** (Estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional ...);
- **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017** (Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);
- **Instrução Normativa TSE nº 3/2018** (Dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com previsão de dedicação exclusiva de mão de obra nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral - TSE);

- **Instrução Normativa nº 4/2019 do TRE/PA** (Dispõe sobre o provisionamento de encargos trabalhistas e previdenciários no âmbito deste Tribunal).

As contratações deste Regional estão alinhadas às boas práticas de Governança nas Contratações, sendo previamente planejadas e consolidadas em Plano Anual, avaliado preliminarmente pela instância de Governança competente, o Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições (CGA), e monitorado pela Alta Administração mediante sistema próprio desenvolvido pelo Tribunal.

Além disso, o rito está formalizado através da Portaria nº 17.586/2018 e alterações, conforme Processo SEI nº 0024070-85.2016.6.14.8000, tendo seu fluxo mapeado com identificação de atividades e responsáveis, contando ainda com modelos padronizados, o que garante para o órgão um alto grau de maturidade nas contratações realizadas.

SISTEMA UTILIZADO PARA ACOMPANHAR O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES





RESUMO DAS CONTRATAÇÕES POR GRUPO DE DESPESAS

No ano de 2022 a Coordenadoria de Licitações, Contratos e Compras (COLIC) atuou na gestão de licitações e contratações, promovendo a formalização, o reajuste, a repactuação, a alteração, o aditamento e a prorrogação dos contratos administrativos, para fins de execução do montante de R\$ 92.665.131,80 (noventa e dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos), dividido nas ações **20GP** - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral e Pleitos Eleitorais, na forma da tabela abaixo

GRUPO DESPESA		AÇÃO GOVERNO		PTRES	NE CCOR - MODALIDADE LICITAÇÃO	SALDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL	167587	INEXIGIBILIDADE	88.244,35
				167588	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.902.907,14
					INEXIGIBILIDADE	1.346.884,40
				167589	PREGÃO	21.591.240,71
					INEXIGIBILIDADE	424.882,05
				203851	PREGÃO	109.422,94
					INEXIGIBILIDADE	207.228,02
				Total 20GP		28.217.137,83
		219Z	CONSERVACAO E RECUPERACAO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNI	213141	PREGÃO	1.618.109,21
		Total 219Z		1.618.109,21		
		4269	PLEITOS ELEITORAIS	167864	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2.870.556,73
					INEXIGIBILIDADE	128.260,00
				167869	PREGÃO	47.389.419,23
					PREGÃO	820.040,68
TOTAL PLEITOS ELEITORAIS				51.208.276,64		
TOTAL DESPESAS CORRENTES						81.043.523,68
4	INVESTIMENTOS	20GP	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL	167588	PREGÃO	6.772.544,36
				203851	PREGÃO	4.828.063,76
				Total 20 GP		11.600.608,12
		7XT3	IMPLANTACAO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DO TRIBUNAL REG	205556	DISPENSA DE LICITAÇÃO	21.000,00
Total 7XT3		21.000,00				
TOTAL INVESTIMENTOS						11.621.608,12
TOTAL GERAL						R\$ 92.665.131,80

Fonte: SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira





PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÕES REALIZADOS EM 2022

A fim de atender às diversas demandas levantadas pelas unidades que compõem o TRE-PA, foram celebradas 415 (quatrocentos e quinze) contratações em 2022, decorrentes de procedimentos licitatórios, credenciamento, adesões a Atas de Registro de Preço e contratações diretas.

TABELA 1

ORIGEM DAS CONTRATAÇÕES	QUANTIDADE
Pregão Eletrônico	92
Credenciamento	0
Cotação Eletrônica	13
Dispensa Eletrônica	2
Contratação Direta de Serviços e Locação - Dispensa	19
Contratação Direta - Inexigibilidade	76
Adesão à Ata de Registros de Preços	7

TABELA 2

LICITAÇÕES	QUANTIDADE
Pregão Eletrônico Tradicional	51
Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço	41

TABELA 3

SITUAÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS	QUANTIDADE
Finalizado	73
Finalizado com item(ns) fracassado(s)/deserto(s)	8
Em andamento	2
Deserto	4
Fracassado	3
Revogados	2
Suspenso	0
Agendado	0

TABELA 4

INSTRUMENTOS FORMALIZADOS	QUANTIDADE
Ata de Registro de Preços	133
Termo de Contrato	253
Termo de Credenciamento	1
Acordo de Cooperação Técnica	22
Convênio	9
Termo de Cooperação Técnica	1
Acordo de Colaboração	9
Termo de Compromisso	2
Termo Aditivo	166
Apostila	328

TOTAL DE CONTRATAÇÕES FORMALIZADAS EM 2022

Em 2022 foram formalizadas 415 (quatrocentos e quinze) contratações, sendo 253 (duzentas e cinquenta e três) por Termo de Contrato e 162 (cento e sessenta e dois) por Nota de Empenho.

TABELA 5

CONTRATAÇÕES FORMALIZADAS EM 2022	
Contratações (Total)	415
Contratações decorrentes de licitação	283
Contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade)	112
Contratações decorrentes de adesão a Atas de Registro de Preços	7
Contratações decorrentes de Credenciamento	1
Cessão de Urnas Eletrônicas	5
Cessão do Sistema VOTANET	7





CONTRATAÇÕES DIRETAS REALIZADAS NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Foram realizadas 112 (cento e doze) contratações diretas, dentre as quais 76 (setenta e seis) por inexigibilidade e 36 (trinta e seis) por dispensa de licitação. Ao todo foi executado o montante de R\$ 8.968.962,69 em custeio e R\$ 21.000,00 em investimento com despesas não decorrentes de processo licitatório. Cabe, no entanto, especificar que nestes valores estão incluídos os gastos com energia elétrica (R\$ 3.070.603,46) e fornecimento de água (R\$ 254.898,80), entre outros desta natureza.

Nesse sentido, as situações de inexigibilidade de licitação (art. 25 da Lei nº 8.666/93) concentraram-se principalmente nas ações de capacitação e na contratação de serviços de fornecimento de água, esgoto e energia elétrica.

Em 2022 também foram formalizados contratos de locação de imóveis com fundamento no art. 25, caput do citado normativo legal.

No que concerne à Dispensa de Licitação (art. 24 da Lei nº 8.666/93), foram formalizados contratos de locação de imóveis (inciso X), contrato de serviços postais e encomendas e de emissão e administração de cartão de pagamento (inciso VIII). As demais contratações foram fundamentadas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/21).

Informações mais detalhadas sobre as contratações diretas podem ser obtidas no Portal da Transparência, acessível [neste link](#).

TABELA 6

Dispensa em razão do valor	25
Locação de imóveis	10
Capacitação	46
Contratação de serviços de fornecimento de água, esgoto e energia elétrica	17
Termo de Credenciamento	1
Outros	13

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Dentre as 415 (quatrocentas e quinze) contratações formalizadas pelo TRE-PA no ano de 2022, podemos destacar como mais relevantes para o cumprimento dos objetivos estratégicos e para a geração de valor pela instituição, as seguintes:

ESTRATÉGIA	PREGÃO	PROCESSO SEI*	OBJETO	VALOR LICITADO
GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA	25/2022	0011677-55.2021	Serviços de Adaptação no Depósito de Materiais, visando à instalação do Fórum Eleitoral do TRE-PA no Município de Ananindeua	R\$ 1.784.554,24
GESTÃO E SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL	67/2022	0005583-57.2022	Licenças de Software de vídeo monitoramento para Sistema de CFTV	R\$ 149.035,40
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE e APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	87/2022	0011334-25.2022	Terraplenagem e Drenagem de Terreno - Santarém/PA	R\$ 2.858.857,70
CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	95/2022	0008100-69.2021	SRP - Serviço de Engenharia (adequação)	R\$ 3.529.947,95
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	71/2022	0003288-47.2022.6.14.8000	Serviço de COMUNICAÇÃO SOCIAL (Jornalista e Produtor Audiovisual)	R\$ 614.941,20
	91/2022	0012410-84.2022	SRP - Vídeos Institucionais	R\$ 760.402,50
GESTÃO E SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL	1/2022	0007262-29.2021	Apoio Técnico à realização das Eleições 2022 (Técnicos de Eleição), com atuação na STI	R\$ 617.471,57
	13/2022	0010996-85.2021	Serviço de Apoio Técnico à realização das Eleições 2022, com atuação nas Zonas Eleitorais do Estado do Pará (Técnicos de Urna)	R\$ 5.102.381,09
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	37/2022	0003522-29.2022	SRP REGISTRO DE PREÇOS DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT	R\$ 563.335,43

* Os principais documentos da etapa de planejamento das contratações, bem como os respectivos contratos são disponibilizados no site deste Tribunal em observância ao princípio da transparência, à Lei de Acesso à Informação e à Resolução CNJ nº 215/2015 e alterações. [LINK](#)



PRINCIPAIS DESAFIOS, PERSPECTIVAS E AÇÕES FUTURAS



A aplicação exclusiva da Lei nº 14.133/21 para todas as novas contratações formalizadas a partir de março de 2023, bem como a reestruturação e/ou criação de novas unidades no âmbito do Tribunal, implica na necessária atualização do Processo de Contratação, mediante revisão dos fluxos de trabalho, dos modelos dos artefatos e de normativos afetos à contratação e à gestão de contratos.

A fim de promover a segurança jurídica e legalidade dos procedimentos, constitui-se um grande desafio a implementação de ações voltadas para o treinamento e orientação de todos os agentes envolvidos nos processos de contratação e gestão de contratos.

Constitui-se ainda como desafios para os próximos exercícios a implementação de Plano de Comunicação da Área de Contratações, a atualização do mapa de riscos dos procedimentos internos afetos a licitações e contratos, a ampliação da aplicação de critérios socioambientais nas contratações do TRE-PA, e a implementação de processos e procedimentos para realização de compras compartilhadas.

6.4.5. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

GESTÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES

A realização das eleições provoca uma verdadeira revolução nas aquisições de material de consumo. A enorme demanda é direcionada pela necessidade de fornecer os mais diversos tipos de material para que se viabilize a instalação e o correto funcionamento de todas as 19.707 (dezenove mil e setecentas e sete) seções eleitorais espalhadas pelo estado do Pará.

O material adquirido vai desde guias e manuais para mesários, até extensões elétricas, canetas e crachás, passando, obviamente, por materiais de EPI, como máscaras e álcool em gel, distribuídos a todas as 100 (cem) zonas eleitorais. Este processo de trabalho está diretamente relacionado à própria realização do pleito, na medida em que fornece aos cartórios eleitorais o material essencial à organização das eleições.

No que tange à gestão de bens permanentes, merece destaque a mudança e ocupação do novo depósito do TRE-PA, cujo espaço foi inicialmente equipado com a aquisição de novas estruturas de armazenamento (mini porta paletes, porta paletes, paletes, empilhadeiras e climatizadores). Com isso, os bens permanentes, antes armazenados no galpão de Ananindeua, estão a 5 (cinco) minutos da sede do Tribunal em um novo e adequado espaço que conta com ampla área de armazenagem, sala administrativa, garagem, área de manobra e portaria com segurança 24h.

Ainda, a inauguração do novo Fórum Eleitoral de Ananindeua trouxe como grandes desafios a aquisição, gerenciamento e montagem de mobiliário padronizado novo para o aparelhamento da nova unidade do Tribunal. O redirecionamento interno das demandas dirigidas à Seção de Controle de Bens Permanentes permitiu a reserva do mobiliário pertinente, bem como a montagem em tempo hábil através da atuação da nova equipe de montadores.

Por fim, destaca-se, ainda, a aquisição de novos modelos de poltronas com apoio lombar ergonômico para utilização pelos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Na primeira etapa de implementação foram trocadas todas as cadeiras utilizadas pelos servidores da sede do Regional, entrando em planejamento os próximos passos para extensão às demais unidades da capital e interior.

GESTÃO DE BENS IMÓVEIS UTILIZADOS PELO TRE-PA

As atribuições relacionadas à gestão patrimonial dos imóveis do TRE-PA estão alocadas na Seção de Engenharia e Projetos (SENGE), a qual compete instruir os processos para regularização dos imóveis próprios do Tribunal junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), bem como proceder ao registro das benfeitorias, reavaliações e demais atualizações cadastrais no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).





CENÁRIO IMOBILIÁRIO

Os imóveis de uso deste Regional são classificados em Imóveis Próprios, Locados e Cedidos (Tabela 1).

Os imóveis classificados como Próprios são, em verdade, bens da União que passam à jurisdição do TRE-PA por ato formal da SPU, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará (SPU-PA).

Desta forma, a SPU-PA, em ato de Gestão Patrimonial, faz a entrega do imóvel, já registrado em nome da União, ao Tribunal, formalizando-a por meio do Termo de Entrega, após transferência de Unidade Gestora (UG) no sistema SPIUnet.

Além dos imóveis próprios, o TRE-PA utiliza imóveis que são locados de terceiros e adaptados para a instalação, em especial, de cartórios eleitorais, bem como imóveis cedidos por Prefeituras Municipais, nesse caso, geralmente, para sediar Postos de Atendimento ao Eleitor (PAE).

Dentre os imóveis próprios, há uma subclassificação relacionada ao tipo de aquisição do terreno/imóvel, conforme Tabela 2.

Tabela 1 - Imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Pará

Utilização	Imóveis Próprios	Imóveis Locados	Imóveis Cedidos	Total
Fórum/Cartório Eleitoral	61	30		91
Anexo de Zona Eleitoral	-	-	-	-
Posto de Atendimento	5	2	1	8
Edifício-sede	1			1
Anexo do Edifício-sede	4	1		5
Depósito / Estacionamento		3		3
Terreno	1			1
Total	72	36	1	109
Percentual	66%	33%	1%	100%

Tabela 2 - Classificação dos imóveis próprios por tipo de aquisição

Tipo de aquisição	Quantidade	Percentual
Terreno doado e imóvel construído pelo TRE-PA	49	69%
Imóvel adquirido de terceiro e adaptado pelo TRE-PA	16	23%
Imóvel recebido em doação de terceiro e adaptado pelo TRE-PA	6	8%
Total	71	100%





REGULARIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

O processo de regularização imobiliária refere-se ao conjunto de ações relacionadas à necessidade de registrar os imóveis próprios da União que estão sob a responsabilidade deste Tribunal, bem como atualizar todos os assentamentos pertinentes no sistema SPIUnet da SPU, no SIAFI e junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

A atividade de avaliação de imóveis compõe o macroprocesso de caracterização dos imóveis e é desenvolvido por profissional habilitado para estipular o valor do bem, os seus custos, frutos e direitos, e determinar os indicadores de viabilidade de sua utilização econômica para certa finalidade, por meio do seu valor de mercado, do valor da terra nua, do valor venal ou do valor de referência, consideradas as suas características físicas e econômicas, a partir de exames, vistorias e pesquisas.

No TRE-PA, tanto o processo de regularização imobiliária, quanto a atividade de avaliação de imóveis é realizada pela Seção de Engenharia e Projetos - SENGE e possuem planos específicos que tramitam em autos próprios:

Regularização de Imóveis - 0002213-07.2021.6.14.8000

- Plano de Ação - Registro de Imóveis (1267450)
- Relatório de Execução do Plano de Ação (1455439)

Avaliação de Imóveis - 0004589-63.2021.6.14.8000

- Plano de Ação - Avaliação de Imóveis (1319523)
- Relatório de Execução do Plano de Ação: Informação 67 (1422896) e na Informação 71 (1459218)

O Plano de Ação de Registro de Imóveis estabelece o conjunto de ações/atividades e metas necessários à efetiva regularização dos imóveis próprios de uso do Tribunal, bem como apresenta a classificação desses imóveis de acordo com a situação de registro junto à SPU, conforme Tabela 3.

Por sua vez, o Plano de Ação de Avaliação de Imóveis contempla a atualização cadastral e reavaliação dos

imóveis da União utilizados pelo TRE-PA, registrados no SPIUnet, na UG do TRE-PA.

O plano previa, no período de 1 (um) ano, a avaliação dos imóveis da União utilizados pela Justiça Eleitoral do Pará, observando a Instrução Normativa SPU nº 5, de 28 de janeiro de 2018, e as Normas Técnicas da ABNT: NBR14653 - Avaliação de bens - Parte 1: Procedimentos gerais e NBR14653 - Avaliação de bens - Parte 2: Imóveis urbanos.

O trabalho de reavaliação foi integralmente concluído em 28 de dezembro de 2022, com o total de 37 (trinta e sete) imóveis reavaliados.

Ao fim de cada avaliação, foram realizados os registros de alteração do valor de mercado ou de referência dos imóveis, conforme a modalidade de avaliação utilizada, no SPIUnet, observando às orientações contidas no Manual Geral do SPIUnet, disponível [neste link](#).

Tabela 3 - Classificação dos imóveis próprios por situação de registro na SPU (Sistema SPIUnet)

Situação	Quantidade	Percentual
Imóveis próprios registrados no SPIUnet (sem pendências)	39	54%
Imóveis com tramitação na SPU, porém não registrados no SPIUnet (com pendências)	11	15%
Imóveis próprios a registrar no SPIUnet	22	31%
Total	72	

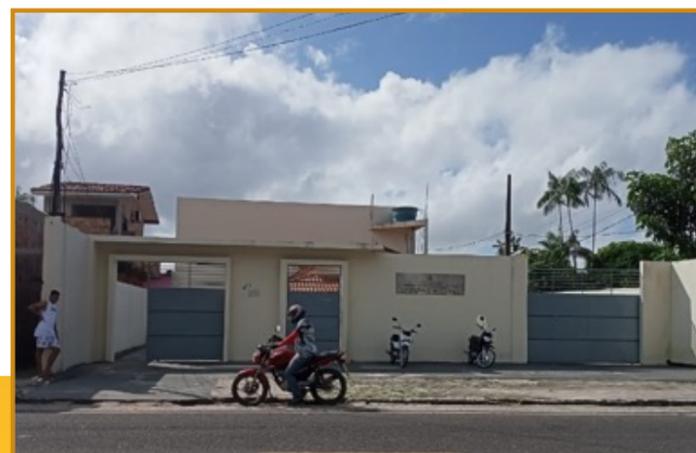


MUDANÇA DE ENDEREÇO E NOVAS LOCAÇÕES



No ano de 2022, foram empreendidos esforços para viabilizar mudanças dos cartórios eleitorais da 19ª Zona Eleitoral, sediada no município de Monte Alegre, e da 12ª Zona Eleitoral, com sede em Cametá, bem como da 85ª Zona Eleitoral de Medicilândia, para imóveis locados e devidamente adaptados às necessidades dessas unidades jurisdicionais, objetivando proporcionar infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades da Justiça Eleitoral, garantindo, assim, maior acessibilidade, conforto e segurança ao público externo e um melhor ambiente de trabalho ao corpo funcional.

CARTÓRIO DA 19ª ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE



CARTÓRIO DA 12ª ZONA ELEITORAL - CAMETÁ



CARTÓRIO DA 85ª ZONA ELEITORAL - MEDICILÂNDIA

RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA 52ª ZONA ELEITORAL

No mês de outubro de 2022, foram concluídos os serviços de reforço estrutural no imóvel do Cartório da 52ª ZE, em Augusto Corrêa, o qual encontrava-se interditado por apresentar problemas estruturais em razão da movimentação do solo onde fora construído o cartório.

Para permitir que o imóvel volte a ser utilizado com segurança e conforto às (aos) usuárias (os), fez-se necessária, inicialmente, a execução do projeto de reforço e recuperação das fundações e estruturas do prédio.

Além dos serviços de reforço e recuperação, foram realizados serviços de limpeza e impermeabilização de lajes superiores, execução de camadas niveladoras, tratamento de fissuras e pontos de oxidação, além da construção de novo sistema de tratamento de esgoto.

AMPLIAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE MÃE DO RIO

Com o foco na melhoria da infraestrutura predial dos imóveis que abrigam os cartórios eleitorais no interior do Estado, em 2022 o TRE-PA promoveu a ampliação do prédio da 49ª Zona Eleitoral com sede no município de Rio Maria.

A iniciativa visou a construção de espaço independente para armazenamento e testes de urnas eletrônicas, o qual também poderá ser utilizado no treinamento de mesárias e de mesários, possibilitando, ainda a reordenação do leiaute da área utilizada anteriormente, significando a melhoria do fluxo de pessoas e o favorecimento da acessibilidade.



6.4.6. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em atenção à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação traçada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o período de 2021 - 2026, através da Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, e por meio dos Levantamentos de Governança e Gestão de TIC encaminhados anualmente, pode-se perceber pelos resultados obtidos que o TRE-PA avançou na adoção das melhores práticas de Governança de TI, seja pelo alinhamento na gestão dos seus serviços, seja pela adoção do corpo normativo vigente do Judiciário referente à TI.

Dentre os mais variados projetos e sistemas encampados, apresentamos alguns que foram desenvolvidos e que deram sustentação e aprimoraram as mais diversas atividades administrativas e operacionais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

SISTEMAS DESENVOLVIDOS OU APRIMORADOS NO TRE-PA EM 2022

SISTEMA	DESCRIÇÃO
Infozonas – Informações de Zonas Eleitorais	Sistema de informação e dados relacionados e gerenciados pelas zonas eleitorais (Eleitores, atendimentos, locais de votação, etc.).
Portal BR	Portal de Indicadores e Metas da Justiça Eleitoral
SGRH (TSE) e SGRH Web - novas funcionalidades - Férias, Substituições	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
LISTEL - Lista Telefônica	Busca de ramais e telefones pelo nome do servidor ou unidade
Agenda Biometria	Ferramenta de vagas criadas(calendário) de atendimento ao eleitor.
Estatísticas da Biometria	Ferramentas de dados relativos aos atendimentos biométricos e não biométricos.
GERSOL - Gerenciamento de Solicitações de Sistemas	Permite a solicitação de soluções Informatizadas, como aplicativos ou websites.
Gestor de Eventos	Módulo Externo do Sistema de Eventos do TRE-PA, onde é possível inscrever-se em eventos públicos organizados pelo Tribunal
GSE – Gerenciamento de Serviço Extraordinário	Sistema de Gerenciamento de Serviço Extraordinário.
MESAV - Mesário Voluntário	Cadastro para se voluntariar como mesário nas Eleições.
Sistema de Ouvidoria	Serviço para escutar as reivindicações, as denúncias, as sugestões e também os elogios
Publicador de Documentos	Utilizado para publicar editais, atas de licitação, contratos, convênios e atas, pautas e relações de Julgamentos
SGSUP – Sistema de Gestão de Suprimento de Fundos	Sistema de Gestão de Suprimento
Acesso Servidor	Canal de acesso externo aos sistemas administrativos do TRE-PA pelos Servidores ativos e inativos.

SISTEMA	DESCRIÇÃO
Gestão de Imóveis	Sistema de controle de imóveis
SDU – Sistema de Depósito de Urnas	O sistema SDU - Sistema de Gerenciamento do Depósito de Urnas é utilizado pela Seção de Logística de Urnas Eletrônicas para gestão de materiais de eleição relacionados à urna
GEL - Georreferenciamento Eleitoral	Sistema de georreferenciamento dos locais de votação
Ferramenta de Integração ASIWeb X RFID	Ferramenta de exportação dos dados do RFID ao ASIWeb.
cOL	Serviço para envio dos indicadores que contam no Portal BR para o CNJ.
SISAD - Sistema de Avaliação de Desempenho	Sistema de Avaliações por Desempenho dos Servidores do TRE-PA
Acesso INFODIP	Sistema oficial de remessa das comunicações de óbito, conscrição, conclusão do serviço militar obrigatório, inelegibilidade, suspensão e restabelecimento de direitos políticos à Justiça Eleitoral no Pará.
TRE Competente	Sistema de Gestão por Competências do TRE-PA, utilizado para conhecer as Trilhas e Competências de todas as unidades
PLANO	Sistema de Monitoramento do Plano de Contratações
SIGEST	Sistema de Gestão de Estagiários
Acesso	Sistema para acesso aos sistemas corporativos (SADP, DJE, Remoção etc) e para a administração de usuários/perfis.
Sistema AELIS	Sistema de Acompanhamento das Eleições
IMUNE	Sistema de controle de imunização para auxiliar no controle e acompanhamento dos registros das campanhas das imunizações que o público do TRE pode participar.



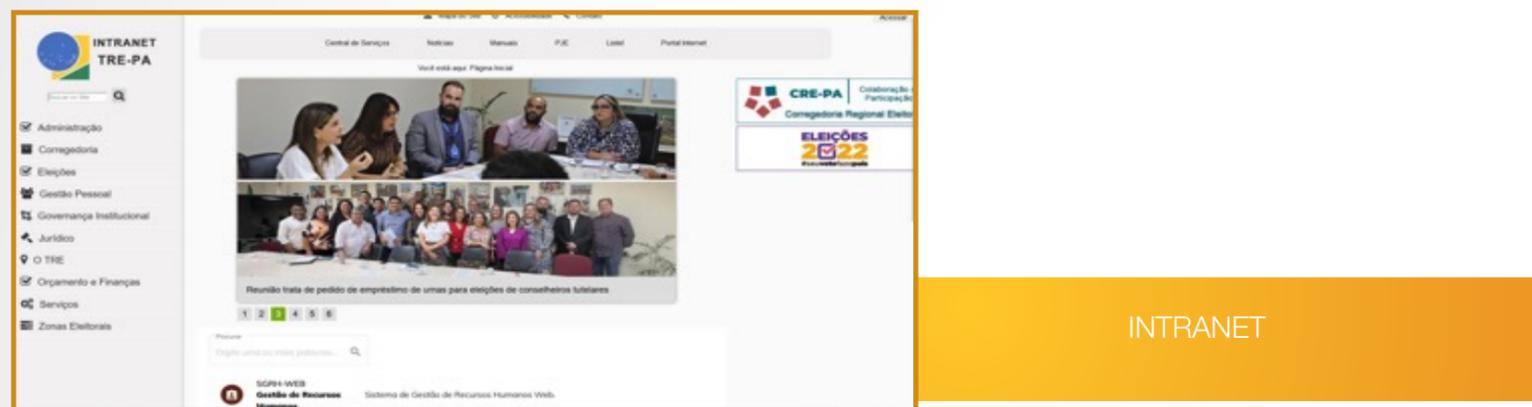
NOVA INTRANET

Atualmente, o conteúdo disponível na intranet do TRE-PA segue uma estrutura definida em 2012, com o layout da versão inicial desde seu lançamento.

Desta forma, as unidades do TRE-PA precisam fornecer ao público interno uma nova organização dos conteúdos disponíveis, agregando, assim, recursos que visem atrair e aumentar a audiência do portal.

A Portaria nº 20.275/2021 constituiu um grupo de trabalho com o objetivo de executar ações que possam convergir para viabilizar a atualização e a validação dos conteúdos e layout dos Portais da Intranet e da Internet do Tribunal, sendo que este último deve estar em consonância com os padrões e limitações impostos pelo Tribunal Superior Eleitoral à Justiça Eleitoral.

A nova versão do Portal Intranet buscou apresentar o conteúdo reestruturado e organizado em um layout moderno e intuitivo, com novos recursos de navegação, notícias, destaques e busca avançada para os usuários.

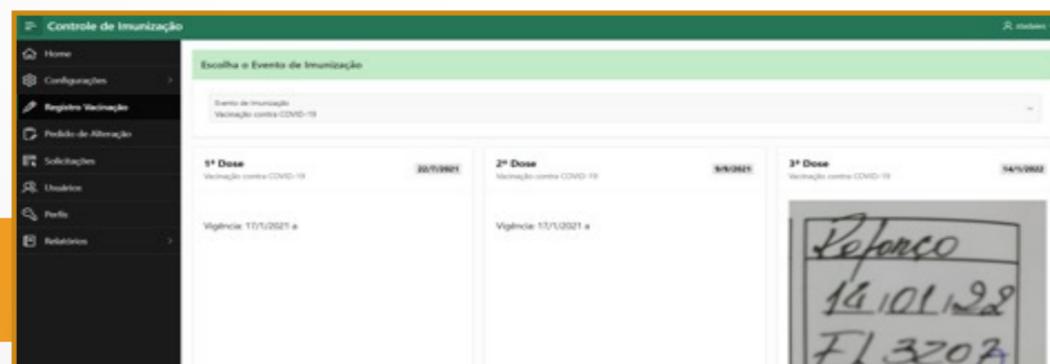


INTRANET

SISTEMA IMUNE

O sistema IMUNE foi desenvolvido com o objetivo de realizar o acompanhamento e controle do quadro vacinal das magistradas (os), servidoras (es), colaboradoras (es), bolsistas e estagiárias (os), através do upload do comprovante das vacinas e armazenamento dos dados, desta forma, viabilizando a geração de relatórios que facilitam o acompanhamento das informações relacionadas à progressão da vacinação do corpo funcional do Regional.

Assim, a partir dos documentos recebidos, podem ser gerados relatórios com o número de vacinadas (os) e identificadas as fases de imunização de cada pessoa para atender à necessidade do banco de dados e envio das informações ao TSE sobre a evolução da vacinação.



SISTEMA IMUNE

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

A Cooperação Judiciária Nacional objetiva fornecer maior fluidez aos atos processuais, conferindo agilidade e eficácia ao intercâmbio de atos judiciais e informações que possam, direta ou indiretamente, contribuir para a administração da Justiça.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por meio do Núcleo de Cooperação Judiciária, instituído pela Portaria nº 20.302/2021, atua na intermediação dos pedidos de cooperação com o objetivo de agilizar os pedidos de cumprimento de atos judiciais, troca de informações e demais modalidades de colaboração previstas na resolução citada, favorecendo, desta forma, o exercício de uma jurisdição mais harmônica e colaborativa.

Com o objetivo de auxiliar na implantação de tal política no TRE-PA, foram criadas áreas específicas para a “Cooperação Judiciária” nos Portais Intranet e Internet, contendo links para as legislações inerentes ao tema e as orientações para os usuários. Ainda, foram desenvolvidos dois formulários, um voltado para o público externo, disponibilizado no Portal da Internet, e o outro para preenchimento diretamente no sistema SEI pelas zonas eleitorais.

SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES

O Sistema de Monitoramento do Plano de Contratações foi desenvolvido em dezembro de 2019, em cumprimento a uma das ações de controle previstas no plano de tratamento de riscos das aquisições, pois com a utilização do sistema, as unidades gerenciais conseguem cadastrar e monitorar a execução do plano de contratações anual.

Como o sistema se encontra em constante evolução, em 2021 e 2022 foram incorporadas as seguintes funcionalidades: cadastro de usuários gerenciado pela área negocial; criação de perfis diferenciados com acesso aos diferentes tipos de planos de contratação; inclusão de possibilidade dos usuários administradores do sistema realizarem a vinculação das etapas do plano com os tipos de documento do SEI; retirada das definições fixas em código e no banco de dados e criação de parâmetros de configuração no sistema; criação de novos relatórios e dashboards; elaboração de manual de utilização do sistema; versionamento do projeto no GIT para cessão aos Regionais interessados.





6.4.7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

SISTEMA DE GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS (SIGEST)

O Sistema de Gestão de Estagiários (SIGEST) foi desenvolvido para auxiliar as atividades relacionadas à gerência das (os) estagiárias (os). O sistema possui as seguintes funcionalidades principais: cadastro de supervisores, cadastro de estagiárias (os), controle de frequência, gerência do estágio, geração de folha de pagamento, módulo externo para cadastro de candidatos, gestão de processo seletivo.

FORMULÁRIO LGPD

Em atenção à Lei no 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), foi implantado no Portal Internet área específica para informações acerca do citado normativo ([LINK](#)).

Além de orientações gerais, a página contempla um formulário que direciona requerimentos à unidade responsável pelo tratamento dos dados.

Em 2022 foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 24/2022, entre o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o Instituto Alachaster, com a finalidade de operacionalizar ações compatíveis com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (2021 - 2026), os quais compreendem o gerenciamento de resíduos sólidos e a promoção de ações e capacitação relacionadas à educação ambiental. Tal Acordo possibilitou a criação do Projeto “Laboratório Sustentável”, um projeto de cunho socioambiental que consiste na doação de equipamentos e acessórios de informática, de origem particular, em bom estado ou passíveis de conserto. Os materiais são destinados ao Instituto Alachaster, que realiza oficina de manutenção aberta a estudantes da rede pública provenientes de famílias de baixa renda cadastradas nos programas sociais do instituto. O Laboratório Sustentável se encontra em sua fase inicial e já certificou dez jovens no ano de 2022. Também faz parte do Acordo de Cooperação Técnica o recolhimento de materiais recicláveis, principalmente vidro, para reutilização e reciclagem pelo Instituto Alachaster.

Outro projeto que merece destaque é o “Projeto Sustentabilidade nas Eleições”, que teve por objetivo, de maneira embrionária, garantir o aprimoramento da gestão de resíduos no processo eleitoral mediante o descarte ambientalmente correto e socialmente inclusivo dos resíduos de papel gerados no dia da eleição. Após o recolhimento dos materiais descartados nos locais de votação, estes foram encaminhados para a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis - Concaves, instituição responsável pelo recolhimento dos materiais reciclados da sede do TRE-PA em 2022.

CONSUMO CONSCIENTE

Use copos descartáveis apenas se necessário.

Você sabia ?

Em 2021, foram consumidos 208.500 copos descartáveis no TRE-PA. Em 2022, já atingimos a marca de **69.900 copos descartáveis**, apenas entre os meses de janeiro a abril. (Fonte: PLS-JUS-CNJ)

O que mudou ?

O TRE-PA, alinhado às necessidades de mudanças comportamentais fomentadas pela Agenda 2030 da ONU (Resoluções CNJ nºs 400 e 401/2021), instalou **bebedouros departamentais acessíveis** no prédio sede e distribuiu **garrafas térmicas**, tipo *squeeze*, para todo seu quadro funcional (efetivo e temporário / sede e zonas eleitorais).

Qual a nossa parte ?

Utilizar a garrafa térmica e restringir o uso de copos descartáveis ao público externo é fundamental para garantir a redução dos impactos econômico (custos) e ambiental (geração de resíduos) que a compra e o consumo desse material geram.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



6.4.8. PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ÓRGÃO JULGADOR (PERÍODO: 1º.1.2022 A 31.12.2022)

Órgão Julgador	Qtd.
Presidente Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento	57
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior	1126
Juiz Álvaro José Norat de Vasconcelos	450
Juiz Edmar Silva Pereira	481
Juiz Diogo Seixas Condurú	478
Juíza Federal Carina Cátia Bastos de Senna	493
Juiz Rafael Fecury Nogueira	470
Juiz Auxiliar José Airton de Aguiar Portela	62
Juiz Auxiliar Desembargador José Maria Teixeira do Rosário	61
Juiz Auxiliar Marcus Alan de Melo Gomes	87

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR CLASSE (PERÍODO: 1º.1.2022 A 31.12.2022)

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL	19	PETIÇÃO CÍVEL	62
AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/ PERDA DE CARGO ELETIVO	21	PETIÇÃO CRIMINAL	1
AÇÃO RESCISÓRIA	1	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	41
APURAÇÃO DE ELEIÇÃO	1	PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	1.027
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	2	PROCESSO ADMINISTRATIVO	25
CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL	2	PROPAGANDA PARTIDÁRIA	31
CONFLITO DE JURISDIÇÃO	1	RECLAMAÇÃO	1
CONSULTA	9	RECURSO ADMINISTRATIVO	3
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1	RECURSO CRIMINAL ELEITORAL	7
DIREITO DE RESPOSTA	35	RECURSO ELEITORAL	484
DIREITOS POLÍTICOS	172	REGISTRO DE CANDIDATURA	1109
DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS	370	REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR	96
EXCEÇÃO	3	REPRESENTAÇÃO	137
EXECUÇÃO FISCAL	1	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME	7
HABEAS CORPUS CRIMINAL	1	REPRESENTAÇÃO ESPECIAL	5
INQUÉRITO POLICIAL	7	REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO	2
INSTRUÇÃO	12	REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	13	REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	18
PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	2	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	27
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	4	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	2

DECISÕES CRIMINAIS E NÃO CRIMINAIS (PERÍODO: 1º.1.2022 A 31.12.2022)

INDICADOR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau (DecNCrim2º)	Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (mês)	2266
Decisões terminativas de processo criminal no 2º Grau (DecCrim2º)	Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (mês). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas.	8

DECISÕES CRIMINAIS E NÃO CRIMINAIS

No ano de 2022, houve um recorde na produção de acórdãos e resoluções, foram publicados 1.288 (mil duzentos e oitenta e oito) acórdãos e 43 (quarenta e três) resoluções.

Nesse sentido, destaca-se a Sessão de Julgamento por Meio Eletrônico - SEJUE, que potencializou a celeridade nos julgamentos.





MACRODESAFIO: GESTÃO E SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

Trata-se da adoção de estratégias, políticas e práticas que visem ao fortalecimento do processo eleitoral, envolvendo o fomento de inovações voltadas ao atendimento, à identificação do(a) eleitor(a), aos(as) mesários(as) e à logística de realização das eleições (PEJEP 2021-2026).

7. ELEIÇÕES 2022



PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES

MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DO PLANO INTEGRADO DAS ELEIÇÕES 2022

O Plano Integrado das Eleições 2022 (PIE 2022), aprovado em novembro de 2021, definiu as atividades, os responsáveis e os prazos das ações necessárias para o bom andamento das Eleições 2022.

Coube à Secretaria de Planejamento, por competência definida pela Resolução 5.573, de 08 de agosto de 2019, o monitoramento da execução das atividades do PIE, bem como seu reporte às unidades estratégicas e à Alta Administração.

A solução idealizada pela unidade de planejamento, utilizou ferramentas do pacote Google adquirido pelo Tribunal para o registro e alocação das atividades, atualização das situações e acompanhamento da completude do plano, o que viabilizou ainda sua fácil transposição para plataforma móvel, favorecendo a consulta pelas partes interessadas.

Além disso, a listagem das atividades a serem realizadas por cada unidade foi transportada à

agenda individual de todos os integrantes da unidade responsável, com utilização de formulários eletrônicos para registro da conclusão.

Também optou-se por utilizar uma ferramenta de business *intelligence* para exibir as informações de forma clara e customizável, com o carregamento automático das informações de atualização da situação das atividades previstas no Plano de Eleições, o painel apresenta de forma intuitiva os registros das atividades realizadas e de completude da execução do PIE.

O acompanhamento do PIE foi essencial para garantir a execução tempestiva das ações previstas, correção de eventuais atrasos e atuação em tempo hábil nos pontos de atenção que pudessem comprometer a eficiência e eficácia das providências, contratações e ações de treinamento necessárias à realização do pleito nos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios paraenses.

ACOMPANHAMENTO PIE



PLANEJAMENTO TÁTICO PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS

Para as Eleições Gerais de 2022 foi elaborado um planejamento tático unificado envolvendo os macroprocessos de trabalho do registro de candidaturas e das prestações de contas eleitorais.

A metodologia privilegiou a ampla participação das equipes envolvidas na execução dos trabalhos, e detalhou desde a recepção dos feitos, sua instrução e julgamento até a saída com eventual recurso ou arquivamento definitivo.

Como principais benefícios apontados tivemos o esclarecimento dos procedimentos para toda a equipe, antecipação dos possíveis cenários futuros, sempre levando em conta as lições aprendidas nas eleições anteriores e a conformidade com a legislação atual, visando a maior celeridade processual e segurança jurídica.





REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES

A metodologia de elaboração do Plano Integrado de Eleições no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará prevê a entrega de relatório de avaliação das eleições ao final de cada ciclo eleitoral, seguindo, portanto, o ciclo PDCA (Plan-Do-Check-Act) de aprimoramento contínuo dos processos de trabalho.

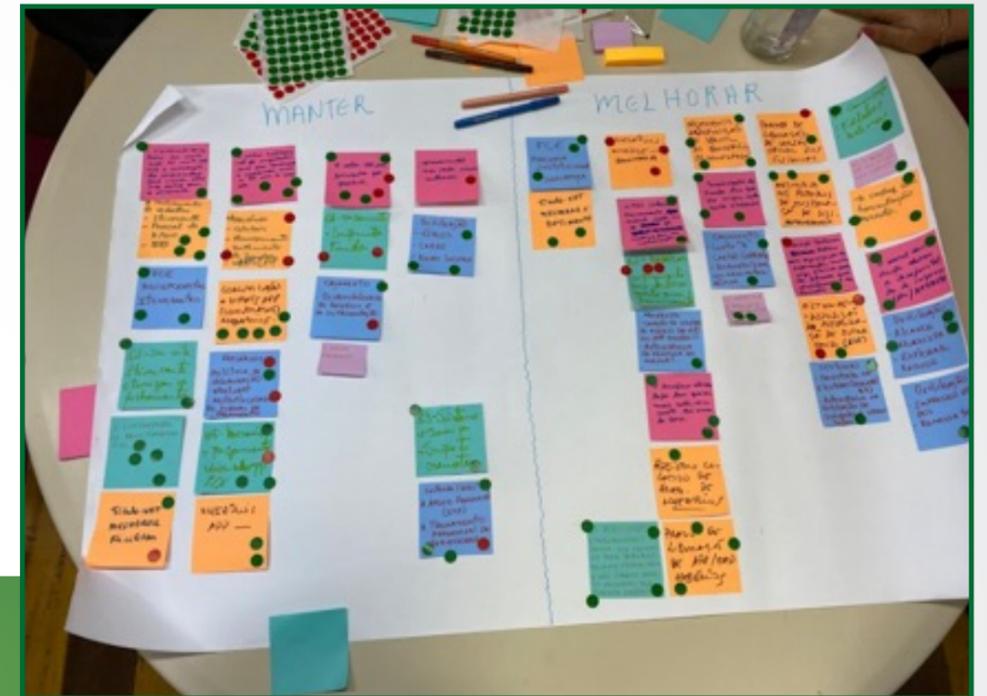
A Avaliação das Eleições Gerais 2022 foi realizada a partir de um formulário eletrônico de avaliação disponibilizado logo após o fechamento do cadastro, no mês de maio, de um formulário de avaliação geral disponibilizado em novembro e da Oficina de Avaliação, ocorrida no período de 5 a 7 de dezembro de 2022, contando com a participação de servidoras (es) de zonas eleitorais de todo o estado.

Foram selecionadas (os) representantes para cada uma das 6 (seis) mesorregiões do estado do Pará (Sudoeste, Sudeste, Baixo Amazonas, Marajó, Nordeste e Metropolitana de Belém) de acordo com o grau de comprometimento da Zona Eleitoral com o acompanhamento das atividades do Plano Integrado das Eleições 2022 dentro da sua abrangência.

Ainda, foram convidadas (os) a participar da reunião de avaliação as (os) representantes eleitas (os) pelas zonas eleitorais durante as reuniões de planejamento, ocorridas no segundo semestre de 2021, perfazendo, assim, o total de 15 (quinze) servidoras (es).

A oficina contou com 3 (três) ciclos de análise dos desafios envolvidos nos processos de eleição e geração de sugestões de intervenção no processo visando soluções, intercalados com dinâmicas, propiciando, desta forma, um processo criativo e inovador para a obtenção de soluções.

Como resultado, foram produzidos mapas mentais que demonstram a análise dos **desafios** enfrentados durante as eleições, os **fatores**, internos e externos, que os alimentam e as **intervenções sugeridas** para enfrentar os fatores detectados, preparando uma lista de ações a serem trabalhadas no planejamento dos próximos ciclos eleitorais.



AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES





RELATÓRIOS DE APOIO AO ALCANCE DAS METAS DE TOTALIZAÇÃO

Aplicando-se a melhoria contínua no Planejamento de Eleições, em 2022 foram produzidos dois relatórios com intuito de apoiar à administração, em especial, às zonas eleitorais, na celeridade da apuração dos resultados do pleito de 2022, em ambos os turnos.

Em setembro foi confeccionado o **Relatório de Proposta de Metas de Horário de Totalização** com metodologia que usou com estudo estatístico dos dados para identificar, a partir do horário de transmissão da urna, o melhor tempo de transmissão entre os municípios pertencentes a cada Zona Eleitoral considerando o desempenho dessas cidades. Como referência, foi utilizado o horário de encerramento do 1º turno das 5 últimas eleições, quais sejam: 2012, 2014, 2016, 2018 e 2020.

Para aprimoramento das previsões foi considerado o impacto da biometria, no tempo de encerramento dos anos de 2018 e 2020, permitindo, assim, uma previsão ponderada inclusive para as zonas que tiveram votação biométrica pela primeira vez.

Neste contexto foram fixadas as metas de transmissão para as zonas eleitorais a partir de critérios técnicos.

Posteriormente, foram gerados os **Relatórios de Logística de Apuração**, individualizados por zona eleitoral, tendo sido explicados e entregues no ciclo de reuniões com juízes e chefes de cartório por todo estado.

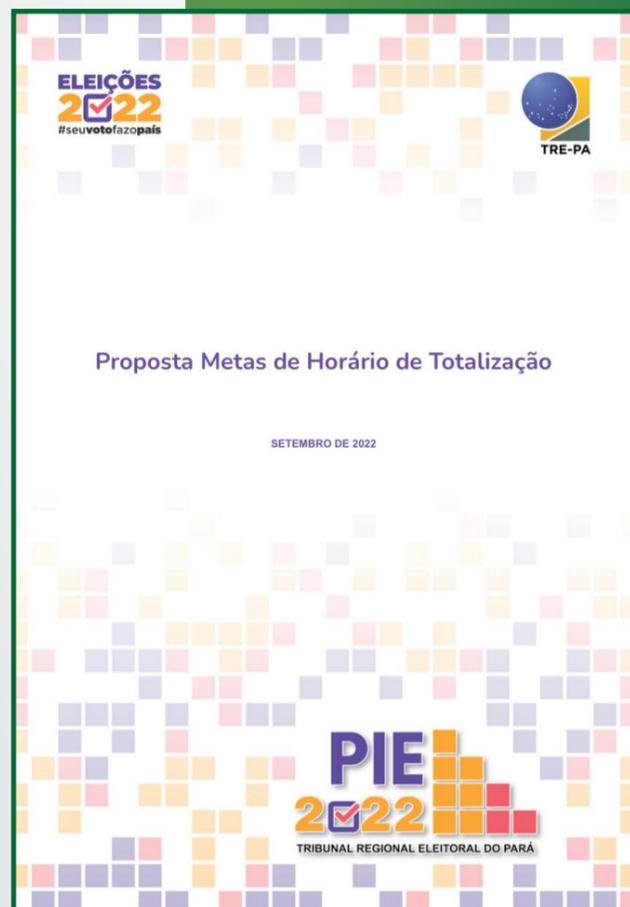
Esse relatório comparou o desempenho de cada ZE tendo como referência o horário de encerramento em três eleições, quais sejam: 1º turno de 2018, 2º Turno de 2018 e 1º Turno de 2020, para identificar as características das seções nesta tríade e aperfeiçoar a logística.

Em seguida, elaborou-se um estudo estatístico dos dados para identificar:

- a) **a partir do horário de encerramento da urna**, as seções com horário de encerramento fora do padrão observado dentre as demais seções da Zona Eleitoral;
- b) **a partir do horário da primeira transmissão do boletim de urna**, as seções com horário de transmissão fora do padrão observado dentre as demais seções da Zona Eleitoral; e
- c) **a partir da diferença entre o horário de encerramento da última seção do local de votação e o recebimento do último Boletim de Urna daquele local de votação**, o tempo de logística para cada Local de Votação.

Desta forma, foi possível identificar inúmeras oportunidades de melhorias, como por exemplo, seções eleitorais que reiteradamente apresentaram problemas de operação pelos mesários no encerramento dos trabalhos. Viabilizando, com isso, a melhoria das logísticas de trabalho nos dias de votação.

METAS DE TOTALIZAÇÃO



REUNIÃO COM AS ZONAS ELEITORAIS



CADASTRO ELEITORAL

FECHAMENTO DO CADASTRO

No ano de 2022, considerou-se haver ainda uma demanda reprimida de atendimentos devido à pandemia de COVID/19, uma vez que o atendimento presencial retornou no Estado somente em agosto de 2021 (Portaria 20.463/2021).

Considerando-se ainda o lançamento pelo TSE do serviço de “Cartório Virtual” - onde estavam agregados serviços diversos de atendimento ao público, o TRE-PA reformulou a sua página na internet destinada ao atendimento ao eleitor para contemplar de forma mais clara todos os serviços ofertados.

Para o atendimento telefônico à eleitora e ao eleitor, foram instalados 10 (dez) ramais exclusivos para atendimento das ligações destinadas ao Disque Eleitor, incluindo a expansão de mais 25 (vinte e cinco) ramais durante o período do fechamento do cadastro.

Além disso, para o atendimento presencial, o TRE-PA reforçou os quadros de pessoal nos cartórios eleitorais do Estado com a contratação de 247 (duzentos e quarenta e sete) recepcionistas por todo o Estado, nos seguintes quantitativos:

- Zonas do Marajó – 16 recepcionistas
- Zonas do Oeste/Sudoeste - 24 recepcionistas
- Zonas do Sul/Sudeste – 38 recepcionistas
- Zonas da Região Metropolitana – 115 recepcionistas
- Zonas do Nordeste – 54 recepcionistas

Por conta da sistemática mista de atendimento, podemos resumir os seguintes quantitativos de eleitoras(es) atendidas (os) no período de 4 de abril a 4 de maio de 2022:

Atendimentos Totais	Atendimentos Presenciais	Atendimentos Título Net
Alistamentos - 144.462	Alistamentos – 97.166	Alistamentos – 47.296
Transferências - 100.246	Transferências – 66.715	Transferências – 33.531
Revisões - 81.745	Revisões – 67.673	Revisões – 14.072
2ª via – 6.361	2ª via – 6.361	TOTAL 94.899
TOTAL - 332.814	TOTAL 237.915	

Destaca-se que no período referido foram realizados 88.947 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta e sete) alistamentos de jovens eleitores (15 a 17 anos), representando 61,5% do número de atendimentos.



ATENDIMENTO A PESSOAS PRESAS

Sensível à necessidade de ampliar o exercício da cidadania aos grupos socialmente vulneráveis e minorizados, no período que antecedeu ao fechamento do cadastro foi viabilizado o atendimento às presas e aos presos provisórios do Estado.

Nesse sentido, foram realizadas reuniões com as equipes da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, nas quais foram repassadas orientações de como utilizar a ferramenta do TítuloNet para o alistamento, revisão e transferência das inscrições das pessoas presas que desejassem fazer as operações em seus títulos de eleitor.

Uma central de atendimento específica, na Corregedoria Regional Eleitoral do Pará (CRE-PA), foi criada exclusivamente para os tratamentos desses requerimentos.

No total foram atendidas 612 (seiscentas e doze) pessoas. Os títulos foram enviados às unidades prisionais para serem entregues às respectivas famílias.

Além de realizar o atendimento das presas e dos presos (os) provisórias (os), a CRE-PA coordenou e fiscalizou a implantação de seções eleitorais nos estabelecimentos penais.

Nas Eleições de 2022 o Pará contou com seções especiais que funcionaram nos municípios de Ananindeua, Paragominas e Breves.



RECURSOS HUMANOS (ESPECÍFICOS DO PERÍODO ELEITORAL)

TÉCNICOS DE URNAS

Atendendo à demanda decorrente das Oficinas de Avaliação das Eleições 2020, para as Eleições Gerais de 2022 foi antecipada a presença dos técnicos de urna nos cartórios eleitorais, a medida visa aumentar a mão de obra da zona eleitoral no período de maior volume de serviço.

Nesse sentido, planejou-se a contratação desses em dois momentos: no primeiro período, iniciado em 18 de julho de 2022, quando antecipou-se a contratação de até 2 (dois) técnicos, conforme o critério de número total de técnico de urnas previstos para a unidade judiciária, e o segundo, que ocorreu a partir de 5 de setembro de 2022, quando foram contratados os demais técnicos.

Categoria Profissional	Qtde. de postos	Período
Técnicos de Urna (TU) - 1ª etapa	130	18/7/2022 a 4/11/2022
Técnicos de Urna (TU) - 2ª etapa	406	05/9/22 a 4/11/2022

TÉCNICOS DE TRANSMISSÃO

Para os técnicos de transmissão, tendo em vista a quantidade e a especificidade do trabalho a ser desenvolvido, os treinamentos foram coordenados por servidoras (es) ou colaboradoras (es) do TRE-PA em 3 (três) polos: Belém, Santarém e Marabá.

POLO BELÉM			
Cargo	Quantidade	Início	Fim
Coordenador	1	01/08/22	25/11/22
Técnicos de Satélite	200	08/09/22	04/11/22
POLO SANTARÉM			
Cargo	Quantidade	Início	Fim
Coordenador	1	18/08/22	25/11/22
Técnicos de Satélite	126	12/09/22	04/11/22
Polo Marabá			
Cargo	Quantidade	Início	Fim o
Coordenador	1	18/08/22	25/11/22
Técnicos de Satélite	74	12/09/22	04/11/22

MESÁRIOS

O TRE-PA editou a Portaria nº 21.516/2022 para dispor sobre agregações de seções eleitorais, mesas receptoras de votos, funções especiais e auxílio alimentação.

Para a Eleição Geral de 2022, o citado normativo inovou na regulamentação de concessão de auxílio alimentação, alterando ou prevendo:

- o regramento do auxílio alimentação em deslocamento antecipado;
- o remanejamento de auxílios alimentação entre diferentes funções especiais;
- as situações em que o convocado para função especial poderia abrir mão do auxílio, trabalhando somente pelas folgas;
- a situação de convocados em funções especiais que atuam por mais de um dia (recebimento de um único auxílio alimentação por turno)
- a possibilidade de acréscimo de um mesário adicional em seções com alto quantitativo de eleitores na Região Metropolitana de Belém.

Quantitativos finais de convocação de mesários, por turno, nas eleições 2022

- Mesários de Mesa de Votos – 74.348
- Mesário de Mesa de Justificativas – 220
- Mesários com deslocamento antecipado – 6.248
- Juntas apuradoras – 848
- Supervisores de informática – 2.415
- Convocações para apoio logístico – 125
- Supervisores de local de votação – 6.975
- Auxiliares de auditoria eletrônica – 270

▪ **TOTAL POR TURNO: 91.449**





EQUIPE DE AUDITORIA DAS URNAS ELETRÔNICAS E AUDITORES EXTERNOS

Em face da previsão contida no art. 55 da Resolução TSE nº 23.673/2021, foi designada a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), por meio da Resolução TRE-PA nº 5.738/2022, tendo como membros dois juizes de direito, um para o Município de Belém e outro para o Município de Marabá, dois coordenadores das atividades, sendo um para o Município de Belém e outro para Marabá e mais dez servidoras (es) representantes da Secretaria Judiciária (SJ), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará (CRE-PA). Os trabalhos foram acompanhados por membros do Ministério Público.

Para execução dos trabalhos de auditoria das urnas eletrônicas a Justiça Eleitoral contou com a participação de 250 (duzentos e cinquenta) servidoras (es) de diversos órgãos, além de servidoras (es) do TRE-PA, participaram as (os) da (o) Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8), Ministério Público do Estado do Pará (MPE), Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), Ministério Público Federal (MPF), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), Caixa Econômica Federal (CEF), Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE), Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará (CRC-PA), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).



AUDITORIA



EQUIPE DE SERVIDORAS(ES) QUE ATUARAM NO POLO DE MARABÁ



EQUIPE DE SERVIDORAS(ES) QUE ATUARAM NO POLO DE BELÉM



ORÇAMENTO E MATERIAIS

IMPLEMENTAÇÃO DO MEIO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PIX PARA O BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO À MESÁRIOS E COLABORADORES

Em decorrência de um convênio firmado com o Banco do Brasil, o Eleitoral paraense viabilizou o pagamento do benefício alimentação diretamente às (aos) mesárias (os), auxiliares e demais colaboradoras (es) por meio de modalidade de transferência financeira instantânea – Pix.

A iniciativa que foi uma novidade nas Eleições Gerais de 2022, se mostrou bastante salutar para as zonas eleitorais que optaram por usar a ferramenta, considerando a diversidade logística do Estado, o pagamento direto aos colaboradores da Justiça Eleitoral, além de facilitar e aumentar velocidade dos repasses realizados, mostrou-se meio prático, seguro e sem custos para o TRE-PA.



PIX



LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO À ELEIÇÃO

Para as Eleições de 2022 realizou-se o envio de mais de 50 (cinquenta) tipos de material de expediente a todas as Zonas Eleitorais do estado do Pará. Este material é essencial para a organização e funcionamento das seções eleitorais, e vai desde fita crepe, almofadas de carimbo, canetas e régua, a camisas, cartazes e EPI's para mesários e mesárias.

A estratégia de envio contemplou o encaminhamento de três lotes com cerca de 15 (quinze) a 20 (vinte) tipos de materiais, conforme os prazos de entrega contratuais, iniciando sempre por aquelas zonas sediadas nos municípios mais distantes como: Terra Santa, Jacareacanga, Óbidos e Juruti.

Houve, ainda, a previsão de envio de lotes de contingência até a primeira quinzena de setembro, conforme o surgimento de necessidades adicionais de algum material ou eventual atraso na entrega por algum fornecedor.

A Seção de Almojarifado gerenciou, armazenou e remeteu mais de de 200.000 (duzentos mil) itens adquiridos a partir de mais de 60 atas de registro de preços. Em interação junto com demais áreas da Secretaria de Administração, notadamente as seções de transporte e expedição, foi possível atender às zonas eleitorais do estado, proporcionando material suficiente para a realização dos dois turnos de votação ocorridos em 2022.

CANDIDATURAS, PROPAGANDA ELEITORAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGISTRO DE CANDIDATURAS 2022

Nas eleições gerais de 2022 foram apresentados 1.109 (mil cento e nove) pedidos de registro de candidaturas, englobando, além dos registros de candidaturas das (os) candidatas (os), que representam 1.043 (mil e quarenta e três) processos, os Demonstrativos de Regularidade de Atos Partidários (DRAP's). Para melhor compreensão, vejamos o panorama abaixo, conforme dados do [DivulgaCandContas](#):



APTAS

Deferido: 927	99,04%
Indeferido com recurso: 8	0,85%
Deferido com recurso: 1	0,11%

REGISTRO DE CANDIDATURAS

PORTAL DA PESSOA CANDIDATA

PORTAL DA PESSOA CANDIDATA

Considerando a necessidade de criação de ferramenta de aproximação e comunicação direta com os partidos políticos, candidatas e candidatos, imprensa, advogadas e advogados e sociedade civil, foi desenvolvido o "Portal da Pessoa candidata", aprovado conforme Portaria TRE-PA nº 21.366/2022.

Referido canal foi desenvolvido e implantado com sucesso em oportunidades anteriores, através da qual se buscou disponibilizar, em um único espaço de fácil acesso, informações úteis e de relevo referentes ao pleito eleitoral, notadamente manuais técnicos, guias e cartilhas voltadas ao registro de candidaturas, prestação de contas, propaganda eleitoral, dentre outros.

Cuida-se, portanto, de iniciativa voltada à sistematização e organização do conteúdo essencial afeto às eleições como mecanismo de aprimoramento dos serviços públicos desta instituição.

Eleições 2022

ELEIÇÕES 2022
#seuvotofazopais

Informações Gerais | **Candidatos e Partidos** | Votação e Eleitores | Segurança e Resultados

PORTAL DA PESSOA CANDIDATA

O "Portal da Pessoa Candidata", estabelecido pela Portaria TRE-PA nº 21.366/2022, faz parte do sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará na internet, integrando o Portal das Eleições 2022 e constitui ferramenta de comunicação e difusão de informações entre o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e os partidos políticos, candidatas e candidatos, imprensa, advogadas e advogados e sociedade civil, voltado para o Registro de Candidaturas e Prestações de Contas Eleitorais nas Eleições 2022.

As informações aqui tratadas constituem mero repositório, sendo certo que, consoante art. 4º, §1º, da mencionada norma, "O Tribunal Regional Eleitoral do Pará não é responsável tampouco garantidor da disponibilidade, integridade, conteúdo e veracidade do material acessado em outros sítios eletrônicos, inclusive através de links disponibilizados no próprio 'Portal da Pessoa Candidata', as quais são de responsabilidade das respectivas autoras ou autores e usuárias ou usuários".



REUNIÃO COM PARTIDOS POLÍTICOS SOBRE O REGISTRO DE CANDIDATURAS

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará realizou, no dia 13 de julho de 2022, no plenário Antônio Koury, em seu prédio-sede, reunião para tratar dos procedimentos relacionados ao processo e ao uso dos sistemas de candidaturas para as Eleições Gerais de 2022.

Destaca-se que o evento foi realizado em formato híbrido (presencial e online), com transmissão ao vivo pelo canal do Regional no YouTube, onde está gravado e disponível para acesso a qualquer tempo.

Trata-se de iniciativa prevista que visa aproximar a Justiça Eleitoral dos seus clientes, quais sejam, os partidos políticos, federações, advogadas e advogados e futuras pessoas candidatas, trazendo-lhes informações sobre os principais marcos do calendário eleitoral, panorama de candidaturas ao pleito e detalhamentos das regras envolvendo as convenções partidárias, atendimento às cotas de gênero, transmissão eletrônica dos pedidos, integração entre os sistemas CANDex, CAND e PJe, requisitos e documentos legais exigidos no RCAND, atos de comunicação em período eleitoral, especialmente o uso do mural, dentre outros aspectos.

Por fim, na ocasião foi lançada a 5ª edição do Manual de Registro de Candidaturas, devidamente revista, ampliada e atualizada com as mais recentes modificações da legislação voltadas ao pleito de 2022, o qual permanece disponível para acesso e download através do [Portal das Eleições](#).

HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO NA TV E NO RÁDIO

Em cumprimento à Resolução TSE nº 23.610, 18 de dezembro de 2019, a Comissão do Horário Eleitoral, sob a coordenação da Secretaria Judiciária, realizou, nos dias 17 e 19 de agosto, reunião com as (os) representantes das emissoras de rádio e televisão e os partidos, federações e coligações para definir, mediante sorteio, as emissoras responsáveis pela geração do horário eleitoral gratuito, a ordem inicial da veiculação da propaganda em rede e em inserções, distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita e elaboração do Plano de Mídias para as Eleições 2022.

Na ocasião, as reuniões foram presididas pela Juíza Federal Carina Senna, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube do TRE-PA, e foi utilizado o Sistema “Horário Eleitoral” fornecido pelo TSE para a elaboração do Plano de Mídias.



HORÁRIO ELEITORAL

FISCALIZAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL

A fiscalização da propaganda eleitoral em meio físico (bens públicos e particulares) e no ambiente virtual ocorreu em conformidade com os atos normativos que regem a matéria.

No âmbito do TRE-PA, a fiscalização e exercício do poder de polícia em bens públicos e particulares ficou sob a responsabilidade das juízas e dos juízes eleitorais, sendo que a competência nos municípios com mais de uma zona eleitoral foi determinada pela Resolução TRE-PA nº 5.714, de 31 de março de 2022.

Contudo, no que tange à internet, a fiscalização e exercício do poder de polícia coube às juízas e aos juízes auxiliares da propaganda, designados pela Resolução TRE-PA nº 5.704, de 16 de dezembro de 2021.

Ressalte-se que em consulta ao Sistema PJe constata-se que foram autuados 518 (quinhentos e dezoito) processos da classe Notícia de Irregularidade em Propaganda - NIP, ou seja, procedimento observado pelas magistradas e pelos magistrados de 1º grau na apreciação de supostas irregularidades em propaganda eleitoral, todavia, quando se examina a competência originária neste deste Regional foram autuadas 135 (cento e trinta e cinco) representações por propaganda eleitoral irregular.

REUNIÃO RCAND



CARTILHA DE PROPAGANDA ELEITORAL 2022

O TRE Paraense elaborou a cartilha e o guia rápido da propaganda eleitoral 2022, ambos disponibilizado nas versões impressa e digital, a iniciativa serviu para esclarecer quaisquer dúvidas de eleitoras e eleitores, candidatas e candidatos e da sociedade em geral relacionadas às regras estabelecidas pela Justiça Eleitoral para a propaganda nas Eleições Gerais de 2022.

Com um visual atraente e minimalista, a cartilha oferece informações de grande relevância de forma didática e com uma linguagem acessível. Além disso, o design da cartilha traz ilustrações e desenhos que remetem a nossa cultura regional.

Entre os assuntos abordados estão a realização de comícios, utilização de brindes, comitês de campanha, adesivos de propaganda em veículos, santinhos, outdoor, jornais e revistas, rádio e TV, internet, dentre outros. Os dois manuais abordam ainda sobre o uso das redes sociais na propaganda eleitoral, assunto polêmico e de grande relevância na atualidade.

Tema em grande voga, as “fake news” também foram contempladas por ambas as compilações mencionadas. Sobre esse assunto, esclareceu-se que a importância dos partidos políticos, coligações, federações e candidatas e candidatos promoverem a apuração sobre a veracidade de conteúdos recebidos, principalmente pelas redes sociais, antes da divulgação, ainda que tenha sido divulgada previamente por terceiros, sob pena de responsabilização penal das(os) envolvidas(os).

LANÇAMENTO CARTILHA PROPAGANDA ELEITORAL



COMITÊ DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL: DISQUE DENÚNCIA E SISTEMA PARDAL

A partir do Acordo de Cooperação Técnica nº 39/2022, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o Ministério Público Eleitoral e o Ministério Público do Estado do Pará, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (OAB-PA) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Norte 2, foi criado o Comitê de Combate à Corrupção Eleitoral, o qual atuou durante o período eleitoral e visava garantir a legitimidade do processo eleitoral, por meio do combate aos atos de corrupção nas Eleições Gerais de 2022.

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio do atendimento ao Disque Denúncias, onde eram prestadas orientações sobre os canais disponíveis de denúncias, e pela triagem de denúncias realizadas no Sistema Pardal, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para recebimento de denúncias de propaganda irregular, que eram distribuídas para os juízos competentes, bem como a possibilidade de preenchimento de formulário eletrônico nos casos de outras irregularidades.

Os trabalhos de triagem e de atendimento telefônico foram realizados pela Ouvidoria Judicial Eleitoral e por grupo de voluntários designados pela OAB-PA, em regime de revezamento.

ATENDIMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DO DISQUE DENÚNCIA

MESES	QUANTIDADE
Agosto	24
Setembro	79
Outubro	672

DENÚNCIAS RECEBIDAS NO SISTEMA PARDAL

TURNO	QUANTIDADE
1º	1198
2º	471





PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS 2022

Para viabilizar os trabalhos referentes ao monitoramento, à tramitação e à análise dos processos de prestações de contas eleitorais foi elaborado um minucioso planejamento tático contendo inúmeras ações específicas voltadas para o enfrentamento do desafio, dentre as quais destacamos um rígido cronograma executivo, a implementação de uma força tarefa, o mapeamento de processos e a identificação de riscos, bem como a elaboração de roteiro técnico de apoio, ações de capacitação interna e reunião com público externo, por exemplo, representantes de partidos políticos, contadoras(es), advogadas(os) e instituições bancárias

Nos termos da legislação eleitoral, as candidatas e os candidatos participantes das eleições, independentemente do resultado dos julgamentos de seus pedidos de registro, bem como os partidos políticos e federações, em qualquer esfera, que tiveram vigência no período entre o início do prazo legal para realização de convenções e a data do pleito são obrigados a apresentar prestação de contas, cujo prazo final encerrou-se em 1º de novembro de 2022.

No total, entre os meses de setembro a novembro de 2022 foram autuadas 1.025 (mil e vinte e cinco) prestações de contas.

Em cumprimento ao previsto no calendário eleitoral, todos os feitos relativos às candidatas e aos candidatos eleitas (os), totalizando 60 (sessenta) processos, tiveram minuciosa análise, destacando-se as seguintes atividades:

- encaminhamento de diversos ofícios de circularização, que consiste em procedimento de auditoria, previsto na resolução TSE nº 23.607/2019, por meio da qual o setor técnico solicita diretamente a fornecedores, instituições ou pessoas físicas informações adicionais visando constatar a regularidade das informações trazidas aos autos, mormente para aferir a capacidade operacional dos prestadores de serviços;
- elaboração, entre os dias 2 de novembro e 8 de dezembro, de 66 (sessenta e seis) relatórios de diligência e 61 (sessenta e um) pareceres conclusivos em processos de alta complexidade que envolvem enormes cifras de arrecadação e gastos recursos por candidatas e candidatos eleitas(os);
- acompanhamento da tramitação e julgamentos;
- alimentação do sistema de contas (SICO).

Ainda como resultado da análise e julgamento das contas eleitorais das pessoas candidatas eleitas, o Tribunal determinou a devolução de R\$ 3.297.235,00 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais) em recursos do fundo especial de financiamento de campanha (FEFC) cuja aplicação não restou regularmente demonstrada, R\$ 70.377,00 (setenta mil trezentos e setenta e sete reais) em recursos de origem não identificada e R\$ 8.000,00 (oito mil) a título de fonte vedada, cifras que devem serem depositadas, via GRU, na conta única do tesouro nacional.

REUNIÃO COM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará realizou, no dia 24 de junho de 2022 - pela primeira vez, reunião com representantes das instituições bancárias deste Estado.

A ação decorreu diante dos serviços prestados pelas instituições bancárias aos partidos políticos e às (aos) candidatas (os), com reflexos na fiscalização da arrecadação e gastos de recursos, sobretudo os de natureza pública (Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha) e nas prestações de contas eleitorais.

Durante o evento, foram abordados os seguintes temas: 1) Contas bancárias: abertura, movimentação e obrigações estabelecidas pela Lei nº 9.504/97 e Res. TSE nº 23.607/19; 2) Extratos bancários: identificação do CPF ou CNPJ da pessoa doadora e fornecedora de campanha e emissão de extrato definitivo; 3) Obrigação de fornecimento de extratos eletrônicos consolidados; 4) Impacto no controle social e na análise das contas pela justiça eleitoral; 5) Regime jurídico das sobras de campanha e 6) Novo sistema único de contas (exercício financeiro, eleições e consultas populares), ainda em fase de consulta pública.



REUNIÃO COM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS CONTAS DAS(OS) CANDIDATAS(OS) ELEITAS(OS)

RESULTADO DO JULGAMENTO	QUANTIDADE
Contas Aprovadas com Ressalvas	47
Contas Desaprovadas	10
Contas Aprovadas	3





CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

EVENTO PARA IMPRENSA: ELEIÇÕES 2022

Representantes de diversos veículos de comunicação de Belém foram recebidas (os) no edifício-sede do TRE do Pará, no dia 29 de março de 2022, para um evento multisetorial no qual foram tratados alguns dos principais temas referentes ao processo eleitoral.

Dentre os temas abordados, foram prestados esclarecimentos sobre o registro de candidaturas, quais os requisitos para ser candidata ou candidato, o escopo de atuação do TRE-PA nas Eleições Gerais de 2022, a construção colaborativa do Plano Integrado das Eleições (PIE 2022) e o plano tático do Registro de Candidaturas, bem como uma exposição das principais datas do calendário eleitoral e os eventos referentes aos testes de sistemas.

Na oportunidade, ainda, foram divulgadas as diversas ferramentas online e em tempo real disponibilizadas pela Justiça Eleitoral à toda a sociedade para acompanhamento do pleito, a exemplo do DivulgaCandContas e Estatísticas Eleitorais.

A ação é de importância ímpar considerando ser a imprensa importante aliada da Justiça Eleitoral no esclarecimento do eleitorado e combate à desinformação.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: ELEIÇÕES 2022

Em se tratando de eleições gerais, as representações (comuns e especiais), reclamações e pedidos de direitos de resposta são dirigidos ao Tribunal Regional Eleitoral (competência originária) e distribuídos entre os três juízes auxiliares designados pela Corte Regional, que decidem, em regra, monocraticamente.

REUNIÃO COM PARTIDOS POLÍTICOS SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS 2022

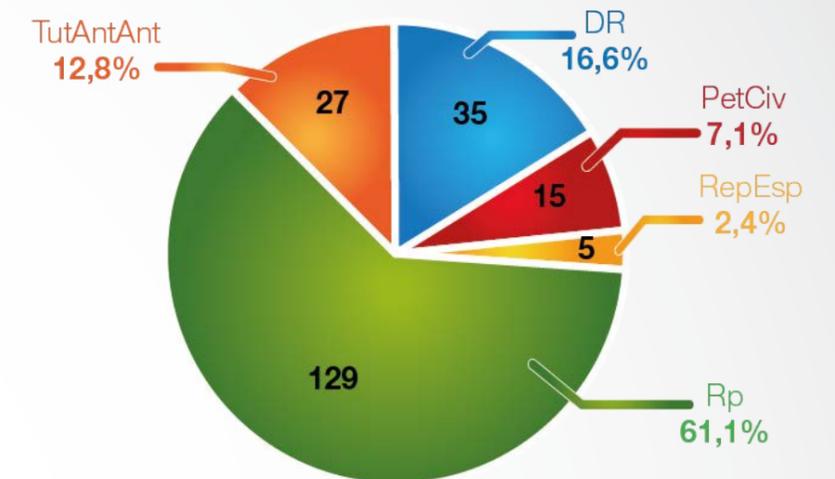
No dia 10 de agosto de 2022 o Tribunal Regional Eleitoral do Pará promoveu uma reunião com representantes dos partidos políticos para tratar das prestações de contas eleitorais.

O encontro, que ocorreu de forma híbrida no Plenário Antônio Koury, na sede do Tribunal, contou com transmissão ao vivo para o Youtube, onde permanece disponível para todas as pessoas interessadas.

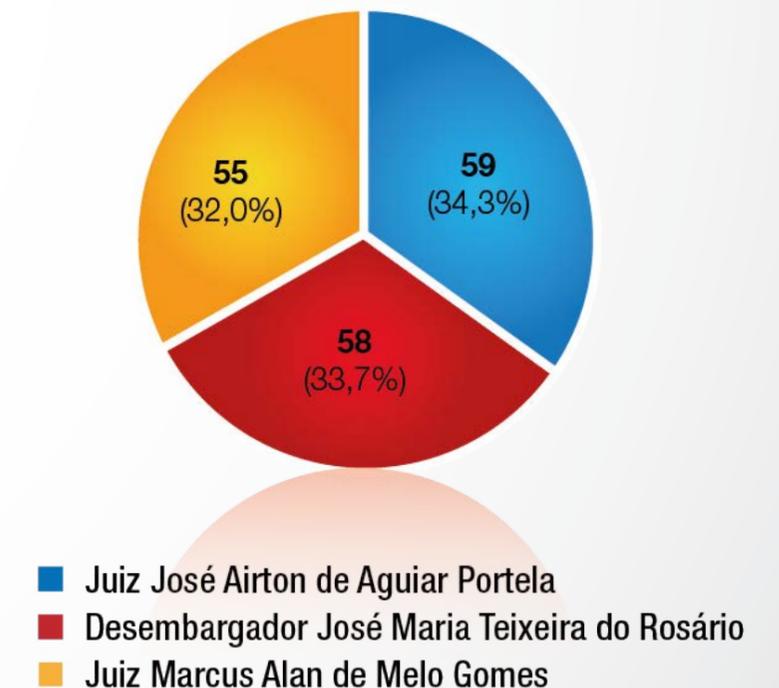
O encontro objetivou aproximar a instituição de seus clientes externos, esclarecendo sobre as normas que vão orientar a arrecadação de recursos durante as eleições.

Na ocasião foram tratados temas como a integração do sistema de prestação de contas com o SPCE, requisitos para arrecadação, gastos permitidos, emissão de CNPJ de campanha, abertura de conta bancária, envio de relatórios financeiros, prestações de contas parciais e finais e as principais datas que envolvem a matéria, além da divulgação de manual e conteúdo online disponível nos portais da justiça eleitoral.

Classe Processual - Eleições 2022



Processos Distribuídos por Juiz Auxiliar





SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Durante o período eleitoral diversas ações estratégicas ocorreram visando assegurar que o processo eleitoral transcorresse sem intercorrências, dentre as quais destaca-se:

- o levantamento de informações perante as zonas eleitorais acerca da segurança do pleito, que após consolidadas foram encaminhadas ao Governo do Estado do Pará para elaboração de planejamento de segurança para as Eleições 2022;
- realização nos meses de agosto e setembro de 2022 de reuniões com as forças de segurança do Estado;
- elaboração de planejamento de segurança para as zonas eleitorais sediadas na capital paraense;
- realização de reuniões com órgãos de segurança pública, os quais prestaram apoio específico nas atividades relacionadas à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE);
- planejamento da segurança na cerimônia de diplomação, com apoio para execução de agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) e Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), bem como por equipes da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (SEMOB)
- monitoramento de situações que poderiam comprometer a realização do pleito



SEGURANÇA INSTITUCIONAL



LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES

URNAS ELETRÔNICAS

O Tribunal Superior Eleitoral informou a todos os TRE's sobre a necessidade de equalização do parque de urnas eletrônicas e, portanto, da necessidade de remanejamento entre os Tribunais Eleitorais.

A iniciativa objetivava a recomposição da reserva técnica do TSE e de distribuição das novas urnas modelo UE2020, bem como o remanejamento dos demais modelos de urnas entre os Regionais de forma proporcional.

Com essa ação o TSE também visou iniciar o processo de desfazimento das urnas Modelo 2009, desta forma, no Pará 12.112 (doze mil, cento e doze) urnas foram encaminhadas ao depósito de bens inservíveis.

Em função da equalização, o TRE-PA recebeu urnas eletrônicas de diversos estados brasileiros, conforme quadro abaixo:

URNAS RECEBIDAS DE OUTROS ESTADOS					
ORIGEM	UE 2010	UE 2011	UE 2013	UE2015	TOTAL
AP	0	0	450	0	450
CE	1.300	1.200	0	0	2.500
MA	1.015	390	0	0	1.450
MT	600	0	0	0	600
PR	500	0	0	0	500
RJ	0	0	0	200	200
TOTAL	3.415	1.590	450	200	5.655

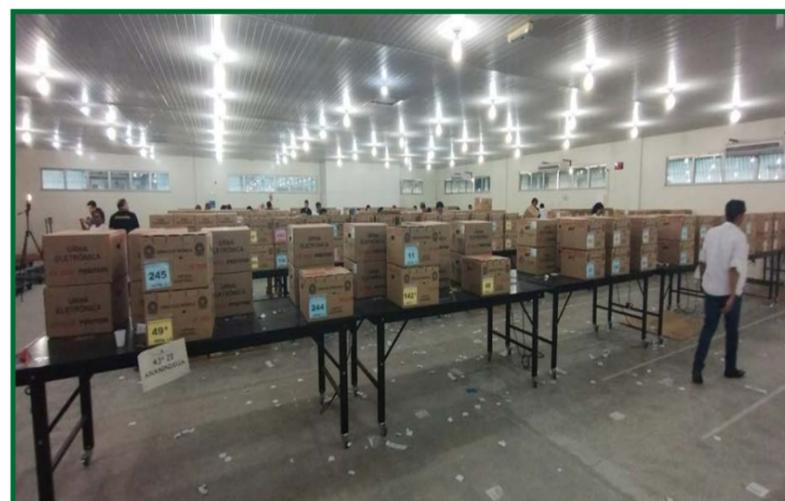
Em virtude das ações acima descritas, assim como, pelo recebimento de mais de 9.700 (nove mil e setecentas) urnas eletrônicas Modelo 2020, que combinadas alteraram significativamente o parque de urnas paraense, foram realizados, no primeiro semestre de 2022, estudos para fundamentar o planejamento de distribuição dos diversos modelos entre as zonas eleitorais do Pará.

O mapeamento para o envio dos modelos de urnas foi baseado nos critérios abaixo elencados:

- Urna 2020: em razão da operacionalidade de suporte, caso houvesse necessidade, uma vez ser um modelo recém lançado, a distribuição restringiu-se a localidades da região metropolitana de Belém;
- Urna 2015: tendo em vista ser um modelo que historicamente apresenta mais estabilidade, foram enviadas para as zonas de difícil acesso do Marajó e para algumas do Oeste/Sudoeste do Estado;
- Os demais municípios receberam os Modelos 2010 a 2013;
- As quatro mil urnas modelo 2009 que permaneceram no parque do Tribunal foram distribuídas a todas as zonas que receberam os modelos 2010 a 2015 para uso exclusivo como treinamento de eleitores/mesários e também para contingência de urnas.

Modelo de urnas	Qty Disponível	Quantidade distribuída					Total
		1 - Oeste/Sudoeste	2 - Marajó	3 - Sul/Sudeste	4 - Nordeste	5 - RMB	
2009	2.818	0	0	0	0	0	0
2010	4.915	0	0	3532	1513	0	5045
2011	1.630	1149	0	547	0	0	1696
2013	1.058	906	0	306	0	0	1212
2015	3.695	2376	1490	69	618	0	4553
2020	9.760	0	0	0	4518	4472	8990

Em obediência aos normativos que dispõem sobre a transparência das eleições, foram publicados, no sítio do TRE na internet, todos os os calendários de geração de mídias, de preparação urnas e de auditorias dos sistemas de transmissão, que ainda podem ser consultados [neste link](#).



URNAS ELETRÔNICAS



PONTOS DE TRANSMISSÃO

A gestão de pontos de transmissão do TRE-PA foi um dos processos fundamentais para o êxito das Eleições 2022, pois é por meio dos pontos que são transmitidos os resultados das votações, garantindo rapidez na divulgação dos resultados finais, além de conferir transparência e confiabilidade ao processo eleitoral.

Nas Eleições 2022, os 1.494 (mil quatrocentos e noventa e quatro) pontos de transmissão distribuídos por todo o estado do Pará foram responsáveis por transmitir as informações das urnas eletrônicas dos 5.374 (cinco mil trezentos e setenta e quatro) locais de votação e, assim, viabilizar a consolidação dos resultados das votações.

A utilização de tecnologias avançadas como equipamentos BGANs (transmissão via satélite) e sistema JE Connect é outro importante diferencial na transmissão de resultados. Tais sistemas possibilitam a utilização de criptografia nas transmissões garantindo, com isso, a integridade dos dados e a segurança do processo eleitoral, dificultando possíveis ataques cibernéticos ou tentativas de interceptação das informações.

Em 2022 foram utilizados 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) BGANs e 924 (novecentos e vinte e quatro) pontos com a tecnologia JE Connect.

Referências Normativas associadas ao processo:

- Portaria TRE-PA nº 21218/2022, a qual instituiu a Comissão Gestora de Pontos de Transmissão do Tribunal Regional Eleitoral do Pará referente à realização das Eleições 2022
- Resolução nº 5.666/2020, dispõe sobre a instalação de pontos de transmissão descentralizada de Boletins de Urna nas Eleições 2020.

PONTO DE TRANSMISSÃO



APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS RESULTADOS

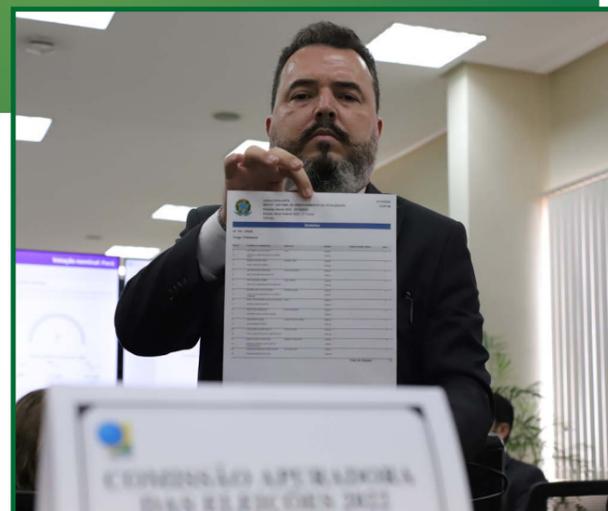
A Comissão Apuradora do Tribunal Regional Eleitoral para as Eleições Gerais de 2022 foi instituída pela Resolução nº 5.744, de 26 de setembro de 2022. Para auxiliar os trabalhos da Comissão foram designadas servidoras e servidores titulares das seguintes unidades de diversas unidades, nos termos da Portaria TRE-PA nº 21.539/2022.

A equipe de apoio elaborou roteiro e cronograma de trabalho envolvendo as diversas atividades previstas no Código Eleitoral e na Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021.

Neste sentido, após o transcurso do prazo legal sem a apresentação de qualquer reclamação, o Relatório Geral de Apuração foi submetido à Corte, lavrando-se, ato contínuo, a Ata Geral das Eleições com a consequente proclamação do resultado do pleito, ex vi Resolução TRE-PA nº 5.746, de 11 de outubro de 2022.

Os atos normativos regentes, editais, atas, relatórios e demais peças produzidas no curso dos trabalhos constam do Processo de Apuração de Eleição, tombado no Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) sob o nº 0602366-95.2022.6.14.0000, podendo ser livremente consultado por qualquer interessada ou interessado.

ZERÉZIMA SISTEMA APURAÇÃO



APURAÇÃO



COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA (CAVE): TESTES DE INTEGRIDADE E DE AUTENTICIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS

A auditoria da votação eletrônica é um procedimento amostral previsto na Lei nº 9.504 (Lei das Eleições), de 30 de setembro de 1997, e na Resolução TSE nº 23.673/2021.

A auditoria é realizada mediante dois tipos de conferência do funcionamento das urnas eletrônicas: **Teste de Integridade** das urnas eletrônicas e o **Teste de Autenticidade**, ou a verificação de autenticidade e integridade dos sistemas instalados nas referidas urnas.

Além dos testes supramencionados, mais conhecidos como teste raiz ou de Integridade e Teste de Autenticidade, a Resolução TSE nº 23.710/2022 instituiu o **Teste de Integridade mediante identificação biométrica do eleitor, por meio de consentimento prévio ou adesão espontânea do mesmo, mais conhecido como Projeto Piloto**.

Coube ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará a realização da auditoria da votação eletrônica em 35 (trinta e cinco) urnas eletrônicas, sendo que 27 (vinte e sete) para serem submetidas ao teste de integridade, e 8 (oito) para o teste de autenticidade.

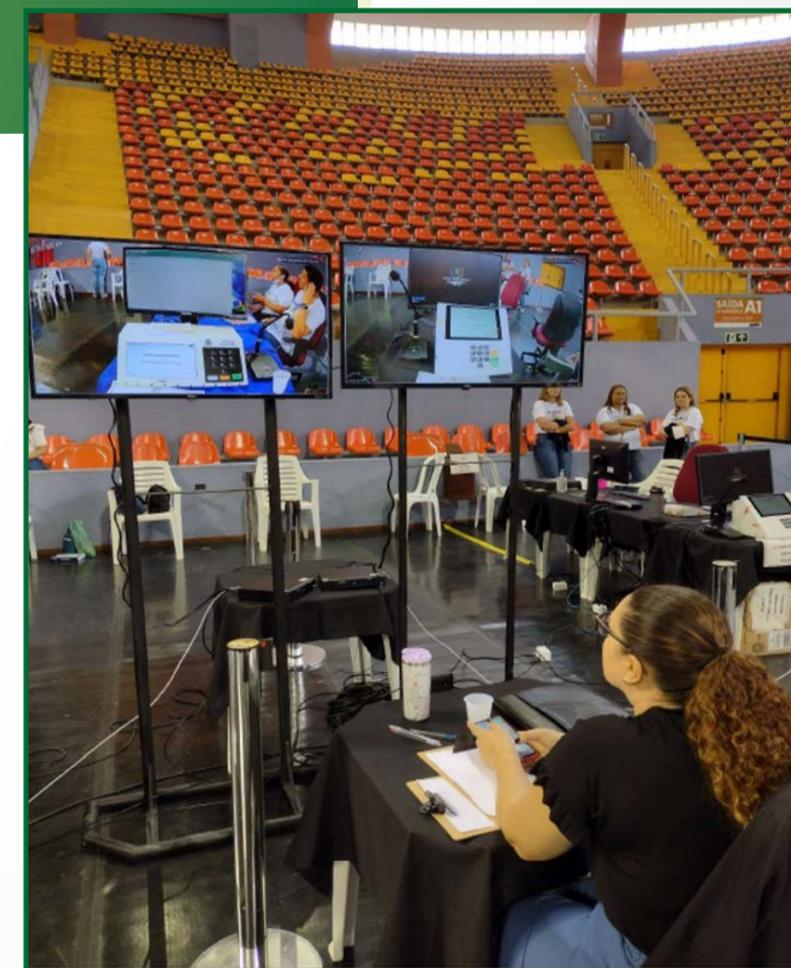
Com efeito, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará realizou a Auditoria da Votação Eletrônica, 1º e 2º turnos, mediante os testes mencionados em três polos no Estado do Pará, sendo dois em Belém/PA, um no Planetário (Projeto Piloto - duas urnas ou seções sorteadas) e um no Mangueirinho (15 urnas ou seções), e de forma descentralizada e inovadora no Município de Marabá-PA no Carajás Centro de Convenções (10 urnas/seções eleitorais), contribuindo efetivamente para a legitimidade da auditoria, uma vez que a etapa da coleta de votos se deu em região de representatividade ou eleitorado diverso e mais abrangente.

Foram coletados para realização da auditoria, nos 2 turnos de votação, o quantitativo de 21.600 (vinte e um mil e seiscentos) votos de partidos e instituições de ensino.

O art. 6º da Resolução TSE nº 23.673/2021 prescreve que os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica poderão ser fiscalizadas pelas seguintes entidades: Partidos políticos, federações e coligações; Ordem dos Advogados do Brasil; Ministério Público; Congresso Nacional; Supremo Tribunal Federal; Controladoria-Geral da União; Polícia Federal; Sociedade Brasileira de Computação; Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Tribunal de Contas da União; Forças Armadas; Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S; Entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas junto ao TSE; e, Departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas junto ao TSE.

Além das entidades fiscalizadoras previstas na Resolução TSE nº 23.673/2021, foi contratada empresa especializada em auditoria externa para fiscalizar os trabalhos da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas. A empresa de auditoria externa selecionada foi a Maciel Consultores S/S, que atuou nos polos de Belém e Marabá nos dois turnos das Eleições Gerais de 2022.

AUDITORIA





DIPLOMAÇÃO DAS ELEITAS E DOS ELEITOS

A diplomação das (os) eleitas (os) é o último ato da lavra dos Tribunais Regionais Eleitorais no processo eleitoral. Ocorre quando a Justiça Eleitoral atesta que o candidato ou a candidata foi efetivamente eleita ou eleito pelo povo e se encontra apta ou apto a tomar posse no cargo, desta forma, é de competência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará diplomar as (os) eleitas (os) e suplentes para os cargos de senador, de deputado federal e de deputado estadual.

A diplomação referente ao pleito de 2022 ocorreu no dia 21 de dezembro de 2022, às 17h, no Hangar Centro de Convenções, na capital paraense. A cerimônia foi conduzida pela presidente do Tribunal, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, juntamente com a Corte Eleitoral do Pará, o vice-presidente e Corregedor, Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior; a Juíza Federal Carina Senna, o Juiz de Direito Edmar Pereira, os juristas Diogo Condurú e Rafael Fecury. Presente, ainda, o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Augusto Potiguar.

Ao falar sobre a importância dessa etapa, a Presidente fez um breve balanço do pleito deste ano. “Graças à convergência dos esforços empregados, as eleições deste ano foram realizadas de forma tranquila e o eleitorado exerceu seu direito ao voto. Portanto, hoje nós coroamos o trabalho da Justiça Eleitoral. A diplomação é o último ato do processo eleitoral, este que a Justiça atesta que o candidato efetivamente eleito está apto para tomar posse do cargo. Então, parabéns a todos que chegaram até aqui”. Disse a então presidente do TRE-PA, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento.

Cerca de duas mil pessoas estiveram no Hangar durante a cerimônia. Os diplomas foram entregues pelos integrantes da Corte Eleitoral, sendo o governador eleito o primeiro a ser diplomado, seguido pela vice-governadora eleita e pelo senador eleito. Além destes, 17 (dezesete) deputadas (os) federais e 41 (quarenta e um) deputadas (os) estaduais foram diplomados.

Os diplomas de suplentes das (os) deputadas (os) estaduais e federais são emitidos e assinados eletronicamente, e disponibilizados para download no formato PDF no site do TRE do Pará.



DIPLOMAÇÃO





8. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



DECLARAÇÃO DA CONTADORA

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas em 31 de dezembro de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA).

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos pontos mencionados a seguir:

- Registro da restrição contábil 634 (falta de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis e outros), em razão de se verificar que o Ativo Imobilizado pode apresentar valores desatualizados devido à falta de reavaliação de bens imóveis não registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET). Há recomendação da Auditoria deste Tribunal no sentido de que o valor desses imóveis sejam atualizados de acordo com os controles internos mantidos pelos gestores por meio do Sistema de Gerenciamento de Custos - SIGEC (Proc. 0006209-13.2021.6.14.8000); e
- Registro da restrição contábil 641 (bens imóveis não classificados como de uso especial) decorre da existência de imóveis que precisam ser regularizados junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Belém-PA, 08 de fevereiro de 2023.

Joelma Oliveira Souza

Analista Judiciário

Contadora Responsável

CRC-PA: MA-009711/O-4 T PA

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

CONFORMIDADE CONTÁBIL

De responsabilidade do Contador do Órgão, a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).





MÊS	OCORRÊNCIA	QUANT	RESTRIÇÃO APONTADA
Jan	Sim	3	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Fev	Sim	4	603 – Saldo Contábil de Almoxarifado Não Confere com RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial 674 – Saldo Alongado em Conta Transitória (OB Cancelada)
Mar	Sim	4	603 – Saldo Contábil de Almoxarifado Não Confere com RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial 642 – Falta Registro Depreciação (Urnas Transferidas do TRE/RJ)
Abr	Sim	3	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Mai	Sim	3	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Jun	Sim	3	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Jul	Sim	3	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Ago	Sim	3	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Set	Sim	3	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Out	Sim*	3*	Conformidade não registrada devido à perda do prazo. A análise foi realizada e haveria o apontamento das mesmas restrições de setembro/22.
Nov	Sim	3	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial
Dez	Sim	3	603 – Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere c/ RMA 634 – Falta Avaliação de Bens Imóveis 641 – Bens Imóveis Não Classificados como Uso Especial

DEMONSTRATIVO CONFORMIDADE CONTÁBIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

LEI Nº 14.303/2022, PUBLICADA NO DOU DE 24/01/2022.

Na concepção da LOA, foi fixada dotação orçamentária ao TRE/PA para atender aos seus gastos correntes e de capital (investimentos). As despesas correntes servem à manutenção e ao regular funcionamento dos serviços prestados pelo Órgão. As de capital, no caso específico do Tribunal, referem-se à aquisição de bens móveis e à realização de obras em bens imóveis, cujos investimentos integrarão o patrimônio público e serão utilizados na geração de seus serviços.

Em função do princípio da Unidade de Tesouraria de que trata o art. 56 da Lei nº 4.320/1964, não há previsão de receitas próprias para o TRE/PA na LOA.

QUADRO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA

PROGRAMA/AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR (R\$)
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	3 – Outras Despesas Correntes	4.809.432
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3 - Outras Despesas Corrente	28.405.740
	4 - Investimento	10.442.321
Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	3 - Outras Despesas Corrente	1.250.000
Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do TRE/PA	4 - Investimento	2.270.000
Ativos Civis da União	1 - Pessoal	121.314.020
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis	3 - Outras Despesas Corrente	7.585.647
Aposentadorias e Pensões Civis da União	1 - Pessoal	27.309.098
Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1 - Pessoal	20.979.062
TOTAL		224.365.320

QUADRO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA





RECURSOS FINANCEIROS

Para custear o pagamento de suas despesas orçamentárias, o Tribunal conta, exclusivamente, com recursos financeiros do Tesouro Nacional, recebidos por intermédio da Setorial Financeira da Justiça Eleitoral (TSE), mediante sub-repasses. Desse modo, o planejamento financeiro do Órgão depende das políticas econômica, fiscal e administrativa decididas pelo Governo Federal.

Os recursos financeiros para custeio das despesas primárias (obrigatórias e discricionárias) obedecem ao limite anual de pagamentos, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 95/2016, que trata do Teto dos Gastos Públicos.

Para o exercício de 2022, a Portaria TSE nº 31/2023, publicada no DOU em 20/01/2023, estabeleceu os números finais para o limite de pagamentos das despesas primárias dos Tribunais Eleitorais, ficando para o TRE/PA os valores demonstrados no quadro abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LIMITES DE PAGAMENTO PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS		
	OBRIGATÓRIAS	DISCRICIONÁRIAS	TOTAL
TRE/PA	176.223.118	47.090.575	223.313.693

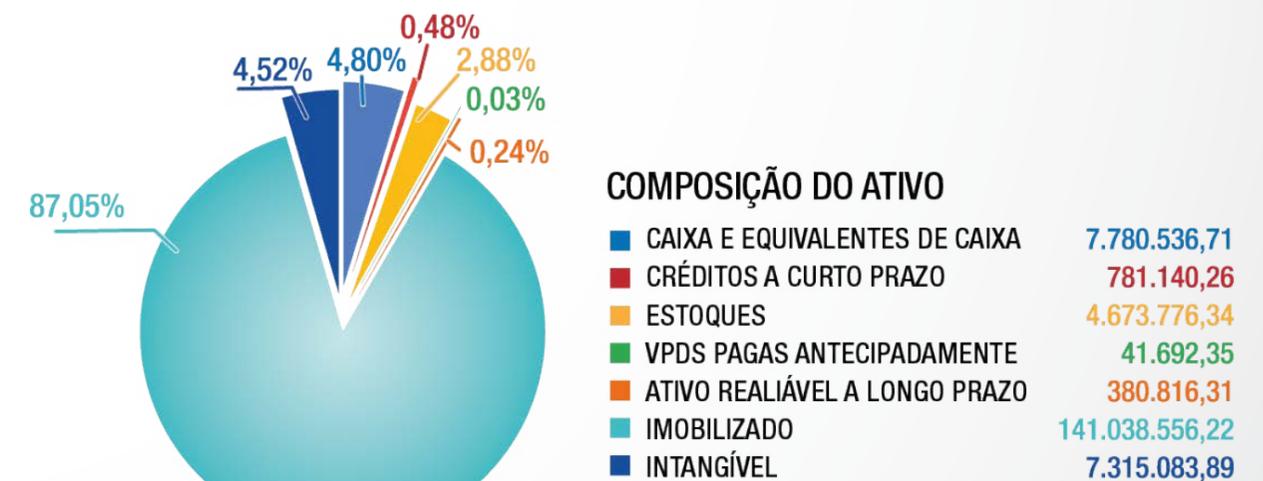
LIMITES DE PAGAMENTO

EVIDENCIAÇÃO DA SITUAÇÃO E DO DESEMPENHO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL DA GESTÃO NO EXERCÍCIO POR MEIO DE DEMONSTRAÇÕES RESUMIDAS

COMPOSIÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL 2022	
ATIVO 162.011.602,08	PASSIVO 6.235.126,04
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 155.776.476,04

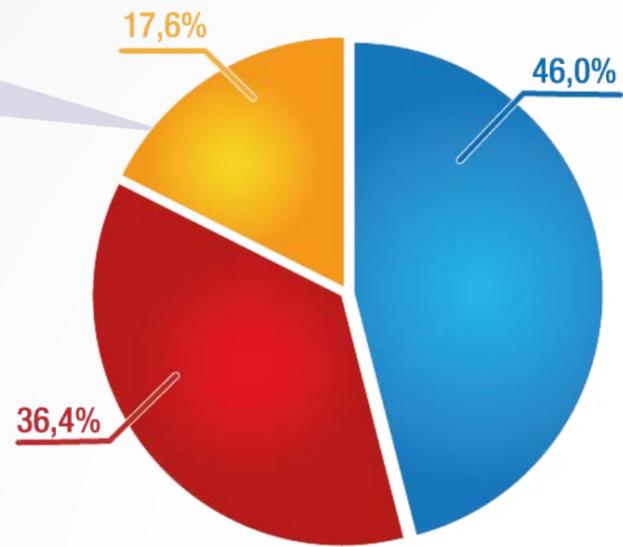
COMPOSIÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL 2022

COMPOSIÇÃO DO ATIVO





COMPOSIÇÃO DO PASSIVO



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

■ OBRIGAÇÕES TRAB, PREV E ASSIST A PAGAR A CURTO PRAZO	2.866.498,58
■ FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.270.011,75
■ DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.098.615,71

RESULTADO PATRIMONIAL

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VPA	VPD	RESULTADO PATRIMONIAL
361.803.261,66	311.823.671,32	49.979.590,34

No confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), apurou-se o resultado positivo no período de R\$ 49.979.590,34.

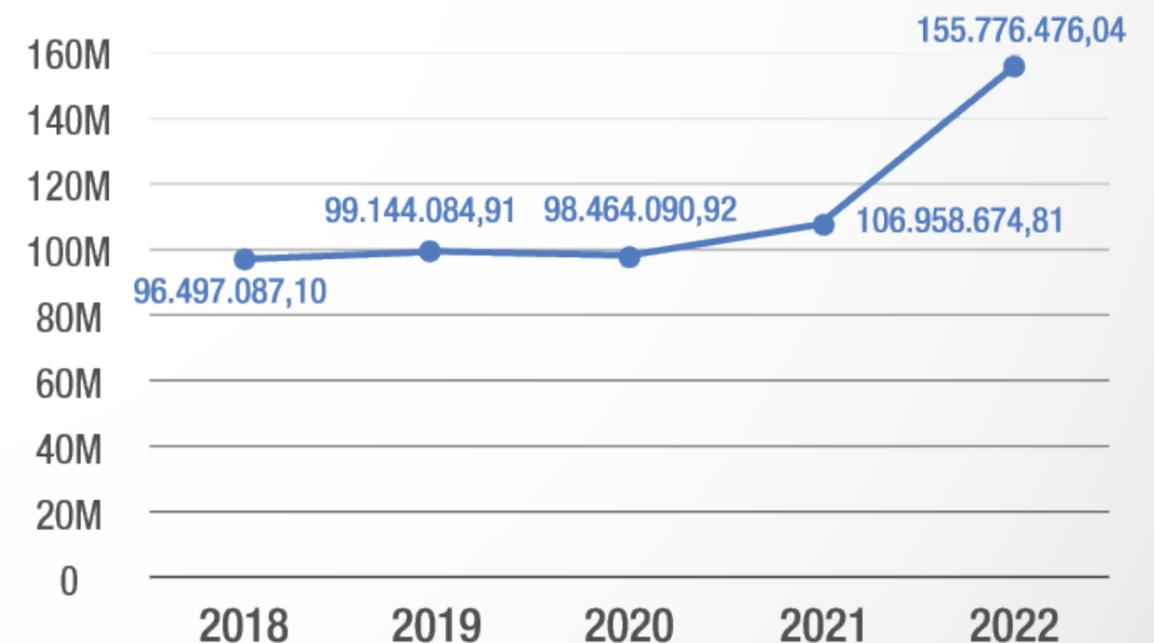
Ressalta-se que o Resultado Patrimonial não funciona como indicador de desempenho no Setor Público, servindo apenas como parâmetro do quanto o serviço público ofertado promove de alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

O Resultado Patrimonial repercute no saldo do Patrimônio Líquido, que se apresentou nos últimos 5 (cinco) exercícios conforme o gráfico ao lado.

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO





RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
0,00	323.580.839,50	-323.580.839,50

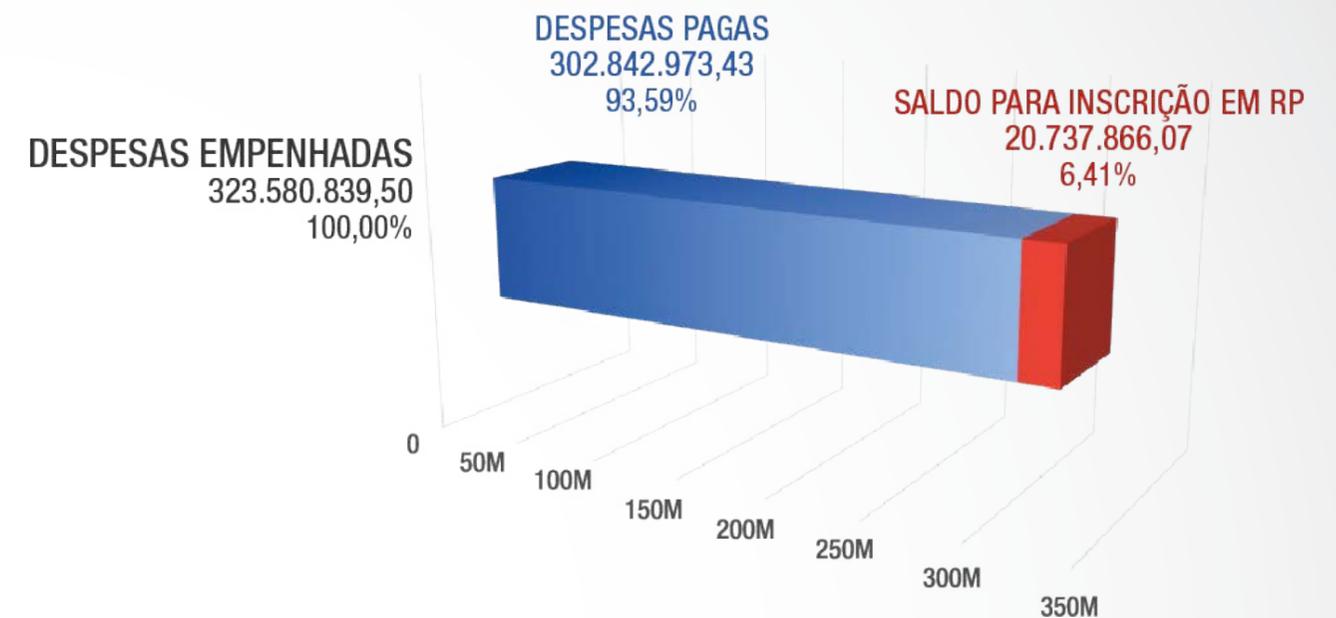
No confronto entre as Receitas e as Despesas, apurou-se o resultado de déficit orçamentário no valor de R\$ 323.580.839,50.

Para o TRE/PA não há previsão de receitas na Lei Orçamentária Anual e o valor das despesas corresponde àquelas legalmente empenhadas no exercício (art. 35, II, da Lei nº 4.320/1964).

DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS

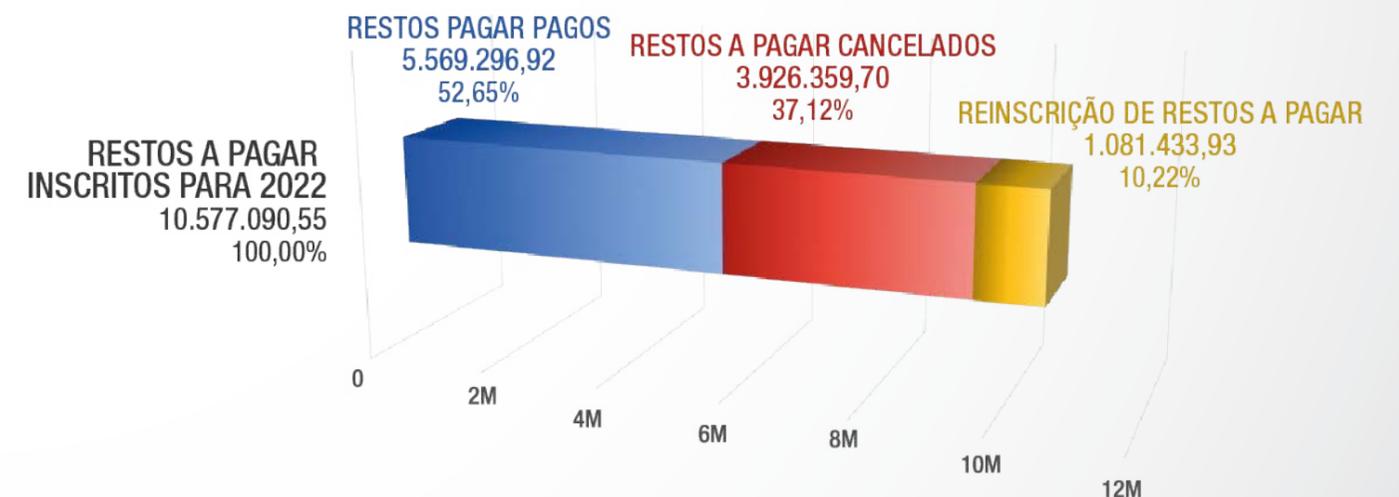


EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Do total das despesas empenhadas no exercício de 2022, foram pagas 93,59%, sendo o restante (6,41%) direcionado para inscrição em restos a pagar, para fins de execução no exercício seguinte.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR



Do total de restos a pagar para execução em 2022, houve o pagamento de 52,66% e o cancelamento de 37,12%, sendo o restante (10,22%) direcionado para reinscrição.

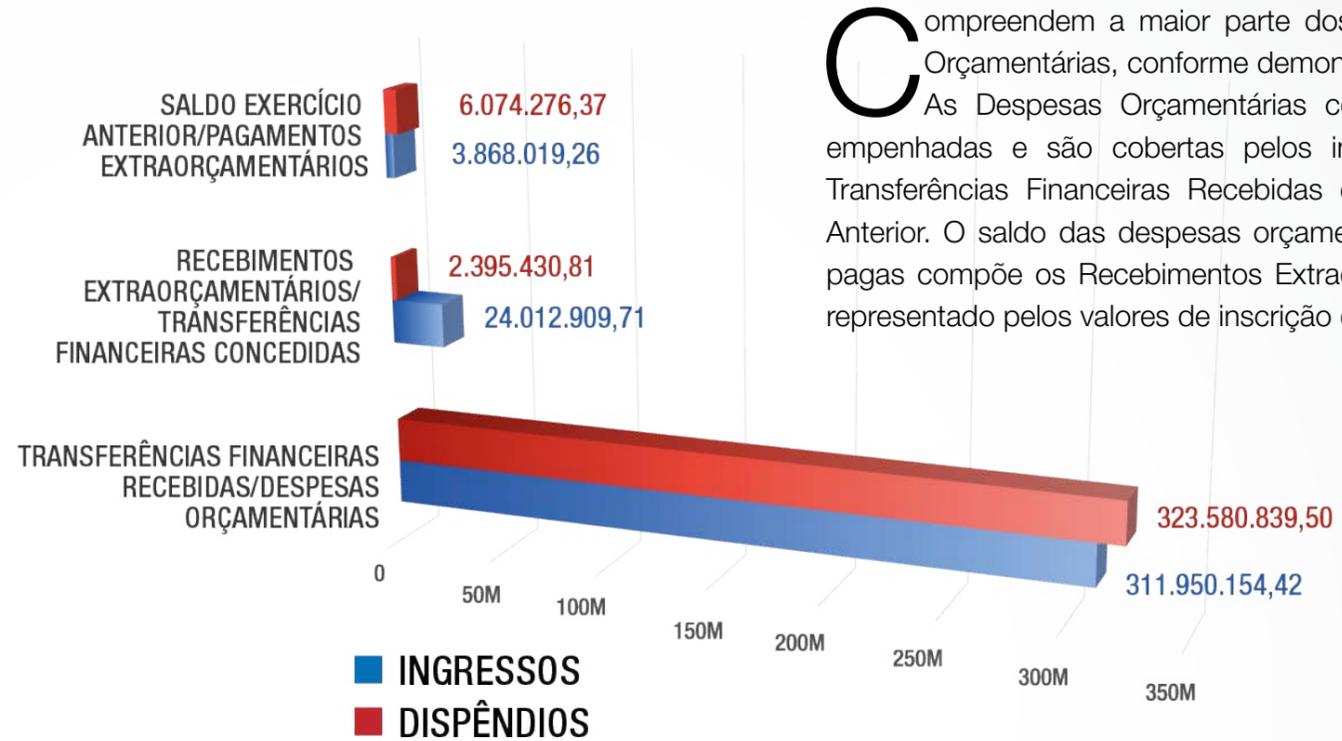


RESULTADO FINANCEIRO

EXECUÇÃO FINANCEIRA		
INGRESSOS	DISPÊNDIOS	RESULTADO FINANCEIRO
339.831.083,39	332.050.546,68	7.780.536,71

No confronto entre os Ingressos e os Dispêndios, apurou-se o resultado positivo no valor de R\$ 7.780.536,71, cujo saldo passa para o exercício seguinte, compondo a conta de Caixa e Equivalentes de Caixa.

DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSOS E DOS DISPÊNDIOS



Compreendem a maior parte dos Dispêndios, as Despesas Orçamentárias, conforme demonstrado no gráfico (97,44%). As Despesas Orçamentárias correspondem às despesas empenhadas e são cobertas pelos ingressos provenientes das Transferências Financeiras Recebidas e pelo Saldo do Exercício Anterior. O saldo das despesas orçamentárias empenhadas e não pagas compõe os Recebimentos Extraorçamentários do exercício, representado pelos valores de inscrição dos Restos a Pagar.

RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO TRE-PA

RECURSOS FINANCEIROS
CONTA ÚNICA DO TESOIRO NACIONAL - LIMITE DE SAQUE



Os recursos financeiros disponíveis constituem o saldo da Conta Única do Tesouro Nacional - Limite de Saque, totalizando, ao final de 2022, o montante de R\$ 6.989.248,13.

Compreendem o seguinte:

- Recursos recebidos por meio de sub-repasses do TSE para pagamento das despesas, correspondendo a 88,89%;
- Recursos de arrecadação própria, provenientes do pagamento de taxas de concursos públicos realizados em exercícios pretéritos, que totalizam 10,14%; e
- Recursos de devoluções financeiras, decorrentes de pagamentos cancelados em razão de inconsistências de dados bancários dos credores, correspondendo a 0,97%.





COMPORTAMENTO FINANCEIRO

O gráfico ao lado demonstra o comportamento financeiro do TRE-PA durante o exercício de 2022. A **linha amarela** demonstra os recursos financeiros disponíveis para pagamento das despesas; a **linha azul clara** demonstra os desembolsos realizados; e a **linha azul escura**, os saldos iniciais e finais de cada mês.

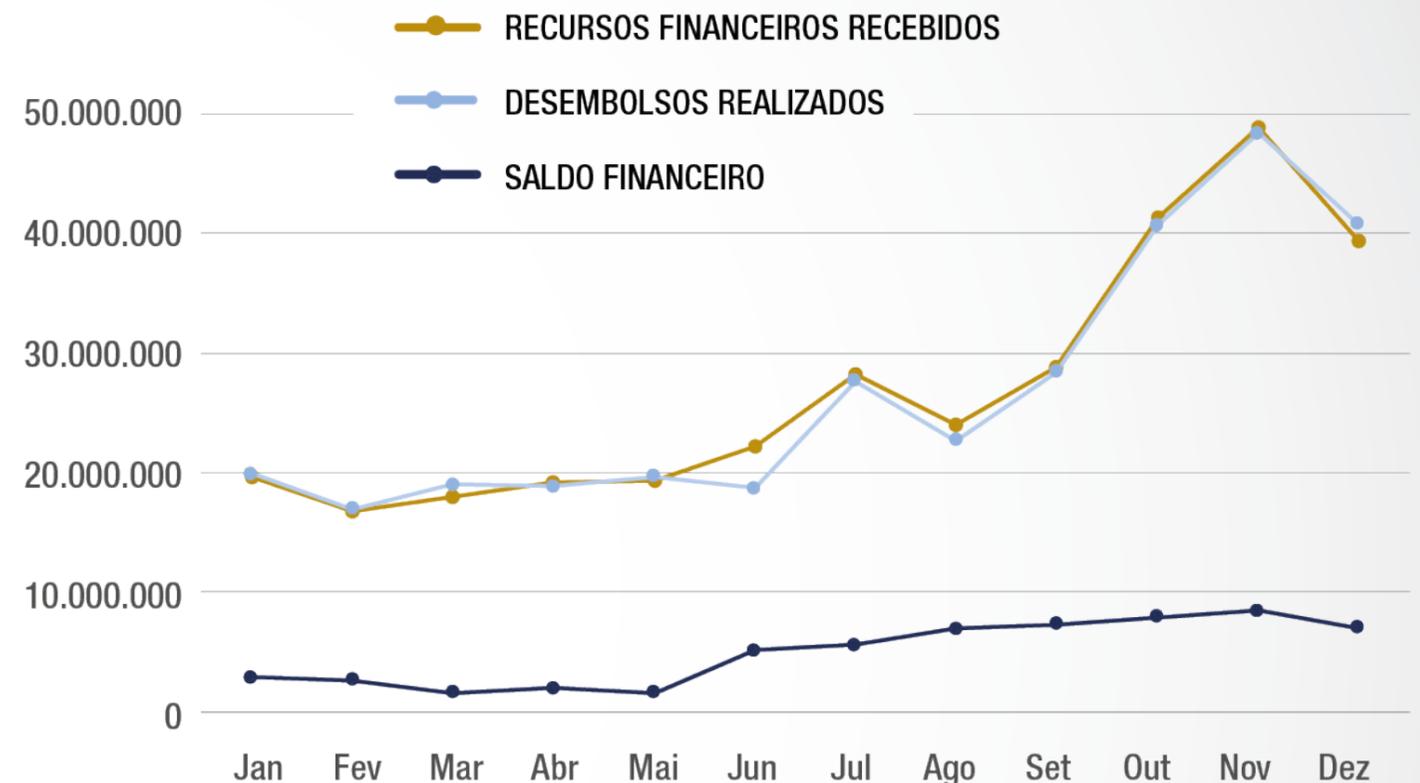
O exercício iniciou com saldo no montante de **R\$3.134.053,72**.

Durante os meses de janeiro a maio, os recebimentos variaram entre R\$16 e R\$19 milhões, aumentando a partir do mês de junho devido à execução do orçamento de eleições. A média entre os meses de junho e dezembro ficou em torno de R\$ 33 milhões.

Quanto aos desembolsos, a execução acompanha, de certa forma, os recebimentos mensais de recursos financeiros. Observa-se um maior volume nos últimos meses do ano (outubro a dezembro), variando entre R\$ 40 e R\$ 48 milhões, justificado em decorrência dos pagamentos realizados no encerramento do exercício, principalmente relacionados às eleições.

Ao final de 2022, o saldo de recursos financeiros importou em **R\$ 6.989.248,13**.

COMPORTAMENTO FINANCEIRO 2022			
	RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS	DESEMBOLSOS REALIZADOS	SALDO FINANCEIRO
	Saldo Inicial		3.134.053,72
Janeiro	19.600.800,21	19.877.000,82	2.857.853,11
Fevereiro	16.684.810,93	16.953.739,44	2.588.924,60
Março	17.920.730,27	18.985.185,59	1.524.469,28
Abril	19.209.866,95	18.812.884,68	1.921.451,55
Mai	19.289.022,22	19.672.225,83	1.538.247,94
Junho	22.228.585,22	18.689.109,58	5.077.723,58
Julho	28.147.236,77	27.640.298,69	5.584.661,66
Agosto	23.972.974,10	22.644.066,02	6.913.569,74
Setembro	28.807.978,43	28.428.227,82	7.293.320,35
Outubro	41.308.335,63	40.702.242,99	7.899.412,99
Novembro	48.928.494,20	48.402.237,73	8.425.669,46
Dezembro	39.291.728,13	40.728.149,46	6.989.248,13
	Saldo Final		6.989.248,13



CONTAS RELATIVAS AOS FUNDOS DE FINANCIAMENTO

TRE-PA não possui contas de fundo de investimentos.





PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, CONTAS OU GRUPOS DE CONTAS, SALDOS E OCORRÊNCIAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2022

ATIVO CIRCULANTE

Ativo Circulante encerrou o exercício de 2022 com o saldo no valor de R\$13.277.145,66, representando 8,20% do total do Ativo, distribuídos conforme o gráfico abaixo.

Em relação ao exercício de 2021, houve variação de 56,70%, apresentando-se R\$4.804.321,48 a maior. Esse resultado é justificado, sobretudo, pelo aumento do saldo do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, que variou no montante de R\$3.912.517,45. Nos grupos de Créditos a Curto Prazo e de Estoques também houve variação para maior, porém, sem reflexos consideráveis no Ativo Circulante.

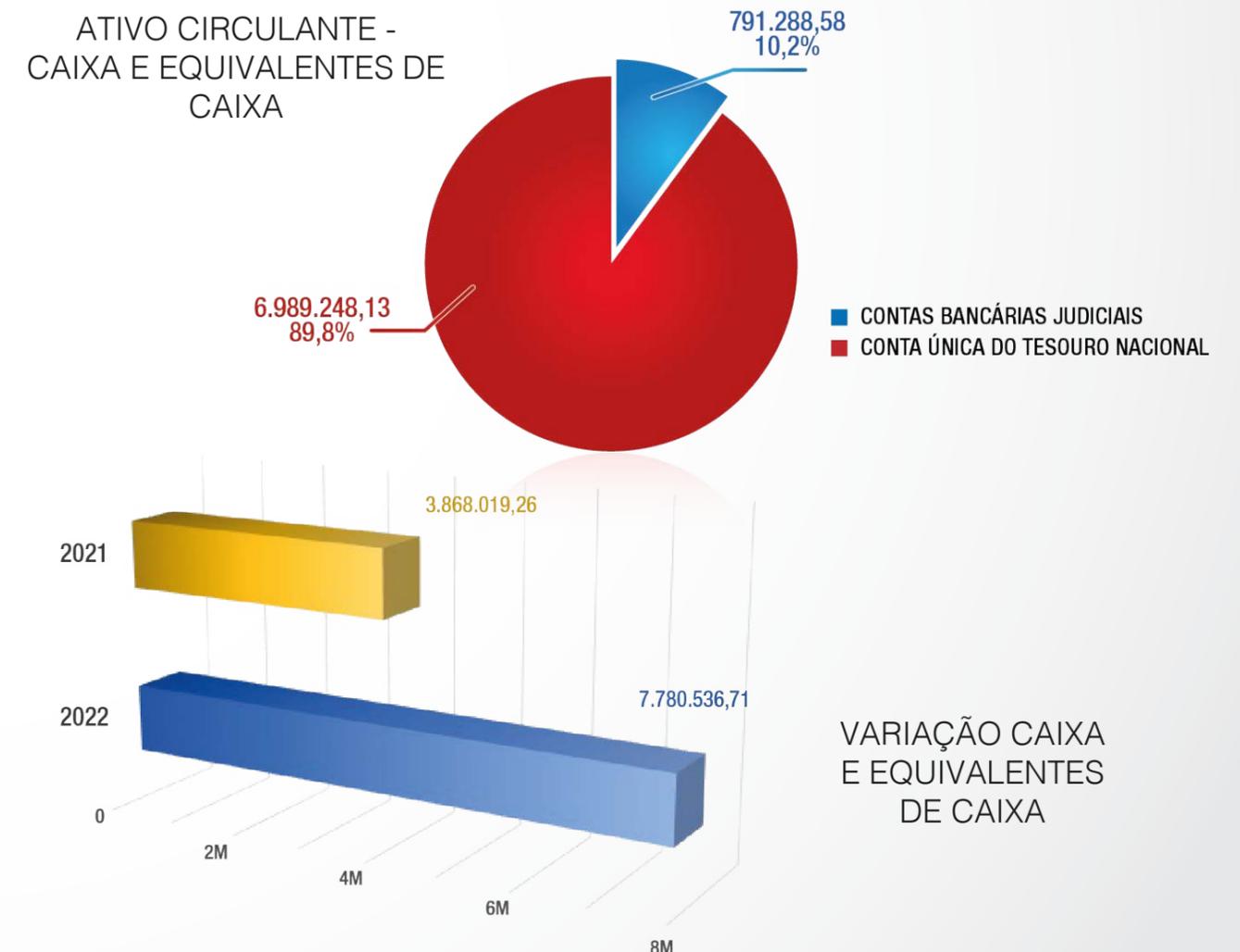
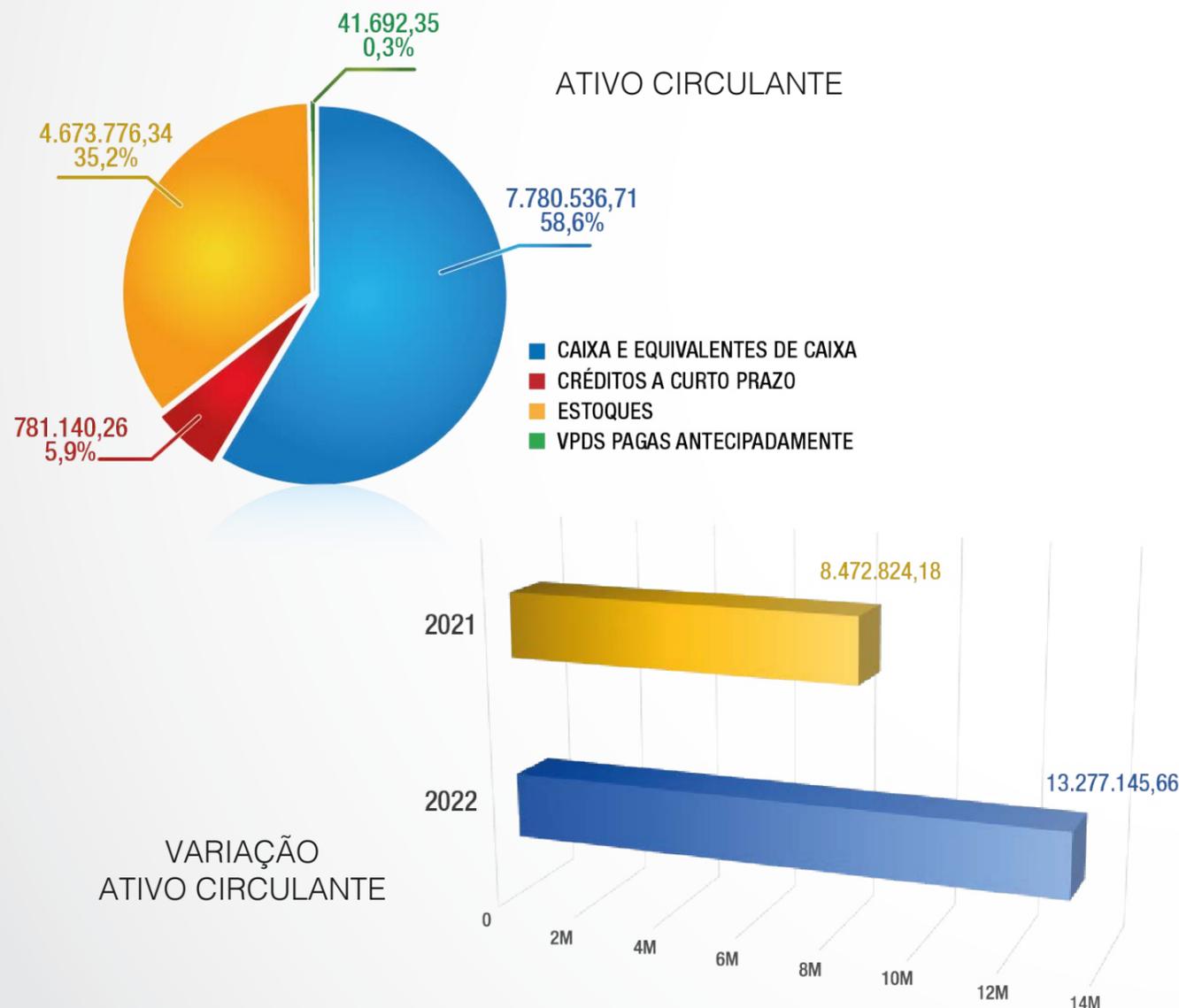
ATIVO CIRCULANTE - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compõem o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa deste Tribunal os valores existentes em contas bancárias (Bancos Conta Movimento – Demais Contas) e na Conta Única do Tesouro Nacional (Recursos Liberados pelo Tesouro – Limite de Saque).

Os valores existentes em contas bancárias referem-se a depósitos judiciais. Ao final de 2022, os valores depositados em contas bancárias judiciais importaram em R \$791.288,58, representando 10,17% do grupo.

Já os valores existentes na Conta Única do Tesouro Nacional - Limite de Saque, referem-se aos recursos liberados pelo Tesouro Nacional, recebidos, em sua maioria, por meio de sub-repasses do TSE. A referida conta representou 89,83% do total de Caixa e Equivalentes de Caixa e encerrou o exercício com o saldo de R\$ 6.989.248,13.

Em relação ao exercício de 2021, verificou-se um acréscimo patrimonial na ordem de 101,15%, justificado, principalmente, pela diferença a maior no saldo final na Conta Única do Tesouro Nacional - Limite de Saque, sendo parte relevante representada por recursos financeiros destinados ao custeio das eleições de 2022.



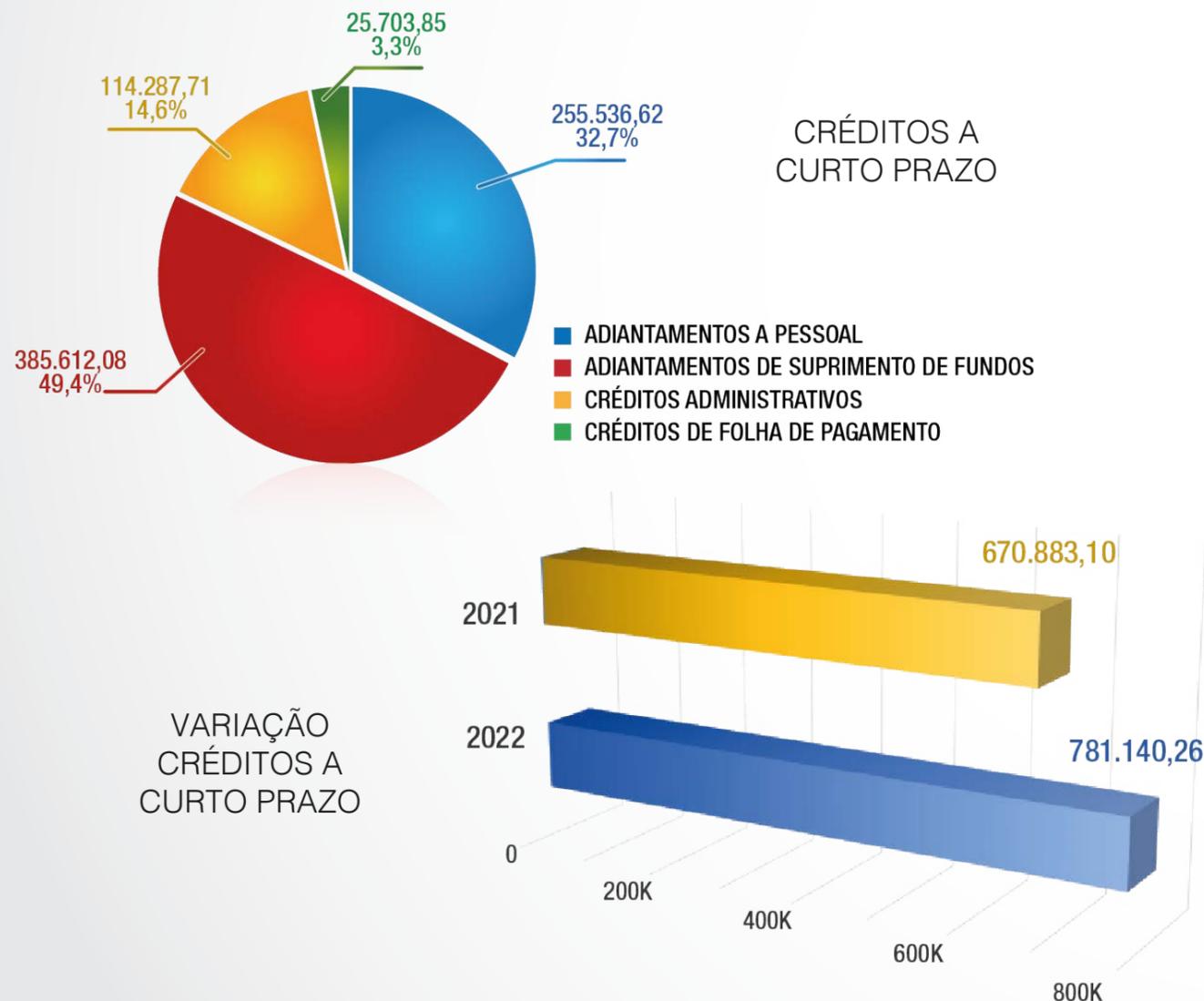


ATIVO CIRCULANTE – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

O grupo de Créditos a Curto Prazo está constituído de adiantamentos de salários concedidos a pessoal, de adiantamentos de suprimento de fundos, de créditos administrativos por falta ou irregularidade de comprovação e de créditos a receber decorrentes de folha de pagamento, representando 0,48% do Ativo Total e 5,88% do Ativo Circulante.

Ao final do exercício de 2022, a conta de maior representatividade no grupo foi a de Adiantamentos de Suprimento de Fundos, correspondendo a 49,37% do total, no montante de R\$ 385.612,08. O referido saldo corresponde às prestações de contas não analisadas dentro do exercício financeiro, cujas pendências se deram em virtude do grande volume de concessões de suprimentos de fundos para atendimento das eleições de 2022 e do exíguo prazo para realização das devidas análises e dos consequentes lançamentos de baixa na responsabilidade dos supridos.

Em relação ao exercício de 2021, registrou-se acréscimo patrimonial na ordem de 16,43%.



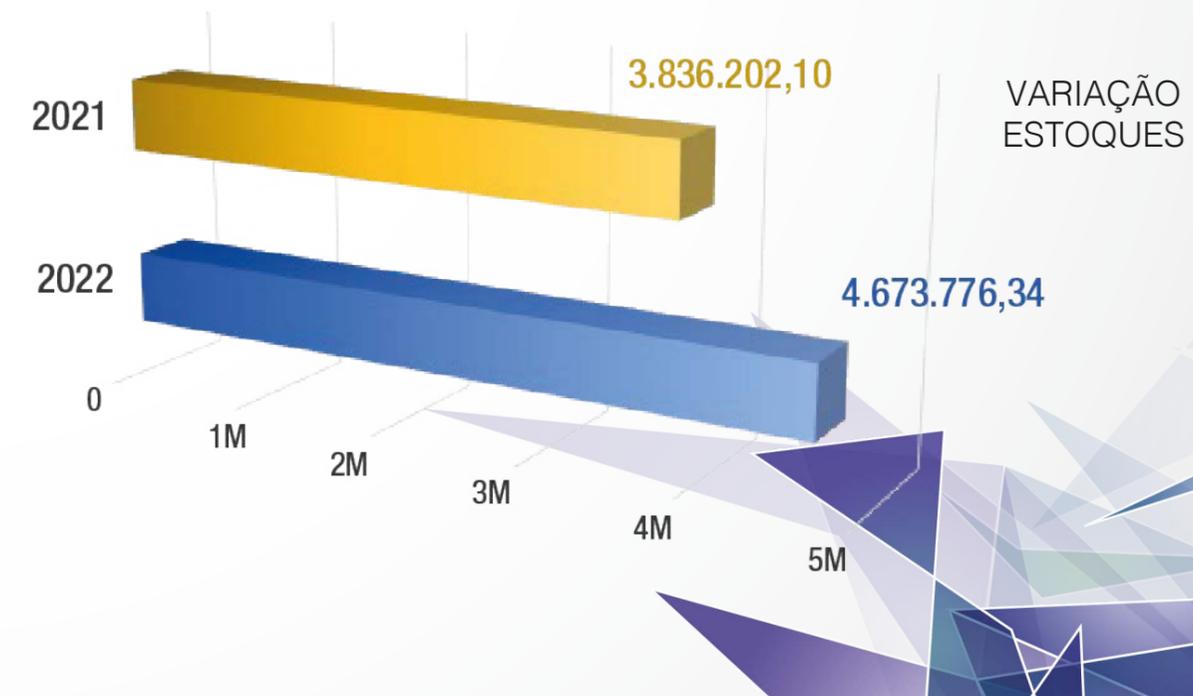
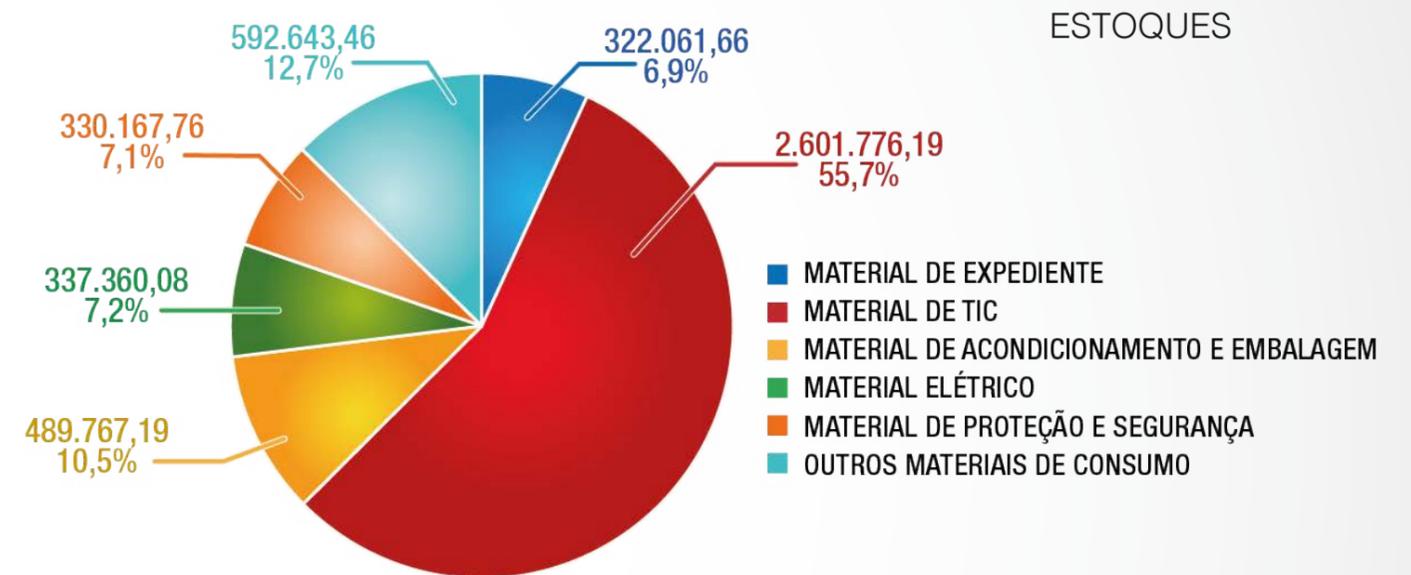
ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

A conta de Estoques é constituída pelos materiais de consumo existentes em almoxarifado.

Ao final de 2022, totalizou R\$4.673.776,34, correspondendo a 35,20% do Ativo Circulante. Do total dos materiais em estoque, 55,68% referem-se a materiais de Tecnologia da Informação.

O gráfico abaixo demonstra os 5 (cinco) itens de maior representatividade no grupo de Estoques, os quais correspondem a 87,32% dos materiais de consumo. 12,68% correspondem aos demais itens (Outros Materiais de Consumo).

No exercício de 2022, verificou-se acréscimo patrimonial na ordem de 21,83% em relação ao exercício de 2021.

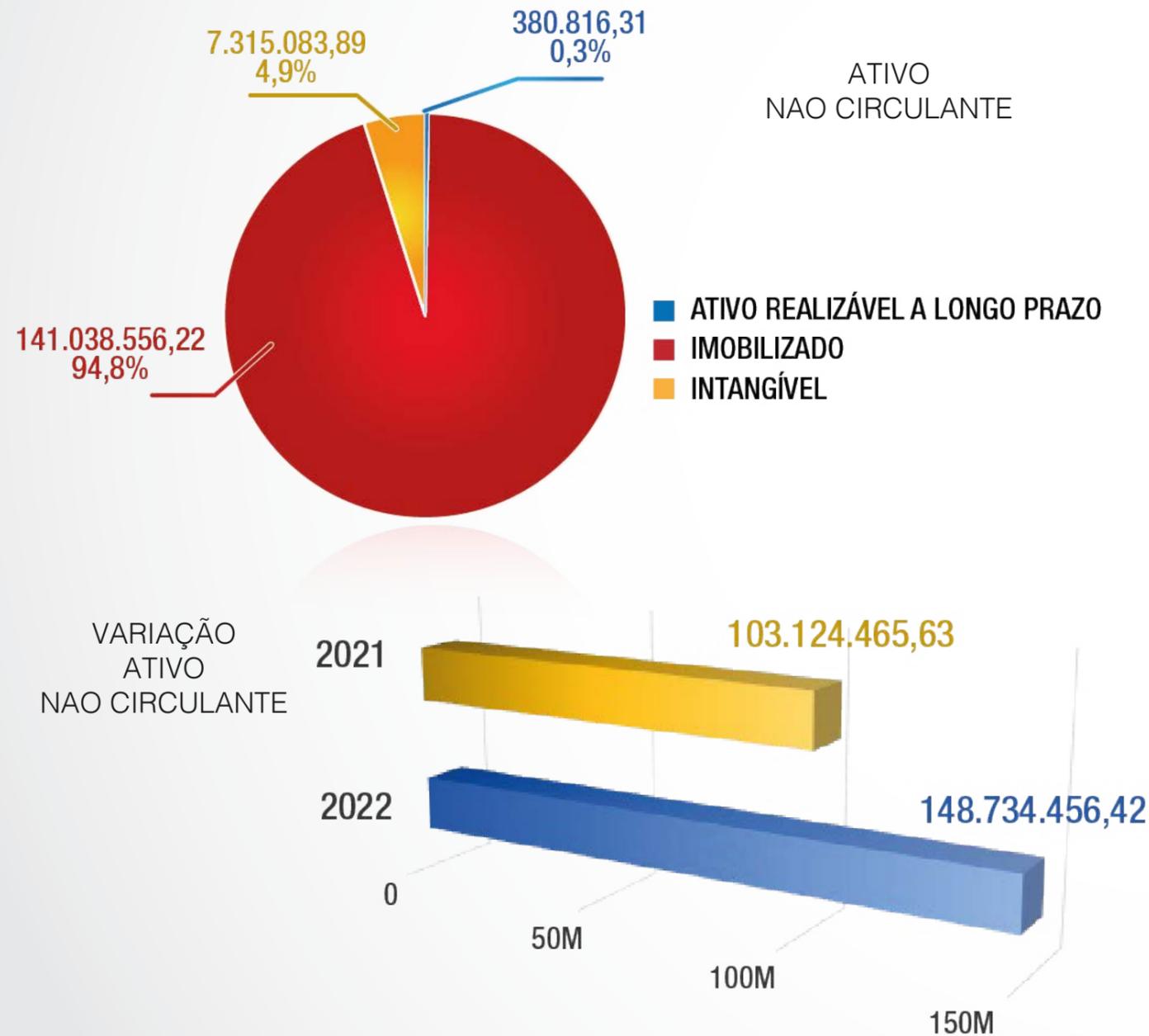




ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante encerrou o exercício de 2022 com o saldo no valor de R\$ 148.734.456,42, representando 91,80% do total do Ativo, distribuído conforme o gráfico abaixo. Observa-se que o imobilizado compreende 94,83% do Ativo Não Circulante.

Em relação ao exercício de 2021, houve um acréscimo patrimonial de 44,23%, tendo ocorrido aumento de saldo em todos os grupos que compõem o Ativo Não Circulante, com maior reflexo no Imobilizado, especialmente em decorrência do volume de aquisições de bens móveis.



ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS

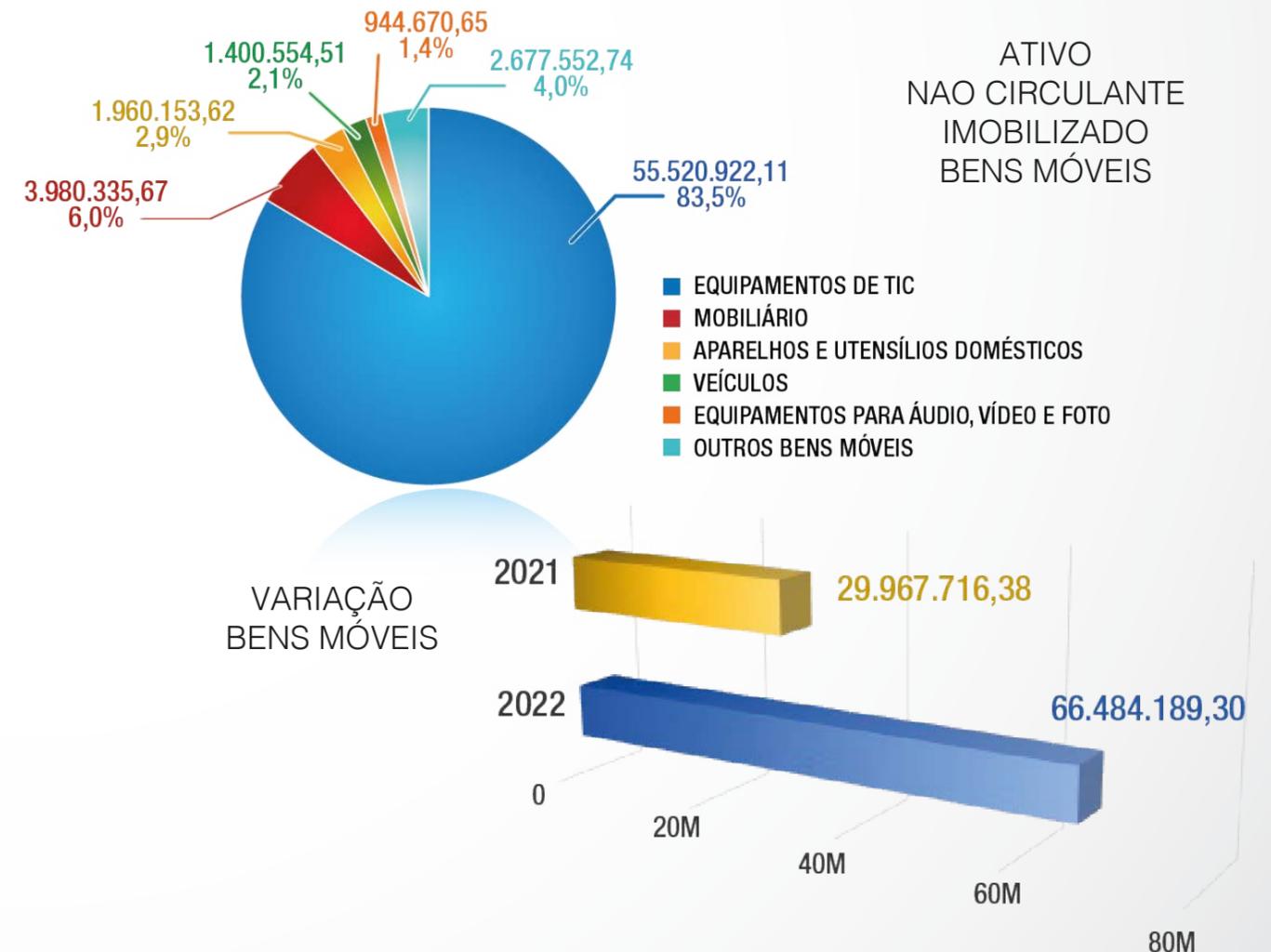
Mantendo a tendência dos últimos exercícios, parte significativa dos recursos de investimento foi aplicada em Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Por essa razão, esses bens correspondem a 83,50% do grupo de Bens Móveis.

Na sequência, os bens de maior representatividade do grupo são Mobiliário, com 5,98%, Aparelhos e Utensílios Domésticos, com 2,98%, Veículos, com 2,10%, e Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto, com 1,42%. Os demais bens somados compreendem 4,02% do grupo de Bens Móveis.

O gráfico abaixo demonstra esses percentuais e os valores de cada item do patrimônio, já considerando a depreciação acumulada. Ou seja, trata-se de valores líquidos (ou valores contábeis).

Ao final de 2022, o valor bruto dos Bens Móveis importou em R\$ 108.469.189,30 e a Depreciação Acumulada em R\$ 41.985.000,00, sendo o valor contábil correspondente a R\$ 66.484.189,30.

Em relação ao exercício de 2021, houve um acréscimo patrimonial de 121,85%, cujo reflexo se deu, sobretudo, pelo volume de aquisição de Equipamentos de TI.



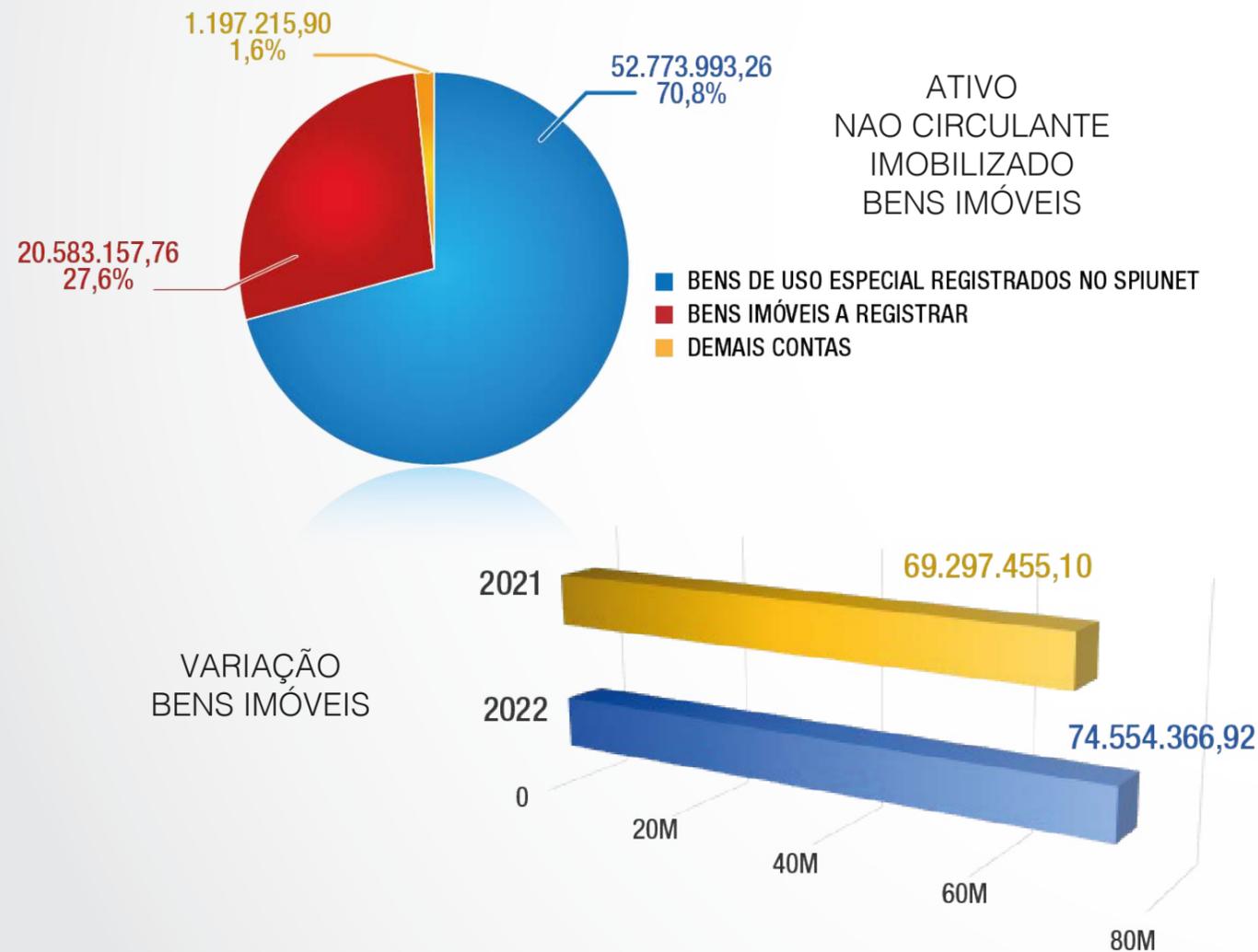


ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO – BENS IMÓVEIS

Os Bens Imóveis compreendem parte significativa do patrimônio, correspondendo a 46,02% do Ativo. 70,79% referem-se aos imóveis registrados no SPIUNET (Sistema de Patrimônio que controla os imóveis da União). O valor de R\$52.773.993,26, demonstrado no gráfico abaixo, corresponde ao valor líquido, já deduzida a depreciação acumulada, que totaliza R\$ 84.403,63. A depreciação incide somente sobre os imóveis registrados no SPIUNET.

Os Imóveis a Registrar representam 27,61% dos Bens Imóveis. Evidencia os imóveis que ainda não foram registrados no SPIUNET, seja em razão de pendências de documentação ou de outras providências na Secretaria de Patrimônio da União ou em Cartórios de Registro de Imóveis.

Em relação ao exercício de 2021, houve um acréscimo patrimonial de 7,59%, influenciada, sobretudo, pela reavaliação de parte dos imóveis que compõem o patrimônio do TRE, realizada no exercício de 2022.



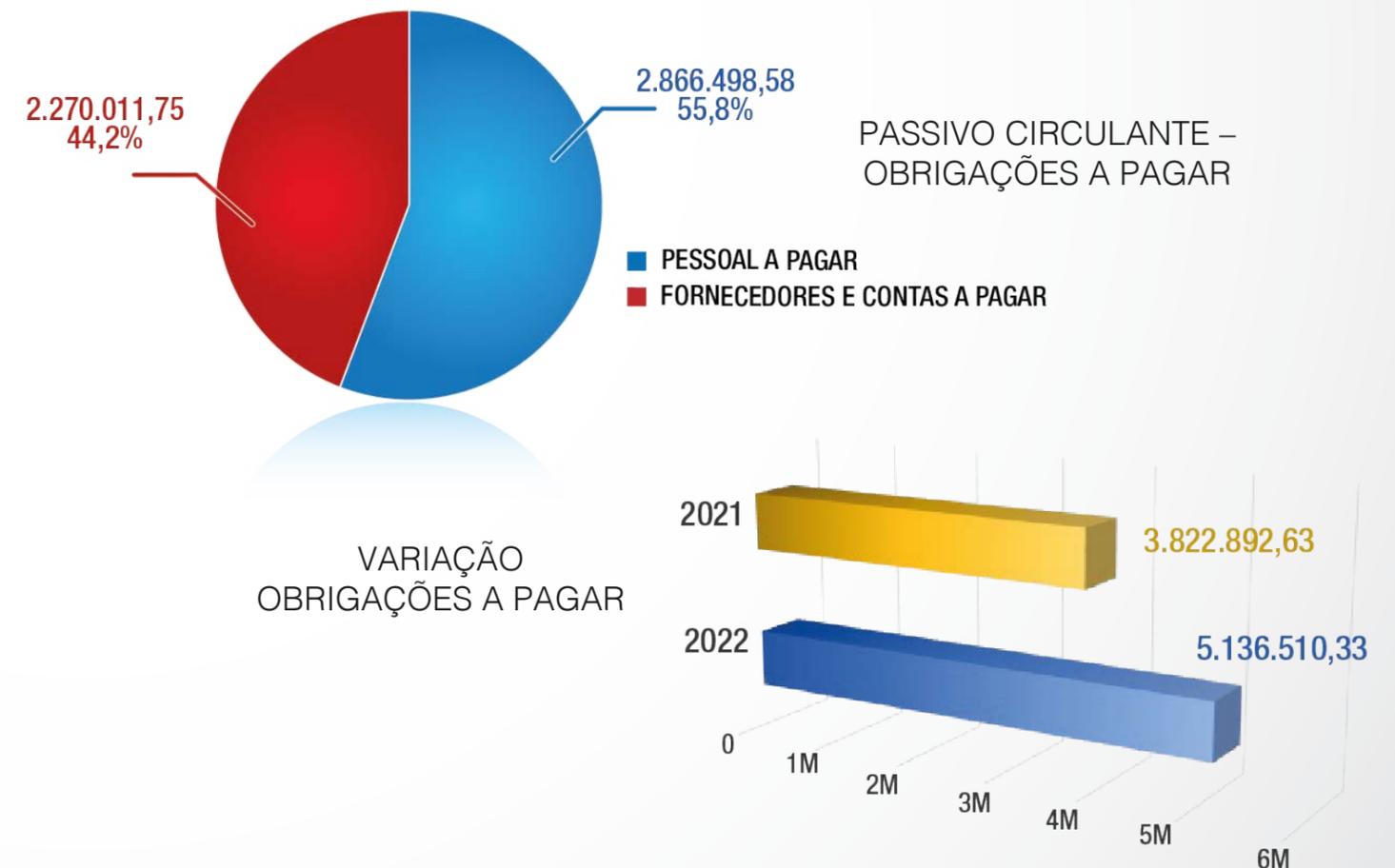
PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES A PAGAR

Todas as obrigações do Tribunal estão registradas no Passivo Circulante, ou seja, são obrigações de curto prazo. O gráfico abaixo demonstra a distribuição das obrigações a pagar de curto prazo, compreendendo os saldos das contas “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo” e “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo”, totalizando R\$ 5.136.510,33. Esse valor corresponde a 82,38% do Passivo.

No caso de Pessoal a Pagar, do total de R\$ 2.866.498,58, R\$ 2.427.720,51 correspondem a passivos de pessoal registrados na Contabilidade, cujas obrigações foram reconhecidas sem correspondência orçamentária, ou seja, o pagamento depende de disponibilidade no orçamento de pessoal. Do restante, R\$ 292,186,84 referem-se a férias a pagar, cuja obrigação é contabilizada de acordo com o regime de competência e, R\$ 146.591,23, a encargos previdenciários, os quais se encontravam pendentes de recolhimento, porém, ainda dentro do prazo de vencimento.

Quanto ao grupo de Fornecedores e Contas a Pagar, o valor de R\$ 2.270.011,75 compreende as obrigações com terceiros pela prestação de serviços ou fornecimento de materiais, cujas despesas já passaram pelo estágio da liquidação, aguardando tão somente a emissão da ordem bancária (pagamento) aos credores.

Em relação ao exercício de 2021, o saldo dessas obrigações variou para maior em 34,36%, ocorrência justificada, sobretudo, pelo montante de obrigações com fornecedores a pagar que passaram do exercício de 2022 para 2023.





ESCLARECIMENTOS ACERCA DA FORMA COMO FORAM TRATADAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão de acordo com os normativos legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Têm como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e são elaboradas a partir dos dados produzidos pelos lançamentos contábeis realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	NORMAS APLICÁVEIS À CONTABILIDADE
<ul style="list-style-type: none">▪ Balanço Patrimonial (BP);▪ Balanço Orçamentário (BO);▪ Balanço Financeiro (BF);▪ Demonstrações dos Fluxos de caixa (DFC);▪ Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP); e▪ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).	<ul style="list-style-type: none">▪ Lei 4.320/1964;▪ Decreto- lei nº 200/67;▪ Decreto nº 93.872/1986;▪ Lei nº 10.180/2001;▪ Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);▪ Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP/ NBCASP), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);▪ Portaria STN nº 510/2016 - estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP;▪ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição;▪ Manual SIAFI; e▪ Demais normas técnicas aplicáveis.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas estão publicadas no Site da Transparência do TRE-PA, podendo ser acessadas em sua íntegra [neste link](#).

O TRE-PA não possui auditoria independente.



PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS, DO PLANO DE CONTAS



a. Caixa e Equivalentes de Caixa – No âmbito da Administração Pública Federal o caixa e equivalente de caixa contemplam a Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Adota-se como critério de mensuração e avaliação o valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis;

b. Depósitos Restituíveis – A União adota o princípio da Unidade de Tesouraria em consonância com o que preceitua o Decreto n. 93.872/86 que em seu art. 1º estabelece que “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio da Unidade de Caixa”. Os depósitos restituíveis são ativos financeiros de natureza extraorçamentária, representando entradas transitórias sendo contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

c. Créditos de Curto Prazo – Compreendem os direitos a receber a curto prazo. A sua mensuração e avaliação se dão pelo valor original, acrescidos, quando aplicável, de atualizações monetárias e juros. Estão relacionados, principalmente, com:

- (i) créditos tributários;
- (ii) créditos não-tributários;
- (iii) dívida ativa;
- (iv) transferências concedidas;
- (v) empréstimos e financiamentos concedidos;
- (vi) adiantamentos; e
- (vii) valores a compensar.

d. Estoques – Conceitualmente representam as mercadorias para revenda (dentre elas os estoques controladores da União), os produtos acabados e em elaboração, matérias-primas e almoxarifado. Sua avaliação e mensuração se dão, na entrada, pelo valor de aquisição ou produção e, na saída, pelo custo médio ponderado;

e. Ativo Realizável a Longo Prazo - Sua avaliação e mensuração ocorre pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias de acordo com as taxas estabelecidas nas operações. Compreendem os direitos a receber a longo prazo e se constituem de:

- (i) créditos tributários;
- (ii) créditos não-tributários;
- (iii) dívida ativa;
- (iv) empréstimos e financiamentos concedidos;
- (v) investimentos temporários; e
- (vi) estoques.

f. Imobilizado – Compreende os bens móveis e imóveis. São reconhecidos pelo seu valor de aquisição, de construção ou de produção. Sobre eles podem incidir depreciação, amortização ou exaustão (no caso de apresentarem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação;

g. Intangível – São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, com capacidade de geração de benefício econômico futuro ou serviço potencial de serviço para o ente público. No caso, compreende os softwares adquiridos, que são mensurados e avaliados pelo custo, deduzido da amortização (quando possuírem vida útil definida);

h. Passivos Circulantes e Não Circulantes – São as obrigações da União que são evidenciadas por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e encargos incidentes até a data das Demonstrações Contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes estão subdivididos da seguinte forma:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (ii) empréstimos e financiamentos;
- (iii) fornecedores e contas a pagar;
- (iv) obrigações fiscais;
- (v) obrigações de repartições a outros entes;
- (vi) provisões; e
- (vii) demais obrigações.

i) Resultados Acumulados – sob a ótica patrimonial, compreendem o resultado do exercício somado ao resultado de exercícios anteriores que compõem o Patrimônio Líquido da entidade pública.





CONSOLIDAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Elaynia Ono

MARÇO — 2023